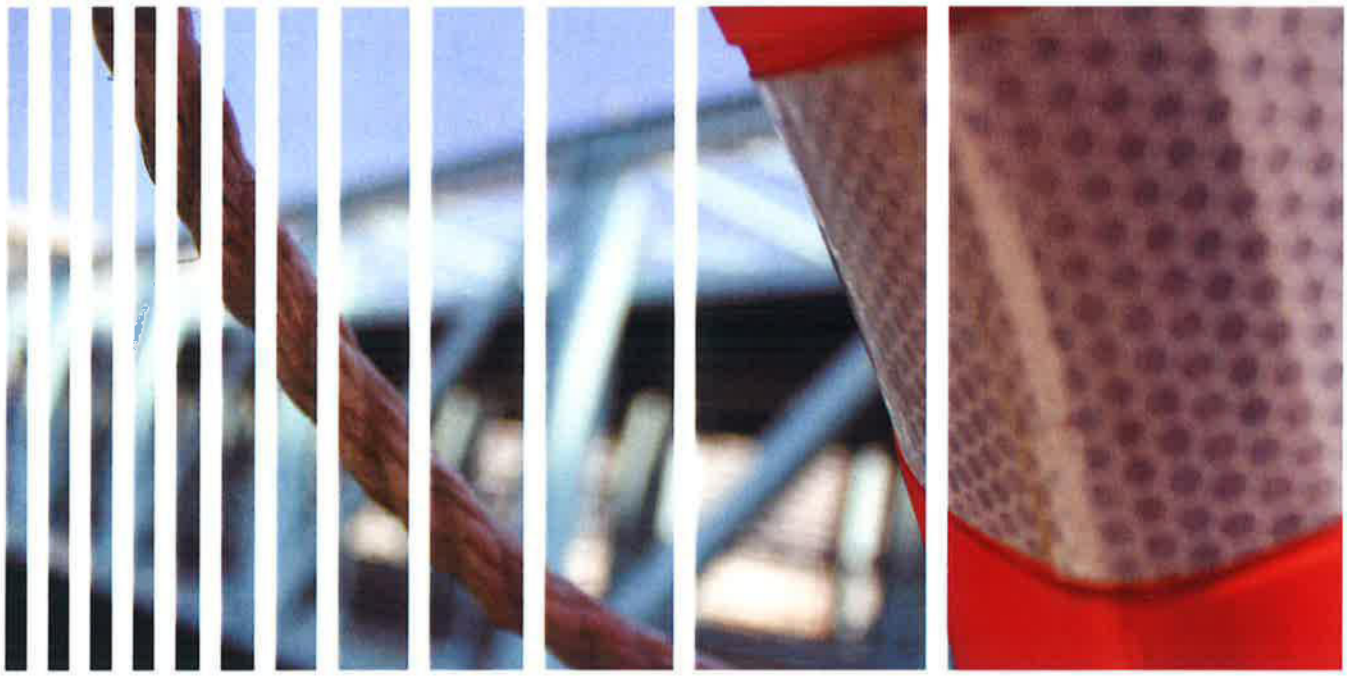


TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.

Relatório de Gestão & Contas 2020

TTSL
TRANSTEJO SOFLUSA

Ficha Técnica

Transtejo, Transportes Tejo, S.A.
Rua da Cintura do Porto de Lisboa, 1249-249 Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 500723770
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Capital Estatuário: € 208.025.085,00 (a 31 de dezembro 2020)
Contacto institucional: sec@transtejo.pt
Site institucional: www.ttsl.pt
Relatório produzido por: Direção de Gestão Financeira
Documento assinado digitalmente

Índice

Mensagem do Conselho de Administração 7
1. Introdução 8
1.1. Síntese histórica da empresa 9
1.2. Empresas participadas pela Transtejo 11
2. Factos relevantes ocorridos em 2020 12
2.1. Painel de Indicadores 17
2.2. Impacto da Pandemia 19
3. O Modelo de Gestão 20
3.1. Estrutura Acionista e de Capital 20
3.2. Conselho de Administração 20
3.3. Estrutura organizacional da Empresa 21
3.4. Identidade Corporativa 21
4. Evolução do negócio 24
4.1. Atividade Transporte 26
4.2. Atividades Complementares 35
5. Gestão Corporativa 37
5.1. Segurança e Vigilância 37
5.2. Gestão Ambiental 39
5.3. Gestão de Recursos 39
5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna 45
5.5. Gestão da Marca 46
5.6. Relações Internacionais 48
6. Gestão de Recursos Humanos 49
6.1. Gestão do Efetivo 49
6.1.1. Princípio de Igualdade do Género 51
6.1.2. Política Salarial 53
6.2. Desenvolvimento de competências e formação 53
6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho 54
6.3.1. Horário de Trabalho 54
6.3.2. Taxa de Absentismo 54
6.3.3. Horas Trabalhadas 55
7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira 56
7.1. A Transtejo e a Soflusa como Entidades Públicas Reclassificadas 56
7.2. Adoção do SNC-AP 56
7.3. Análise sobre as Contas Individuais 57
7.3.1. Fluxos Financeiros 57
7.3.2. Modelo de Financiamento 58
7.3.3. Serviço da Dívida e Gestão do Risco Financeiro 60
7.3.4. Esforço Financeiro do Estado 61
7.3.5. Investimento 62
7.3.6. Estrutura Patrimonial 63
7.3.7. Resultados Globais (Contas individuais) 65
7.3.7.1. Evolução de Resultados 65
7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais 65
7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza 67
7.4. Análise sobre as Contas Consolidadas 72
7.4.1. Fluxos financeiros - Resultados Operacionais 72

7.4.2. Modelo de Financiamento 73
7.4.3. Investimento 73
7.4.4. Estrutura Patrimonial 74
7.4.5. Resultados Globais (Contas consolidadas) 75
7.4.5.1. Evolução de Resultados 75
7.4.5.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais 75
7.4.5.3. Evolução dos Gastos por Natureza 76
8. Governo Societário 79
9. Cumprimento das Orientações Legais 80
10. Notas Finais 93
10.1. Agradecimentos 93
10.2. Proposta de aplicação de Resultados 93
10.3. Eventos Subsequentes 93

Índice de tabelas, gráficos e ilustrações

Tabela 1 - Conselho de Administração, até maio 2020 20
Tabela 2 - Conselho de Administração desde junho de 2020 20
Tabela 3 – Caracterização da Oferta (2020) 26
Tabela 4 – Indicadores de Oferta (2018-2020) 26
Tabela 5 – Taxa de Ocupação (2018-2020) 27
Tabela 6 – Taxa de Regularidade (2018-2020) 27
Tabela 7 - Supressão de carreiras (evolução 2018-2020) 28
Tabela 8 – Taxa de Pontualidade (2019-2020) 29
Tabela 9 - Indicadores de Procura (2018-2020) 29
Tabela 10 – Procura por tipo de título de transporte (2018-2020) 30
Tabela 11 - Reclamações por motivos (2018-2020) 34
Tabela 12 - Rendimentos (consolidados) de Atividades Acessórias (2018-2020) 35
Tabela 13 – Indicadores de Segurança no trabalho (2019-2020) 37
Tabela 14 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2018-2020) 38
Tabela 15 - Principais indicadores ambientais (2019-2020) 39
Tabela 16 - Gastos de Manutenção por navio da Transtejo (€) 41
Tabela 17 – Ponderação das avarias dos navios da Transtejo nos motivos de supressão de viagens (2018-2020) 42
Tabela 18 - Gastos de Manutenção por navio 2020 (€) 42
Tabela 19 – Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2018-2020) 43
Tabela 20 - Gestão do Efetivo (2018-2020) 49
Tabela 21 - Variação do número de efetivos (2017-2020) 50
Tabela 22 - Remunerações pagas por género, em 2020 52
Tabela 23 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2018-2020) 53
Tabela 24 – Formação (Horas, ações e participações) na TT (2018-2020) 53
Tabela 25 – Formação (Horas, ações e participações) na SL (2018-2020) 54
Tabela 26 - Evolução da Taxa de Absentismo (2018-2020) 54
Tabela 27 - Horas Trabalhadas (2018-2020) 55
Tabela 28 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020) 57
Tabela 29 - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020) 58
Tabela 30- Resumo dos contratos de empréstimos celebrados com o Estado (DGTF) até 31.12.2020 59
Tabela 31 - Serviço da Dívida até 31.12.2020 60
Tabela 32- Stock da Dívida – Evolução 61
Tabela 33 – TRANSTEJO - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2018-2020) 61
Tabela 34 –Investimentos - Ótica económica (2018-2020) 62
Tabela 35 - Indicadores de Execução PAO - Investimento (2020) 63
Tabela 36 – Evolução da situação Patrimonial (2019-2020) 63
Tabela 37 – Resultados (2018-2020) 65
Tabela 38 – Rendimentos Operacionais (2018-2020) 66
Tabela 39 – Síntese de Gastos (2018-2020) 67
Tabela 40 – Detalhe CMVMC (2018-2020) 68
Tabela 41 – Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2017-2020) 68
Tabela 42 – Detalhe de FSE (2018-2020) 69
Tabela 43 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2018-2020) 71
Tabela 44 – Gastos de Financiamento (2018-2020) 71

Tabela 45 – Contas Consolidadas - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020) 72
Tabela 46 – Contas Consolidadas - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020) 73
Tabela 47 - Contas Consolidadas – Investimentos – ótica económica (2018-2020) 73
Tabela 48 – Contas Consolidadas - Variação do Património (2019-2020) 74
Tabela 49 – Contas Consolidadas - Resultados (2018-2020) 75
Tabela 50 – Contas Consolidadas - Rendimentos (2018-2020) 76
Tabela 51 – Contas Consolidadas - Gastos (2018-2020) 76
Tabela 52 – Contas Consolidadas - CMVMC (2018-2020) 77
Tabela 53 – Contas Consolidadas - FSE (2018-2020) 77
Tabela 54 – Contas Consolidadas – Gastos com Pessoal (2018-2020) 78
Tabela 55 – Contas Consolidadas – Gastos de Financiamento (2018-2020) 78
Tabela 56 – Grelha-resumo das boas práticas de governação 79
Tabela 57 – Indicadores de Acompanhamento 2020 80
Tabela 58 – Indicadores de Execução PAO (2020) 81
Tabela 59 – Execução Orçamental (2016-2020) 82
Tabela 60 – Variação do Endividamento - execução (2019-2020) 82
Tabela 61 – PMP (2019-2020) 82
Tabela 62 –Atrasos nos Pagamentos a 31 de dezembro (2020) 83
Tabela 63 – Remunerações da Mesa da Assembleia Geral 83
Tabela 64 – Identificação dos membros do Conselho de Administração 84
Tabela 65 – Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração 84
Tabela 66 - Estatuto do Gestor Público 84
Tabela 67 – Remunerações do Conselho de Administração 84
Tabela 68 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração 84
Tabela 69 - Encargos com Viaturas 84
Tabela 70 - Gastos anuais associados a deslocações em serviço 85
Tabela 71 – Identificação e Estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal 85
Tabela 72 – Remuneração dos membros do Conselho Fiscal 85
Tabela 73 – Identificação do Revisor Oficial de Contas 85
Tabela 74 – Remuneração do Revisor Oficial de Contas 85
Tabela 75 – Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019) 86
Tabela 76 – Remuneração do Auditor Externo 86
Tabela 77 – Identificação do Auditor Externo (exercício de 2020 e 2021) 86
Tabela 79 - Gastos com Comunicações 86
Tabela 80 – Gastos com Viaturas 87
Tabela 81 - Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais 88
Tabela 82 – Avaliação do cumprimento do PRC (2020) 89
Tabela 83 – Cumprimento Princípio UTE 90
Tabela 84 - Informação divulgada no SEE 91
Tabela 85 – Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2020) 92

Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2020) 28
Gráfico 2 - Evolução do número de veículos transportados (2016 - 2020) 29
Gráfico 3 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título TTSL (2019-2020) 30
Gráfico 4 – Receitas Tarifárias por tipo de título TTSL (2019-2020) 31
Gráfico 5 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título TTSL (2019-2020) 31
Gráfico 7 – Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários TTSL (2019-2020) 36
Gráfico 8 – Evolução do n.º de efetivo médio da TTSL (2010-2020) 49
Gráfico 9 – Distribuição % do efetivo, por faixa etária, género e área de atividade a 31 de dezembro de 2020 50
Gráfico 10 – Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e género a 31 de dezembro de 2020 50
Gráfico 11 - Distribuição de efetivos da TTSL, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2020 54
Gráfico 12 - Causas do absentismo TTSL – 2020 55
Gráfico 13 - Evolução dos Juros Suportados 2011-2020 61
Gráfico 14 – Evolução dos Rendimentos Operacionais (2011-2020) 65
Gráfico 15 - Estrutura de Rendimentos (2020) 66
Gráfico 16 - Estrutura de Gastos (2020) 67
Gráfico 17 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2020) 68
Gráfico 18 - Estrutura de FSE (2020) 69
Gráfico 19 – Contas Consolidadas - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2015-2020) 75

Ilustração 1 - Diagrama da rede TTSL 9
Ilustração 2 - Diagrama de participações da Transtejo, em 31 de dezembro de 2020 11
Ilustração 2 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2020 21
Ilustração 4 - Frota da Transtejo, em 31-12-2020 40
Ilustração 5 - Frota da Soflusa, em 31-12-2020 40

Mensagem do Conselho de Administração

Quando há um ano preparávamos os documentos de prestação de contas do ano 2019, referíamo-nos àquele ano como o último antes do grande impacto económico e social decorrente do surgimento da situação de calamidade pública, causada pela pandemia COVID-19. Animados com a perspetiva de retoma da normalidade e da recuperação da atividade económica, estávamos longe de pensar quanto se faria tardar todo esse processo.

Decorrido o ano 2020, assinalamos quanto persistiu a situação de instabilidade e foi incorporada transversalmente em toda a economia, a necessidade de adaptação contínua, desenvolvimento e consolidação de novos modelos de trabalho, maior capacidade de resposta às exigências de uma "nova normalidade", que as empresas em geral e o setor publico empresarial em particular, tiveram que abraçar - Falamos de soluções tecnológicas, comunicação, desmaterialização, relações interpessoais, liderança, gestão de recursos escassos e até, o paradigma do serviço público de transportes, exigindo um reequilíbrio de necessidades, aliando à mobilidade e intermodalidade, os requisitos de saúde pública e o restabelecimento da confiança num modo de transporte "*safe and clean*".

Perante as adversidades, também a Transtejo não mediu esforços e procurou alento para abraçar as exigências de dar continuidade ao cumprimento da sua Missão, mantendo o foco nos desafios estruturantes para a atividade da empresa, com destaque para os desenvolvimentos relevantes que permitiram, no início de 2021, concretizar o contrato para a construção dos primeiros navios elétricos e a preparação de todos os projetos complementares ao Plano de Renovação da Frota.

Ganhamos confiança em cada dificuldade superada. É essa a força que vamos encontrando ao longo deste caminho, com a coragem de avançar para projetos ambiciosos, marcados pela inovação, complexidade tecnológica e criteriosa gestão de recursos.

Cremos estar no caminho certo, alinhados com a estratégia de "descarbonização da economia", pela via do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável. Mantemos a convicção que esta via acrescenta valor à nossa Missão, reforçando o pilar da sustentabilidade do serviço que prestamos e protegendo algo que é de todos.

A nossa responsabilidade social, económica e ambiental tem marcado a atividade, os níveis de serviço e empregabilidade. Em 2020 foram dados passos muito concretos para firmar esse compromisso, através da celebração do contrato de serviço público com o Estado português, marco importante, que permitiu dar início a esse modelo de gestão no ano 2021.

O atual contexto mundial também nos interpela de forma particular, pela responsabilidade que decorre da nossa intervenção no sistema de mobilidade e pelo compromisso que assumimos em contribuir de forma muito ativa para o uso eficiente dos recursos energéticos.

O Conselho de Administração reconhece e agradece o empenho de todos os que se têm lançado nesta aventura de seguir em frente, superado cada dificuldade.

Navegar tem os seus riscos. Os portugueses sabem disso tão bem!

Só descobre a alegria de chegar a bom porto, quem tem a audácia de se fazer ao mar.

O Conselho de Administração,



Marina João da Fonseca Lopes Ferreira,
Presidente



José Ricardo Figuerola Henriques da Silva,
Vogal



Luís Filipe Dias Carvalho Maia,
Vogal

1. Introdução

Apresenta-se neste documento o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2020, da empresa Transtejo Transportes Tejo, S.A. (**Transtejo ou TT**).

> *A Transtejo - Transportes Tejo, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos, detida a 100% pelo Estado Português, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 723 770, que tem por objeto*[1] *"a exploração de transportes fluviais de passageiros, podendo, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais, industriais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com aquele objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização".*

O processo de elaboração do presente Relatório foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração e teve a participação de toda a macroestrutura de gestão.

O Relatório que agora se apresenta, foi elaborado observando as orientações e legislação seguintes:

- Código das Sociedades Comerciais (na sua versão atualizada), nomeadamente o Capítulo VI relativo à apreciação anual da situação da Sociedade.
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, referente ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), nomeadamente na alínea h) do nº 1 do seu Artigo 44.º o qual estabelece que as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os documentos anuais de prestação de contas.
- As Instruções sobre o processo de prestação de contas, referentes ao exercício de 2020, transmitidas através do Ofício n.º 174, de 12 de janeiro de 2021 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal, com a aplicação do sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), em cumprimento do nº 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de outubro, em virtude de ser uma Entidade Pública Reclassificada (EPR).

O presente documento é objeto de aprovação por parte do Conselho de Administração, e apreciado pelo órgão de fiscalização (Conselho Fiscal), que em conformidade com as disposições legais e estatuárias estabelecidas, respetivamente, nos artigos 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e nos termos do artigo 16.º dos Estatutos da empresa, emite o seu parecer.

Este Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31.12.2020, engloba a informação relativa à atividade da Transtejo, bem como, informação sobre as contas individuais e consolidadas, em cumprimento das obrigações legais.

Engloba ainda divulgação de informação de caráter não financeiro, visando enquadrar a evolução dos principais indicadores de performance e analisar o modelo de gestão da atividade da empresa. Relativamente à informação não financeira, refira-se que a estrutura da Transtejo, não excedeu o número médio de 500 trabalhadores durante o exercício em apreço, pelo que não se aplica a obrigatoriedade de apresentação do anexo "Demonstração não Financeira ou Relatório de Sustentabilidade"[2], conforme definido no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, revisto pelo Decreto-Lei n.º 89/2017.

O ano de 2020, foi marcado pela Pandemia **COVID-19** e todos os impactos das medidas adotadas para mitigar a propagação do vírus na população.

[1] Vide Artigo 3.º dos Estatutos da Entidade, pulicados no site institucional https://ttsl.pt/empresa/governo-societario/

[2] Vide o nº1 do *Artigo. 66.º-B relativo à Demonstração não financeira do CSC: "As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo.*

À data de finalização do presente documento observa-se uma ligeira retoma da economia e da atividade da empresa, contudo, o estado de pandemia persiste e o futuro ainda é bastante incerto e certamente diferente no que respeita aos padrões de mobilidade nas cidades.

1.1. Síntese histórica da empresa

A Transtejo, foi constituída em 17 de dezembro de 1975[3], sob a forma de empresa pública, na sequência da nacionalização de cinco operadores privados de transporte fluvial no rio Tejo[4], como medida de reestruturação e coordenação da atividade dos operadores fluviais do Tejo, assegurando o seu regular funcionamento.

Em 1977 desencadeou-se o primeiro processo de modernização da frota de navios, através da encomenda de construção de 12 cacilheiros e de um conjunto de obras de expansão e melhoramento das infraestruturas dos portos e terminais, designadamente a construção do terminal do Terreiro do Paço, para as ligações ao Montijo e ao Seixal, e a construção de um terminal em Cacilhas.

Em 21 de julho de 1992, através do Decreto-Lei n.º 150/92, a Transtejo foi transformada em Sociedade Anónima, mantendo o Capital Social integralmente detido pelo Estado.

Em 1992 foi constituída a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (**Soflusa ou SL**), a partir do setor fluvial da CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., tendo iniciado a sua atividade de transporte fluvial em junho de 1993, no âmbito da intenção governamental de individualizar a exploração da travessia fluvial Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro, integrada na rede ferroviária a Norte e a Sul do estuário do Tejo. Em 31 de dezembro 2001, a Transtejo adquiriu a totalidade do Capital Social da Soflusa.

Conforme representado no diagrama seguinte, a Transtejo assegura o serviço de transporte de passageiros e veículos no rio Tejo, nas travessias fluviais Montijo -Cais do Sodré; Seixal - Cais do Sodré; Cacilhas – Cais do Sodré e Trafaria – Porto Brandão – Belém, com recurso a navios de passageiros e mistos (passageiros e veículos), de tipo catamarã ou convencional, utilizando para o efeito, 4 terminais e 3 estações fluviais.

Diagrama de rede do serviço prestado pela Transtejo e da sua participada Soflusa

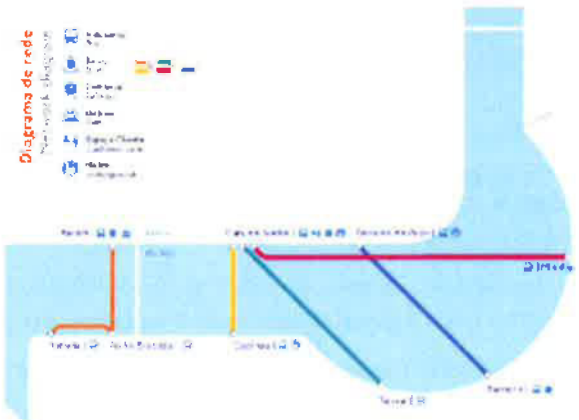


Ilustração 1 – Diagrama da rede TTSL

[3] Através do Decreto-Lei n.º 701-D/75, de 17 de dezembro.
[4] Sociedade Marítima de Transportes, Lda. / Empresa de Transportes Tejo, Lda. / Sociedade de Motonaves, Lda. / Jerónimo Rodrigues Durão, Herd., Lda. / Damásio, Vasquez & Santos, Lda.

Em complemento da atividade de prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros e veículos, a Transtejo desenvolve um conjunto de atividades acessórias, contemplando a cedência de espaços para a exploração comercial por terceiros (espaços publicitários, espaços comerciais e parques de estacionamento, entre outros), procurando oferecer aos seus clientes serviços complementares ao transporte.

Desde 2001, os sucessivos Conselhos de Administração, comuns às duas empresas Transtejo e Soflusa, procuraram dar seguimento à concentração societária, com o objetivo de concretizar a reorganização e uniformização do modelo de transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do Tejo.

Neste sentido, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 15 de dezembro, que enquadrava as medidas de consolidação orçamental referentes ao OE2011 decorrentes do Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, foi incluída no Plano Estratégico dos Transportes (PET) para o período 2011-2015, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011 de 10 de novembro, a operação de extinção da Soflusa por integração na Transtejo.

Entre 8 de janeiro 2015 e 31 de dezembro de 2016, a Transtejo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014 de 29 de outubro, integrou o projeto de gestão conjunta das empresas (Carris, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo, S.A. e Soflusa, S.A.), que visava a uniformização de procedimentos e a obtenção de economias de escala, através da otimização e utilização conjunta de recursos materiais, humanos e financeiros com vista a garantir a gestão da mobilidade na cidade de Lisboa.

Em janeiro de 2017, com a aplicação da Lei n.º 22/2016 de 04 de agosto, que determinou a autonomia jurídica das referidas empresas, o novo Conselho de Administração deu início à reversão do modelo de gestão integrada, a qual ficou concluída a 1 de abril, originando a criação de um novo modelo organizacional e da Gestão da Atividade desenvolvida pela Transtejo/Soflusa.

A perspetiva de autonomização assumiu inevitáveis reflexos ao nível da estrutura de gastos operacionais e de funcionamento. Não obstante, esta alteração permitiu recuperar o foco da Gestão no cumprimento da Missão assumida pela empresa, no âmbito da prestação de um serviço público de transporte fluvial de passageiros, com níveis de qualidade, frequência e fiabilidade efetivamente persentidos pelos seus Clientes.

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Transtejo, em 31 de dezembro de 2020, este não se encontrava contratualizado.

Em setembro de 2012, fora celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que vigorou pelo período de 3 anos (2012-2014), através do qual se encontravam definidas as condições de prestação dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, nas ligações de Lisboa a Cacilhas, Seixal, Montijo, Porto Brandão e Trafaria.

No dia 7 de outubro de 2020, foi celebrado o novo Contrato de Serviço Público (CSP) entre o Estado Português e a Transtejo, com efeitos a 01.01.2021, o qual obteve visto prévio do tribunal de contas a 24.02.2021.

Neste contrato encontram-se estabelecidas as obrigações de prestação de serviços (níveis de oferta) bem como a compensação devida pelo seu cumprimento e pela disponibilização de infraestruturas, tendo subjacente um compromisso plurianual enquadrado na RCM nº 83/2020 de 09-10-2020, a qual autoriza a despesa relativa à compensação financeira a atribuir pelo Estado à Transtejo - Transportes Tejo, S. A., durante o período de vigência de 5 anos.

Destacam-se, nas obrigações do serviço público objeto do CSP:

- Assegurar a oferta do número de circulações por cada ligação fluvial, conforme definido no contrato;

- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Em síntese, a compensação financeira a atribuir pelo Estado à Transtejo visa remunerar o cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) e a disponibilização de infraestruturas, em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).

Conforme previsto no CSP celebrado entre a Transtejo e o Estado, foi celebrado entre a Transtejo e a Soflusa um contrato de subcontratação de Serviço Público de Transporte Fluvial, referente à exploração da ligação fluvial Barreiro – Terreiro do Paço (Lisboa). Este contrato, entre a Soflusa e a Transtejo, celebrado em 14.07.2021, obteve visto prévio do Tribunal de Contas em 20.08.2021. Por se tratar de um compromisso plurianual (vigência de 5 anos) encontra-se suportado pela Portaria n.º 230-A/2021, publicada a 15.06.2021, a qual autoriza a Transtejo - Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos financeiros associados a esta prestação de serviços.

1.2. Empresas participadas pela Transtejo

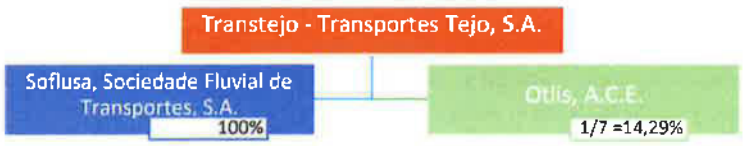


Ilustração 2 – Diagrama de participações da Transtejo, em 31 de dezembro de 2020

Em 31 de dezembro de 2020, a Transtejo detinha as seguintes participações financeiras:

- Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., detida a 100%;
- OTLIS, Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE (Agrupamento Complementar de Empresas) tendo como objeto principal o desenvolvimento, implementação e gestão de novas tecnologias na área da bilhética sem contacto. É responsável pelo Sistema VIVA e presta serviços a mais de duas dezenas de empresas nas áreas da mobilidade e transporte.
 A OTLIS é detida em partes iguais pelas 7 empresas que constituem o agrupamento: Companhia Carris de Ferro, SA, CP - Comboios de Portugal, EPE, Metropolitano de Lisboa, EPE, Transtejo – Transporte Tejo, SA, Barraqueiro Transportes, SA, TST - Transportes Sul do Tejo, SA e Rodoviária de Lisboa, SA.[5]

[5] Na sequência do Decreto-Lei n.º121/2019 de 22 de agosto, que veio a determinar a constituição de uma empresa local de mobilidade e transportes para o desenvolvimento, disponibilização e gestão de um sistema de bilhética integrado para todos os operadores de serviço público de passageiros, bem como da constituição da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (TML), pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), com efeitos a 17.02.2021, a OTLIS, A.C.E. foi extinta, tendo o seu património sido transferido pela esta nova entidade.

2. Factos relevantes ocorridos em 2020

Ao longo do ano 2020, a Transtejo procurou cumprir a sua Missão, assegurando a oferta do serviço de transporte fluvial nas travessias com ligação a Lisboa e com origem na margem Sul, no Montijo, Seixal, Cacilhas, Trafaria e Porto Brandão.

Destacam-se os principais factos ocorridos e diretamente relacionados com o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020:

- O **Plano de Atividades e Orçamento referente a 2020**, foi ajustado durante o ano de 2020, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 do SET de 28.07.2020, no sentido de reformular no mesmo, os impactos financeiros e orçamentais decorrentes da alteração dos níveis de atividade e prestação do serviço, motivada pela situação de Pandemia. O PAO 2020, na versão "ajustada" foi aprovado pelo Conselho de Administração a 03.09.2020. Após submissão na plataforma SIRIEF e análise da UTAM, o mesmo, foi aprovado por Despacho n.º 902, de 23.12.2020, do Secretário de Estado do Tesouro, comunicado através de ofício nº 3191, de 28.12.2020, bem como, mereceu a concordância e a aprovação, por despacho, do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade, através de ofício n.º 113 de 05.01.2021, tendo posteriormente o Estado (Acionista Único da Transtejo) aprovado, o mesmo, por Deliberação Social Unânime por escrito de 01.02.2021.

- A Transtejo apresentou pedido de excecionamento do cumprimento do **Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)** relativo aos anos de **2020 e 2021** a 09.01.2020, tendo o mesmo sido autorizado a 02.11.2020, através de ofício n.º 1689A, pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)[6].

- Em 21.01.2020, a Transtejo, formalizou junto da Tutela o **pedido de excecionamento do cumprimento dos limites financeiros** de referência (PAO 2020), o qual foi igualmente autorizado através de Despacho n.º 902/2020 do Secretário de Estado do Tesouro a 23.12.2020.

- Ao longo do ano de 2020 houve ainda a necessidade de efetuar diversos **pedidos de alteração orçamental**, destacando-se:

 - Pedido de 23.06.2020, para a descativação de verbas no montante de 3.063.930,00, valor destinado à manutenção da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, ao qual foi autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 5995, de 01.07.2020.

 - Pedido, de 23.06.2020, para a descativação de verbas no montante de € 2.047.459,00, valor destinado à posterior transferência para a Soflusa por conta de indemnizações compensatórias relativas ao cumprimento do serviço público, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, o qual foi autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 6015, de 02.07.2020, tendo o mesmo sido autorizado parcialmente no montante de €1.171.039,00, através de despacho n.º 1022/SEO, de 10.08.2020, da Senhora Secretária de Estado do Orçamento.

- Destaca-se também, a celebração, a 08.05.2020, do contrato de suprimentos entre o Estado Português e a Transtejo, com vista a satisfazer as necessidades de financiamento mais urgentes, associados à insuficiência de receitas e acréscimo de despesa com aquisição de bens e serviços, cujo financiamento foi disponibilizado através de uma única

[6] A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. abreviadamente designado por IGCP, E.P.E., é a nova designação do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.

tranche, no montante de € 639.029,00. (Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 159/2020 - SET de 7 de maio).

- E, ainda, as seguintes **necessidades financeiras**:
 - Em janeiro - Pedido de reforço do orçamento transitório, no montante de € 7.011.000,00 necessário para assegurar o cabimento do investimento previsto com o projeto de renovação da frota e pedido para a antecipação de duodécimos e fundos disponíveis necessários para acomodar o enquadramento desta operação no montante de encargos previstos para 2020.

- Ao nível de operações financeiras **Intra-Grupo de 2020**, destacam-se:
 - O cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho[7], com a realização de operações de transferência, da Transtejo para a Soflusa, dos seguintes montantes:
 - Junho - 1ª operação - Correspondente a 6 duodécimos do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 1.421.500 EUR + IVA (= 1.506.790 EUR) para a conta do IGCP da Soflusa;
 - Agosto - 2ª operação - Montante de 668.684,33 EUR + IVA (= 708.805,39 EUR), apurado com base na proporção da 2ª tranche recebida pela Transtejo = 3.590.150,41 EUR (aproximadamente 3 duodécimos do valor anual);
 - Outubro – 3ª operação - Correspondente a 1 duodécimo do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 236.917 EUR + IVA (= 291.408 EUR) para a conta do IGCP da Soflusa.
 - Novembro – 4ª operação - Correspondente a 1 duodécimo do valor de IC fixado na RCM, através da transferência de 291.408 EUR para a conta do IGCP da Soflusa.
 - Dezembro - 5ª operação - Correspondente a 199.434,56 EUR, para a conta do IGCP da Soflusa, valor apurado com base na proporção do valor recebido pela Transtejo, face ao montante total atribuído, de acordo com a referida RCM = 15.264.000 EUR.
 - A 29.12.2020, o Conselho de Administração aprovou a 1ª operação de apoio financeiro Intra Grupo, para cobertura do Plano de Investimentos da Soflusa, através da concessão de empréstimo de médio/longo prazo da Transtejo, S.A. à Soflusa, S.A., no montante de €1.00.000,00, com as condições praticadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças na concessão de apoio financeiro do Estado à Transtejo, S.A.

Destacam-se, ainda, os seguintes acontecimentos:

- **Renovação da frota:** A promoção de um transporte público de qualidade, com prioridade às pessoas e com vista a reduzir o uso do transporte individual, é um vetor essencial do programa do XXI Governo Constitucional que se articula com a estratégia nacional de descarbonização das cadeias de mobilidade, para cumprimento dos compromissos de redução da pegada de carbono e de combate ao aquecimento global decorrentes do acordo de Paris. Considerando o caso particular da Transtejo, S. A., tem-se assistido a constrangimentos significativos na operação da empresa, refletidos nas várias supressões que em muito degradam o serviço e a sua imagem perante os utilizadores. Há diversos fatores estruturais que intensificam os constrangimentos à operação da empresa, entre os quais se destaca a elevada idade média da frota e o seu estado de degradação face ao desinvestimento na sua manutenção. Com o objetivo de dar uma resposta, também ela estrutural, à situação, foi entendimento do Governo que tal só pode passar pela renovação integral da frota de navios, bem como pelo estabelecimento de um contrato de manutenção que garanta fiabilidade e níveis de disponibilidade da frota da Transtejo, S. A., a longo prazo. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2019 de 18 de janeiro, veio assim a autorizar a despesa relativa ao Plano

[7] A Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho, enquadrou a atribuição de Indemnizações Compensatórias à Transtejo, referentes à compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público em 2020, no montante de 14.400.000 € + IVA (= 15.264.000 €), e responsabilizou a Transtejo, pela transferência para a Soflusa, do montante de 2.843.000 € + IVA (= 3.013.580 €), incluído na referida Indemnização Compensatória;

de Renovação da Frota da Transtejo, S. A, projeto de substituição progressiva da frota de navios que prevê a entrega faseada de 10 novos navios, até 2024. Este projeto foi alvo, ainda em 2019, de um primeiro concurso internacional, que previa a utilização de motores com a tecnologia para uso de Gás Natural Liquefeito (GNL), tendo o mesmo sido anulado. Em janeiro de 2020, foi lançado um novo concurso internacional, para a aquisição de navios 100% elétricos e com uma lotação semelhante à dos existentes, estando prevista a entrega de uma embarcação em 2022, sete em 2023; as restantes duas em 2024.

À data da preparação deste Relatório, encontra-se em curso o projeto de construção dos 10 novos navios elétricos, na sequência da celebração do Contrato nº 03/2021-TT, entre a Transtejo e Astilleros Gondán, S.A. (montante global = 52.440.000 €). Este contrato obteve visto do Tribunal de Contas em 18.03.2021.

- **Candidatura POSEUR**

A 10.07.2020 foi submetida a candidatura do Projeto de Renovação da frota da Transtejo e posteriormente aprovada nos termos da Deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (**POSEUR**), de 30.10.2020.

A operação diz respeito ao financiamento de 8 embarcações movidas a energia elétrica e à aquisição/instalação de postos de carregamento para as estações do Cais do Sodré, Cacilhas, Montijo e Seixal (estações que correspondem às 3 ligações de transporte de passageiros em modo fluvial em que a Transtejo operará com as 8 embarcações limpas com a conclusão da operação). No âmbito desta operação serão abatidas 8 embarcações existentes da Transtejo.

Em sede de analise da candidatura, e após as respostas do beneficiário aos pedidos de esclarecimentos, verificou-se o quadro de financiamento da operação considera o montante total de investimento, de 50.657.495,40€, e despesa elegível, no montante de 11.437.483,56€.

As componentes/ações do Projeto de Renovação da Frota são as seguintes:

- Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria: estudos, pareceres, projetos e consultoria de apoio técnico ao projeto de renovação da frota, nomeadamente serviços para análise de viabilidade de financiamento da nova frota, serviços de assessoria técnica na análise das propostas para fornecimento das novas embarcações, e serviços de fiscalização e acompanhamento da construção das embarcações no âmbito do Projeto de Renovação de Frota da Transtejo.
- Equipamento de Transporte: aquisição de 8 embarcações movidas a energia elétrica, destinadas a substituir 12 embarcações, de idade elevada e caracterizadas pela ineficiência sob diferentes pontos de vista, incluindo o ambiental, nas 3 ligações de transporte de passageiros em modo fluvial (Cais do Sodré-Cacilhas, Cais do Sodré-Seixal, Cais do Sodré-Montijo).
- Construções Diversas: ações de aquisição e instalação de postos de carregamento de energia elétrica, incluindo a empreitada de construção civil necessária para a instalação dos mesmos.
- Publicidade e Divulgação: ações a desenvolver pela empresa visando a devida publicitação do projeto, dos seus resultados e apoios financeiros recebidos.
- Deslocações e Estadias: custos de deslocação e estadia previstos no âmbito da operação, tendo em vista o acompanhamento da comitiva da Transtejo nas cerimónias de batismo das embarcações, com enquadramento não elegível para efeitos de cofinanciamento do Fundo de Coesão.

- **Pandemia COVID e medidas de apoio**

A crise pandémica declarada pela Organização Mundial da Saúde a 11 de março 2020, causada pela infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) tem afetado desde então a economia, particularmente no que respeita às necessidades de mobilidade e ao nível comportamental da população, com destaque para o desemprego no sector terciário e a necessidade de adaptação das empresas à nova realidade económica e social.

Para fazer face à situação pandémica, o Governo foi promovendo, através de legislação específica, a implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos, nomeadamente prestando apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral.

O serviço de transporte público prestado pela Transtejo foi considerado no Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547-A/2020, de 22 de março publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 -B, 1.º suplemento, como sendo um serviço essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, devendo a empresa assegurar esse mesmo serviço adotando as medidas excecionais de proteção da saúde pública emanadas pela Direção-Geral da Saúde. Reconhecendo os impactos na oferta e na procura decorrentes da situação e na sequência das medidas específicas aplicadas aos operadores de transportes, nos termos do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, foi determinado que as verbas disponíveis em Orçamento de Estado para o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos **(PART)** pudessem ser pagas de acordo com o histórico, de forma que esses montantes apoiassem as empresas para fazer face à sua falta de liquidez.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho veio aprovar o Programa de Estabilização Económica e Social **(PEES)**, no qual foi contemplado o financiamento de projetos a desenvolver pela Transtejo e pela Soflusa no âmbito da promoção da mobilidade sustentável.

Relativamente ao **desenvolvimento da atividade de prestação de serviço público** e níveis de desempenho, apresentam-se no Painel de Indicadores, os principais indicadores de monitorização, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2020 nas dimensões **Oferta**, **Procura**, **Qualidade do Serviço**, **Frota**, **Recursos Humanos** e **Resultados**, contextualizados numa série histórica homóloga referente ao período 2018-2020.

Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício

Principais destaques na evolução 2019-2020 -Transtejo (contas individuais):

- Redução da Procura em -49,91%;
- Redução da Oferta em -39,96% (aferido pelo n.º de Lugares. Km oferecidos - LKO);
- Redução do número de efetivos a 31 de dezembro (-7 trabalhadores, 2 entradas e 9 saídas);
- Aumento da Massa Salarial em 127 mil € (1,83%), não tendo sido despendidas quaisquer verbas com Indemnizações por rescisão;
- Total de Investimento efetuado de 1.712 mil € (ótica económica);
- Passivo Remunerado = 102.811 mil € (um aumento de 639 mil € no período);
- PMP = 19 dias (diminuição (-7) face ao período anterior);
- EBITDA positivo= 3084 mil € (melhoria de 9.368 mil €);
- Rendimentos Operacionais = 21.807mil € (aumento de 62,45%, + 8.383 mil €).

Principais destaques na evolução 2019-2020 - Soflusa:

- Redução da Procura em 37,72%;
- Redução da Oferta em 0,19%, valor aferido pelo n.º de Lugares. Km Oferecidos (LKO);
- Redução do número de efetivos a 31 de dezembro (-3 trabalhadores, 3 entradas e 6 saídas);
- Manutenção da Massa Salarial com variação de 0,45%;
- Total de Investimento efetuado de 1.292mil € (ótica económica);
- Passivo Remunerado = 7.164 mil € (um aumento de 1.036 mil € no período);
- PMP = 20 dias (aumento (+5) face ao período anterior);
- EBITDA positivo = 3.339 mil € (melhoria de 2.210 mil €);
- Rendimentos Operacionais = 13.868 mil € (aumento de 6,79%, + 881 mil €).

2.1. Painel de Indicadores

TRANSTEJO

Painel de Indicadores Atividade		Δ 2020/2019		2020	2019	2018
Procura						
PT (Passageiros Transportados)	Un.	-49,91%	-5 097 744	5 116 151	10 213 895	9 314 319
PKT (Passageiros x Km)	Un.	-50,44%	-22 703 443	22 304 759	45 008 202	41 539 839
N.º Veículos Transportados	Un.	-33,69%	-10 320	20 314	30 634	30 783
Oferta						
Navios.km (CPSP)	Un.	-9,41%	-45 060	433 787	478 847	474 205
Viagens Realizadas	Un.	-8,94%	-8 128	82 773	90 901	89 537
LKO (Lugares x Km)	Un.	-39,96%	-92 004 727	138 258 555	230 263 282	232 081 813
Qualidade de Serviço						
Taxa de Regularidade	%	-9,25 pp		89,82%	99,07%	97,47%
Taxa de Ocupação	%	-3,41 pp		16,13%	19,55%	17,90%
Recursos Humanos						
Nº de efetivos a 31.DEZ	Un.	-2,35%	-7	291	298	301
Número médio de efetivos	Un.	-2,24%	-7	295	302	301
Massa Salarial	Milhares€	1,83%	127	7 098	6 971	6 905
Indemnizações por Rescisões	Milhares€	0,00%	0	0	0	74
Estrutura Acionista						
Total do Capital Social	Milhares€	0,00%	0	208 025	208 025	208 025
Cap. Social detido pelo Estado	%	0,00%	0	100	100	100
Situação Patrimonial					Reexpresso	
Ativo não corrente	Milhares€	6,65%	2 921	46 845	43 925	45 319
Ativo corrente	Milhares€	39,83%	2 548	8 945	6 397	6 168
Total Ativo	Milhares€	10,87%	5 469	55 790	50 322	51 487
Património Líquido	Milhares€	-6,24%	3 766	(56 624)	(60 391)	(49 684)
Passivo	Milhares€	1,54%	1 702	112 414	110 712	101 171
Total Capital Próprio e Passivo	Milhares€	10,87%	5 469	55 790	50 322	51 487
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				R 2020 (SNC-AP)	R 2019 (SNC-AP)	R 2018 (SNC-AP)
EBITDA[1]	Milhares€	-149,74%	9 283	3 084	(6 199)	(10 031)
RESULTADO OPERACIONAL[2]	Milhares€	-107,54%	9 071	636	(8 435)	(12 142)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	Milhares€	-100,45%	9 597	43	(9 554)	(13 438)
RESULTADO LÍQUIDO	Milhares€	-100,40%	9 594	38	(9 556)	(13 458)
INVESTIMENTOS						
Aquisição NOVA FROTA de NAVIOS / Pontões	Milhares€	-85,09%	-180	32	212	5
Frota - Navios e Pontões (Material Circulante)	Milhares€	39,02%	364	1 298	934	635
Infraestruturas (ILD's)	Milhares€	-41,22%	-36	52	88	105
Outros Investimentos Correntes	Milhares€	-29,67%	-139	330	470	930
Total INVESTIMENTO	Milhares€	0,50%	8	1 712	1 703	1 675
INDICADORES DE ESTRUTURA						
Passivo Remunerado	Milhares€	0,63%	639	102 811	102 172	92 621
Autonomia Financeira %	%	17,27 pp		-101%	-119%	-96%
Solvabilidade %	%	3,92 pp		-50%	-54%	-49%
INDICADORES FINANCEIROS						
Prazo médio de pagamentos (PMP)	Dias	-27,47%	-7	19	26	44
Volume de Negócios	Milhares€	-26,17%	-2 209	6 231	8 440	8 280
EBITDA *(ajustado)*[1]	Milhares€	-149,21%	9 347	3 083	(6 264)	(10 037)
Margem do EBITDA *(ajustado)*	%	123,69 pp		49%	-74%	-121%
Rendimentos Operacionais [2]	Milhares€	62,45%	8 383	21 807	13 424	11 710
Gastos Operacionais *(sem indemnizações por rescisão)*[3]	Milhares€	-3,15%	-689	21 170	21 859	23 778
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	93,35%	2	4,14	2,14	2,55
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	41,59 pp		103,01%	61,41%	49,25%

1) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
2) Resultado antes de gastos de financiamento e impostos
3) = (1)/(2)

SOFLUSA

Painel de Indicadores Atividade		Δ 2020/2019		2020	2019	2018
Procura						
PT (Passageiros Transportados)	Un.	-37,72%	-3 437 772	5 676 748	9 114 520	8 420 349
PKT (Passageiros x Km)	Un.	-37,72%	-32 040 035	52 907 291	84 947 326	78 477 651
Oferta						
Navios.km (CPSP)	Un.	-0,19%	-737	394 279	395 016	389 105
Viagens Realizadas	Un.	-0,19%	-79	42 291	42 370	41 736
LKO (Lugares x Km)	Un.	-25,00%	-59 238 525	177 694 515	236 933 040	233 468 050
Qualidade de Serviço						
Taxa de Regularidade	%	-4,91 pp		93,54%	98,45%	96,89%
Taxa de Ocupação	%	-6,08 pp		30%	36%	34%
Recursos Humanos						
Nº de efetivos a 31.DEZ	N.º	-2,17%	-3	135	138	133
Número médio de efetivos	N.º	0,00%	0	136	136	135
Massa Salarial	Milhares€	0,45%	14	3 140	3 126	3 115
Indemnizações por Rescisão	Milhares€	-92,42%	-4	0,3	4	-
Estrutura Acionista						
Total do Capital Social	Milhares€	0,00%	0	59 500	59 500	59 500
Cap. Social detido pela TRANSTEJO	%	0,00%	0	100	100	100
Situação Patrimonial					Reexpresso	
Ativo não corrente	Milhares€	-11,16%	-1 535	12 216	13 751	14 710
Ativo corrente	Milhares€	78,17%	4 976	11 341	6 365	7 051
Total Ativo	Milhares€	**8,25%**	**1 796**	**23 557**	**20 116**	**21 761**
Património Líquido	Milhares€	24,38%	2 908	14 832	11 924	14 421
Passivo	Milhares€	6,51%	534	8 725	8 192	7 341
Total Capital Próprio e Passivo	Milhares€	**8,25%**	**1 796**	**23 557**	**20 116**	**21 761**
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				R 2020 (SNC-AP)	R 2019 (SNC-AP)	R 2018 (SNC-AP)
EBITDA[1]	Milhares€	287,85%	2 762	3 789	1 027	960
RESULTADO OPERACIONAL[2]	Milhares€	-159,46%	2 581	962	(1 619)	(1 619)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	Milhares€	-132,37%	2 584	926	(1 658)	(1 952)
RESULTADO LÍQUIDO	Milhares€	-129,14%	2 526	866	(1 659)	(1 956)
INVESTIMENTOS						
Frota - Navios e Pontões *(Material Circulante)*	Milhares€	-25,25%	-329	975	1 304	1 538
Infraestruturas (ILD's)	Milhares€	51,85%	73	215	142	175
Outros Investimentos Correntes	Milhares€	-57,75%	-139	102	240	67
Total INVESTIMENTO	Milhares€	**-27,45%**	**-489**	**1 292**	**1 686**	**1 780**
INDICADORES DE ESTRUTURA						
Passivo Remunerado	Milhares€	16,91%	1 036	7 164	6 128	4 791
Autonomia Financeira %	%	3,16 pp		63,0%	59,8%	66,3%
Solvabilidade %	%	21,24 pp		170,0%	148,7%	196,5%
INDICADORES FINANCEIROS						
Prazo médio de pagamentos (PMP)	Dias	36,28%	5	20	15	43
Volume de Negócios	Milhares€	-15,71%	-1 575	8 453	10 028	9 644
EBITDA *(ajustado)*[1]	Milhares€	195,76%	2 210	3 339	1 129	1 012
Rendimentos Operacionais [2]	Milhares€	6,79%	881	13 868	12 987	12 693
Gastos Operacionais *(sem indemnizações por rescisão)*	Milhares€	-11,18%	-1 325	10 529	11 854	11 681
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	42,61%	1	1,85	1,30	1,39
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	22,16 pp		131,71%	109,56%	108,66%

1) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
2) Resultado antes de gastos de financiamento e impostos

2.2. Impacto da Pandemia

O serviço de transporte público prestado pela Transtejo/Soflusa, essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, sofreu efeitos significativos decorrentes da pandemia Covid-19, destacando-se a redução da procura em 44,16%.

A perda de receita da Transtejo decorrente do impacto da pandemia foi de 3.119.567 € e da Soflusa foi de 3.657.603 €, causando significativos impactos na gestão de tesouraria. Por outro lado, a necessidade de prevenção e mitigação da propagação do vírus SARS-CoV2 implicou gastos adicionais para garantir a desinfeção de todas as instalações e frota e para segurança dos clientes e trabalhadores. Os gastos incorridos nessas medidas ascenderam em 2020 ao montante de 172.574€ para a Transtejo e de 94.007€ para a Soflusa, (valores sem IVA).

Apresenta-se informação com maior detalhe no Anexo às Demonstrações Orçamentais (Medidas Orçamentais 095 e 096).

seguramente, vá de transportes

3. O Modelo de Gestão

3.1. Estrutura Acionista e de Capital

Em 31 de dezembro de 2020, o **Capital Social da Transtejo**, no montante de **€ 208.025.085,00** (duzentos e oito milhões, vinte cinco mil e oitenta e cinco euros), encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo constituído por 41.605.017 (quarenta e um milhões, vinte e cinco mil e oitenta e cinco) ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), detidas integralmente pelo Estado Português, representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Sendo uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, a atividade da empresa é ainda desenvolvida em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa.

3.2. Conselho de Administração

Em 2020, o Conselho de Administração da Transtejo era constituído por três membros até maio, apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2017-2020)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	30.12.2016
(2019-2020)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	31.01.2019

Tabela 1 - Conselho de Administração, até maio 2020

Na sequência da Deliberação Social Unanime por Escrito (DUE) de 01 de junho, foram eleitos os atuais membros do Conselho de Administração da Transtejo para o mandato correspondente ao Triénio 2020-2022, apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2020-2022)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	01.06.2020
(2020-2022)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	01.06.2020
(2020-2022)	Vogal	José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	DUE	01.06.2020

Tabela 2 - Conselho de Administração desde junho de 2020

3.3. Estrutura organizacional da Empresa

No final de 2020 a estrutura organizacional, comum à Transtejo e à Soflusa, encontrava-se sistematizada no seguinte organograma:

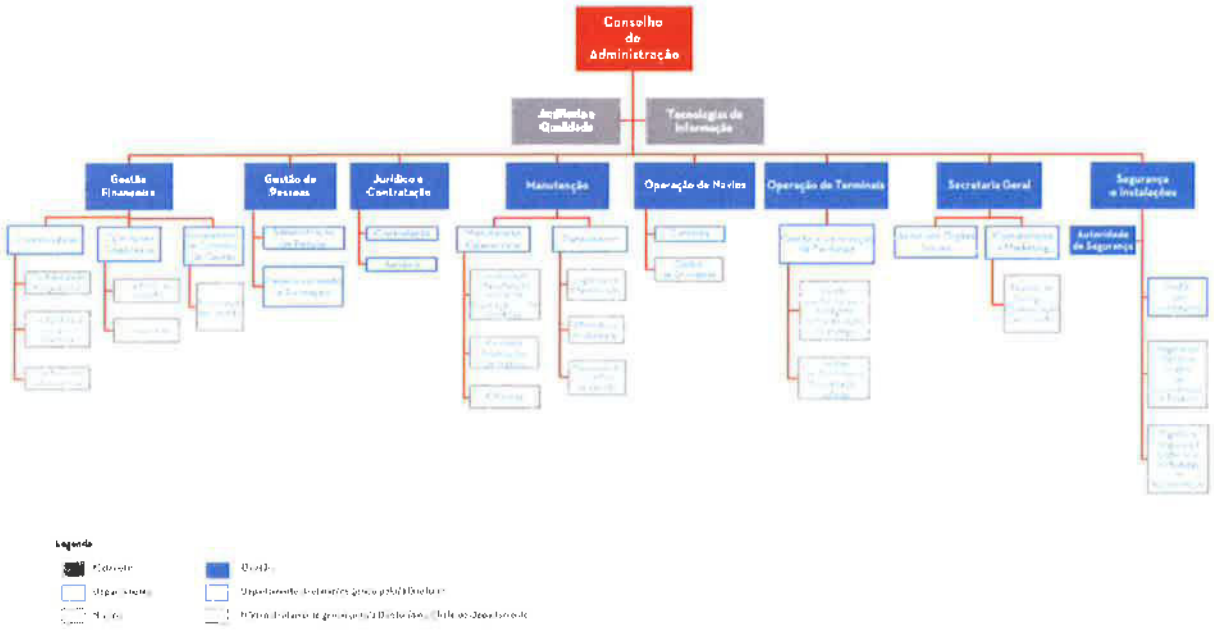


Ilustração 3 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2020

3.4. Identidade Corporativa

Considerando a participação total da Transtejo no Capital Social da Soflusa e o projeto de Gestão conjunta das duas sociedades, implementado desde 2002, é inevitável destacar o alinhamento de objetivos e o esforço de aproximação de um padrão de valores organizacionais, sob a mesma visão do negócio, subjacente ao cumprimento de uma Missão que decorre das atividades económicas desenvolvidas, com características e especificidades muito semelhantes, tendo em comum o foco na prestação de um serviço de transporte fluvial de passageiros, integrado num projeto de mobilidade entre as duas margens do rio Tejo.

Missão (O que faz a nossa Organização)

Prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental

A Transtejo desenvolve a sua atividade de transporte, integrada no projeto de mobilidade da área metropolitana de Lisboa, assegurando um serviço público, considerando o nível de responsabilidade social subjacente e o facto de lhe estar confiado pelo Estado a prestação desse serviço.

Visão (Que tipo de Organização queremos ser)

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecido pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

A Transtejo deverá desenvolver a sua atividade e o seu modelo organizacional no sentido de melhorar a adequação do serviço que presta às necessidades dos clientes, procurando que essa melhoria em termos de qualidade, fiabilidade e eficiência seja reconhecida e valorizada pelas partes interessadas na organização, bem como aumentar o seu posicionamento no quadro da estratégia de transportes da Área Metropolitana de Lisboa.

Valores (Que princípios nos orientam)

Transparência – Como empresa do SEE a Transtejo promove uma Gestão transparente, fomentando as boas práticas de governação, gestão dos fundos públicos e divulgação do grau de cumprimento dos seus objetivos, com respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação, assumindo uma posição de integridade e ética na relação com clientes e fornecedores.

Rigor – A Transtejo procura ser rigorosa no cumprimento das obrigações que decorrem dos normativos a que se encontra sujeita e na prestação de informação ao seu acionista e ao público em geral, procurando maximizar a eficiência nos gastos e investimentos para reduzir/conter o esforço financeiro do Estado.

Eficiência – A Transtejo procura fazer o melhor com os recursos que tem ao seu dispor, ainda que escassos, numa perspetiva de melhoria constante do serviço.

Segurança – A segurança dos clientes e trabalhadores é condição essencial do serviço prestado pela Transtejo, a par da proteção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens.

Código de Ética

A necessidade de observância e respeito por valores de natureza ética que regem a atuação da Empresa e dos seus colaboradores encontra-se enquadrada no **Código de Ética em vigor, publicado em 2008, documento que reforça o foco na adoção de padrões de conduta tendo por base princípios de crescimento sustentável, regras de rigor e transparência.**

Nos termos previstos no artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o código de ética da Empresa encontra-se disponível para consulta no site institucional[8].

Política de Gestão de (Qualidade, Ambiente e Gestão de Energia)

Documento que define os princípios de ação a implementar na Organização em matéria de qualidade, ambiente e gestão.

Conhecendo a importância crescente dos Transportes Públicos em geral e a do Transporte Fluvial, em particular, na articulação de um Sistema de Mobilidade Sustentável, na área Metropolitana de Lisboa, e reconhecendo que a atividade de exploração pode ter impactes ambientais menos positivos, a Empresa compromete-se a adotar princípios de ação que traduzem a sua Política de Gestão[9], em vigor, vertida em documento publicado em 2017.

[8] https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/01/codigo_etica_min.pdf
[9] https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2019/11/Politica-de-Gestao_junho-2017_TTSL_2018_VF.pdf

1. A satisfação do cliente como objetivo central
2. Uma liderança empenhada e comprometida
3. Responsabilidades partilhadas e claramente definidas
4. O envolvimento e qualificação dos trabalhadores
5. A Gestão da Empresa como um sistema composto por processos interrelacionados
6. A melhoria contínua do desempenho
7. A tomada de decisões de forma sustentada
8. O estabelecimento de relações de parceria com fornecedores
9. A gestão dos impactes ambientais
10. O cumprimento integral dos requisitos aplicáveis
11. A inovação como fator diferenciador da qualidade do serviço prestado

Regulamento relativo às Condições Gerais Transporte Fluvial da Transtejo

Documento[10] que define as Condições Gerais da prestação de serviço de transporte público fluvial de passageiros, volumes portáteis, animais de companhia e bicicletas, caraterísticas do serviço público de transporte.

Além das caraterísticas do serviço público de transporte fluvial, o regulamento no seu artigo 4.º refere os Deveres dos seus Clientes e no seu artigo 5.º os Deveres da Empresa, dos quais se destacam:

a) Garantir a oferta adequada dos serviços de transporte;
b) Praticar preços controlados administrativamente, nos termos da legislação aplicável;
c) Garantir adequadas condições de operacionalidade, disponibilidade, permanência, qualidade, comodidade, acessibilidade, rapidez e segurança da exploração do serviço;
d) Realizar a exploração do serviço público de transporte, respeitando os princípios de equilíbrio, eficiência, transparência e rigor na questão dos recursos públicos, por forma a assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira;
e) Manter a frota de navios e os restantes meios de exploração em bom estado de funcionamento e conservação e em condições adequadas à prestação de serviço público, por forma a garantir a sua operacionalidade, a segurança do tráfego e os níveis de qualidade compatíveis com uma exploração eficiente;
f) Disponibilizar aos clientes toda a informação necessária a uma fácil utilização e acesso ao serviço do Operador, desmobilizando os locais adequados, os meios de informação visual e/ou sonoros adequados a assegurar o respeito dos direitos dos passageiros;
g) Assegurar a acessibilidade dos passageiros com mobilidade condicionada, nos termos da Lei;
h) Cumprir as disposições legais aplicáveis ao exercício da sua atividade.

Ao longo do exercício de 2020, a Transtejo, manteve como objetivo contribuir para a implementação e desenvolvimento de um novo e dinâmico modelo empresarial, com foco na melhoria da intermodalidade, eficiência e aumento da qualidade dos serviços prestados, mantendo como desafio permanente, ser uma alternativa de valor ao transporte individual, diferenciando-se pela crescente qualidade do serviço prestado e pela melhoria do seu desempenho ambiental.

[10] https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2019/01/TTSL_Contrato-Transporte-_Transtejo_1-agosto-2018_VF.pdf

4. Evolução do negócio

Desenvolvimentos do Ano

No que diz respeito ao serviço prestado ao Cliente, o ano 2020 foi marcado pelos efeitos da crise pandémica causada pela Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)[11]. Na sequência da declaração do **'Estado de Emergência'** emitida a 18 de março, assistiu-se a uma drástica redução dos níveis de atividade, associada às medidas de confinamento e alteração das condições de mobilidade. Os impactos são evidenciados nos indicadores seguidamente analisados.

Ao longo do mês de março foram adotadas várias medidas com efeitos na atividade, nomeadamente o fecho das bilheteiras no dia 17, a abertura dos canais de acesso (i.e., torniquetes livres, sem necessidade de validação) no dia 19, bem como, a redução da lotação para 1/3 da lotação regular dos navios e da frequência de horário na ligação fluvial servida pela Soflusa, no dia 23, com a entrada em vigor de horários de serviços mínimos. Foram ainda encerrados temporariamente os espaços comerciais instalados nos Terminais Fluviais e aplicadas as medidas de suspensão do pagamento de taxas de utilização (rendas) por parte dos concessionários.

No mês de abril prosseguiram-se os efeitos da crise pandémica (COVID-19) tendo ocorrido sucessivas renovações do 'Estado de Emergência' dos dias 2[12] e 17[13] de abril. Ao longo do mês foram adotadas várias medidas com efeitos na atividade, nomeadamente a continuidade do fecho das bilheteiras até ao dia 30 de abril, a manutenção da abertura dos canais de acesso (i.e., torniquetes livres, sem necessidade de validação) até ao fim do estado de emergência, bem como, a continuidade da lotação reduzida (1/3 da lotação regular) e manutenção de horários ajustados (redução da frequência).

Apesar do fim de **'Estado de Emergência'** a 2 de maio de 2020, o território nacional passou a estar em estado de calamidade, passando ao desconfinamento gradual, na expectativa do início da retoma à normalidade.

Em 2020, a empresa continuou a receber dotações através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), instituído com o objetivo de compensar as empresas pela perda de receita com a adoção do novo tarifário +simplificado e +acessível instituído na Área Metropolitana de Lisboa (AML), tendo no segundo trimestre de 2020, os valores sido revistos por forma a minimizar os problemas de tesouraria decorrentes da inesperada situação de pandemia e assim reduzir o impacto das medidas de contingência aplicadas.

O ano 2020, foi ainda marcado, pela suspensão temporária entre os dias 26 de outubro e 13 de dezembro, da ligação fluvial do Seixal-Cais do Sodré motivada pela substituição do pontão de embarque/desembarque do Terminal fluvial do Seixal, esta intervenção proporcionou melhores condições logísticas e dotou o terminal de um sistema de estacarias compatível com a atracagem da nova frota de navios de propulsão elétrica, e pelo ajuste de horário temporário aos dias úteis na ligação fluvial do Barreiro, com a utilização de 5 navios, por forma a dar continuidade à intervenção técnica na frota de navios da empresa.

Em destaque, no ano de 2020, os principais factos, com impacto no Cliente da Transtejo, foram:

11 Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas àquela situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.
Decreto do n.º 14-A/2020, de 18 de março, do Presidente da República no qual foi decretado o estado de emergência em Portugal.
Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 20 de março procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020
12 Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, o qual regulamenta a prorrogação do estado de emergência conforme no Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, no qual se proceder à primeira renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
13 Decreto n.º 2-C/2020, de 17-de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, regulamenta a prorrogação do estado de emergência na sequência do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 de 17 de abril, que procede à segunda renovação da declaração do estado de emergência, por 15 dias, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

a. **Melhorias das funcionalidades da APP** institucional com o lançamento de novas funcionalidades da App TTSL, a 18 de maio, permitindo o acesso a mais informação útil dedicada à experiência de viagem e facilitando a gestão do dia a dia dos utilizadores do transporte público fluvial;
b. Disponibilização de novos quiosques de venda de títulos de transporte.
c. **Reforço da limpeza e desinfeção** de superfícies no interior dos navios com maior frequência de contacto, como sejam varões e corrimãos, realizada em vários momentos do dia, entre as 7h e as 20h (intervenção extra), a partir de 23 de março;
d. Intensificação dos procedimentos de limpeza e desinfeção diários, semanais e mensais, dos espaços dos terminais e estações fluviais, dando especial atenção às superfícies e equipamentos de maior utilização (obliteradores, torniquetes, máquinas automáticas de venda de títulos), a partir de 23 de março;
e. Realização de ações especiais de desinfeção, mensalmente, para reduzir o risco de contaminação e contágio da COVID-19, nos vários espaços e locais do transporte público fluvial, a partir de 23 de março;
f. Sinalização de perímetro de segurança no pavimento de todos os navios, junto a cada portaló, a partir de abril;
g. Instalação de dispensadores com álcool gel, para desinfeção das mãos, nos terminais e estações fluviais, a partir junho;
h. Instalação de eco cinzeiros no exterior de todos os terminais e estações fluviais, a partir de 27 de novembro;

Mas, também:

a. A **diminuição da procura**, pela alteração do comportamento e necessidades dos passageiros nos seus padrões de mobilidade e respetiva receita de bilheteira, destacando-se, ainda, o período entre 23 de março e 3 de maio, (durante o qual deixou de ser obrigatória a validação do título de transporte, com o objetivo de limitar, ao máximo, o contacto de cada passageiro com equipamentos e superfícies, existentes ao longo de toda a viagem);
b. **Redução da oferta**, nomeadamente a entrada em vigor em 23 de março, de horários de serviços mínimos, adaptados ao Estado de Emergência. Com estes horários, passou a vigorar, também, o limite do número de passageiros transportados em cada viagem até 1/3 da lotação do navio. Este limite passou para 2/3 da lotação de cada navio, a partir de 3 de maio, por forma a garantir o distanciamento social entre passageiros. Destaca-se, ainda, o ajuste pontual do horário aos dias úteis, na ligação fluvial do Barreiro, a partir de 23 de novembro, por motivo de intervenção técnica na frota de navios e a suspensão da ligação fluvial do Seixal, entre 26 de outubro e 14 de dezembro, por motivo de obra marítima de substituição do pontão de embarque/desembarque do terminal fluvial do Seixal;
c. Alterações no atendimento presencial, entre 17 de março e 30 de abril das Bilheteiras assistidas, bem como o encerramento dos Espaços Cliente, a partir de 16 de março;
d. Encerramento dos WC da frota, a partir de 14 de março, bem como dos bares a bordo dos navios, a partir de 17 de março;
e. Sinalização do perímetro de segurança no pavimento dos terminais e estações, junto das máquinas automáticas de venda de títulos de transporte e das bilheteiras, a partir de abril;
f. Instalação de máquinas de *vending* de Equipamentos de Proteção Individual nos terminais fluviais do Barreiro, Terreiro do Paço, Cacilhas e Cais do Sodré, de forma a garantir aos passageiros a possibilidade de aquisição de máscaras qualificadas e certificadas, a soluções antissépticas de base alcoólica e luvas, a partir de maio;

Em seguida, será efetuada análise mais aprofundada sobre a evolução do negócio da empresa.

4.1. Atividade Transporte

4.1.1. Oferta

A Transtejo procurou assegurar ao longo do ano 2020, o cumprimento do Serviço Público nas várias ligações que serve. Para realizar o Plano de Oferta, as ligações carecem de disponibilidade permanente de 8 navios operacionais em dia útil no caso da Transtejo e de 6 navios no caso da Soflusa.

Empresa	Ligações Fluviais	Distância entre cais (Km)	Plano de Oferta a 31.12.2020	Necessidade de n.º de navios DU
TT	**Montijo** - Cais do Sodré	14,952	DU 43; SAB 22; DOM 16.	2
	Seixal - Cais do Sodré	8,496	DU 53; SAB 22; DOM 18.	2
	Cacilhas - Cais do Sodré	2,150	DU 166; SAB 104; DOM 104.	3
	Trafaria - Porto Brandão - Belém	4,419	DU 28; SAB 26; DOM 24.	1
SL	**Barreiro** - Terreiro do Paço	9,323	DU 151; SAB 66; DOM 60.	6

Tabela 3 - Caracterização da Oferta (2020)

Em 2020 registou-se uma redução no número de viagens realizadas (-6,16%; -8207 viagens), justificado pelo impacto das medidas de contingência Covid-19, salientando-se a redução da oferta, com ajuste para horários de serviços mínimos, com início no período de estado de emergência decretado pelo governo em março de 2020 e que se prolongou até retoma dos horários plena no verão. Este ajuste levou à redução do número de Horas de Serviço público (-4,76%) e a uma redução no total de lugares quilómetro oferecidos (LKO) (-32,37%), face ao período homólogo.

Empresa	Ligação Fluvial	Indicador de oferta	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TT	Montijo - Cais do Sodré	Navios.km (Viagens.km oferecidos)	-4,06%	-7 775	183 566	191 341	190 384
		N.º Viagens Realizadas	-4,06%	-520	12 277	12 797	12 733
		Horas de Serviço	-1,91%	-151	7 743	7 894	7 870
		LKO - Lugares Km oferecidos	-31,41%	-29 622 723	64 692 818	94 315 541	93 778 914
TT	Seixal - Cais do Sodré	Navios.km (Viagens.km oferecidos)	-17,76%	-23 143	107 160	130 303	130 201
		N.º Viagens Realizadas	-17,76%	-2 724	12 613	15 337	15 325
		Horas de Serviço	-16,13%	-1 343	6 980	8 323	8 301
		LKO - Lugares Km oferecidos	-46,52%	-27 601 634	31 724 914	59 326 548	57 393 742
TT	Cacilhas - Cais do Sodré	Navios.km (Viagens.km oferecidos)	-6,19%	-7 050	106 812	113 862	111 865
		N.º Viagens Realizadas	-6,19%	-3 279	49 680	52 959	52 030
		Horas de Serviço	-2,11%	-316	14 657	14 973	14 647
		LKO - Lugares Km oferecidos	-44,48%	-25 818 412	32 231 089	58 049 501	62 433 437
TT	Trafaria - Porto Brandão - Belém	Navios.km (Viagens.km oferecidos)	-16,36%	-7 093	36 249	43 342	41 755
		N.º Viagens Realizadas	-16,36%	-1 605	8 203	9 808	9 449
		Horas de Serviço	-11,77%	-657	4 925	5 582	5 390
		LKO - Lugares Km oferecidos	-48,26%	-8 961 957	9 609 734	18 571 691	18 475 719
	Total TRANSTEJO	**Navios.km (Viagens.km oferecidos)**	-9,41%	-45 060	**433 787**	**478 847**	**474 205**
		N.º Viagens Realizadas	-8,94%	-8 128	**82 773**	**90 901**	**89 537**
		Horas de Serviço	6,71%	2 466	**34 305**	**36 771**	**36 208**
		LKO - Lugares Km oferecidos	-39,96%	-92 004 727	**138 258 555**	**230 263 282**	**232 081 813**
SL	Barreiro - Terreiro do Paço	Navios.km (Viagens.km oferecidos)	-0,19%	-737	394 279	395 016	389 105
		N.º Viagens Realizadas	-0,19%	-79	42 291	42 370	41 736
		Horas de Serviço	-1,68%	-391	22 828	23 219	23 010
		LKO - Lugares Km oferecidos	-25,00%	-59 238 525	177 694 515	236 933 040	233 468 050
	Total TTSL	**Navios.km (Viagens.km oferecidos)**	-5,24%	-45 797	**828 066**	**873 863**	**863 309**
		N.º Viagens Realizadas	-6,16%	-8 207	**125 064**	**133 271**	**131 273**
		Horas de Serviço	-4,76%	-2 857	**57 133**	**59 990**	**59 218**
		LKO - Lugares Km oferecidos	-32,37%	-151 243 252	**315 953 070**	**467 196 322**	**465 549 863**

Tabela 4 - Indicadores de Oferta (2018-2020)

Na Transtejo, destaca-se uma redução na oferta, na ligação do Seixal, conforme evidenciado no indicador navios.km (-17,76%). Tal decorre da suspensão temporária do serviço, no último trimestre do ano, para permitir a operação de substituição do pontão de embarque/desembarque no terminal fluvial do Seixal.

4.1.1.1. Taxa de ocupação

As variações obtidas neste indicador são em grande parte influenciados pela tipologia de navios que operam nas ligações diferindo em número de lugares oferecidos. Contudo, no ano de 2020, teve ainda a influência das medidas de contingência Covid-19, que no cumprimento das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), implicou o limite da lotação dos navios visando garantir o distanciamento social entre os passageiros nos transportes públicos. Os efeitos das medidas de mitigação da propagação do vírus Covid-19, também se fizeram sentir do lado da procura (redução de passageiros transportados) o que resultou numa redução da taxa de ocupação, de -4,01 pontos percentuais, face ao ano anterior.

Empresa	Ligação Fluvial	Indicador de oferta	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
TT	Montijo - Cais do Sodré	Taxa de Ocupação da Frota (PKT/LKO)	-3,96 pp	14,22%	18,17%	16,44%
TT	Seixal - Cais do Sodré		-4,28 pp	13,27%	17,55%	18,20%
TT	Cacilhas - Cais do Sodré		-2,12 pp	25,36%	27,48%	23,04%
TT	Trafaria - Porto Brandão - Belém		-0,55 pp	7,54%	8,08%	6,97%
	Total TRANSTEJO		**-3,41 pp**	**16,13%**	**19,55%**	**17,90%**
SL	Barreiro - Terreiro do Paço		-6,08 pp	29,77%	35,85%	33,61%
	Total TTSL		**-4,01 pp**	**23,80%**	**27,82%**	**25,78%**

Tabela 5 - Taxa de Ocupação (2018-2020)

4.1.1.2. Taxa de regularidade

A taxa de regularidade na totalidade das ligações da Transtejo, no ano de 2020, foi de 89,82%, sendo que no total global foi de 91,04%. Este índice que reflete o ajuste na oferta, resultante das já referidas medidas de contingência, bem como, a suspensão da ligação do Seixal - Cais do Sodré no último trimestre do ano e a necessidade de redução na oferta de na ligação do Barreiro-Terreiro do Paço, 6 para 5 navios, durante o 2.º semestre do ano.

Empresa	Ligação Fluvial	Indicador de oferta	Δ 2019/2018		2020	2019	2018
TT	Montijo - Terreiro do Paço	Número de Viagens Realizadas	-4,06%	-520	12 277	12 797	12 733
		Número de Viagens Planeadas	0,47%	60	12 962	12 902	12 917
		Taxa de Regularidade	-4,47 pp		94,72%	99,19%	98,58%
TT	Seixal - Cais do Sodré	Número de Viagens Realizadas	-17,76%	-2 724	12 613	15 337	15 325
		Número de Viagens Planeadas	0,54%	84	15 612	15 528	15 555
		Taxa de Regularidade	-17,98 pp		80,79%	98,77%	98,52%
TT	Cacilhas - Cais do Sodré	Número de Viagens Realizadas	-6,19%	-3 279	49 680	52 959	52 030
		Número de Viagens Planeadas	0,43%	228	53 688	53 460	53 522
		Taxa de Regularidade	-6,53 pp		92,53%	99,06%	97,21%
TT	Trafaria - Porto Brandão - Belém	Número de Viagens Realizadas	-16,36%	-1 605	8 203	9 808	9 449
		Número de Viagens Planeadas	0,28%	28	9 892	9 864	9 864
		Taxa de Regularidade	-16,51 pp		82,93%	99,43%	95,79%
	Total TRANSTEJO	Número de Viagens Realizadas	-8,94%	-8 128	**82 773**	**90 901**	**89 537**
		Número de Viagens Planeadas	0,44%	400	**92 154**	**91 754**	**91 858**
		Taxa de Regularidade	-9,25 pp		**89,82%**	**99,07%**	**97,47%**
SL	Barreiro - Terreiro do Paço	Número de Viagens Realizadas	-0,2%	-79	42 291	42 370	41 736
		Número de Viagens Planeadas	5,0%	2 173	45 212	43 039	42 535
		Taxa de Regularidade	-4,91 pp		93,54%	98,45%	98,12%
	Total TTSL	Número de Viagens Realizadas	-6,16%	-8 207	**125 064**	**133 271**	**131 273**
		Número de Viagens Planeadas	1,91%	2 573	**137 366**	**134 793**	**134 393**
		Taxa de Regularidade	-7,83 pp		**91,04%**	**98,87%**	**97,68%**

Tabela 6 - Taxa de Regularidade (2018-2020)

O indicador de viagens suprimidas apresentou, em relação a 2019, um significativo aumento, justificado, essencialmente, pelas supressões por motivos de força maior, relativas a ajustes de oferta, resultantes das medidas de contingência Covid-19.

Empresa	Indicador de oferta (Motivo de Supressão)	Δ 2019/2018		2020	2019	2018
TTSL	Assistência passageiro	5,88%	1	18	17	
	Indisponibilidade de Frota - Avaria	-45,17%	-257	312	569	1 953
	Condições climatéricas	-94,57%	-209	12	221	92
	Passageiros - distúrbios	-50,00%	-4	4	8	
	Plenário /greve com paralisação	-92,45%	-882	72	954	255
	Falta de Pessoal operacional	-99,58%	-938	4	942	19
	Outros motivos	-83,33%	-10	2	12	
	Ausência de boias de sinalização		26	26		
	Interrupção/suspensão temporária		2 065	2 065		
	Acidentes com pessoal		2	2		
	Ajustes COVID19		8 543	8 543		
	Ajustes programados		1 283	1 283	0	378
	Total Supressões	353,29%	9 620	12343	2 723	3 115

Tabela 7 - Supressão de carreiras (evolução 2018-2020)

Na TTSL, durante o ano de 2020, foram suprimidas um total de 12.343 viagens programadas, o que representa um aumento de supressões de 353,29% face a 2019, sendo os "ajustes de horário Covid19" o principal motivo de supressão de viagens.

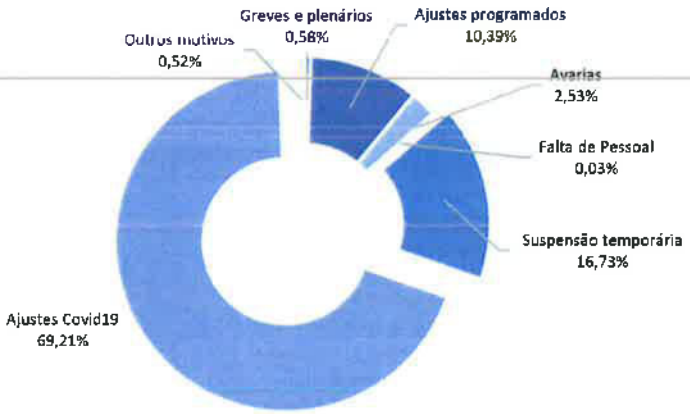


Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2020)

No total das supressões ocorridas estão incluídas em "outros motivos" situações de força maior que impedem a empresa de cumprir com a prestação do seu serviço, nomeadamente, condições meteorológicas adversas, problemas relacionados com passageiros, ausência de boias de sinalização nos canais de navegação e acidentes.

4.1.1.3. Pontualidade

A Transtejo não dispõe de mecanismos que permitam a aferição do indicador de pontualidade no destino, contudo, através do sistema de bilhética e com o fecho da sala de embarque para a partida da viagem respetiva é possível analisar de forma global se as partidas estão a ser realizadas dentro do intervalo aceitável e recuperável em viagem.

O resultado obtido dessa análise foi o que se apresenta em seguida:

Empresa	Indicador de oferta	Δ 2020/2019	2020	2019
Total **TRANSTEJO**	**Taxa de Pontualidade**	0,03 pp	99,72%	99,69%
	Taxa de Atrasos (> 5 minutos)	-0,03 pp	0,28%	0,31%
Total **SOFLUSA**	**Taxa de Pontualidade**	0,04 pp	99,71%	99,66%
	Taxa de Atrasos (> 5 minutos)	-0,04 pp	0,29%	0,34%
Total **TTSL**	**Taxa de Pontualidade**	0,03 pp	99,72%	99,68%
	Taxa de Atrasos (> 5 minutos)	-0,03 pp	0,28%	0,32%

Tabela 8 – Taxa de Pontualidade (2019-2020)

Os registos evidenciam que os fechos das salas de embarque foram realizados dentro do horário estipulado em 99,72% das viagens realizadas e que existiu uma melhoria face a 2019.

4.1.2. Procura

No ano em análise, a procura (número de passageiros transportados) nas ligações servidas pela Transtejo registou um decréscimo de -49.91%, com uma redução bastante significativa na ligação de Cacilhas (-3.618 mil passageiros), na Soflusa registou-se, também, um decréscimo de -37,72% (-3.438 mil passageiros) relativamente ao ano anterior, devido aos efeitos da crise pandémica causada pela Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), a partir da declaração do 'Estado de Emergência' a 18 de março, e sucessivas renovações, sendo este resultado decorrente da alteração dos níveis de mobilidade.

Empresa	Ligação Fluvial	Indicador da Procura	Δ 2020/2019		2020	2019	2018	2017
TT	Montijo - Cais do Sodré	(PT)	-46,35%	-531 344	615 114	1 146 458	1 031 343	988 838
		(PKT)	-46,35%	-7 944 655	9 197 185	17 141 840	15 420 641	14 785 106
TT	Seixal - Cais do Sodré	(PT)	-59,58%	-730 122	495 367	1 225 489	1 229 305	1 152 284
		(PKT)	-59,58%	-6 203 117	4 208 638	10 411 755	10 444 176	9 789 805
TT	Cacilhas - Cais do Sodré	(PT)	-48,76%	-3 617 915	3 802 160	7 420 075	6 691 977	6 301 235
		(PKT)	-48,76%	-7 778 517	8 174 644	15 953 161	14 387 751	13 547 655
TT	Trafaria - Porto Brandão - Belém	(PT)	-51,76%	-218 363	203 510	421 873	361 694	382 776
		(PKT)	-51,76%	-777 154	724 292	1 501 446	1 287 271	1 362 300
Total TRANSTEJO		(PT)	-49,91%	-5 097 744	5 116 151	10 213 895	9 314 319	8 825 133
		(PKT)	-50,44%	-22 703 443	22 304 759	45 008 202	41 539 839	39 484 866
SL	Barreiro - Terreiro do Paço	(PT)	-37,72%	-3 437 772	5 676 748	9 114 520	8 420 349	7 955 909
		(PKT)	-37,72%	-32 040 035	52 907 291	84 947 326	78 477 651	74 149 072
Total TTSL		Passageiro Transportado (PT)	-44,16%	-8 535 516	10 792 899	19 328 415	17 734 668	16 781 042
		Passageiro.km Transportado (PKT)	-42,12%	-54 743 478	75 212 050	129 955 528	120 017 490	113 633 938

Tabela 9 - Indicadores de Procura (2018-2020)

4.1.2.1. Transporte de veículos

O serviço de transporte de veículos com motor foi realizado entre as estações da Trafaria e Belém. Esta ligação é frequentemente interrompida quando as condições meteorologias (em especial forte ondulação associada aos períodos de preia-mar) não permitem o embarque e desembarque seguro de passageiros e viaturas, em especial na estação fluvial da Trafaria.

O transporte de veículos do ano de 2020, seguiu a tendência da restante procura, tendo registado uma quebra 33%.



Gráfico 2 – Evolução do número de veículos transportados (2016 - 2020)

4.1.2.2. Procura por tipo de título

Relativamente a este indicador destaca-se a alteração da estrutura (procura por título de transporte) iniciada em 2019, com a implementação de um novo sistema tarifário e a introdução do título Navegante, em abril de 2019 Face às medidas de simplificação tarifária e menor custo para as famílias, verificou-se em 2019 um aumento da procura, que não teve a continuidade esperada em 2020, devido ao súbito impacto da pandemia.

Em 2020, verificou-se na TTSL, uma redução muito significativa de cerca de 62% no número de passageiros com títulos ocasionais (bilhetes), mas também de passageiros regulares, com uma redução de 41% face ao ano anterior.

Estes dados decorrem da análise da estrutura de procura por tarifário, apresentada na tabela seguinte:

Empresa	Indicador da Procura por tipo de título	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TTSL	**TÍTULOS**	-44,16%	-8 535 516	10 792 899	19 328 415	17 734 668
	Títulos Próprios	-65,14%	-2 885 503	**1 544 349**	**4 429 852**	**6 093 032**
	Bilhetes	-65,97%	-1 456 852	751 390	2 208 242	2 724 098
	Bilhetes *(Zapping)*	-55,92%	-807 616	636 541	1 444 157	1 693 459
	Passes	-79,88%	-621 035	156 418	777 453	1 675 475
	Combinados	-99,89%	-2 236 153	**2 385**	**2 238 538**	**7 384 966**
	Intermodais	-100,00%	-1 076 438	**0**	**1 076 438**	**4 018 912**
	Navegante	-19,88%	-2 257 822	**9 098 443**	**11 356 265**	**0**
	Outros (1)	-35,02%	-79 600	147 722	227 322	237 758

(1) Inclui validações, apoio ao cliente e gratuitos

Tabela 10 - Procura por tipo de título de transporte (2018-2020)

Também em 2020, se manteve a alteração na estrutura de procura (passageiros transportados) por título, com o aumento do peso na estrutura do número de passageiros regulares, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

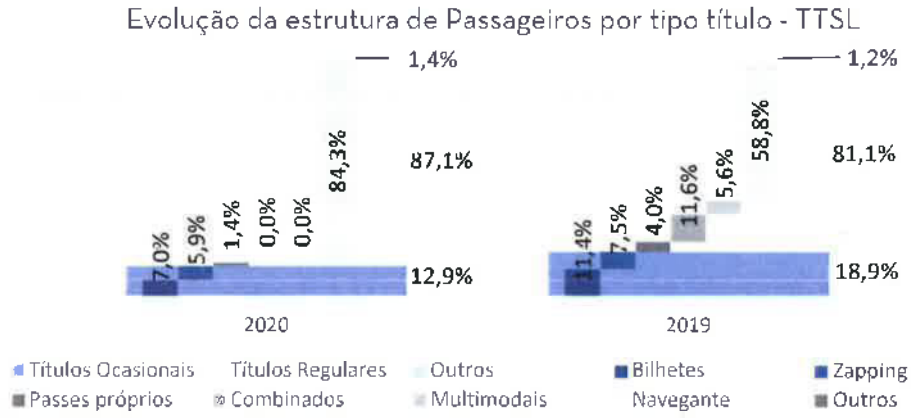


Gráfico 3 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título TTSL (2019-2020)

Destaca-se, na evolução da estrutura da procura por título, o aumento da quota de passageiros que recorreram aos títulos regulares, que passou a ser de 87,1%, em 2020, com destaque para os passageiros utilizadores do título Navegante com o peso de 84,3%.

A preferência dos passageiros continua a recair sobre o título Navegante, criado em 2019, em detrimento dos restantes títulos do sistema.

4.1.2.3. Receitas Tarifárias

A receita tarifária global apresentou uma redução de 51% em resultado da redução generalizada da procura, na área metropolitana de Lisboa.

Conforme ilustra o gráfico seguinte, face a 2019, verifica-se em todas as naturezas de títulos, quebras muito significativas, nomeadamente, nos títulos que se mantiveram após a introdução do passe Navegante, em abril de 2019, como foi o caso dos "passes próprios" com redução de 81%, face ao ano anterior. Nos bilhetes próprios a redução de receitas ascendeu a 63%.



Gráfico 4 - Receitas Tarifárias por tipo de título TTSL (2019-2020)

Com a redução do número de passageiros transportados, principalmente dos utilizadores de títulos ocasionais, a estrutura de receita sofreu um aumento do peso dos títulos de utilização regular, passando de 58.5% para 64,5%, com especial destaque para o título mensal "Navegante".

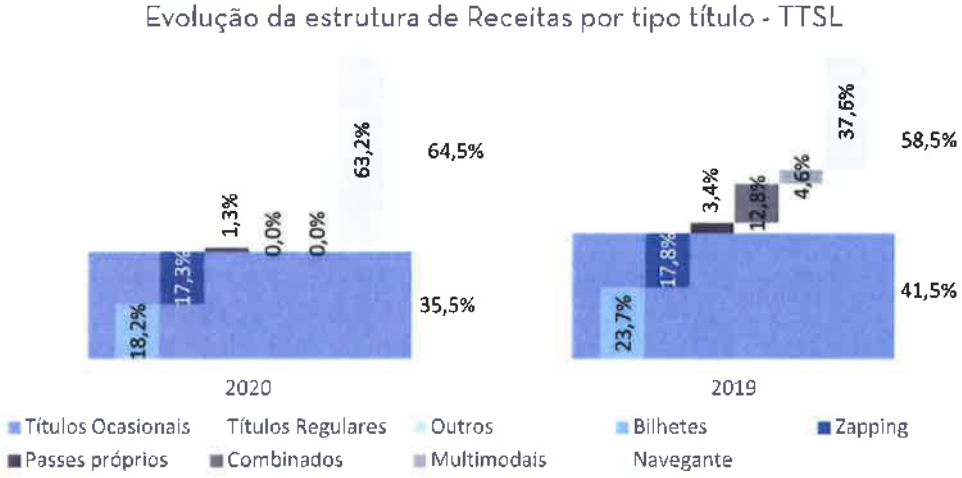


Gráfico 5 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título TTSL (2019-2020)

4.1.3. Relacionamento com o Cliente

Em 2020, a Transtejo/Soflusa manteve, em todos os terminais e estações, o funcionamento de bilheteira presencial, sempre que as circunstâncias o permitiram. Disponibilizou, ainda, o acesso a equipamentos de venda automática e informações aos passageiros sobre tarifário e sobre as facilidades existentes nos respetivos interfaces. Destaca-se, também, a igualdade na acessibilidade do transporte fluvial a todos os clientes, com a adoção de Design Universal dos Terminais e Estações da empresa, bem como, o desenvolvimento dos meios de comunicação oferecidos ao cliente.

Com a limitação do atendimento presencial, na sequência das orientações recebidas da DGS e por forma a garantir alternativa ao passageiro para a aquisição do título de transporte, a empresa investiu no final do ano em novos quiosques de venda automática de títulos.

4.1.3.1. Inovação e desenvolvimento da informação digital

Em 2018, com a implementação do novo site institucional, deu-se início a uma estratégia de comunicação digital mais atrativa, destacando-se a comunicação em tempo real da informação dos embarques, mas também a experiência de navegação melhorada, resultante de um grafismo mais apelativo e intuitivo, que se procurou dar continuidade no ano de 2020.

App TTSL tem novas funcionalidades (APP TTSL)

No dia 18 maio de 2020, foi lançada uma nova versão da App TTSL, mais dinâmica e personalizada com a introdução de novas funcionalidades que fornecem mais acesso a informação útil dedicada à experiência de viagem dos seus utilizadores.

A atualização inclui nomeadamente as seguintes funcionalidades:

Preferências: O utilizador pode receber notificações de alterações de serviço na hora bem como de recomendações de segurança. Para tal, basta selecionar as suas preferências de horários e ligações fluviais.

Partidas: Para além do estado das partidas, o utilizador fica informado sobre a lotação de passageiros por embarque, em tempo real, e o número máximo de bicicletas por navio.

No menu do canto superior esquerdo, o utilizador tem acesso a:

- Terminais e Estações: pode aceder, no novo separador LOJAS, aos horários e contactos dos espaços comerciais existentes em cada terminal ou estação fluvial.
- Perdidos e Achados: dispõe de um formulário específico para reportar qualquer situação de perdidos e achados.
- Estado do Tempo: pode consultar a previsão meteorológica diária.

4.1.3.2. Campanhas e comunicações dirigidas ao passageiro

Além das comunicações relativas ao desenvolvimento da informação digital, destacam-se, ainda, no ano de 2020, as seguintes comunicações dirigidas ao passageiro:

fevereiro 2020

- Concurso de concessão de espaços comerciais

A TTSL lançou oferta de concurso de concessão de espaços comerciais nos Terminais fluviais do Montijo e do Seixal e na Estação fluvial de Porto Brandão.

Os candidatos à exploração dos espaços (interiores e exteriores) disponíveis deveriam entregar as suas propostas, em carta fechada com a menção "Proposta para Concurso de Concessão de Espaços Comerciais", na Secretaria Geral da TTSL - Transtejo/Soflusa - Terminal fluvial do Cais do Sodré -, até às 17h do dia 10 de março de 2020.

março 2020

- Campanha a TTSL está ON!

A TTSL – Transtejo Soflusa lançou a campanha "A TTSL está ON!" com o objetivo de consciencializar a população a adotar as medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde no âmbito da pandemia Covid-19. Nesta campanha, destacam-se os vídeos dos trabalhadores da empresa que integram os seus testemunhos acerca dos cuidados adotados.

maio 2020

- App TTSL tem novas funcionalidades

No dia 18 de maio, foram introduzidas novas funcionalidades à app TTSL que fornecem mais acesso a informação útil dedicada à experiência de viagem dos seus utilizadores.



Outubro 2020

- Transtejo assina Contrato de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e de Veículos 2021-2025

No dia 7 de outubro de 2020, foi assinado o novo contrato de serviço público entre o Estado Português e a Transtejo – Transportes Tejo, S.A..

A cerimónia oficial decorreu no Ministério do Ambiente e Ação Climática, num ato presidido pelo ministro da tutela, João Pedro Matos Fernandes, com participação do Secretário de Estado do Tesouro, Miguel Cruz.



O Contrato de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e de Veículos define as condições de prestação do serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do rio Tejo, na Área Metropolitana de Lisboa, regulando, ainda, as obrigações de serviço público que o Estado impõe à Transtejo, S.A. para a prestação dos serviços de transporte contratados.

Através deste contrato, são estabelecidos os termos em que os serviços prestados são remunerados e a forma como devem ser financeiramente compensadas as obrigações impostas, pelo prazo de cinco anos, bem como, os termos da Subcontratação do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros entre a Transtejo, S.A. e a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A, os quais definem as condições de prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros entre Lisboa e o Barreiro.

Novembro 2020

- A TTSL recebe Eco cinzeiros, 27 de novembro

A preservação do ambiente, a conservação do ecossistema e a promoção da qualidade de vida dos passageiros e trabalhadores são duas missões de extrema importância para a TTSL.

A sustentabilidade mobiliza, assim, as práticas de responsabilidade ambiental e social.

De modo a concretizar estes objetivos e alinhando a atividade da empresa com as atuais boas práticas e recomendações, exigidas por lei, foram instalados eco cinzeiros no exterior de todos os terminais e estações fluviais.

Com a disponibilização destes suportes, a todos os utilizadores do transporte público fluvial, a TTSL contribui para a diminuição da pegada carbónica global. Esta medida destaca-se, ainda, pela diminuição da utilização dos recursos naturais do planeta, uma vez que as beateiras são produzidas com plástico reutilizado, bem como pelo apoio à economia nacional, tratando-se de uma marca 100% portuguesa.



dezembro 2020

- Concurso de concessão de espaços comerciais

A TTSL lançou oferta concurso de concessão de espaços comerciais nos Terminais fluviais de Cacilhas e do Montijo.

Os candidatos à exploração dos espaços disponíveis, deveriam entregar as suas propostas, em carta fechada com a menção "Proposta para Concurso de Concessão de Espaços Comerciais", na Secretaria Geral da TTSL – Transtejo/Soflusa – Terminal fluvial do Cais do Sodré - , até às 17h do dia 8 de janeiro de 2021.

- TTSL recebe Ministro do Ambiente e Ação Climática

A TTSL – Transtejo Soflusa recebeu, na tarde de 14 de dezembro, no terminal fluvial do Seixal, a visita oficial do Ministro do Ambiente e Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, com o objetivo de assinalar a retoma do serviço regular da ligação fluvial Seixal – Cais do Sodré, no qual participaram, também, o Secretário de Estado da Mobilidade, o Presidente da Câmara Municipal do Seixal e o Coordenador da Comissão de Utentes da ligação fluvial do Seixal.



Após 49 dias de obra marítima e um investimento total de 610.000 euros, a TTSL restabeleceu a operação de transporte regular de passageiros no Seixal, com o foco de recuperar e aumentar a procura desta importante ligação fluvial. Ambição partilhada pela Câmara Municipal do Seixal, que se congratulou pela intervenção realizada, manifestando total disponibilidade para colaborar na melhoria das condições do serviço público de transporte.

A intervenção que, além de proporcionar melhores condições logísticas, dotou o terminal do Seixal de um sistema de estacarias compatível com a atracagem da nova frota de navios de propulsão elétrica, é um dos projetos TTSL financiados pelo Fundo Ambiental, ao abrigo do Programa de Estabilização Económica e Social 2020/2021.

4.1.3.3. Reclamações

A TTSL registou uma redução de 72% no número total de reclamações recebidas relativamente a 2019, esta quebra deveu-se uma redução de 51% na Transtejo e de 82% na Soflusa, associada à redução dos níveis de atividade, motivada pela pandemia COVID-19, e às medidas implementadas, designadamente, o teletrabalho, o ensino à distância e o confinamento geral.

A tabela seguinte apresenta o número de reclamações, classificadas pelo motivo que as originou:

Empresa	Nº de Reclamações por motivo	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TTSL	Atendimento	-69%	-123	54	177	223
	Equipamentos	-24%	-8	26	34	57
	Instalações - Terminais & Estações	9%	5	58	53	92
	Embarcações	-3%	-4	126	130	109
	Horários	-89%	-1 119	133	1 252	1 776
	Suportes Lisboa Viva	-75%	-50	17	67	61
	Suportes Viva Viagem	-92%	-23	2	25	33
	Diversos / Outros	24%	37	115	152	220
	Total de Reclamações	-72%	-1 359	**531**	**1 890**	**2 571**

Tabela 11 - Reclamações por motivos (2018-2020)

Durante o ano de 2020, destaca-se o aumento das reclamações relacionadas com "Instalações – Terminais & Estações", originado pelo estado da cobertura do terminal fluvial do Barreiro, a qual, tendo sido irremediavelmente abalada pelas tempestades de dezembro de 2019 e de janeiro de 2020, foi parcialmente desmantelada, por ordem da Proteção Civil. Embora durante o ano de 2020, tenha sido efetuado um levantamento detalhado das necessidades de intervenção neste Terminal, desenvolvidos projeto e especificações técnicas, o início da reparação desta estrutura transitou para 2021.

4.1.3.4. Serviço de apoio ao Cliente

Entre 1 de janeiro e 15 de março de 2020, os Espaços Cliente TTSL - Cais do Sodré e Terreiro do Paço - produziram mais de 8.700 cartões Lisboa Viva, dos quais 97% foram personalizados "na hora", tendo-se registado um aumento de 45% da capacidade de produção média mensal de cartões, face à média mensal de 2019, resultado do funcionamento em pleno do espaço aberto em junho de 2019, no terminal fluvial do Terreiro do Paço, serviço prestado em regime de outsourcing.

A 16 de março de 2020, como resultado das medidas de contingência implementadas face à pandemia COVID-19, esta atividade foi encerrada, por forma a limitar o atendimento presencial seguindo as orientações das autoridades de saúde competentes, não voltando a ser retomada, também, devido ao baixo nível de procura registada.

4.1.3.5. Serviço de apoio a Grupos

O ano 2020, foi marcado pela pandemia Covid-19 e pela necessidade de distanciamento social, pelo que apenas se deu continuidade à política de apoio a grupos instituída entre janeiro e março. No caso da Transtejo foram registadas + de 300 passageiros em viagens de grupo, com destaque para as ligações da Trafaria – Porto Brandão - Belém (55%), Seixal- Cais do Sodré (31%) e Cacilhas- Cais do Sodré (14%), em viagens de ida e volta, com desconto de 50%. Destaca-se neste âmbito os grupos escolares e os grupos de escolas (ensino), sendo que 57% dos passageiros que efetuaram a viagem foram crianças com idade inferior a 12 anos.

Grupos
50%
Desconto

4.1.3.6. Fiscalização e sensibilização do passageiro do transporte fluvial

Em 2020, as ações de fiscalização e sensibilização para a correta utilização do modo de transporte fluvial incidiram mais sobre o momento da validação de títulos (embarque) e na utilização dos equipamentos de venda automática de títulos. Com a entrada em vigor do novo Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros[14] foi reposta a possibilidade de pagamento voluntário imediato junto do agente de fiscalização ou no prazo de 15 dias junto dos operadores de transporte público ou por via de pagamento eletrónico.

4.2. Atividades Complementares

A Transtejo/Soflusa, além da atividade principal de prestação de serviço de transporte público, desenvolveu e em complemento outras atividades geradoras de receita, e potenciadoras da atratividade das *interfaces* que dispõe. Estas atividades são entre outras, a concessão de espaços comerciais (bares, lojas), ao abrigo de respetivos contratos, a concessão do parque de estacionamento do Seixal e do Barreiro, ao abrigo de contratos com a Empark Portugal - Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A., bem como, o Protocolo de colaboração entre a Transtejo e a Carristur – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.

A TTSL promoveu, também, apoios e patrocínio a iniciativas de âmbito educacional, social, desportivo, artístico e cultural.

4.2.1. Receitas Não Tarifárias

A TTSL manteve a exploração de atividades não transporte, proporcionando aos seus clientes um conjunto de serviços e comodidades complementares, permitindo obter rendimentos suplementares, conforme se detalha na tabela seguinte:

Empresa	Atividades Acessórias *(milhares de €)*	D 2020/2019		2020	2019	2018
TTSL	Espaços Comerciais	-21,80%	-91	326	417	483
	Espaços para Publicidade	4,71%	2	49	47	38
	Parques de Estacionamento	-31,11%	-27	59	86	90
	Protocolo Carristur	-76,17%	-294	92	386	354
	Total	-43,76%	-409	526	935	965

Tabela 12 - Rendimentos (consolidados) de Atividades Acessórias (2018-2020)

[14] *Vide* Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de outubro de 2017

A taxa de ocupação dos 42 espaços comerciais era no final do ano de 2020, de 74%, uma evolução negativa, face a 2019, ano em que se alcançou uma taxa de 95%, derivado do aumento de ocupação dos espaços livres em Cacilhas, Seixal, Montijo e Porto Brandão.

Assinala-se uma quebra do rendimento global, motivada essencialmente pela perda de procura no caso dos parques de estacionamento e protocolo Carristur, mas também pela suspensão do pagamento das taxas mensais dos concessionários, devido ao seu encerramento temporário durante o período de estado de emergência.[15]

Apresenta-se, em seguida, a estrutura dos rendimentos não tarifários:

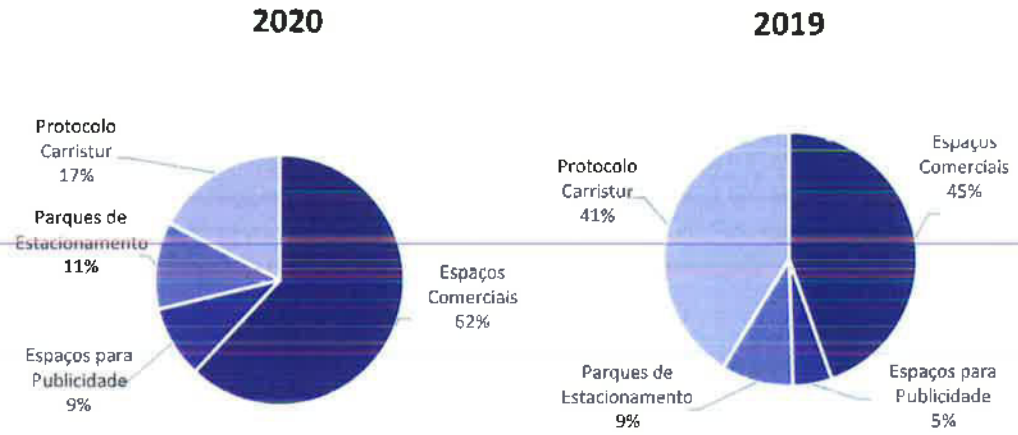


Gráfico 6 – Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários TTSL (2019-2020)

[15] Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março - regulamenta a aplicação do estado de emergência.

5. Gestão Corporativa

5.1. Segurança e Vigilância

5.1.1. Segurança de Exploração (*Safety*)

No âmbito do desenvolvimento das funções de Autoridade de Segurança, definidas do Despacho N.º 1094/98 (2ª série), de 19 de janeiro, do Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, a ação reparte-se pela elaboração, verificação, atualização e treino dos procedimentos e mecanismos de resposta a emergências na operação de transporte fluvial de passageiros.

Inclui, ainda, a definição de procedimentos de segurança, análise de ocorrências e a promoção de ações de formação, por forma a serem adotadas as melhores práticas e supridas deficiências detetadas, agindo preventivamente sobre a cadeia de erros para minimizar os acidentes em exploração. Neste sentido, devem ser desenvolvidos os processos necessários à garantia da prestação do serviço de transporte público em Segurança, nomeadamente no que diz respeito às operações e à circulação de pessoas e bens dentro da Organização.

Enumeram-se as ações e medidas preventivas tomadas, no que diz respeito à verificação das boas práticas (individuais e da organização) conducentes a uma operação segura dos navios da frota e da operação dos terminais:

a) Acompanhamento das vistorias e inspeções, para certificação e classificação dos navios e pontões;
b) Acompanhamento das ações de manutenção, teste e inspeção anual, realizadas por entidade externa certificada, aos equipamentos e meios de combate a incêndio de todas as embarcações e instalações da Empresa;
c) Realização das vistorias regulamentares aos equipamentos de combate a incêndio de todas as instalações e embarcações da Transtejo e Soflusa;
d) Vistorias e testes aos equipamentos de deteção de incendio de todas as instalações;
e) Implementação de medidas de autoproteção em todas as instalações da Empresa, bem como a atualização do Manual de Segurança e Proteção do Ambiente e do Plano de Emergência Interno.

5.1.2. Higiene e Segurança no Trabalho

No ano de 2020, foram realizadas 21 visitas técnicas na TT e 7 visitas técnicas na SL ao posto de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo a Transtejo contado com a prestação de serviço externo por parte da Ecosaúde, S.A.

Foram realizadas duas ações de sensibilização sobre os comportamentos defensivos e de higiene a adotar para prevenção da infeção por SARS-COV-19, e distribuído equipamento de proteção para o mesmo efeito.

Ocorreram 25 acidentes de trabalho na TT e 5 na SL, o que constitui uma redução de 13 acidentes face ao verificado em 2019.

Empresa	Indicadores Segurança no Trabalho	Δ 2020/2019		2020	2019
TTSL	**Sinistralidade no trabalho**				
	N.º Acidentes de trabalho	-30,23%	-13	30	43
	N.º Contraturas musculares e contusões dos membros superiores	-72,73%	-32	12	44
	Consequências dos acidentes de trabalho				
	Dias de trabalho perdidos devido a acidentes	-46,97%	-885	999	1884

Tabela 13 - Indicadores de Segurança no trabalho (2019-2020)

5.1.3. Vigilância e Segurança Humana

Em 2020 manteve-se, o modelo de gestão desta atividade, dando continuidade ao processo em curso nos anos anteriores, designadamente:

a) Gestão do contrato e do serviço de Vigilância e Segurança Humana;
b) Acompanhamento da prestação de serviços gratificados contratados com as forças policiais (Polícia Marítima);
c) Planeamento e reforço operacional em situações de greve, plenário, falha de navios e outros eventos de massas que requereram reforço das medidas de proteção e de controlo de acessos;
d) Gestão e manutenção das centrais de alarme de intrusão, existentes nos Terminais e Estações.

Ao nível da formação foram desenvolvidas ações de formação no domínio da proteção e segurança, nomeadamente operador Desfibrilhação Automática Externa - DAE (1 ação, 3 formandos).

Destaca-se o acompanhamento da manutenção dos equipamentos de deteção de intrusão bem como a testes e vistorias programadas, para aferir o seu funcionamento, assim como o acompanhamento das manutenções programadas dos equipamentos de videovigilância dos edifícios, bem como a vigilância constante destes equipamentos para aferir o seu estado de funcionamento, tendo sido solicitadas intervenções sempre que se detetaram problemas.

Relativamente aos equipamentos de combate a incêndio dos edifícios, bem como a respetiva sinalética dos edifícios e embarcações, foram objeto de vistorias programadas, com uma periodicidade mínima trimestral, sendo que a manutenção anual foi assegurada por empresa certificada. Foram também realizados testes trimestrais aos equipamentos de deteção automática de incêndio (SADI) de todos os edifícios, estando a sua manutenção anual a cargo de empresas certificadas.

5.1.4. Sinistralidade

Com o objetivo de melhorar as condições de exploração, encontram-se estabelecidos procedimentos de averiguação e análise de ocorrências com a finalidade de determinar as causas, circunstâncias e consequências sobre os intervenientes envolvidos a fim de propor melhorias no sentido de reduzir os riscos associados e, eventualmente, agir sobre as medidas e mecanismos de prevenção instituídos.

	Indicadores de Sinistralidade	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TTSL	**I. Total de Acidentes (At + E + AP + Av)**	**-25,3%**	**-21**	**62**	**83**	**85**
	Acidentes de Trabalho (AT)	-30,2%	-13	30	43	39
	Emergências (E)		0	0	0	2
	Acidentes com Passageiros e nos Terminais (AP)	-18,4%	-7	31	38	41
	Acidentes em viaturas transportadas (AV)	-50,0%	-1	1	2	3
	II. Incidentes Criminais	**-15,9%**	**-11**	**58**	**69**	**86**
	II. Outros	**-41,2%**	**-35**	**50**	**85**	**106**
	Embates e avarias com passageiros a bordo	0,0%	0	1	1	8
	Doença súbita a bordo de passageiro	-47,4%	-18	20	38	31
	Doença súbita em terminal fluvial	-84,4%	-27	5	32	39
	Outras Ocorrências	71,4%	10	24	14	28
	Total (I)+(II)+(III)	**-28,3%**	**-67**	**170**	**237**	**277**

Tabela 14 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2018-2020)

Em 2020, não se registaram ocorrências que se enquadrem nas **Emergências** [Grau 1, 2, 3].

Contudo, no que respeita a **Acidentes com passageiros** registaram-se **31** (TT=21 e SL=10) ocorrências, assinalando-se uma redução de 18,4% face ao período homólogo.

Relativamente a outras ocorrências durante a exploração da atividade, totalizaram 50 (TT=15 SL=35), uma redução de 35 ocorrências em relação ao ano de 2019.

5.2. Gestão Ambiental

Em cumprimento das obrigações legais e contribuindo para a preservação do meio ambiente e dos recursos, destacam-se as atividades desenvolvidas, com maior relevância:

a) Acompanhamento do Plano de Racionalização do Consumo de Energia para o triénio 2020-2022;
b) Sensibilização para a utilização racional e eficiente dos consumos de água e energia através da intranet e do sítio da internet da Transtejo | Soflusa;
c) Acompanhamento da implementação das medidas impostas na RCM n.º 141/2018 com vista à redução do consumo de plástico e outros consumíveis e à promoção da economia circular.

5.2.1. Principais indicadores Ambientais

O combustível (Gasóleo) foi, em 2020, o principal recurso energético consumido na exploração da atividade de transporte de passageiros, assinalando-se uma redução do respetivo consumo, com destaque na Transtejo, e consequentemente, do nível das emissões de CO2, face ao ano anterior.

Empresa	Indicadores Ambientais	Δ 2020/2019	2020	2019
TTSL	**Consumo energético**			
	Gasóleo das embarcações (L)	-5,71%	11.230.286	11.910.417
	Consumo total de energia elétrica (kWh)	-7,64%	1.513.836	1.639.083
	Energia elétrica para tração (kWh)		0	0
	Energia elétrica com exceção da tração (kWh)	-7,64%	1.513.836	1.639.083
	Emissões GEEs			
	Emissões CO2 (eq.)* (10^3 Ton)	-5,77%	28	30

* Emissões diretas. Fator de emissão do fornecedor

Tabela 15 – Principais indicadores ambientais (2019-2020)

5.3. Gestão de Recursos

5.3.1. Recursos Materiais

5.3.1.1. Caracterização da Frota de navios

A exploração da atividade foi realizada pela frota da Transtejo, que em 2020 era constituída por 7 catamarans (classe Algés/S. Julião) e 8 monocascos (classe Cacilhense + S. Jorge e Alemã (S. Paulus)) para transporte de passageiros e 2 Ferrys catamarans, de passageiros e veículos (estes últimos, mais recentes e a operar na ligação da Trafaria - Porto Brandão - Belém). Todas as embarcações são a motor com combustão a Gasóleo.

Os catamarans da classe Algés/S. Julião estão designados para a operação nas ligações do Montijo e do Seixal em conjunto com os dois catamarans da classe Austal afretados à Soflusa. O navio S. Jorge e as embarcações da classe Cacilhense operaram geralmente na ligação de Cacilhas e os navios mistos de passageiros e viaturas, da classe Ferry, servem a ligação da Trafaria - Porto Brandão - Belém.

Os 8 navios da classe *Damen* operaram exclusivamente na Soflusa. As embarcações restantes, Fantasia e S. Paulus estão vocacionadas para o serviço de turismo no rio Tejo, encontrando-se o navio S. Paulus ao serviço da Carristur, no âmbito de Protocolo em vigor, referente à atividade marítimo-turística - "Cruzeiros no Tejo".

No final de 2020, a frota global da Transtejo era composta por 17 navios, com idade média de 31 anos e com a seguinte tipologia:



Classe Algés/S. Julião– 7 navios
Catamaran com capacidade
para 496 passageiros
Idade média: 23 anos



Classe S. Jorge – 1 navio
Monocasco com capacidade
para 996 passageiros
Idade média: 28 anos



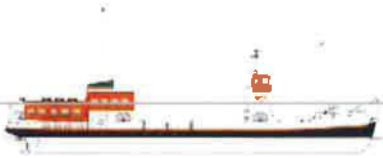
Classe Cacilhense – 5 navios
Monocasco com capacidade
para 476 passageiros
Idade média: 39 anos



Classe Alemã – 1 navio
Monocasco com capacidade
para 280 passageiros
Idade média: 61 anos



Ferry catamaran – 2 navios
Ferry com capacidade
para 360 passageiros e 29 veículos
Idade média: 10 anos



Ferry convencional - 1 navio
Ferry Monocasco com capacidade
para 346 passageiros e 24 veículos
Idade média: 66 anos

Ilustração 4 - Frota da Transtejo, em 31-12-2020

No final de 2020, a frota global da Soflusa era composta por 11 catamarans, com idade média de 17 anos e com a seguinte tipologia:



Classe Dámen – 8 navios
Catamaran com capacidade
para 600 passageiros
Idade média: 16 anos



Classe Austal – 2 navios
Catamaran com capacidade
para 320 passageiros
Idade média: 18 anos



Navio Fantasia
Catamaran com capacidade
para 150 passageiros
Idade média: 21 anos

Ilustração 5 - Frota da Soflusa, em 31-12-2020

5.3.1.2. Gestão e Manutenção da Frota

A Manutenção da Frota (navios e pontões) de cada uma das empresas é da responsabilidade interna da Direção de Manutenção (DMN), embora com modelos de Gestão diferenciados:

- O modelo de gestão das atividades de manutenção da frota da Transtejo é assegurado internamente, compreendendo a coordenação das atividades de manutenção, a obtenção de certificação estatutária e de classe. A realização de grandes intervenções em motores e docagem de navios e pontões, de obrigatoriedade periódica, é efetuada por entidade externa, com recurso a concurso público (consideradas no Plano de Investimentos e no Orçamento de Exploração).
- O modelo de gestão das atividades de manutenção da frota da Soflusa é assegurado por uma entidade externa (gestão técnica em regime de outsourcing), compreendendo a coordenação das atividades de manutenção, obtenção de certificação estatutária e de classe da frota. A realização de grandes beneficiações de motores (consideradas no Plano de Investimentos) assim como as docagens de navios e pontões (consideradas no Orçamento de Exploração), tal como na Transtejo, é efetuada com recurso a concurso público.

O Plano de Manutenção de 2020 foi preparado com o objetivo estratégico de continuar a recuperar o atraso nas intervenções indispensáveis para manter as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança, fiabilidade e detentores de Certificados de Navegabilidade devidamente validados pelas autoridades marítimas.

Durante o ano de 2020 foram registadas 12 participações de sinistro, sendo 7 pela Transtejo, referentes a ocorrências nos navios Seixalense (2), Almadense (2), Castelo, Carnide e Aroeira e 5 pela Soflusa referentes a ocorrências nos navios Antero de Quental, Cesário Verde, Fernando Pessoa, Gil Vicente e Pedro Nunes.

5.3.1.2.1. Transtejo

No cumprimento do referido Plano de Manutenção, destacam-se as seguintes intervenções realizadas durante o ano de 2020:

euros

REAL 2020 Grandes Rubricas	GASTOS MANUTENÇÃO - NAVIOS			Total GASTOS
	Estaleiros	Oficinas	Sobressalentes + Materiais	
Campolide	19 955	25 058	7 387	52 399
Dafundo		12 168	19 053	31 221
Seixalense	159 696	45 569	34 241	239 506
Sintrense	3 937	47 932	11 183	63 052
S. Jorge	24 288	6 848	4 359	35 495
Algés	63 773	73 664	74 703	212 140
Castelo		18 886	72 513	91 399
Chiado		6 428	2 478	8 906
S. Julião	191 943	68 233	51 511	311 687
Aroeira		7 838	46 353	54 191
Carnide		15 152	28 334	43 485
Sé		17 724	20 170	37 895
Lisbonense		10 583	17 855	28 438
Almadense	33 993	9 858	25 217	69 068
Comuns à Frota			45 832	45 832
TOTAL	**497 585**	**365 938**	**461 190**	**1 324 714**

Tabela 16 - Gastos de Manutenção por navio da Transtejo (€)

Importa referir que, adicionalmente, acresce aos Gastos de Manutenção com Navios, o montante de 438.226€ com a manutenção dos pontões (infraestruturas flutuantes para atracação das embarcações), perfazendo 1.762.940€, registados em Conservação e reparação (frota de navios e pontões).

No ano de 2020 foram executadas, entre outras intervenções, a conclusão da reparação no navio S. Julião, e reparações nos navios Seixalense e Algés (esta última, concluída em 2021), nos Pontões Restelo e Telhal, a revisão dos MPP do navio Almadense, a docagem do navio Dafundo e houve, ainda, a necessidade de docagem de emergência do Seixalense.

O quadro seguinte apresenta o impacto das avarias dos navios na operação, conduzindo à supressão de viagens programadas:

Empresa	Indicador de oferta (Motivo de Supressão)	Δ 2019/2018		2019		2018		2017	
TT	Indisponibilidade da Frota - Avaria	-50,57%	-221	216	2,3%	437	60%	1 629	67%
	Total Supressões	1196,14%	8 684	9 410		726		2 451	

Tabela 17 – Ponderação das avarias dos navios da Transtejo nos motivos de supressão de viagens (2018-2020)

5.3.1.2.2. Soflusa

No cumprimento do referido Plano de Manutenção, destacam-se as seguintes intervenções realizadas durante o ano de 2020:

euros

REAL 2020	GASTOS MANUTENÇÃO - NAVIOS				
Grandes rubricas	Serviço Gestão Técnica	Estaleiros	Oficinas	Sobressalentes + Materiais	Total GASTOS
Damião de Goes	133 527				133 527
Miguel Torga	141 951				141 951
Fernando Namora	119 253				119 253
Gil Vicente	147 125				147 125
Jorge de Sena	147 842	79 964	20 641		248 447
Almeida Garret	125 088				125 088
Fernando Pessoa	136 683	178 828	141 668		457 179
Antero de Quental	79 176		9 076		88 252
Cesário Verde	113 863				113 863
Fantasia		7 425	1 244	1 870	10 539
Pedro Nunes	72 935	15 400			88 335
Comuns				1 311	1 311
TOTAL	**1 217 444**	**281 616**	**172 629**	**3 181**	**1 674 870**

Tabela 18 - Gastos de Manutenção por navio 2020 (€)

Importa referir que, adicionalmente, acresce aos Gastos de Manutenção com Navios, o montante de 407.415€ referente a manutenção dos pontões (infraestruturas de atracação das embarcações) e o montante de 1.394€ em outros, perfazendo o total de 2.083.679€ - Conservação e reparação (frota de navios e pontões).

No ano de 2020 foram executadas grandes reparações no navio Fernando Namora, nos Pontões S. Marcos e S. Bento. Manteve-se em curso, o projeto de investimento, financiado pelo Fundo Ambiental, referente ao aumento de lotação dos navios da Classe Damen de 600 para 700 lugares.

O quadro seguinte apresenta o impacto das avarias dos navios na operação, conduzindo à supressão de viagens programadas:

Empresa	Indicador de oferta (Motivo de Supressão)	Δ 2020/2019		2020		2019		2018	
SL	Indisponibilidade de Frota - Avaria	-27,27%	-36	96	3%	132	6,6%	324	48,8%
	Total Supressões	46,87%	936	2933		1997		664	

Tabela 19 – Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2018-2020)

No ano de 2020 observa-se a redução de supressões motivadas por avarias comparativamente aos anos de 2019 e 2018. Este motivo representou cerca de 3 % das supressões do serviço, salienta-se que esta redução se deve, essencialmente, ao esforço de recuperação da frota que tem vindo a ser realizado.

5.3.1.3. Gestão das Infraestruturas (ILD)

A Manutenção dos terminais e estações da TTSL, interfaces essenciais à operacionalização do Serviço de Transporte Público Fluvial, foi cometida internamente, em 2020, à Direção de Segurança e Infraestruturas. Estas infraestruturas são alvo de intervenções corretivas e preventivas, no sentido de garantir a segurança tanto de passageiros como de trabalhadores.

Em 2020 cessou o contrato de manutenção de instalações fixas, e teve início um novo contrato de prestação de serviços externos de conservação de edifícios e manutenção das instalações da Transtejo, para o período 2020-2021, no qual se encontram previstos serviços de manutenção de elevadores e unidades de climatização.

Muitas das patologias encontradas nos edifícios da empresa, resultam de infiltrações e irregularidades nas coberturas, tornando-se, assim, essencial a sua reabilitação e impermeabilização. Neste sentido, ao longo do ano 2020, foram corrigidas/beneficiadas as coberturas das estações/terminais da Transtejo. Com esta estratégia de beneficiação das coberturas foi possível resolver uma grande parte dos problemas encontrados no interior destes edifícios, permitindo deste modo a reparação de alguns espaços interiores cujos danos decorriam de infiltrações na cobertura.

As condições de segurança das instalações, bem como a melhoria das condições de conforto continuaram a ser uma prioridade, pelo que foram efetuadas diversas beneficiações nas estações e terminais, como são exemplo:

a) Continuação dos trabalhos de beneficiação das não conformidades detetadas pelo Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas 2018/2019/2020;
b) Diagnóstico aos equipamentos de AVAC, elaboração de um plano de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão de manutenção preventiva a todas as unidades do tipo SPLIT);
c) Aquisição de bens e consumíveis diversos para garantir a manutenção dos espaços e dos equipamentos (geradores, sistema de AVAC, entre outros);
d) Beneficiações diversas em portões de embarque/desembarque, grades/vedações e equipamentos de segurança;
e) Reparação/substituição e aquisição de equipamentos AVAC (incluindo a reformulação/substituição de tubagens e condutas);
f) Substituição de vidros;
g) Beneficiações nas redes de águas e esgotos (incluindo unidades de aquecimento de águas e manutenção/limpeza de poço bombagem de águas residuais do Terminal Fluvial do Cais Sodré);

h) Pintura do interior da Estação Fluvial da Trafaria;
i) Conclusão da reparação da fachada poente da Estação Fluvial da Trafaria, iniciada em 2019;
j) Conclusão de beneficiações diversas para colocação de novos controlos de acesso e painéis informativos nas estações e terminais, iniciada em 2019;
k) Beneficiações em diversos tetos falsos das Estações e Terminais;
l) Beneficiações/reparações em instalações sanitárias;
m) Beneficiações nas salas de embarque/desembarque;
n) Beneficiações em bilheteiras;
o) Aquisição de diversas UPS para as Estações e Terminais, para reforço de autonomia nos bastidores de informática.
p) Beneficiações diversas na Doca 13, tais como, a aquisição de 2 contentores de armazenamento para a carpintaria, e a execução de laje de betão para melhorar o acesso;
q) Substituição de estores no edifício de escritórios no Ginjal-Cacilhas;
r) Processo aquisitivo de novos ventiladores para as salas de espera do Terminal do Cais do Sodré;
s) Substituição de portões de embarque da Sala de Cacilhas no Terminal do Cais do Sodré;
t) Substituição de portões de embarque no Terminal do Montijo;
u) Iniciado o processo aquisitivo para a substituição dos portões de embarque e de entrada no Terminal do Seixal;
v) No Terminal do Seixal procedeu-se à construção de uma nova zona de desembarque, devido à alteração do pontão e respetiva localização do passadiço. Este novo espaço de desembarque foi delimitado com vedação em rede, portão automático e iluminação envolvente;
w) Substituição de parte da estrutura metálica de suporte dos vidros da sala de embarque do Terminal de Cacilhas;
x) Substituição da UPS principal dos Terminais do Cais do Sodré, Montijo e Seixal, tendo ficado concluída a instalação do Montijo.

No caso da participada Soflusa, destaca-se, também:

y) Os trabalhos desenvolvidos para a reabilitação da cobertura do Terminal do Barreiro e reabilitação dos envidraçados das salas de espera e iluminação;
z) No Terminal Fluvial do Terreiro do Paço, foram realizadas pequenas intervenções/ beneficiações, sendo de destacar as melhorias efetuadas ao nível do sistema de AVAC que apresentava bastantes anomalias;
aa) na sequência da cedência da Estação Sul Sueste à Associação de Turismo de Lisboa (ATL), que inclui também a cedência do parque de estacionamento e de uma sala de embarque, continuaram a ser desenvolvidos em articulação com a ATL, os trabalhos necessários à separação e individualização dos dois terminais, de modo a garantir o funcionamento independente da operação da Soflusa;

Em termos de eficiência energética, deu-se continuidade ao processo de substituição de diversas luminárias por LED, prevendo-se continuar com esta boa prática nos próximos anos, adquirindo luminárias mais eficientes.

5.3.2. Recursos Tecnológicos

5.3.2.1. Gestão e manutenção de equipamentos de bilhética

A manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de bilhética da Transtejo/Soflusa, foi, em 2019, assegurado por um prestador de serviço externo.

5.3.2.2. Informação ao passageiro em tempo real

A necessidade de divulgar informação constantemente atualizada é essencial para a monitorização da atividade e adequação do serviço às necessidades dos passageiros. Nesse sentido, desde 2018, têm vindo a ser desenvolvidos mecanismos que permitem a informação em tempo real nos painéis de informação ao passageiro. Em 2020, foi dada continuidade aos mecanismos implementados nos anos anteriores, nomeadamente a atualização da informação permanentemente em diversas plataformas como o Site e APP institucionais, o Google Maps e a Transporlis.pt.

5.3.2.3. Sistemas de Informação

Para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas na TTSL, ao longo de 2020, foram desenvolvidas melhorias e/ou benefícios em três vertentes específicas:

A. **Implementação do teletrabalho e de melhorias funcionais**, destacando-se as seguintes ações:
 a) Preparação dos computadores atribuídos aos colaboradores para o teletrabalho;
 b) Aquisição de computadores portáteis para atribuir às chefias intermédias e melhorar a mobilidade;
 c) Aquisição de computadores portáteis para as Direções para facilitar a mobilidade de trabalhadores que possam ter trabalho repartido entre trabalho presencial e teletrabalho.

B. **Implementação de projetos**, salientando-se os seguintes:
 a) Apoio na implementação de novo Software de Recursos Humanos;
 b) Implementação da ferramenta PowerBI;
 c) Continuação da renovação de equipamentos informáticos para postos de trabalho;
 d) Implementação de novos quiosques de venda de títulos de transporte.
 e) Conclusão do projeto de instalação de rede wi-fi em todos os navios da frota da TT;
 f) Implementação de sistema de redundância de backups para os sistemas de informação TTSL;
 g) Implementação e conclusão do projeto de renovação dos servidores para melhorar a capacidade de resposta dos serviços disponibilizados.

5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna

Durante o ano de 2020, o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, continuou a assumir as funções de auditoria e de consultoria das empresas Transtejo e Soflusa.
Face ao contexto de pandemia e às dificuldades impostas pelos confinamentos obrigatórios, as ações de auditoria interna previstas para 2020, não foram realizadas, tendo os trabalhos de auditoria sido retomados em janeiro de 2021, com a realização da auditoria de conformidade legal no âmbito dos requisitos em matéria de Ambiente, Segurança e Qualidade.
No âmbito da Gestão do Risco, refira-se que, em 30.12.2020, foi adjudicado serviço externo para atualização, durante o ano de 2021, do Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2020. Este obteve aprovação do Conselho de Administração em 18.11.2021, tendo o mesmo sido comunicado ao Conselho de Prevenção da Corrupção a 23.11.2021 e carregado no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) em 30.11.2021.

5.5. Gestão da Marca

A Gestão da Marca engloba além da comunicação com o Cliente, essencial no relacionamento com o mesmo, mais dois pilares essenciais. O primeiro é comunicação interna, que promove o envolvimento dos colaboradores para a boa reputação da imagem da empresa e o segundo é através de apoios e parcerias institucionais, que demonstra o envolvimento com a comunidade e a posição que a empresa pretende alcançar.

5.5.1. Apoios e parcerias institucionais

fevereiro 2020

- Parlamento dos Jovens lança concurso de slogans sobre violência doméstica e no namoro

A TTSL apoiou o Programa de Comemoração dos 25 anos do Parlamento dos Jovens através do debate sobre o tema da violência doméstica e no namoro.



O envolvimento dos jovens nas atividades do Programa e o reconhecimento da pertinência da discussão, da partilha e do aprofundamento do tema, levaram a Assembleia da República a lançar um concurso de slogans sobre violência doméstica e no namoro.

março 2020

- Mensagem do Ministro do Ambiente e Ação Climática

No âmbito da pandemia Covid-19, o Ministro João Pedro Matos Fernandes, emitiu uma mensagem de solidariedade a todos os trabalhadores dos serviços e empresas tutelados pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática.

abril 2020

- Mensagem do Ministro do Ambiente e Ação Climática

No âmbito da pandemia Covid-19, o Ministro do Ambiente e Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, gravou uma mensagem de agradecimento aos profissionais dos transportes coletivos, que garantem a mobilidade nas áreas urbanas.

maio 2020

- Campanha "Seguramente, vá de transportes"

A TTSL apoiou a campanha "Seguramente, vá de transportes" da AML - Área Metropolitana de Lisboa que tinha o objetivo de promover e incentivar a utilização dos transportes públicos de passageiros destacando as medidas de segurança e limpeza, higienização e arejamento.



junho 2020

- Dia Mundial do Ambiente

Para comemorar o Dia Mundial do Ambiente, o Ministério do Ambiente e Ação Climática gravou uma mensagem especial onde partilhou os objetivos e o trabalho que está a ser desenvolvido visando promover um novo olhar sobre as nossas florestas, os nossos rios e ribeiras, a extraordinária biodiversidade de Portugal.

setembro 2020

- Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros

Na semana de 16 a 22 de setembro, comemorou-se a 19ª edição da Semana Europeia da Mobilidade e a 21ª edição do Dia Europeu sem Carros.



O tema deste ano, "Emissões Zero, Mobilidade para Todos" pretende dar destaque à importância de um acesso a transportes zero emissões, assim como, a promoção de uma mobilidade inclusiva.

Desde o início que Portugal apoia e participa nesta iniciativa europeia, verificando-se uma adesão cada vez maior, não só por parte do público como também por parte de um número crescente de parceiros, de diferentes áreas, que trabalham ativamente com todos os municípios envolvidos.

Durante toda a referida semana, foram realizadas ações e iniciativas gratuitas em colaboração com diferentes municípios, tais como passeios de bicicleta, conferências, experimentação de modos suaves de transporte, entre outras. Todas estas atividades visaram sensibilizar os cidadãos para uma mudança de hábitos de locomoção, de modo a tornar as cidades mais inclusivas, saudáveis e seguras.

- Almada a Pedalar

A AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada, no âmbito do seu programa de atividades da Semana Europeia da Mobilidade 2020, solicitou o apoio da Transtejo na divulgação de um filme sobre aqueles que utilizam diariamente a bicicleta como modo de transporte, em todo o município de Almada.

A TTSL apoiou a iniciativa através da divulgação do vídeo no seu site oficial, destacando as sinergias existentes entre este transporte de modo suave e o transporte fluvial.

outubro 2020

- Kit Covid

A TTSL recebeu conteúdos gráficos (designados Kit Covid) no âmbito de uma campanha desenvolvida pelo Governo, com o objetivo de sensibilizar a população para os comportamentos a adotar e evitar relativamente à pandemia. Tais conteúdos foram divulgados, mediante programação, no site oficial ttsl.pt.

- World Bike Tour 2020

Em resposta à solicitação da organização do evento World Bike Tour, a TTSL apoiou a realização da edição 2020, autorizando o transporte excecional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários, do dia 4 de outubro, nas ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

dezembro 2020

- Debate "5 anos de Acordo de Paris, 10 anos de compromisso"

A TTSL promoveu, no seu site, a realização do debate "5 anos de Acordo de Paris, 10 anos de compromisso", realizado no dia 11 de dezembro.

Numa mesa moderada por Rosália Amorim, Diretora do DN - Diário de Notícias, foram convidados João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Jorge Moreira da Silva, Diretor da Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE e Sofia Santos, Economista e Especialista em Financiamento Climático.

De acordo com relatório da Agência Europeia do Ambiente, divulgado a 30 de novembro, Portugal é dos países da UE - União Europeia mais bem posicionado no cumprimento das metas de redução de gases com efeito estufa (GEE).

- Campanha "Não deixes cair a máscara"

A TTSL apoiou a campanha "Não deixes cair a máscara" do Ministério do Ambiente e Ação Climática, que pretende promover o uso de máscaras reutilizáveis, de modo a evitar a produção de resíduos derivada da utilização das máscaras descartáveis.



Com esta iniciativa pretende-se, também, sensibilizar para a correta deposição das máscaras descartáveis no lixo indiferenciado e não em ecopontos ou no chão.

5.5.2. Comunicação interna e ações de *endomarketing*

Janeiro 2019

- Atualização Carta Náutica 2020

A TTSL atualizou, para mais um ano, a Carta Náutica - um boletim de centro de documentação e informação, que inclui documentos mensais de informações relevantes à área de trabalho do Porto de Lisboa.

- Atualização CEEP News 2020

A TTSL atualizou, durante mais um ano, a CEEP *News* (atualmente, denominada de SGI) - uma newsletter mensal com informações relevantes à atividade de empresas e trabalhadores de Serviços de Interesse Geral.

- Newsletter #4

A 4.ª Newsletter interna, abordou vários temas, destacando-se:
- A TTSL transportou 18 milhões de passageiros até novembro de 2019, registando, deste modo, uma mudança significativa no panorama dos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa;
- Lançamento de novo concurso para fornecimento da nova frota da Transtejo;
- A TTSL implementa medidas concretas no âmbito da eco sustentabilidade;
- Em julho de 2019, a TTSL e os sindicatos representativos dos trabalhadores chegaram a um entendimento quanto ao Regulamento de Carreiras a vigorar nas duas empresas: Transtejo e Soflusa;

março 2020

- Vagas para Chefe de Terminal de Cacilhas e Cais do Sodré

No âmbito do recrutamento interno, a Transtejo abriu concurso para (5) Chefe de Terminal de Cacilhas e Cais do Sodré, destinado a trabalhadores com a categoria de Bilheteiro, Fiscal e Chefe de Estação.

- Comunicação Covid-19

Face à pandemia Covid-19, de acordo com o Plano de Contingência TTSL definido, foi iniciada uma campanha interna, que decorreu ao longo de todo o ano 2020, com vista a sensibilizar, informar e esclarecer os trabalhadores acerca da prevenção, proteção e segurança em contexto pandémico.

Neste âmbito, destacam-se documentos e conteúdos gráficos relativos ao uso correto da máscara, formas de transmissão da doença, sintomas causados pelo vírus e medidas de prevenção pessoal, os quais foram partilhados por email, publicados na Intranet e afixados em locais estratégicos nos vários espaços da empresa.

- Perguntas e Respostas Covid-19

Com o objetivo de esclarecer os seus trabalhadores relativamente ao vírus SARS-CoV-2, a empresa colocou, na Intranet, uma publicação que continha perguntas e respostas abordando todos os aspetos e possíveis dúvidas acerca da pandemia.

abril 2020

- Mensagem do Conselho de Administração

A Mensagem do Conselho de Administração da TTSL, destacou e celebrou o esforço de todos os trabalhadores da TTSL face à pandemia Covid-19.

- TTSL recebe doação de EPI's - Equipamento de Proteção Individual

No dia 10 de abril de 2020, a TTSL recebeu uma doação de equipamento de proteção individual, por parte da Câmara Municipal do

Barreiro, com o objetivo de apoiar o esforço da empresa na proteção e segurança dos seus trabalhadores.
A entrega de álcool gel, máscaras e luvas, efetuada no Terminal Fluvial do Barreiro, foi levada a cabo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, bem como por outros elementos do executivo municipal.

junho 2020

- Resgate no Rio

A 18 de junho de 2020, as tripulações da ligação fluvial do Barreiro foram protagonistas do resgate e salvamento de quatro pessoas: uma criança, a mãe dessa criança e dois nadadores-salvadores. Esta ocorrência foi alvo de notícia na Intranet da organização.

- Publicação Covid-19: Proteja-se a si e aos outros

Com o intuito de reforçar a mensagem de necessidade permanente de prevenção Covid-19 junto dos trabalhadores, a TTSL publicou conteúdos gráficos na sua plataforma interna (intranet) relativamente ao uso correto da máscara e à correta lavagem das mãos.

agosto 2020

- Máscaras de proteção pessoal TTSL



No âmbito da proteção face ao novo coronavírus e da contenção da pandemia Covid-19, a TTSL produziu e distribuiu kits de máscaras de proteção pessoal reutilizáveis junto de todos os seus trabalhadores.

setembro 2020

- Novos colaboradores na TTSL

No âmbito da candidatura TTSL ao programa de estágios profissionais IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, a empresa acolheu desde julho de 2020 até setembro de 2020, um total de 9 novos colaboradores, os quais vieram reforçar as equipas das áreas corporativa e operacional.

outubro 2020

- Kit Covid

A TTSL recebeu conteúdos gráficos (designados Kit Covid) no âmbito de uma campanha desenvolvida pelo Governo, com o objetivo de sensibilizar a população para os comportamentos a adotar e evitar relativamente à pandemia.

Tais conteúdos foram, também, divulgados junto da comunidade interna, através da plataforma Intranet.

novembro 2020

- Vaga para Chefe do Terminal do Seixal, 18 de novembro

No âmbito do recrutamento interno, a Transtejo abriu concurso para (1) Chefe de Terminal do Seixal, destinado a trabalhadores com a categoria de Bilheteiro, Fiscal e Chefe de Estação.

dezembro 2020

- Vaga para Mestre de Tráfego Local na ligação fluvial de Cacilhas, 10 de dezembro

A empresa lançou anúncio interno para encontrar candidatos uma (1) vaga de Mestre de Tráfego Local.

Puderam concorrer à mesma, Marinheiros do Tráfego Local da Transtejo com o seguinte perfil:

- Integrantes da Bolsa de Marinheiros Encartados, reconhecida pela Transtejo e autorizada pela Capitania do Porto de Lisboa;

- 45 anos de Transtejo

A 17 de dezembro, a TTSL celebrou 45 anos da sua fundação.

Para assinalar este marco histórico foi desenvolvido e publicado, na Intranet, um selo comemorativo.

5.6. Relações Internacionais

A Transtejo, assegura a sua participação em organizações internacionais do setor da mobilidade e transporte público de passageiros, nomeadamente, na CEEP e na UITP.

6. Gestão de Recursos Humanos

6.1. Gestão do Efetivo

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto e, no âmbito do processo de autonomização das empresas, anteriormente sob gestão conjunta, foi necessário, ao longo de 2019, continuar o processo de recomposição da estrutura organizacional, promovendo a reorganização interna, no sentido do dimensionamento do efetivo às reais necessidades, tendo em conta o seu nível de atividade e de forma a garantir uma organização eficiente.

Destaca-se o esforço desenvolvido para otimizar os recursos da Transtejo e da Soflusa, mantendo o projeto de gestão conjunta das mesmas.

Empresas	Indicadores de Recursos Humanos	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TT	Efetivo médio	-2,2%	-7	295	302	301
	Nº efetivos a 31.DEZ	-2,3%	-7	291	298	301
SL	Efetivo médio	-0,1%	0	136	136	135
	N.º efetivos - 31.DEZ	-2,2%	-3	135	138	133
TTSL	Efetivo médio	-1,6%	-7	431	438	436
	N.º efetivos - 31.DEZ	-2,3%	-10	426	436	434

Tabela 20 - Gestão do Efetivo (2018-2020)

O gráfico seguinte apresenta a evolução do total do efetivo médio nas duas empresas ao longo dos anos:

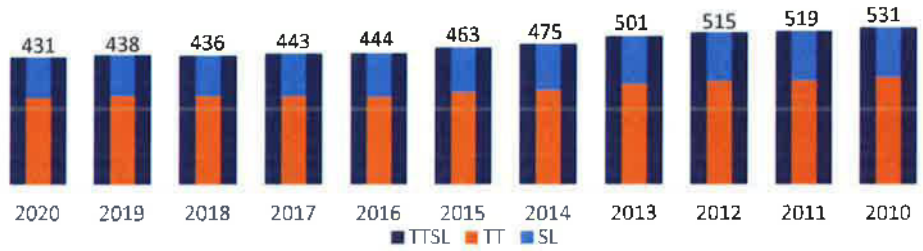


Gráfico 7 – Evolução do n.º de efetivo médio da TTSL (2010-2020)

Quanto à movimentação de pessoas, verificaram-se na Transtejo **2 entradas,** sendo **1-** contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Soflusa que passou a ser considerado no efetivo da Transtejo, e **1** contrato de cedência de interesse público - celebrados nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e do artigo 241º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e **9 saídas** , sendo **1-** contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Transtejo que passou a ser considerado no efetivo da Soflusa, **2-** cessações de contrato de cedência de interesse público - celebrados nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro e do artigo 241º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **5** - por motivo de reforma, e **1** - por outro motivo. Na Soflusa verificaram-se **3 entradas**, sendo **1** - contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Transtejo que passou a ser considerado no efetivo da Soflusa e **2** - admissões externas e **6 saídas**, sendo **1** - contrato com pluralidade de empregadores (mobilidade funcional) de trabalhador da Soflusa que passou a ser considerado no efetivo da Transtejo, **2** - por caducidade do Contrato a tempo incerto, **1** - por iniciativa do trabalhador, **1** - por motivo de reforma, e **1** - por outro motivo).

Empresas	Indicadores de Recursos Humanos	2020/2019	2019/2018	2018/2017
TT	Variação do nº efetivos a 31.DEZ	-7	-3	0
SL	Variação do nº efetivos a 31.DEZ	-3	5	-6
TTSL	Variação do nº efetivos a 31.DEZ	-10	2	-6

Tabela 21 - Variação do número de efetivos (2017-2020)

Os quadros seguintes apresentam a caracterização do efetivo, em 31 de dezembro de 2020, por faixa etária, género e área de atividade.

Grupo Etário	Homens	Mulheres
< 30 anos	2,1%	0,0%
≥ 30 anos < 49 anos	32,4%	7,0%
≥ 49 anos < 60 anos	43,0%	4,5%
≥ 60 anos	8,7%	2,3%
Área da Atividade	**Homens**	**Mulheres**
Tripulantes	54,9%	0,9%
Comercial	12,7%	3,5%
Manutenção	4,5%	0,0%
Administrativos	3,5%	4,2%
Técnicos e Chefias	6,6%	4,9%
Outros	4,0%	0,2%
Empresa	**Homens**	**Mulheres**
TT	85,2%	14,8%
SL	88,1%	11,9%
TTSL	86,2%	13,8%

Gráfico 8 - Distribuição % do efetivo, por faixa etária, género e área de atividade a 31 de dezembro de 2020

Grupo Etário	Homens	Mulheres
Tripulantes	54,93%	0,94%
< 30 anos	2,11%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	20,42%	0,70%
≥ 49 anos < 60 anos	27,70%	0,23%
≥ 60 anos	4,69%	0,00%
Comercial	12,68%	3,52%
< 30 anos	0,00%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	5,16%	2,35%
≥ 49 anos < 60 anos	6,34%	0,47%
≥ 60 anos	1,17%	0,70%
Manutenção	4,46%	0,00%
< 30 anos	0,00%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	2,58%	0,00%
≥ 49 anos < 60 anos	1,17%	0,00%
≥ 60 anos	0,70%	0,00%
Administrativos	3,52%	4,23%
< 30 anos	0,00%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	1,41%	0,47%
≥ 49 anos < 60 anos	1,88%	2,58%
≥ 60 anos	0,23%	1,17%
Técnicos e Chefias	6,57%	4,93%
< 30 anos	0,00%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	1,64%	3,29%
≥ 49 anos < 60 anos	3,99%	1,17%
≥ 60 anos	0,94%	0,47%
Outros	3,99%	0,23%
< 30 anos	0,00%	0,00%
≥ 30 anos < 49 anos	1,17%	0,23%
≥ 49 anos < 60 anos	1,88%	0,00%
≥ 60 anos	0,94%	0,00%

Gráfico 9 – Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e género a 31 de dezembro de 2020

Os dados apresentados permitem extrair as seguintes conclusões:

a) 76,5% dos efetivos estão afetos às áreas operacionais (Tripulantes (56%), Comerciais (16%) e Manutenção (4.5%));
b) 58,5% dos trabalhadores têm mais de 48 anos de idade, sendo que 47,4% dos trabalhadores se encontram na faixa etária compreendida entre os 49 e os 60 anos de idade;
c) Apenas 13,8% dos trabalhadores da TTSL são do género feminino.

6.1.1. Princípio de Igualdade do Género

Falar de Igualdade de Género é reconhecer um direito fundamental para todos os homens e mulheres. Significa igualdade de direitos e de oportunidades, reconhecimento, valorização, poder e participação de mulheres e homens, em todas as esferas da sociedade, laboral, pessoal e familiar.

Considerando o desenvolvimento organizacional e das políticas de gestão de pessoas baseadas na valorização do capital humano, das competências e da qualidade, reconhece-se cada vez maior importância às questões relacionadas com a igualdade de género. A conceção e implementação de planos que promovam a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, que contribuam para diminuir situações de discriminação e que permitam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, torna-se premente na promoção das políticas de Responsabilidade Social e nos princípios de Bom Governo das empresas nacionais, sobretudo no sector público.

Assim, a Transtejo/Soflusa elaborou em 2020 um '**Plano de Ação para a Igualdade de Género**'[16], considerando que importa desenvolver ações que promovam uma atitude diária e natural de IMH, que seja exercida em todos os domínios da vida individual e coletiva. Efetivamente trabalhar políticas que visam a promoção da igualdade entre mulheres e homens e o combate à discriminação, é um imperativo ético a que a TTSL está vinculada. Cumprindo o dever de comunicação[17] a Transtejo/Soflusa remeteu o documento a 06.01.2021, no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) e efetuou a divulgação no sítio da Empresa. Este mesmo Plano foi também divulgado junto da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), a 08.09.2020.

Caracterização do universo laboral

A TTSL, de acordo com dados de dezembro de 2020, conta com 426 trabalhadores no ativo, sendo 14% mulheres e 86% homens; verificando-se que é uma Empresa com um universo maioritariamente masculino, por se tratar de uma atividade ligada a profissões tradicionalmente masculinas, sobretudo nas áreas operacionais, marítima, de manutenção e comercial, que se justifica pela especificidade das funções, pela dispersão geográfica no estuário do Tejo e pelos horários de funcionamento (24h diárias nas ligações de maior fluxo de passageiros).

Verifica-se ainda que a maioria dos profissionais se encontra na faixa etária dos 49 aos 60 anos, o que evidencia um efetivo envelhecido, relacionado com a antiguidade do efetivo na Empresa e com o número reduzido de novas admissões, nos últimos 10 anos, o que tem impedido o rejuvenescimento dos quadros.

Relativamente à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, em particular no que respeita à parentalidade e assistência à família, verifica-se que estes direitos dos trabalhadores têm sido gozados por ambos os géneros.

Em termos de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, a Empresa tem vindo a percorrer um caminho no sentido de proporcionar aos seus trabalhadores condições para esta conciliação.

Considerando a antiguidade e a especificidade dos Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito às funções operacionais marítimas, tendo em conta a marcada exigência física, esta atividade da Empresa tem sido, maioritariamente e tradicionalmente, desempenhada por pessoas do sexo masculino.

[16] Vide link https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2021/01/TTSL-_-Plano-Igualdade-Genero-_-2018-2021-_-VF.pdf
[17] Vide artigo 3º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Consciente desta realidade, mas adotando o lema "Ninguém pode ficar para trás", a Empresa tem vindo a implementar algumas medidas, ao nível da Formação, Recrutamento e Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, pretendendo, contudo, intensificar e desenvolver esta prática.

Assim, a proposta tem sido por um lado, reforçar as medidas já praticadas, e por outro, desenvolver outras medidas, sendo as áreas de intervenção as seguintes:

- Promoção das condições da Igualdade de Género nos processos de Recrutamento e Seleção, com a adoção de práticas não discriminatórias nestes processos, especialmente no que respeita às profissões marítimas (tradicionalmente masculinas);
- Promoção das condições da Igualdade de Género na Formação contínua, com ações diversificadas nas várias áreas de atividade da Empresa;
- Promoção da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho;
- Adoção de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Desenvolvimento de um sistema de gestão que promova a valorização do trabalhador e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, com aplicação transversal a toda a Empresa;
- Adoção da linguagem inclusiva em todos os meios da Comunicação Interna e Externa;
- Divulgação do Plano de Ação para a Igualdade de Género quer na intranet, quer no site institucional, com o objetivo de tornar publico as intensões da Empresa;
- Assinalar algumas efemérides, designadamente o dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher.

Com a implementação e intensificação das referidas ações, pretende-se integrar na Empresa, de forma transversal, a prática de Igualdade de Género, identificando para cada uma das ações propostas, os temas e as áreas da Empresa que deverão intervir para que seja alcançado o resultado definido.

Pretende-se ainda contribuir para que todos os trabalhadores percecionem a preocupação da Empresa para as questões da Igualdade de Género e da Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, fazendo com que aquelas ações possam favorecer a satisfação, motivação e produtividade.

De acordo com o n.º2, da RCM n.º18/2014, de 5 de março, que determina que as empresas do Setor Empresarial do Estado devem promover, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, apresenta- se no quadro seguinte o valor dos Gastos de Pessoal do ano em análise, distribuídos por género, nas duas Empresas.

	Indicadores de Recursos Humanos	2020		
Empresa	Remunerações Pagas	H	M	Total
TT	Remunerações Órgãos Sociais	115 544	122 347	**237 892**
	Remunerações do Pessoal	5 650 606	1 329 356	**6 979 962**
	Indemnizações	675	0	**675**
	Encargos sobre remunerações	1 313 764	312 931	**1 626 695**
	Outros Gastos com Pessoal *(Processamento)*	420 748	63 652	**484 400**
	Total Remunerações Pagas	**7 501 337**	**1 828 287**	**9 329 624**
SL	Remunerações Órgãos Sociais	324	324	**648**
	Remunerações do Pessoal	2 742 437	345 224	**3 087 661**
	Indemnizações	306	0	**306**
	Encargos sobre remunerações	623 770	73 107	**696 877**
	Outros Gastos com Pessoal *(Processamento)*	187 402	15 280	**202 682**
	Total Remunerações Pagas	**3 554 239**	**433 936**	**3 988 175**

Tabela 22 - Remunerações pagas por género, em 2020

6.1.2. Política Salarial

Ao setor público empresarial aplicou-se, em 2020, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da LOE 2020, o disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, os regulamentos internos e outros instrumentos legais ou contratuais vigentes ou, na falta, o disposto do DLEO-2019[18],

No ano em análise e no que respeita aos gastos com pessoal, verificou-se na Transtejo um aumento total de 3,1% e na Soflusa um aumento de 1,5%.

Empresa	Indicadores de Recursos Humanos	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TT	Gastos com Pessoal	3,1%	277	9 330	9 052	8 953
	Massa Salarial	1,8%	127	7 098	6 971	6 905
SL	Gastos com Pessoal	1,5%	58	3 988	3 930	4 067
	Massa Salarial	0,4%	14	3 140	3 126	3 115

Tabela 23 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2018-2020)

Estas variações refletem o impacto da aplicação plena do disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, conforme determinado no artigo 17.º da LOE 2020, bem como do processo de revisão salarial para 2020.

i. Com base no artigo 17.º da LOE 2020, e após adequada apreciação favorável e propostas apresentadas pelas respetivas hierarquias, foi possível proceder à alteração obrigatória do posicionamento remuneratório de técnicos para níveis superiores da respetiva categoria profissional, retomando o processo de progressão de carreiras que se encontrava impedido desde 2011, por questões legais.
ii. Adicionalmente, decorreu um processo de revisão salarial que resultou em acordos entre a Transtejo e a Soflusa e os Sindicatos representativos dos trabalhadores, datado de 31 de agosto de 2020, sendo que a 1.ª fase deste – integração faseada do prémio de assiduidade na retribuição base, 25% por ano entre 2020 e 2023 – teve efeitos no processamento salarial de outubro de 2020.

6.2. Desenvolvimento de competências e formação

O ano de 2020 caraterizou-se pelas dificuldades resultantes da pandemia e pelas regras impostas, no que se refere à segurança dos trabalhadores nos espaços públicos, nomeadamente em formação profissional. A rigidez do quadro de efetivos manteve-se neste ano. Estes dois fatores tiveram reflexo nos resultados obtidos.

Comparativamente com o ano anterior, o volume de formação na Transtejo registou um decréscimo de 66%, com 969 horas de formação. O número de participantes teve o mesmo sentido com uma redução de 85% (-176 participantes), o número de ações verificou um decréscimo de 84% (- 47 ações).

Indicadores de Formação	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
N.º Horas de Formação	-66%	-1887	969	2856	1726
N.º Ações de Formação	-84%	-47	9	56	52
N.º Participantes em Formação	-85%	-176	30	206	250

Tabela 24 – Formação (Horas, ações e participações) na TT (2018-2020)

Relativamente à Soflusa, o volume de formação em 2020 (aferido em número de horas) registou um decréscimo de 96%, quando comparado com 2019, atingindo um total de 55 horas de formação. O número de ações de formação e o nº de participantes acompanharam, em grande parte, a variação negativa do volume de formação. Assim o nº de ações diminuiu (de 29 para 4) e o nº de participantes também se traduziu numa diminuição (de 88 para 10), quando comparados com o período homólogo.

[18] *Vide* Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho - Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO)

Indicadores de Formação	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
N.º Horas de Formação	-96%	-1360	55	1415	153
N.º Ações de Formação	-86%	-25	4	29	19
N.º Participantes em Formação	-89%	-78	10	88	40

Tabela 25 - Formação (Horas, ações e participações) na SL (2018-2020)

Em 2020 é de salientar a realização do curso de Preparação para Aptidão no Exame de Maquinista Prático de 1ª classe, dirigido a 5 trabalhadores, traduzindo-se num volume de total 625 horas de formação.

No ano 2020 tiveram início 9 estágios profissionais celebrados ao abrigo da Portaria nº 131/2017 de 7 de abril na redação à data em vigor.[19]

6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho

6.3.1. Horário de Trabalho

No que se refere à distribuição dos trabalhadores pelo tipo de horário, a grande maioria está afeta a horário por turnos (76%), devido à natureza da atividade, sendo que os restantes trabalhadores estão afetos a horário flexível ou sujeitos a regime de isenção de horário de trabalho (IHT).

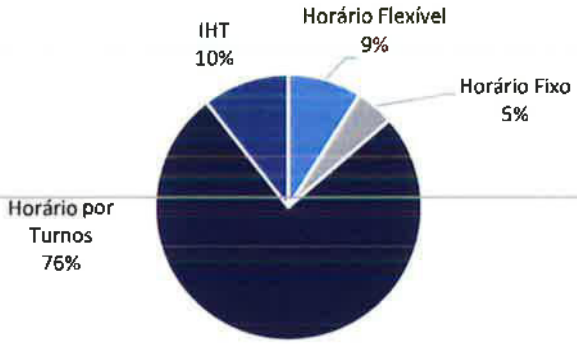


Gráfico 10 - Distribuição de efetivos da TTSL, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2020

6.3.2. Taxa de Absentismo

Empresa	Indicadores Prestação de Trabalho	Δ 2020/2019	2020	2019	2018
TT	Taxa de Absentismo	0,06 pp	7,8%	7,7%	9,1%
SL		3,23 pp	13,9%	10,7%	8,9%
TTSL		0,97 pp	**9,8%**	**8,8%**	**9,1%**

Tabela 26 - Evolução da Taxa de Absentismo (2018-2020)

[19] Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro e regulamentada pelo Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio, alterado pelo Despacho n.º 9620/2017, de 2 de novembro, e pelo Despacho n.º 5661/2018 de 7 de junho, Despacho n.º 3184/2019, de 22/03

A taxa de absentismo sofreu um incremento de 0,06pp na Transtejo, e de 3,23pp na Soflusa face ao ano anterior, explicado pelo aumento do absentismo de longa duração, nomeadamente doença (75%), conforme evidenciado no gráfico seguinte:

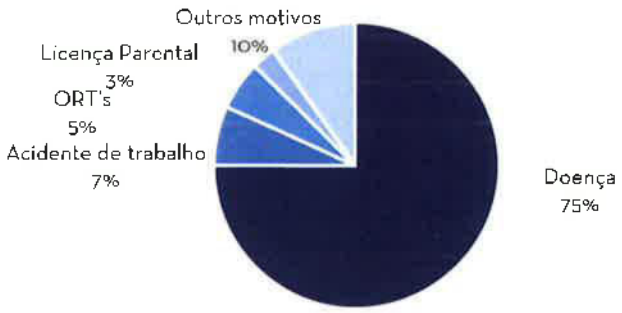


Gráfico 11 - Causas do absentismo TTSL - 2020

6.3.3. Horas Trabalhadas

O número de horas trabalhadas encontra-se associado entre outras variáveis ao absentismo. No ano de 2020 registou-se uma redução de 3,01% face ao ano anterior, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Empresa	Indicador Prestação de Trabalho	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
TT	Horas Trabalhadas	-2,08%	-10870	510 637	521 507	522 661
SL		-4,99%	-12222	232 926	245 148	245 961
TTSL		**-3,01%**	**-23092**	**743 563**	**766 655**	**768 622**

Tabela 27 - Horas Trabalhadas (2018-2020)

Quanto às horas trabalháveis (PMA - Potencial Máximo Anual) da TTSL, a mesma registou uma quebra de 1,95%, o que em conjunto com o número de horas trabalhadas originou uma redução na % de execução do número de horas de 1,04pp face ao ano anterior, atingindo 95%.

7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira

7.1. A Transtejo e a Soflusa como Entidades Públicas Reclassificadas

O baixo grau de autonomia financeira e a insuficiência de meios financeiros próprios, gerados pela atividade (aferido pelo Rácio de Mercantilidade) determinou que em abril de 2013, com base nos dados de 2012, o Instituto Nacional de Estatística (INE) incluísse a Transtejo e a Soflusa na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas (Entidades Públicas Reclassificadas equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos). Desta condição, decorrem impactos relevantes para estas empresas em matéria de reporte de informação e controlo da execução orçamental, em observância de legislação especifica aplicável desde o ano de 2013, com destaque para a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso[20] , Lei de enquadramento Orçamental[21] e a Lei do Orçamento de Estado[22] e Decreto-Lei de Execução Orçamental[23] estes últimos, publicados anualmente.

No exercício de 2020, foi dada continuidade ao cumprimento das obrigações acima referidas, em linha com os processos implementados desde 2014, que visaram o desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização da execução orçamental na ótica financeira e modelos de apuramento de informação para reporte à Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, isto é, à Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (SG MAAC) e à Direção-Geral do Orçamento (DGO).

7.2. Adoção do SNC-AP

A Transtejo e a Soflusa, pelo terceiro ano consecutivo e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de outubro, utilizou o referencial contabilístico SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

O SNC-AP constitui uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística em vigor nas empresas privadas, com as necessárias adaptações ao Setor Público, contemplando 3 subsistemas da contabilidade pública:

Contabilidade Orçamental

- Ótica da Despesa / Receita (Registo de todas as fases, ex: Cabimento / Compromisso / Obrigação / Pagamento)
- Destaque para a NCP 26 – Que inclui requisitos para a consolidação orçamental;
- Apresentação de uma classe de contas própria (classe 0) e Classificadores Orçamentais da Despesa / Receita

[20] *Vide* Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
[21] Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto e alterada pela Lei n.º41/2020, de 18 agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças:
1- Em 2020: No âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2021, dando cumprimento às orientações transmitidas através da Circular DGO - Série A n.º 1399, de 31.07.2020 (Instruções de preparação do OE2021);
2- No âmbito da execução do OE (de 2020): reportes, previstos no artigo 95.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho)
[22] *Vide* para o ano de 2020 a Lei n.º 2/2020, de 31 de março LOE 2020
[23] *Vide* para o ano de 2020 o Decreto-lei n.º 84/2019 de 28.06.2019 o qual estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado e, ainda, a Circular DGO – Série A n.º 1395 relativa ao Orçamento transitório de 2020.

Contabilidade Financeira

- Contabilidade patrimonial (Ativos, Passivos, Gastos e Rendimentos) / Adotando plano de contas nacionais, semelhante ao utilizado no setor privado (SNC / IFRS);

Contabilidade de Gestão

- Integra os modelos de Contabilidade Analítica e Investimentos (projetos);
- Destaca-se a NCP 27;
- Possibilidade de integração com o modelo de orçamentação por programas (Sistema ABC).

A adoção do SNC-AP na Transtejo e Soflusa, implicou a coexistência dos 3 subsistemas de contabilidade (Orçamental, Financeira e de Gestão) num mesmo sistema de informação, suportando toda a informação necessária para assegurar os reportes de execução orçamental, a par do apuramento de resultados e contabilização de Ativos e Passivos.

7.3. Análise sobre as Contas Individuais

7.3.1. Fluxos Financeiros

euros

Resultados *(Contas Individuais)*	Var. 2020/2019 Abs.	Var. 2020/2019 %	2020	2019	2018
Total de Rendimentos Operacionais	**9 085 964**	**66,4**	**22 773 347**	**13 687 382**	**11 841 107**
Prestação de Serviços	(2 208 573)	(26,2)	6 231 380	8 439 953	8 279 787
Subsídios à Exploração	11 509 538	420,6	14 246 194	2 736 655	1 303 178
Reversões	(10 343)	(27,3)	27 485	37 828	28 145
Outros Rendimentos e Ganhos	(204 658)	(8,3)	2 268 288	2 472 946	2 229 997
Total de Gastos Operacionais	**14 640**	**0,1**	**22 137 028**	**22 122 387**	**23 983 344**
Custo Matérias Consumidas	(1 132 201)	(31,7)	2 433 851	3 566 052	3 825 721
Fornecimentos e Serviços Externos	2 296 751	41,9	7 780 084	5 483 333	7 143 421
Gastos com o Pessoal	277 500	3,1	9 329 624	9 052 124	8 953 256
Gastos de Depreciação e de Amortização	211 585	9,5	2 447 249	2 235 664	2 110 956
Perdas por Imparidade	-	-	-	-	28 877
Provisões do Período	(10 780)	(27,5)	28 380	39 160	6 000
Outros Gastos e Perdas	(1 628 214)	(93,3)	117 840	1 746 054	1 915 113
Prejuízo da SOFLUSA (Eq. Patrimonial)	(1 659 357)	(100,0)	-	1 659 357	1 742 347
Outros Gastos e Perdas - Residual	31 143	35,9	117 840	86 697	172 766
Resultado Operacional	**9 071 324**	**(107,5)**	**636 319**	**(8 435 005)**	**(12 142 237)**
EBITDA	9 282 909	(149,7)	3 083 569	(6 199 341)	(10 031 281)
Resultado Financeiro	**525 572**	**(47,0)**	**(592 955)**	**(1 118 527)**	**(1 295 655)**
Resultado Líquido	**9 594 386**	**(100,4)**	**38 373**	**(9 556 013)**	**(13 457 983)**

Tabela 28 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020)

O desempenho económico e financeiro da Transtejo, no ano de 2020, face a 2019, caracterizou-se essencialmente pelo seguinte:

a) Globalmente, verifica-se um acréscimo de 66,4% (+9.086 mil €) dos **Rendimentos Operacionais**, devido ao aumento de 420% (+11.510mil €) em **Subsídios à exploração**. Comportamento inverso é observado na rúbrica Prestação de Serviços com a redução em 26,2% (-2.209 mil €) e em **Outros Rendimentos e Ganhos** devido fundamentalmente, perda de receitas das atividades não transporte (aluguer de navios, venda de cartões passe e atividade turística).

b) Os **Gastos Operacionais** registam um acréscimo de 0,1% (+14 mil €), consequência da diminuição de 31,7% (-1.132 mil €) em **Custo das Matérias Consumidas**, e de 93,3% (-1.628 mil €) em **Outros Gastos e Perdas**, para esta variação contribuiu, essencialmente, a inexistência de prejuízo do exercício referente à participada Soflusa, refletido pelo método de equivalência patrimonial e um acréscimo de Outros gastos e perdas - residual (+31 mil €) que contempla os gastos associados a taxas de consumo (água e eletricidade), sinistros, perdas em inventários e outros. Registou-se um acréscimo de 41,9% (+2.297 mil€) em **Fornecimentos e Serviços Externos,** de 3,1% (+278 mil €) em **Gastos com Pessoal** e de 9,5% (+212 mil €) e em **Gastos de Depreciação e de Amortização.**

c) Apesar das dificuldades da empresa em reverter historicamente a situação de défice de operacional, associado ao elevado custo dos fatores de produção, nomeadamente o consumo de gasóleo (como principal recurso consumido na atividade de exploração), bem como as intervenções de manutenção na frota de navios e pontões e os custos da estrutura de recursos indispensáveis à prestação do serviço, no ano de 2020, em contexto de pandemia, os apoios recebidos proporcionaram o equilíbrio entre a receita e a despesa operacional;

d) Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado pelo apoio do Estado, através de contrato de suprimentos para cobertura das necessidades de tesouraria corrente.

Em 2020, os *Cash-flows*[24] gerados pela atividade de prestação de serviço público (Atividades Operacionais) alteraram a trajetória negativa, fruto das compensações e apoios recebidos pela insuficiência em gerar receitas diretas da atividade, para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais.

euros

DEMONSTRAÇÃO dos FLUXOS CAIXA (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Fluxo Atividades Operacionais	7 764 151	140,0	2 218 170	(5 545 981)	(6 617 744)
Fluxo das Atividades de Investimento	926 309	72,0	(361 022)	(1 287 331)	(6 479 271)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(8 613 802)	104,4	(360 971)	8 252 831	11 470 780
Variação de caixa e seus equivalentes	76 658	(5,4)	1 496 177	1 419 519	(1 626 235)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 419 519	(50,0)	4 259 602	2 840 083	4 466 318
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 496 177	(35,1)	5 755 779	4 259 602	2 840 083

Tabela 29 - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020)

7.3.2. Modelo de Financiamento

Na sequência da reclassificação das sociedades Transtejo e Soflusa no perímetro das Administrações Públicas, foi necessário alterar o modelo de financiamento, promovendo a sua concentração no apoio financeiro do Estado. Foi constituída uma operação de apoio financeiro, no montante de 118,6 M€, prestado pelo Estado Português à Transtejo (dotação orçamental, inscrita no OE2013 retificativo), tendo permitido nesse ano, a reestruturação de toda a dívida de curto prazo de ambas as empresas em financiamento de M/L Prazo, contratados junto do IGCP.

Esta operação visou o reforço do apoio financeiro concedido pela Transtejo à participada Soflusa, convertendo-o também em operação de financiamento a M/L prazo, permitindo à Soflusa amortizar todas as linhas de financiamento contratadas na banca comercial e beneficiar das condições de remuneração do serviço da dívida contratadas pela Transtejo.

[24] *Cash flow* - estrangeirismo utilizado para designar o fluxo de caixa

O modelo de financiamento em vigor é caracterizado pela concentração de novos financiamentos em empréstimos de M/L prazo, celebrados com o Estado (através da DGFT), destacando-se as seguintes operações:

MAPA RESUMO - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CELEBRADOS COM O ESTADO (DGTF) – Situação em 31-12-2020				
DATA CONTRATO		**DOCUMENTO DE SUPORTE**	**MONTANTE (euros)**	**FINALIDADE**
2013				
28/08/2013		Despacho nº 169/13/MEF de 23 de agosto e nº182/13/MEF de 27 de agosto	5 748 000,00	Apoio tesouraria e reestrut. dívida curto prazo (B. Comercial)
11/09/2013	a)	Despacho nº 1642/13-SET de 03 de setembro	40 524 999,98	Apoio tesouraria e reestrut. dívida curto prazo (B. Comercial)
11/09/2013	a)	Despacho nº 1642/13-SET de 03 de setembro	10 289 499,98	Apoio tesouraria e reestrut. dívida curto prazo (B. Comercial)
11/09/2013	a)	Despacho nº 1642/13-SET de 03 de setembro	1 250 000,02	Apoio tesouraria e reestrut. dívida curto prazo (B. Comercial)
11/09/2013	a)	Despacho nº 1642/13-SET de 03 de setembro	1 500 000,00	Apoio tesouraria e reestrut. dívida curto prazo (B. Comercial)
			59 312 499,98	
2014				
26/02/2014	b)	Despacho nº 267/14-SET de 20 de fevereiro	1 000 000,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
26/02/2014	b)	Despacho nº 267/14-SET de 20 de fevereiro	471 458,68	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
26/02/2014	b)	Despacho nº 267/14-SET de 20 de fevereiro	1 333 333,32	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
26/02/2014	b)	Despacho nº 267/14-SET de 20 de fevereiro	1 512 275,32	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
26/02/2014	b)	Despacho nº 267/14-SET de 20 de fevereiro	1 005 051,32	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			5 322 118,64	
2015				
12/02/2015		Despacho nº 142/15-SET de 04 de fevereiro	3 686 450,84	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
27/04/2015	c)	Despacho nº 492/15-SET de 10 de abril	982 516,66	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
27/04/2015	c)	Despacho nº 492/15-SET de 10 de abril	2 579 115,84	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
27/04/2015	c)	Despacho nº 492/15-SET de 10 de abril	2 500 000,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			9 748 083,34	
2016				
13/07/2016	d)	Despacho nº 626/16-SEATF de 06 de julho	2 267 721,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
13/07/2016	d)	Despacho nº 626/16-SEATF de 06 de julho	2 000 000,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			4 267 721,00	
2017				
27/12/2017		Despacho nº 557/19-SET de 28 de junho	2 500 001,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			2 500 001,00	
2018				
04/07/2018		Despacho nº 518/18-SET de 3 de julho	6 000 000,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
07/11/2018		Despacho nº 837/18-SET de 29 de outubro	5 470 780,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			11 470 780,00	
2019				
24/04/2019		Despacho nº 303/19-SET de 23 de abril	4 553 215,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
22/07/2019	e)	Despachos nº 562/19-SET de 28 de junho e nº 618/19-SET de 4 de julho	2 991 672,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
30/12/2019		Despacho nº 303/19-SET de 23 de abril	2 005 650,00	Apoio de tesouraria / atividade operacional serviço público
			9 550 537,00	
2020				
08/05/2020	f)	Despacho nº 159/20-SET de 7 de maio	639 029,00	Contrato de Suprimentos / Mitigação efeito pandemia Covid-19
			639 029,00	
		Capital em dívida / 31-12-2020	**102 810 769,96**	

a) Empréstimo de médio e longo prazo no valor de 107.129.000 € disponibilizado por 4 tranches (montante integralmente utilizado)
b) Empréstimo de médio e longo prazo no valor de 7.983.178 € disponibilizado por 5 tranches (montante integralmente utilizado)
c) Empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 11.242.162 € disponibilizado por 3 tranches (montante efetivamente utilizado = 7.273.959 €)
d) Empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 16.911.381 € disponibilizado por 2 tranches (montante efetivamente utilizado = 4.267.721 €)
e) Empréstimo de médio e longo prazo no valor de 5.491.672 € disponibilizado por 2 tranches (montante efetivamente utilizado = 2.991.672 €)
f) Contrato Suprimentos de 639.029 € finalidade de mitigar os efeitos da pandemia Covid-19 (Reembolso em 31/12/2021 - não são devidos juros)

Tabela 30- Resumo dos contratos de empréstimos celebrados com o Estado (DGTF) até 31.12.2020

7.3.3. Serviço da Dívida e Gestão do Risco Financeiro

A Transtejo apresenta uma estrutura financeira pouco equilibrada, uma vez que, como já referido anteriormente, não consegue gerar receita suficiente que permita cobrir a sua estrutura de custos operacionais, pelo que o Modelo de Financiamento seguido desde 2013, é suportado em apoio do Acionista Estado, para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e financiamento do plano de investimento.

Na sequência desse modelo de financiamento, a Transtejo tem beneficiado de melhorias significativas nas condições de remuneração do serviço da dívida, comparativamente ao modelo que vigorou até 2013, considerando que os contratos de financiamento celebrados com o IGCP, através da DGTF são remunerados ao custo do financiamento da República.

Importa referir que o cumprimento do serviço da dívida associado a estes financiamentos tem sido assegurado também com o apoio do Acionista Estado, através da conversão desses créditos (referentes a juros e reembolsos) em aumento de capital em espécie.

No final de 2020, o montante em dívida ao IGCP ascendia a 102.811 mil €, tendo sido contratado neste exercício novo financiamento no montante de 639.029 € para mitigar os efeitos da pandemia Covid19. Em 2020, foi solicitado à DGTF diferimento do pagamento do serviço da dívida referente aos empréstimos contratados de médio e longo prazo, tendo sido obtida essa autorização[25].

Conforme se demonstra na tabela publicada, referente ao Capital em dívida a 31.12.2018, a 31.12.2019 e a 31.12.2020, verifica-se que até ao final de 2020, não foi possível concretizar por parte da DGTF a operação de conversão dos créditos pendentes, permanecendo sem amortização os seguintes montantes:

euros

Serviço da Dívida 2018		Juros	Amortizações	Total
30/11/2017	31/05/2018	887 898,72	11 881 133,25	12 769 031,97
31/05/2018	30/11/2018	757 359,27	11 881 133,25	12 638 492,52
				25 407 524,48
			Conversão de créditos em Capital \| 2018	**0,00**

Serviço da Dívida 2019		Juros	Amortizações	Total
30/11/2018	31/05/2019	684 670,70	12 089 466,58	12 774 137,28
31/05/2019	30/11/2019	529 953,78	12 089 466,58	12 619 420,36
				25 393 557,64
			Conversão de créditos em Capital \| 2019	**0,00**

Serviço da Dívida 2020		Juros	Amortizações	Total
30/11/2019	31/05/2020	415 851,72	13 045 364,92	13 461 216,64
31/05/2020	30/11/2020	265 190,45	13 045 364,92	13 310 555,37
				26 771 772,01
			Conversão de créditos em Capital \| 2020	**0,00**

Tabela 31 - Serviço da Dívida até 31.12.2020

[25] Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, n.º 381/2020-SET, de 26 de julho, foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos, concedidos pela DGTF à Transtejo - Transportes Tejo, S.A. (TT), vencido em 31 de maio de 2020, para 30 de novembro de 2020, sem custos adicionais e do despacho n.º 962/2020-SET, de 30 de dezembro, foi aprovado o novo diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos, concedidos pela DGTF à Transtejo, de 30 novembro para 31 de maio de 2021, sem custos adicionais.
À data da preparação deste documento é do conhecimento da empresa que foi obtido novo diferimento do serviço desta dívida, para no ano de 2021, sem encargos financeiros adicionais.

Como se pode verificar na tabela e gráfico seguinte, foi possível reduzir significativamente os encargos financeiros associados ao financiamento obtido.

milhares de euros €

Stock da Dívida	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de Juro Efetiva	5,42%	6,89%	5,13%	2,75%	2,34%	2,26%	0,55%	2,00%	1,84%	1,82%
Juros Suportados	7 789	10 829	8 899	4 989	4 522	3 921	2 322	1 629	1 158	629
Stock da Dívida	143 629	157 240	173 625	181 608	193 306	156 701	81 275	92 621	102 172	102 811

Tabela 32- Stock da Dívida – Evolução

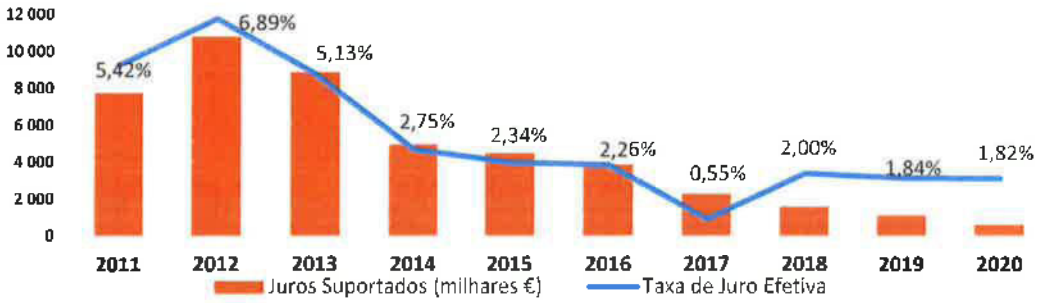


Gráfico 12 - Evolução dos Juros Suportados 2011-2020

7.3.4. Esforço Financeiro do Estado

O exercício de 2014 constituiu o último ano de vigência dos mais recentes Contratos de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros (CPSP) celebrados entre o Estado e cada uma das empresas (Transtejo e Soflusa) em 21 de setembro de 2012, no qual foram estabelecidos níveis mínimos de oferta a praticar no período 2012-2014.

Durante os exercícios de 2015 a 2020, a Transtejo e a Soflusa deram continuidade à exploração do serviço público de transporte de passageiros nas ligações de Cacilhas, Montijo, Seixal, Trafaria e Barreiro na forma anteriormente contratualizada, assegurando o mesmo nível de oferta e o respeito pelas condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança que estiveram subjacentes ao período de vigência dos CPSP.

Na tabela seguinte apresenta-se o esforço financeiro realizado pelo Estado no apoio à Transtejo durante os exercícios de 2018 a 2020:

Euros €

Rendimentos de Subsídios à Exploração (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Indemnizações Compensatórias	11 526 712	4,5	14 075 755	2 549 043	1 094 340
Compensações tarifárias 4_18 e Sub-23	-8 187	(0,1)	98 522	106 709	111 698
Compensações tarifárias Passe Social +	-8 987	(0,1)	71 916	80 904	97 141
TOTAL	**11 509 538**	**420,6**	**14 246 194**	**2 736 655**	**1 303 178**

Tabela 33 - TRANSTEJO - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2018-2020)

Relativamente ao montante atribuído à Transtejo em 2020 referente a compensações tarifárias aos títulos subsidiados (115.673,69€ IVA incluído por semestre), esclarece-se que o mesmo foi determinado através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 36/2020, de 19 de maio e n.º 118/2020 de 30.12.2020.[26]

O montante das indemnizações compensatórias pelo cumprimento das obrigações de serviço público, no ano de 2020, para a Transtejo – Transportes do Tejo, S. A., e Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S. A. foi determinado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2020 o montante de até 14.400.000€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), sendo o montante de até € 2 843 000, a indemnização compensatória a atribuir à Soflusa, S. A. (a transferir pela Transtejo, nos termos da referida RCM).

7.3.5. Investimento

No ano em análise, a Transtejo realizou um total de 1.712 mil€, em investimento (Ótica económica) sendo de salientar as principais rubricas, evidenciadas no quadro seguinte:

euros

INVESTIMENTO \| Ótica Económica (Contas Individuais)	2020	2019	2018
Aquisição/NOVA Frota	31 600	172 338	5 403
Aquisição/Construção de Pontões	-	39 600	180 400
Beneficiações de Infraestruturas	51 554	87 701	104 713
Beneficiações da Frota (Navios e Pontões)	1 297 968	876 155	454 723
Segurança	9 777	57 493	391 101
Investimentos Correntes	320 614	469 794	538 612
TOTAL	**1 711 513**	**1 703 082**	**1 674 953**

Tabela 34 -Investimentos - Ótica económica (2018-2020)

Em síntese, salientam-se os projetos mais relevantes, que se apresentam nos pontos seguintes, merecendo especial destaque o projeto plurianual de renovação da frota de navios.

i. **Aquisição de navios**: O Projeto Plurianual de aquisição de 10 navios elétricos (2018-2024) em desenvolvimento, compreendendo a realização de estudos e projetos;
ii. **Beneficiação da Frota (Grandes Intervenções):** Projeto plurianual de remotorização de navios catamaran, que visa assegurar a sua operacionalidade para o serviço, até conclusão do projeto de renovação de frota. Destaca-se a intervenção no navio "Almadense" (129 mil €);
iii. **Infraestruturas de Longa Duração (ILD 's)** - diversas intervenções nos terminais e estações, destacando-se o apoio financeiro obtido através do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES);
iv. **Segurança -** Aquisição de 2 boias sinalizadoras para o canal trindade, por forma garantir a segurança da navegação.
v. **Investimentos Correntes:** destacam-se os investimentos em **Bilhética e controlo de acessos** (equipamentos e Software) compreendendo, nomeadamente, o investimento em 7 quiosques de venda de títulos de transporte (135 mil €), em **Sistemas e tecnologias de informação** (hardware e software) renovação postos de trabalho (16 mil €) e aquisição de 2 Servidores (58 mil €).

[26] *Vide* anexos da RCM n.º 36/2020 - aprova, para o 1.º semestre de 2020, a atribuição de indemnizações compensatórias e RCM n.º 118/2020 - aprova para o 2.º semestre a atribuição de indemnizações compensatórias, ambas no âmbito do passe 4_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social +.

Investimento/Projeto	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
Aquisição/Construção de Navios e Pontões	**5 700 000**	**31 600**	**0,6%**	
Navios (10 un)	5 399 187	31 600	0,6%	
Postos Carregamento (Nova Frota)	300 813		0,0%	
Total Frota Navios e Pontões	**1 417 764**	**1 297 968**	**91,6%**	
Aquisição de motor - Cacilheiro Almadense	128 800	128 880	100,1%	
Aquisição de motores para catamarans - 3*2un+2un (Série Algés + Rotáveis)	1 287 000	900 900	70,0%	
Frota Pontões	0	62 230		
Outros Investimentos (Frota)	1 964	205 958	10486,7%	
Infraestruturas (ILD's)	**952 500**	**51 554**	**5,4%**	
Estação BELÉM	0	0		
Estação PORTO BRANDÃO	0	770		
Estação TRAFARIA	300 000	2 866	1,0%	
Terminal CACILHAS I + Edifício Manutenção	0	41 250		
Terminal CAIS DO SODRÉ	2 500	2 380		
Terminal MONTIJO	0	2 270		
Terminal SEIXAL NOVO 2018	150 000	2 017	1,3%	
Belém, Trafaria, P. Brandão e Seixal (remoção de coberturas fibrocimento) - PEES	500 000		0,0%	
Doca 13 (Recuperação infraestruturas marítimas) - PEES	0			
Outros Investimentos em ILD	0			
Outros Investimentos Correntes	**378 446**	**330 391**	**87,3%**	
Segurança	11 277	9777	86,7%	
Sistemas e Tecnologias de Informação	263 593	166 009	63,0%	
Informação ao Público	0	2 035		
Equipamentos Sociais e Administrativos	16 876	5 232	31,0%	
Bilhética e controlo de Acessos				
Software		27 204		
Equipamentos	85 000	115 615	136,0%	
Outros	1 700	4 519	265,8%	
TOTAL	**8 448 710**	**1 711 513**	**20,3%**	

Tabela 35 - Indicadores de Execução PAO - Investimento (2020)

7.3.6. Estrutura Patrimonial

euros €

SITUAÇÃO PATRIMONIAL (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		SNC-AP	
	Absoluto	%	2020	2019 [27] Reexpresso
Ativo	**5 468 560**	**10,9**	**55 790 147**	**50 321 587**
Ativo não Corrente	2 920 603	6,6	46 845 417	43 924 815
Ativo Corrente	2 547 957	39,8	8 944 730	6 396 773
Património Líquido e Passivo	**5 468 560**	**10,9**	**55 790 147**	**50 321 587**
Património Líquido	3 766 311	(6,2)	(56 624 328)	(60 390 639)
Passivo não Corrente	(7 922 833)	(28,0)	20 347 637	28 270 471
Passivo Corrente	9 625 082	11,7	92 066 838	82 441 756

Tabela 36 - Evolução da situação Patrimonial (2019-2020)

a) **Ativo não Corrente.** Esta rubrica contempla o efeito líquido das depreciações acumuladas e a contabilização dos novos investimentos efetuados no exercício, apresentando um acréscimo de 2.921 mil€ que decorre,

[27] O ano de 2019 foi reexpresso, tendo em conta o reconhecimento do valor a devolver ao Estado, no montante de € 663.066,41 (valor com Iva incluído), referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de prestação de Serviço Público (2012-2014), não obstante o assunto se encontrar em apreciação na Tutela. Este valor não estava previsto na prestação de contas em 2019.

essencialmente, do efeito conjugado da redução dos **Ativos Fixos Tangíveis** em 776 mil€ e do aumento do valor em dívida registado em **Acionistas/Sócios**, em 1.036 mil€ (efeito do financiamento concedido à participada Soflusa). Destaca-se, ainda, um aumento da rubrica **Investimentos Financeiros,** no montante de 2.618 mil €.

b) **Ativo Corrente.** O acréscimo de 2.548 mil € reflete o aumento do saldo de gerência (**Caixa e Depósitos Bancários**) em 1.496 mil €, valor do Programa de Estabilização Económica e Social - Fundo Ambiental. Contempla, ainda, em **Inventários** um decréscimo de 24 mil€, um acréscimo na rubrica de **Estado e Outros Entes Públicos** de 40 mil € relativo ao valor dos reembolsos de IVA obtidos e em **Outra Contas a Receber** uma redução de 12 mil €, decorrente de regularização de sinistros, repartição da receita.

c) **Património Líquido.** No final de 2020, a Transtejo apresentava Património Líquido negativo, no montante de 56.624 mil €, representando uma variação de + 3.766 mil€ no período.
Reflete, essencialmente, o decréscimo dos **Resultados Transitados** negativos, resultante da incorporação do **Resultado Líquido do Exercício de 2019** no montante de (- 9.661.810,38€), o aumento do **Resultado Líquido do período**, que alcançou o valor positivo de (+38.372,61 €), mas, também, o aumento de (+1 791 332,01 €) na rubrica de **Outras variações no património líquido** reflete o reconhecimento, no exercício, de subsídios a receber do Fundo Ambiental no montante de 2.685 mil € para a Transtejo, no âmbito dos protocolos celebrados, destinados à cobertura financeira dos projetos de investimento (i) adaptação de navios para transporte de bicicletas, no valor de 88,1 mil €, (ii) 2.586.9 mil € projetos ao abrigo do Programa de Estabilização Económica e Social PEES para a Promoção da Mobilidade.

Nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do RJSPE[28], nos casos em que as empresas públicas apresentem capital próprio (Património Líquido) negativo por um período de três exercícios económicos consecutivos, como é o caso da Transtejo, o órgão de administração deve alertar o titular o Acionista[29], para que sejam tomadas medidas concretas destinadas a superar a situação deficitária da Empresa. Conforme nota colocada no anexo às contas deste exercício, esta medida será remetida para a Assembleia Geral de Aprovação de Contas.

d) **Passivo não Corrente.** Esta rubrica ascendeu a 20.348 mil € refletindo uma redução líquida no período, no montante de 7.923 mil €. Esta variação contempla o reforço de **Financiamentos Obtidos**, pelo montante de 639.029 € referente ao Contrato Suprimentos com a finalidade de mitigar os efeitos da pandemia Covid-19. Salienta-se, ainda, a redução, no montante de 11 mil €, da rubrica **Provisões**, essencialmente referente a Processos judiciais.

e) **Passivo Corrente.** O aumento nesta rubrica de 9.625 mil € resulta, maioritariamente, do aumento da rubrica de **Financiamentos Obtidos** em 8.551 mil €, do **saldo de Fornecedores (gerais e de investimento)** no montante de 545 mil €, decorrente das dificuldades de gestão de tesouraria e orçamental e do **saldo de Outras Contas a Pagar**, no montante de 613 mil €, refletindo o montante de juros em dívida à DGTF referentes aos financiamentos contratados, vencidos em maio e novembro de 2020. Aguarda-se desenvolvimento da operação de conversão de créditos em Capital, não tendo sido possível a sua realização em 2020.

[28] Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro
[29] Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de março

7.3.7. Resultados Globais (Contas individuais)

7.3.7.1. Evolução de Resultados

No exercício de 2020, a Transtejo apresenta um Resultado Líquido positivo de 38 mil€, o que representa uma melhoria do prejuízo em 100%, face ao período homólogo.

A melhoria do resultado reflete o aumento dos Rendimentos Operacionais em 9.086 mil € (+66,4%), e o valor praticamente inalterado dos Gastos Operacionais em + 14 mil € (+0,1%) por comparação com o ano de 2019, de acordo com o ponto 7.3.7.2 e 7.3.7.3 deste documento.

Euros €

Resultados (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Resultado Operacional	**9 071 324**	**(107,5)**	**636 319**	**(8 435 005)**	**(12 142 237)**
EBITDA	9 282 909	(149,7)	3 083 569	(6 199 341)	(10 031 281)
Resultado Financeiro	**525 572**	**(47,0)**	**(592 955)**	**(1 118 527)**	**(1 295 655)**
Resultado Líquido	**9 594 386**	**(100,4)**	**38 373**	**(9 556 013)**	**(13 457 983)**

Tabela 37 - Resultados (2018-2020)

7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais

Da observação do gráfico seguinte, pode constatar-se alguma evolução positiva no valor da receita proveniente do serviço público de transporte até 2019 e negativa no ano de 2020. É, porém, também evidenciado, o impacto da redução das indemnizações compensatórias desde 2014 (último ano de vigência do contrato de prestação do serviço público, celebrado com o Estado para o período 2012-2014), e o aumento das mesmas no ano de 2020, ano do início do cenário pandémico.

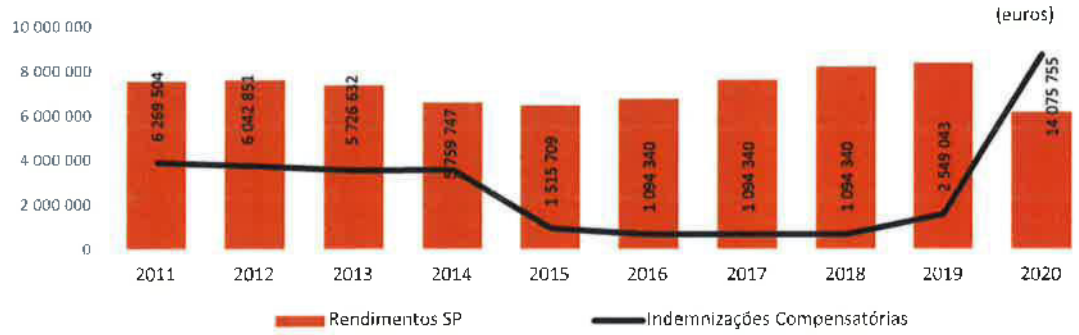


Gráfico 13 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2011-2020)

Na análise comparativa sobre os **Rendimentos Operacionais**, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte, destaca-se:

- Redução do **Rendimento do Serviço Público**, que contempla 2 componentes, receitas diretas da atividade e compensação ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no montante de 2.209 mil € (-26,2%) face a 2019.
- Redução das **Compensações Tarifárias**, referentes a títulos de transporte subsidiados pelo Estado (Passe Social +, 4_18 e Sub-23), no montante de 17 mil € (-9,2%) face a 2019.

- Aumento das **Indemnizações Compensatórias**, no montante de 11.527 mil €.
- Os rendimentos de atividades acessórias relativas a concessões (aluguer de espaços comerciais, parque de estacionamento e espaços para publicidade), incluindo afretamentos e vendas de suportes "Viva-viagem", tiveram uma variação negativa de 954 mil € justificada, pelo decréscimo de receita relacionada com a venda de cartões para passes (-388 mil €; -70,6%) e com a concessão da atividade turística (protocolo celebrado com a Carristur) (- 293 mil €).

Euros €

Rendimentos Operacionais (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Rendimento do Serviço Público (Transporte Passageiros)	**(2 208 573)**	**(26,2)**	**6 231 380**	**8 439 953**	**8 279 787**
Subsídios à Exploração	**11 509 538**	**420,6**	**14 246 194**	**2 736 655**	**1 303 178**
Indemnizações Compensatórias	11 526 712	452,2	14 075 755	2 549 043	1 094 340
Compensações Tarifárias	(17 174)	(9,2)	170 438	187 612	208 838
Outros Rendimentos e Ganhos	**(204 658)**	**(8,3)**	**2 268 288**	**2 472 946**	**2 229 997**
Alugueres, vendas de cartões passe e Ativ. Turística	(953 607)	(66,8)	473 608	1 427 215	1 275 071
Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias, Associadas (...)	681 755	264,9	939 100	257 345	131 220
Ganhos em investimentos não financeiros	(58 671)	(100,0)	0	58 671	119 031
Subsídios ao Investimento (afetação ao período)	164 076	25,6	805 518	641 442	591 804
Outros	(38 210)	(43,3)	50 062	88 272	112 872
Reversões	**(10 343)**	**(27,3)**	**27 485**	**37 828**	**28 145**
TOTAL	**9 085 964**	**66,4**	**22 773 347**	**13 687 382**	**11 841 107**

Tabela 38 - Rendimentos Operacionais (2018-2020)

Em 2020 os rendimentos provenientes da **prestação de serviços** representaram 27,3% da estrutura total de rendimentos, uma redução da sua relevância na estrutura face ao ano de 2019. Quanto ao total de rendimentos este registou uma evolução positiva de 66,4%, relativamente ao período homólogo.

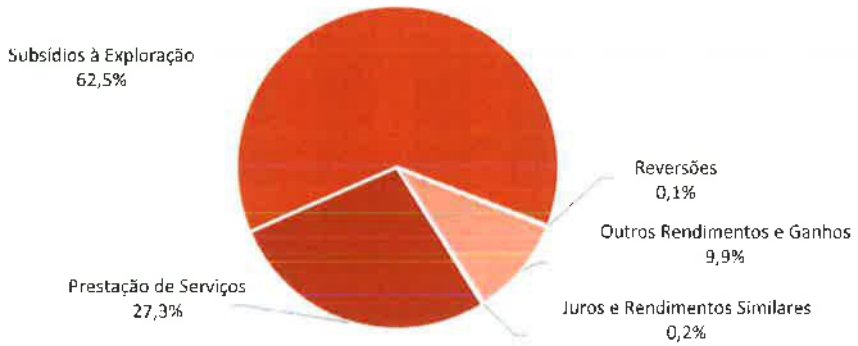


Gráfico 14 - Estrutura de Rendimentos (2020)

7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza

O gráfico e tabela seguintes apresentam a estrutura de Gastos. As rúbricas com maior destaque – Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal – representam em conjunto 78% do total de Gastos.

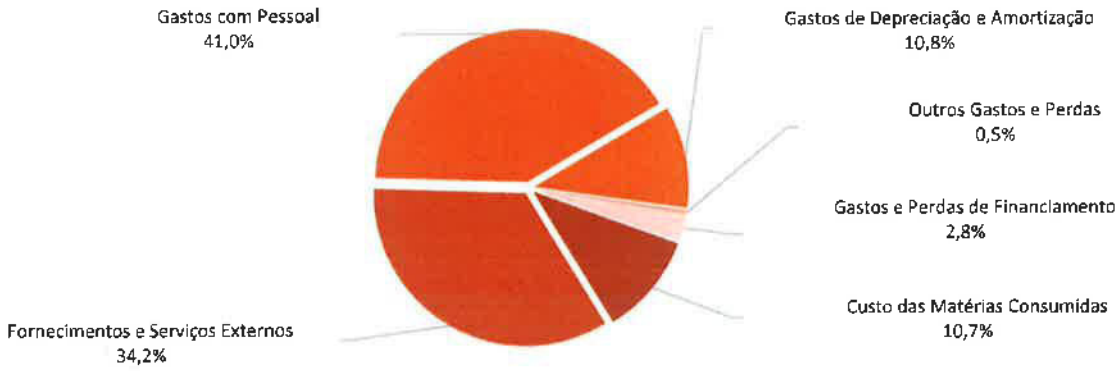


Gráfico 15 - Estrutura de Gastos (2020)

A evolução dos Gastos totais por natureza nos anos de 2018 a 2020 detalha-se no quadro seguinte. Os Gastos totais de funcionamento registaram uma diminuição no montante de 514 mil € (-2,2%) face a 2019.

Euros €

GASTOS (Contas Individuais)	Δ 2020/2019 Absoluto	Δ 2020/2019 %	2020	2019	2018
Custo das Matérias Consumidas	(1 132 201)	(31,7)	2 433 851	3 566 052	3 825 721
Fornecimentos e Serviços Externos	2 296 751	41,9	7 780 084	5 483 333	7 143 421
Gastos com Pessoal	277 500	3,1	9 329 624	9 052 124	8 953 256
Gastos de Depreciação e Amortização	211 585	9,5	2 447 249	2 235 664	2 110 956
Perdas por Imparidade	-	-	-	-	28 877
Provisões	(10 780)	(27,5)	28 380	39 160	6 000
Outros Gastos e Perdas	(1 628 214)	(93,3)	117 840	1 746 054	1 915 113
Prejuízo da **SOFLUSA** (Equivalência Patrimonial)	(1 659 357)	(100,0)	-	1 659 357	1 611 127
Outros Gastos e Perdas - *Residual*	31 143	35,9	117 840	86 697	172 766
Gastos Financeiros	(528 657)	(45,7)	629 129	1 157 786	1 629 301
TOTAL	**(514 017)**	**(2,2)**	**22 766 157**	**23 280 174**	**25 612 645**

Tabela 39 – Síntese de Gastos (2018-2020)

Na análise dos Gastos Operacionais registados no exercício, merecem referência as seguintes rubricas:

a) **Custo das Matérias Consumidas** (2.434 mil €) - relativamente ao período homólogo, regista-se uma diminuição nos gastos com combustível para as embarcações (-35,4%; -1.012 mil €).

Euros €

CMVMC (Contas Individuais)	Δ 2020/2019 Absoluto	Δ 2020/2019 %	2020	2019	2018
Consumo de Gasóleo	(1 011 903)	(35,4)	1 845 732	2 857 634	3 028 985
Consumo de Lubrificantes	(10 070)	(15,2)	56 351	66 421	63 697
Consumo Material de Consumo Diverso	1 387	5,3	27 363	25 976	23 208
Fardamentos	-	-	-	-	6 808
Consumo Material Fotocópia	2 137	-	2 137	-	-
Consumo de Bilhetes	(55 697)	(68,5)	25 653	81 350	103 401
Consumo de Sobressalentes	(26 940)	(7,0)	357 406	384 346	495 686
Consumo Material de Reparações	(31 115)	(20,7)	119 210	150 325	103 937
TOTAL	**(1 132 201)**	**(31,7)**	**2 433 851**	**3 566 052**	**3 825 721**

Tabela 40 - Detalhe CMVMC (2018-2020)

A variação do preço do combustível constitui um fator exogéneo, forte condicionante dos objetivos de redução de gastos operacionais. Como se demonstra no gráfico seguinte, os últimos dez anos foram marcados pela irregularidade do custo médio por litro.



Gráfico 16 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2020)

No ano em análise, constata-se uma redução do preço médio por litro (-0,14 €/L), houve também uma redução da quantidade de combustível consumida (-657 mil L), fruto de menor oferta (-39,96% LKO[30]) o que conduziu a uma diminuição deste gasto, diretamente relacionado com a atividade de transporte fluvial de passageiros.

Euros; Litros

GASÓLEO	2020	2019	2018	2017
Gasto do consumo na operação TT	1 845 732	2 857 634	3 028 985	2 552 581
Quantidades consumidas	4 595 275 L	5 252 048 L	5 279 180 L	5 185 583 L
Custo médio por litro	0,40 €\L	**0,54 €\L**	**0,57 €\L**	**0,49 €\L**

Tabela 41 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2017-2020)

Assinala-se, ainda, nesta rubrica uma redução no consumo de sobressalentes para navios (-111 mil €) e um aumento de consumo de material de reparações (+46 mil €), situação associada ao baixo grau de execução das rotinas de manutenção da frota, com consequências nas condições de operacionalidade futuras.

[30] Redução da lotação máxima, face à situação pandémica. Vide ponto 4.1.1. do presente relatório.

b) **Fornecimentos e Serviços Externos** (7.780 mil€) - regista-se um acréscimo de 2.297 mil€ (41,9%) face a 2019.

Euros €

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (Contas Individuais)	Δ 2020/2019		2020	2019	2018
	Absoluto	%			
Soflusa	2 828 157	-	2 828 157	-	-
Conservação e reparação (frota Navios e Pontões)	(483 497)	(27,0)	1 307 793	1 791 291	3 622 028
Conservação e reparação (outra)	(96 363)	(38,0)	157 129	253 492	187 941
Trabalhos Especializados	13 763	1,4	1 025 020	1 011 257	1 085 500
Seguros	(70 141)	(22,8)	237 313	307 454	225 868
Vigilância e Segurança	(41 899)	(6,1)	642 623	684 522	607 484
Combustíveis	(3 712)	(26,6)	10 260	13 972	15 132
Limpeza, Higiene e Conforto	104 792	46,5	330 291	225 499	185 152
Rendas e Alugueres	48 144	20,1	287 938	239 794	245 610
Comunicação	13 468	32,9	54 346	40 879	28 507
Publicidade	(11 096)	(43,9)	14 197	25 293	14 195
Eletricidade + Água	(31 837)	(17,6)	149 137	180 975	181 244
Honorários	(909)	(25,4)	2 675	3 584	18 772
Afretamento de Navios (SL)	35 450	9,7	402 600	367 150	401 500
Outros Afretamentos	13 622	-	13 622	-	20 553
(Outros)	(21 189)	(6,3)	316 984	338 172	303 936
TOTAL	**2 296 751**	**41,9**	**7 780 084**	**5 483 333**	**7 143 421**

Tabela 42 - Detalhe de FSE (2018-2020)

A estrutura das rubricas de FSE de gastos operacionais, do ano de 2020, encontra-se evidenciadas no gráfico seguinte, no qual se destacam os gastos de "conservação e reparação da frota" que representaram 18% nesta estrutura.

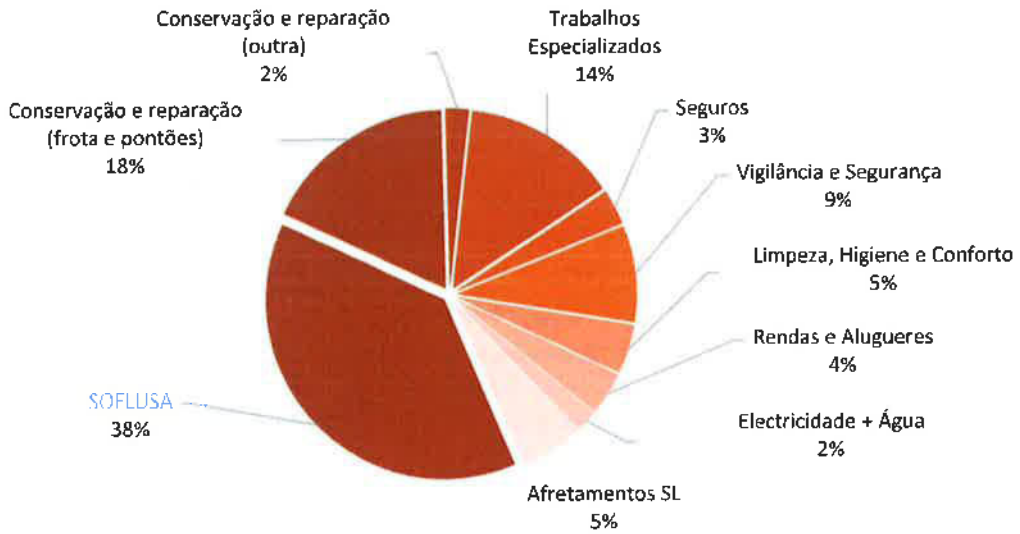


Gráfico 17 - Estrutura de FSE (2020)

Considerando o seu peso na estrutura dos FSE, merecem destaque as seguintes rúbricas, que se apresentam com indicação da variação face ao período homólogo:

i. **Soflusa –** Esta rubrica contempla o valor da compensação financeira definida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2020. A Transtejo foi incumbida de transferir para a Soflusa o montante de € 2 828 157, destinado à compensação pelo serviço na ligação fluvial do Barreiro.

ii. **Conservação e Reparação (frota)** (-27%) - A variação dos gastos de conservação da frota está associada ao plano de intervenções na frota de navios e pontões, contemplando os efeitos dos ciclos de manutenção preventiva dos motores principais, estando também sujeita a um conjunto de intervenções pontuais decorrentes de avarias ou situações imprevistas (intervenções inopinadas).

 Merece referência o estado de envelhecimento da frota, que importa manter operacional, até ao desenvolvimento do projeto de investimento em aquisição de novas unidades, que permitirão a sua substituição.

iii. **Trabalhos Especializados** (+1,4%) – Esta rubrica comtempla diversos contratos de prestação de serviços, na sua maioria correspondentes ao recurso externo visando colmatar a insuficiência de recursos e competências internas para assegurar intervenções e trabalhos de elevada complexidade e *Know-how* específicos.

iv. **Seguros** (-22,8%) - Prémios de seguros de diversos ramos, com destaque para o ramo marítimo cascos referentes aos 19 navios que compõem a frota da Transtejo.

v. **Limpeza, Higiene e Conforto** (+46,5%) - Gastos decorrentes dos serviços de limpeza e desinfeção extraordinárias desenvolvidas pela empresa para defesa da saúde pública, em contexto de pandemia, e segurança dos clientes e trabalhadores.

vi. **Comunicação** (+32,9%) - Rubrica inclui o serviço wi-fi disponibilizado aos clientes.

vii. **Vigilância e Segurança** (-6,1%) - Serviços de vigilância e segurança humana, segurança pública e privada, prestados quer nos terminais, quer a bordo das embarcações. Inclui ainda o serviço de transporte de valores e recolha de receita.

viii. **Afretamento** de Navios (à SL) (+9,7%) – Operação intra-grupo, associada à utilização dos navios Pedro Nunes e Cesário Verde da Soflusa, por parte da Transtejo, no âmbito de contrato de aluguer;

ix. **Rendas e Alugueres** (+20,1%) - Encargos decorrentes do arrendamento temporário de uma doca na margem Sul (Doca 13) e referentes à utilização de bens de domínio público marítimo, implicando pagamento de licença à Administração do Porto de Lisboa.

c) **Gastos com Pessoal** (9.329 mil €) - Apresenta um acréscimo de 277,5 mil € (+3,1%) face a 2019, refletindo nomeadamente, o aumento em 17,9% (+58 mil €) dos encargos com os prémios de seguros de saúde e acidentes de trabalho, de 17,1% (58,5 mil €) de encargos com Trabalho Extraordinário e de 56,4% de outros Gastos com Pessoal.

Euros €

GASTOS COM PESSOAL (Contas Individuais)	Δ 2020/2019 Absoluto	Δ 2020/2019 %	2020	2019	2018
Remunerações dos Órgãos Sociais	35 115	17,3	237 892	202 776	260 093
Vencimentos e Outras Remunerações	37 538	0,6	6 579 499	6 541 961	6 410 441
Trabalho Extraordinário	58 480	17,1	400 464	341 984	296 061
Encargos sobre Remunerações	50 640	3,2	1 626 695	1 576 055	1 567 635
Indemnizações	6	0,9	675	669	78 679
Seguros (Saúde e Acidentes trabalho)	57 628	17,9	378 712	321 084	301 179
Gastos extra processamento (1)	38 092	56,4	105 688	67 596	39 168
TOTAL	**277 500**	**3,1**	**9 329 624**	**9 052 124**	**8 953 256**

Tabela 43 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2018-2020)

d) **Provisões do Período** (28,4 mil €) - decréscimo de 11 mil € (-27,5%) em relação a 2019, montante que visa reconhecer o risco associado a processos judiciais relacionados com a componente remuneratória de trabalhadores marítimos.

e) **Gastos de Depreciação e Amortização** (2 447mil €) - acréscimo de 212 mil € (+9,5%) face ao período homólogo. Este aumento está associado às amortizações dos novos investimentos efetuadas no período.

f) **Outros Gastos e Perdas** (118 mil €) - decréscimo de 1.628 mil € (-93,3%) em relação ao ano transato. Para esta variação contribui a rubrica de "Gastos e Perdas em Subsidiárias - Equivalência Patrimonial (SL)" no montante de (-1.659 mil €) face ao período homologo (considerando que em 2020 o resultado líquido da participada foi positivo) e as taxas associadas ao consumo de água e eletricidade.

g) **Gastos e Perdas de Financiamento** (629 mil€) - decréscimo de 529 mil€ (-45,7%), em relação ao período homólogo. Esta rubrica apresenta 2019, exclusivamente, os juros de financiamento de médio e longo prazo, debitados pelo IGCP, correspondendo ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

Euros €

Gastos de Financiamento (Contas Individuais)	Δ 2020/2019 Absoluto	Δ 2020/2019 %	2020	2019	2018
Juros de Financiamentos Obtidos	(528 657)	(45,7)	629 129	1 157 786	1 629 215
Outros Juros	-	-	0	0	86
Outros Gastos de Financiamento	-	-	0	0	0
TOTAL	**(528 657)**	**(45,7)**	**629 129**	**1 157 786**	**1 629 301**

Tabela 44 - Gastos de Financiamento (2018-2020)

7.4. Análise sobre as Contas Consolidadas

7.4.1. Fluxos financeiros – Resultados Operacionais

euros

Resultados (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019		2020	2019	2018
	Abs.	%			
Total de Rendimentos Operacionais	**6 717 701**	**25,5**	**33 103 297**	**26 385 595**	**24 133 075**
Prestação de Serviços	(3 783 441)	(20,5)	14 684 020	18 467 461	17 924 300
Subsídios à Exploração	11 256 935	348,9	14 483 054	3 226 120	1 953 195
Reversões	490 557	512,1	586 356	95 799	28 145
Outros Rendimentos e Ganhos	(1 246 349)	(27,1)	3 349 866	4 596 216	4 227 435
Total de Gastos Operacionais	**(2 409 310)**	**(6,9)**	**32 370 828**	**34 780 138**	**35 938 441**
Custo Matérias Consumidas	(2 134 538)	(29,4)	5 123 823	7 258 361	7 484 014
Fornecimentos e Serviços Externos	(878 538)	(9,5)	8 370 217	9 248 755	10 527 574
Gastos com o Pessoal	335 891	2,6	13 317 799	12 981 908	13 020 124
Gastos de Depreciação e de Amortização	392 656	8,0	5 274 391	4 881 735	4 476 153
Perdas por Imparidade	(1 661)	(100,0)	-	1 661	28 877
Provisões do Período	(60 600)	(30,7)	136 608	197 208	58 500
Outros Gastos e Perdas	(62 520)	(29,7)	147 990	210 509	343 199
Resultado Operacional	**9 127 011**	**(108,7)**	**732 469**	**(8 394 543)**	**(11 805 366)**
EBITDA	9 519 667	(271,0)	6 006 860	(3 512 807)	(7 329 213)
Resultado Financeiro	**528 657**	**(45,7)**	**(629 129)**	**(1 157 786)**	**(1 629 301)**
Resultado Líquido	**9 594 386**	**(100,4)**	**38 373**	**(9 556 013)**	**(13 457 983)**

Tabela 45 - Contas Consolidadas - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2018-2020)

O desempenho económico e financeiro da Transtejo, na perspetiva consolidada, no ano de 2020 face a 2019, caracterizou-se fundamentalmente pelas seguintes variações:

a) Aumento dos **Rendimentos Operacionais** (25,5%) com destaque para o acréscimo verificado nos rendimentos de **Subsídio à Exploração** (348,9%) devido ao aumento de Indemnizações Compensatórias, conforme analisado anteriormente neste documento. Comportamento inverso é observado na rubrica **Prestação de Serviços** com a redução em 20,5% (-3.783 mil €).

b) No que respeita aos **Gastos Operacionais,** verificou-se um decréscimo de 6,9% (2.409 mil €) consequência da redução, nomeadamente, do **Custo das Matérias Consumidas** (-29,4%), com origem no gasto com gasóleo e sobressalentes, do **Fornecimento e Serviços Externos** (-9,5%), esta diminuição deve-se, essencialmente, à sub-rubrica de Conservação e Reparação da Frota (navios e pontões) das **Provisões do Período** (-30,7%), esta rubrica contempla provisões para processos judiciais em curso e de **Outros Gastos e Perdas** (-29,7%), para esta variação contribuíram essencialmente as taxas associadas ao consumo de água e eletricidade e a regularização de sinistros de navios. Em sentido inverso registou-se um acréscimo de 2,6% (+336 mil €) em Gastos com o Pessoal e na rubrica de Amortizações com um acréscimo de 8% (+393 mil €).

7.4.2. Modelo de Financiamento

Desde 2013 que as empresas Transtejo e Soflusa integram o perímetro das Administrações Públicas, EPR - Entidades Públicas Reclassificadas, equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos. Na sequência desta reclassificação, por força do novo modelo de financiamento e cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, a Transtejo e a Soflusa, deixaram de recorrer a financiamentos junto da Banca Comercial, passando essas necessidades de financiamento a ser supridas por empréstimos do Acionista, contratados junto do IGCP, em conformidade com o estipulado na legislação em vigor.

Relativamente aos principais fluxos financeiros, realizados em conformidade com as operações de Despesa e Receita reportados na execução orçamental, apresenta-se a seguinte síntese (conforme DFC):

euros

Demonstração dos Fluxos Caixa *(Contas Consolidadas)*	**Var. 2020/2019**		**2020**	**2019**	**2018**
	Abs.	**%**			
Fluxo Atividades Operacionais	8 853 282	164,3	3 464 043	(5 389 240)	(7 728 592)
Fluxo das Atividades de Investimento	(1 135 006)	(1 365,3)	(1 218 136)	(83 129)	(3 582 818)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(6 411 508)	90,9	639 029	7 050 537	11 470 780
Variação de caixa e seus equivalentes	**1 306 768**	**(82,8)**	**2 884 936**	**1 578 168**	**159 370**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**1 578 168**	**(20,5)**	**9 273 446**	**7 695 278**	**7 535 908**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2 884 936**	**(31,1)**	**12 158 382**	**9 273 446**	**7 695 278**

Tabela 46 – Contas Consolidadas - Variação de caixa e seus equivalentes (2018-2020)

7.4.3. Investimento

Considerando as restrições financeiras e orçamentais, o cumprimento do Plano de Investimentos das empresas Transtejo e Soflusa teve como consequência o adiamento de alguns projetos.

Em 2020, a despesa de investimento realizada ascendeu a 3.003 mil €. A tabela seguinte apresenta os investimentos mais relevantes realizados pela Transtejo e pela Soflusa.

Euros

	Contas Individuais				
INVESTIMENTO \| Ótica Económica	**TT 2020**	**SL 2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Aquisição/NOVA Frota	31 600	-	31 600	172 338	5 403
Aquisição/Construção de Pontões	-	-	-	39 600	180 400
Beneficiações de Infraestruturas	51 554	215 108	266 662	229 361	280 109
Beneficiações da Frota (Navios e Pontões)	1 297 968	974 994	2 272 962	2 180 411	1 992 506
Segurança	9 777	-	9 777	139 893	391 101
Investimentos Correntes	320 614	101 504	422 119	627 616	605 623
Total	**1 711 513**	**1 291 607**	**3 003 120**	**3 389 219**	**3 455 143**

Tabela 47 – Contas Consolidadas – Investimentos – ótica económica (2018-2020)

7.4.4. Estrutura Patrimonial

euros

SITUAÇÃO PATRIMONIAL *(Contas Consolidadas)*	Var. 2020/2019 Abs.	%	2020	2019 [5] Reexpresso	2018
Ativo	**5 024 571**	**9,6**	**57 159 376**	**52 134 804**	**53 468 608**
Ativo não Corrente	(2 558 116)	(6,5)	37 065 466	39 623 583	40 817 004
Ativo Corrente	7 582 688	60,6	20 093 909	12 511 221	12 651 604
Património Líquido e Passivo	**5 024 571**	**9,6**	**57 159 376**	**52 134 804**	**53 468 608**
Património Líquido	3 766 311	(6,2)	(56 624 328)	(60 390 639)	(49 684 210)
Passivo não Corrente	(8 385 551)	(28,7)	20 862 101	29 247 652	45 653 061
Passivo Corrente	9 643 811	11,6	92 921 603	83 277 792	57 499 757

Tabela 48 – Contas Consolidadas - Variação do Património (2019-2020)

No decorrer do ano de 2020 a posição financeira consolidada apresenta as seguintes variações:

a) **Ativo não Corrente.** Esta rubrica apresenta uma variação de -6,5% (-2.558 mil €) contemplando o efeito líquido das Amortizações Acumuladas (incrementadas pelos **Gastos de Depreciação e de Amortização** do exercício no montante de 5.274 mil € e o total das capitalizações, associadas aos **novos Investimentos** efetuados no exercício, identificados no ponto anterior.

b) **Ativo Corrente.** O acréscimo obtido no exercício (+60,6%; +7.583 mil €), nesta rubrica, decorre essencialmente, do aumento do saldo da rubrica de "**Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos**", no montante global de 4.084 mil €, bem como, da rubrica de "**Caixa e depósitos bancários**" 2.885 mil €.

c) **Património Líquido**. No final de 2020, esta rubrica apresentava-se negativa, montante de 56.624 mil €, representando uma variação de + 3.766 mil€ no período. Reflete, fundamentalmente, o acréscimo dos **Resultados Transitados** negativos, resultante da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2019 no montante de – 9.556.013,37€, o aumento do Resultado Líquido de 2020, +38.372,61 €, mas, também, o aumento de (+3.832.735,63) na rubrica de **Outras variações no património líquido** reflete o recebimento, no exercício, de subsídios do Fundo Ambiental no montante de 2.685 mil € para a Transtejo e de 4.469,2 mil € para a Soflusa, no âmbito dos protocolos celebrados.

d) **Passivo não Corrente.** Esta rubrica ascende a (20.862 mil €) e decorre do efeito líquido da transferência para passivo corrente dos montantes endividamento com vencimento no período inferior a 12 meses, e da redução associado aos novos Financiamentos Obtidos de Médio/Longo Prazo. Em 2020, foi efetuado contrato de suprimentos no montante de 639 mil €;

e) **Passivo Corrente.** O aumento nesta rubrica de 9.644 mil€ resulta fundamentalmente, do aumento da rubrica de financiamentos obtidos de 8.551 mil €, do aumento da Dívida a **Fornecedores** no montante de 511 mil €, decorrente das dificuldades de gestão de tesouraria e orçamental e do saldo de **Outras Contas a Pagar**, no montante de 676 mil €, refletindo o montante de juros em dívida à DGTF referentes aos financiamentos contratados, vencidos em maio e novembro de 2020. Aguarda-se desenvolvimento da operação de conversão de créditos em Capital, não tendo sido possível a sua realização em 2020.

[31] O ano de 2019 foi reexpresso, tendo em conta o reconhecimento do valor a devolver ao Estado, no montante de € 663.066,41 (valor com Iva incluído) da Transtejo e € 111.084,83 (valor com Iva incluído) da Soflusa, referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de prestação de Serviço Público (2012-2014), não obstante o assunto se encontrar em apreciação na Tutela. Este valor não estava previsto na prestação de contas em 2019.

7.4.5. Resultados Globais (Contas consolidadas)

7.4.5.1. Evolução de Resultados

O Resultado Líquido Consolidado, apurado em 2020 foi positivo em 38 mil €, refletindo, uma melhoria do prejuízo de 100% face ao período homólogo.

A melhoria do resultado reflete o aumento dos Rendimentos Operacionais em 6,718 mil € (+25,5%), e a redução dos Gastos Operacionais em -2.409 mil € (- 6,9%) por comparação com o ano de 2019, de acordo com o ponto 7.4.5.2 e 7.4.5.3 deste documento.

euros

Resultados *(Contas Consolidadas)*	Var. 2020/2019		2020	2019	2018
	Abs.	%			
Resultado Operacional	**9 127 011**	**(108,7)**	**732 469**	**(8 394 543)**	**(11 805 366)**
EBITDA	9 519 667	(271,0)	6 006 860	(3 512 807)	(7 329 213)
Resultado Financeiro	528 657	(45,7)	(629 129)	(1 157 786)	(1 629 301)
Resultado Líquido	**9 594 386**	**(100,4)**	**38 373**	**(9 556 013)**	**(13 457 983)**

Tabela 49 – Contas Consolidadas - Resultados (2018-2020)

7.4.5.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais

Da observação do gráfico seguinte, pode constatar-se alguma evolução positiva no valor da receita proveniente do serviço público de transporte até 2019 e negativa no ano de 2020. É, porém, também evidenciado, o aumento do valor das indemnizações compensatórias no ano de 2020, ano do início do cenário pandémico que se vive atualmente.



Gráfico 18 – Contas Consolidadas - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2015-2020)

Na análise comparativa sobre os Rendimentos Operacionais, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte, destaca-se, o decréscimo do **Rendimento do Serviço Público** em 20,5% e das **Compensações Tarifárias** em 10,1%, e do rendimento das atividades acessórias em 60,7% (Alugueres, venda de cartões passe, atividade turística) e por outro lado, o aumento das **Indemnizações Compensatórias** em 407,6%.

euros

Rendimentos Operacionais (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019 Abs.	Var. 2020/2019 %	2020	2019	2018
Rendimento do Serviço Público (Transporte Passageiros)	**(3 783 441)**	**(20,5)**	**14 684 020**	**18 467 461**	**17 924 300**
Subsídios à Exploração	**11 256 935**	**348,9**	**14 483 054**	**3 226 120**	**1 953 195**
Indemnizações Compensatórias	11 302 516	407,6	14 075 755	2 773 239	1 333 018
Compensações Tarifárias	(45 582)	(10,1)	407 299	452 880	620 177
Outros Rendimentos e Ganhos	**(1 246 349)**	**(27,1)**	**3 349 866**	**4 596 216**	**4 227 435**
Alugueres, vendas de cartões passe e Ativ. Turística	(1 151 666)	(60,2)	760 680	1 912 346	1 650 205
Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias, Associadas (...)	(184 427)	(71,7)	72 919	257 345	23 365
Subsídios ao Investimento (afetação ao período)	197 211	8,9	2 402 415	2 205 204	2 155 241
Outros	(107 467)	(48,6)	113 852	221 319	398 624
Reversões	**490 557**	**512,1**	**586 356**	**95 799**	**28 145**
TOTAL	**6 717 701**	**25,5**	**33 103 297**	**26 385 595**	**24 133 075**

Tabela 50 – Contas Consolidadas - Rendimentos (2018-2020)

7.4.5.3. Evolução dos Gastos por Natureza

O total dos gastos, apresentou uma variação negativa de 8,2% face ao período homólogo. Na análise dos Gastos Operacionais registados no exercício, merecem referência as rubricas Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal que representam no seu conjunto 81,25% do total desses Gastos.

euros

GASTOS (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019 Abs.	Var. 2020/2019 %	2020	2019	2018
Custo das Matérias Consumidas	(2 134 538)	(29,4)	5 123 823	7 258 361	7 484 014
Fornecimentos e Serviços Externos	(878 538)	(9,5)	8 370 217	9 248 755	10 527 574
Gastos com Pessoal	335 891	2,6	13 317 799	12 981 908	13 020 124
Gastos de Depreciação e Amortização	392 656	8,0	5 274 391	4 881 735	4 476 153
Perdas por Imparidade	(1 661)	(100,0)	-	1 661	28 877
Provisões	(60 600)	(30,7)	136 608	197 208	58 500
Outros Gastos e Perdas	(62 520)	(29,7)	147 990	210 509	343 199
Gastos Financeiros	(528 657)	(45,7)	629 129	1 157 786	1 629 301
TOTAL	**(2 937 967)**	**(8,2)**	**32 999 957**	**35 937 924**	**37 567 742**

Tabela 51 – Contas Consolidadas - Gastos (2018-2020)

a) **Custo das Matérias Consumidas** apresenta uma variação de -29,4%. Para esta diminuição contribuíram as variações registadas nas rubricas Consumo de Gasóleo (1.985 mil€) e Consumo de Bilhetes (- 77 mil €).

euros

CMCMV (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019 Abs.	Var. 2020/2019 %	2020	2019	2018
Consumo de Gasóleo	(1 985 007)	(30,7)	4 481 162	6 466 169	6 614 474
Consumo de Lubrificantes	(13 779)	(11,1)	110 893	124 672	113 012
Consumo Material de Consumo Diverso	1 387	5,3	27 363	25 976	23 208
Fardamentos	-	-	-	-	6 808
Consumo Material Fotocópia	2 137	-	2 137	-	-
Consumo de Bilhetes	(77 076)	(75,0)	25 653	102 729	126 890
Consumo de Sobressalentes	(31 084)	(8,0)	357 406	388 490	495 686
Consumo Material de Reparações	(31 115)	(20,7)	119 210	150 325	103 937
TOTAL	**(2 134 538)**	**(29,4)**	**5 123 823**	**7 258 361**	**7 484 014**

Tabela 52 – Contas Consolidadas - CMVMC (2018-2020)

Importa referir o efeito no consumo de bilhetes, da redução da venda de títulos de transporte, face ao presente contexto pandémico, mas, também, que o preço do gasóleo é uma variável exógena, forte condicionante na prossecução dos objetivos de redução dos gastos operacionais.

b) **Fornecimentos e Serviços Externos** apresenta uma variação de -9,5% face a 2019, salientando-se nesta rubrica os gastos de Conservação e Reparação da Frota (navios e pontões) que representam 43% da estrutura de gastos de FSE.

euros

FSE *(Contas Consolidadas)*	Var. 2020/2019 Abs.	Var. 2020/2019 %	2020	2019	2018
Conservação e reparação *(frota Navios e Pontões)*	(643 996)	(16,0)	3 391 473	4 035 468	5 648 358
Conservação e reparação *(outra)*	53 387	22,8	287 640	234 254	252 482
Trabalhos Especializados	(26 032)	(1,9)	1 352 773	1 378 805	1 404 697
Seguros	(70 330)	(10,7)	588 665	658 995	588 960
Vigilância e Segurança	(178 044)	(15,7)	958 515	1 136 559	994 220
Combustíveis	(4 575)	(24,8)	13 875	18 450	20 221
Limpeza, Higiene e Conforto	169 794	42,5	569 336	399 542	340 141
Rendas e Alugueres	41 810	10,4	442 723	400 913	495 245
Comunicação	31 252	60,5	82 926	51 674	36 980
Publicidade	(10 024)	(32,1)	21 188	31 213	21 343
Eletricidade + Água	(43 285)	(15,9)	228 532	271 817	292 335
Honorários	7 176	101,4	14 253	7 078	28 325
Outros Afretamentos	(8 828)	(38,7)	13 972	22 800	-
(Outros)	(196 841)	(32,7)	404 347	601 188	404 266
TOTAL	**(878 538)**	**(9,5)**	**8 370 217**	**9 248 755**	**10 527 574**

Tabela 53 – Contas Consolidadas - FSE (2018-2020)

Da análise comparativa dos FSE destacam-se as principais variações, face a 2019:

i. **Conservação e Reparação da Frota** constitui a principal natureza de Gastos Operacionais em FSE e registou uma diminuição de 16%. Engloba gastos referentes a estaleiros, oficinas e diversos e apoio técnico especializado à frota de navios. Em 2020 foi dada continuidade à recuperação dos níveis de operacionalidade da frota, contemplando os efeitos dos ciclos de manutenção preventiva dos motores principais, estando também sujeita a um conjunto de intervenções pontuais decorrentes de avarias ou situações imprevistas (intervenções inopinadas).
Merece referência o estado de envelhecimento da frota da Transtejo, que importa manter operacional, até ao progresso do projeto de investimento com a aquisição de novas unidades, que permitirão a sua substituição.

ii. A rubrica **Conservação e Reparação (outra)** apresenta um acréscimo de 22,8%. Esta rubrica contempla os gastos de manutenção de instalações (infraestruturas).

iii. **Trabalhos especializados** regista uma variação de -1,9%. Contempla essencialmente contratos de prestação de serviços (assistência e avenças) e serviços de auditoria financeira e apoio de consultoria. Face à atual situação de insuficiência de recursos internos especializados, tem sido necessário recorrer à subcontratação de serviços externos para assegurar trabalhos e estudos de maior complexidade.

iv. **Rendas e Alugueres** apresenta uma variação de +10,4%. Reflete os gastos com o arrendamento para uso de terraplenos em áreas de domínio público marítimo (Renda APL) e pela utilização de uma doca em Cacilhas (Doca 13) e a concessão por ocupação e utilização do Terminal do Barreiro.

v. **Seguros** regista uma redução de 10,7%. Destacam-se pelo maior valor envolvido, os prémios de cobertura de riscos referentes ao ramo marítimo-cascos e os seguros de responsabilidade civil (passageiros).

c) **Gastos com Pessoal** apresentam uma variação +2,6% face a 2019. A variação verificada deve-se essencialmente, ao aumento dos encargos com os prémios de **seguros de saúde e acidentes de trabalho**, o aumento de outros **Gastos com pessoal** nos quais se inclui os Equipamentos de Proteção Individual para limitar a propagação do vírus e de encargos com **trabalho extraordinário**, associado ao aumento do número de horas trabalhadas neste regime, por necessidade de assegurar o cumprimento de horários (escalas de serviço), colmatando a escassez de recursos. Este aspeto demonstra o quanto é urgente e necessário reforçar os quadros de pessoal operacional.

euros

Gastos com Pessoal (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019 Abs.	%	2020	2019	2018
Remunerações dos Órgãos Sociais	(3 008)	(1,5)	200 417	203 425	260 417
Vencimentos e Outras Remunerações	98 362	1,1	9 444 047	9 345 685	9 228 353
Trabalho Extraordinário	52 786	8,7	661 609	608 913	538 387
Encargos sobre Remunerações	56 355	2,5	2 323 573	2 267 217	2 255 004
Indemnizações	(3 724)	(79,2)	981	4 705	78 679
Seguros (Saúde e Acidentes trabalho)	78 517	17,8	520 258	441 740	584 053
Gastos extra processamento [1]	56 603	51,4	166 825	110 222	75 230
TOTAL	335 891	2,6	13 317 799	12 981 908	13 020 124

Notas: (1) - Inclui: fardamentos, formação, assistência médica e outros

Tabela 54 - Contas Consolidadas - Gastos com Pessoal (2018-2020)

d) **Gastos e Perdas de Financiamento** esta rubrica regista uma variação de -45,7%, refletido os juros de financiamento de médio e longo prazo, debitados pelo Estado, correspondendo ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

Salienta-se ainda que no final de 2019 se venceram alguns financiamentos, com impacto na redução de encargos financeiros.

euros

Gastos de Financiamento (Contas Consolidadas)	Var. 2020/2019 Abs.	%	2020	2019	2018
Juros de Financiamentos Obtidos	(528 657)	(45,7)	629 129	1 157 786	1 629 215
Empréstimo Obrigacionista	-	-	0	0	0
Outros Juros	-	-	0	0	86
Outros Gastos de Financiamento	-	-	0	0	0
TOTAL	**(528 657)**	**(45,7)**	**629 129**	**1 157 786**	**1 629 301**

Tabela 55 - Contas Consolidadas - Gastos de Financiamento (2018-2020)

8. Governo Societário

Nos termos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas estão obrigadas a elaborar, anualmente, um "Relatório de boas práticas de Governo Societário", no qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II – "Princípios de Governo Societário" do referido Decreto-Lei.

Neste sentido, a Transtejo dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do referido diploma, bem como as orientações sobre o processo de prestação de contas de 2020, transmitidas através do ofício n.º 174/2021 de 12.01.2021 elaborará um relatório de Governo Societário referente ao ano de 2020, que se encontrará publicado em documento autónomo.

	Relatório do Governo Societário	Identificação		Divulgação	
		S	N	S	N
I.	**Sumário Executivo**	√		√	
II.	**Missão, Objetivos e Políticas**	√		√	
III.	**Estrutura de Capital**	√		√	
IV.	**Participações Sociais e Obrigações legais detidas**	√		√	
V.	**Órgãos Sociais e Comissões**	√		√	
A.	Modelo de Governo	√		√	
B.	Assembleia Geral	√		√	
C.	Administração e Supervisão	√		√	
D.	Fiscalização	√		√	
E.	Revisor Oficial de Contas	√		√	
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)		√		√
G.	Auditor Externo (caso aplicável)	√		√	
VI.	**Organização Interna**	√		√	
A.	Estatutos e comunicações	√		√	
B.	Controlo interno e gestão de riscos	√		√	
C.	Regulamentos e códigos	√		√	
D.	Deveres especiais de informação	√		√	
E.	Sítio na internet	√		√	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	√		√	
VII.	**Remunerações dos Órgãos Sociais**	√		√	
A.	Competência para a determinação	√		√	
B.	Comissão de fixação de remunerações	√		√	
C.	Estrutura das remunerações	√		√	
D.	Divulgação das remunerações	√		√	
VIII.	**Transações com partes relacionadas e outras**	√		√	
IX.	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**	√		√	
X.	**Avaliação do Governo Societário**	√		√	
XI.	**Anexos do Relatório**	√		√	

Tabela 56 – Grelha-resumo das boas práticas de governação

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a Transtejo disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa - https://ttsl.pt/ - bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado - http://www.dgtf.gov.pt - mantendo-a periodicamente, atualizada.

9. Cumprimento das Orientações Legais

Dando cumprimento ao ofício-circular da DGTF - "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020", de 12.01.2021, apresenta-se detalhe da informação solicitada, que segue o esquema do respetivo Anexo I:

1 Objetivos de gestão (artigo 38.º de RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.a) Objetivos de gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de **orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial**, e os **principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio**.

No ano de 2020, apesar de não ter sido celebrado o Contrato de Gestão, o Conselho de Administração, atuou seguindo as orientações recebidas pelo Estado, destacando-se a Lei do Orçamento de Estado para 2020 e o Ofício circular n.º 3653 de 26.09.2019 emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças transmitindo "Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020", bem como, despacho n.º 398/2020 de 28.07.2020 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, o qual determinou a apresentação de uma nova proposta PAO ajustada à situação conjuntural decorrente da pandemia de COVID-19. A proposta ajustada do PAO foi aprovada por despacho n.º 902, de 23.12.2020, do Secretário de Estado do Tesouro. [32]

Procurou ainda, em toda a sua atuação, seguir a estratégia definida pelo Governo, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável e descarbonização da economia. Neste contexto, sistematiza-se, no quadro seguinte, um conjunto de indicadores de monitorização extraídos do PAO de 2020, permitindo monitorizar os objetivos operacionais subjacentes à estratégia de sustentabilidade da Transtejo.

	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO (Perspetiva: Contas Individuais)		PAO 2020	REAL 2020	Variação	Grau de Execução
1	**Rendimentos do Serviço Público**	10^3 €				
	Prestação de Serviços Tráfego de Passageiros		5 066	6 231	1 166	123%
2	**Margem do EBITDA**	(%)				
	EBITDA (€) / Volume de Negócios		-91,9%	49,5%	-141,40 pp	-141,40 pp
3	**Prazo Médio Pagamentos (PMP)**	Dias				
	Prazo Médio Pagamentos (PMP)		30	19	-11	62%
4	**Consumo de combustível por LKO**	Litros				
	Consumo de combustível (litros) / LKO - Lugares Km Oferecidos		0,023 L	0,033 L	0,010 L	146%
5	**Gastos de Manutenção por LKO**	(€)				
	Gastos de Manutenção (€) / LKO - Lugares Km Oferecidos		0,021 €	0,013 €	-0,008 €	61%
6	**Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais**	(%)				
	Rendimentos Operacionais (Sem IC's) (€) / Gastos Operacionais		27,0%	40,1%	13,09 pp	13,09 pp
7	**Gastos Operacionais por Passageiro Transportado**	(€)				
	Gastos Operacionais (€) / Nº total Passageiros Transportados		4,65 €	3,85 €	-0,80 €	83%
8	**Taxa de Absentismo**	(%)				
	Taxa de Absentismo			7,8%		
9	**Grau cumprimento Plano de Investimentos**	(%)				
	Grau cumprimento Plano de Investimentos			20,3%		20%
10	**Índice Qualidade da Oferta** *(a aferir após desempenho)*					
a)	**Nº Reclamações por mil PT**			0,06		6%
b)	**Regularidade**			89,8%		89,8%
c)	**Nº acidentes com passageiros por mil PT**			0,005		0,5%

Tabela 57 - Indicadores de Acompanhamento 2020

[32] Vide ponto 2 do presente relatório.

De acordo com o quadro anterior, é possível fazer as seguintes considerações relativamente aos vetores da estratégia de sustentabilidade, apoiados nos indicadores de acompanhamento:

- **Prestar um serviço público de qualidade** (Indicador 10) - ainda que não tenha sido definido objetivo para 2020 nas várias componentes deste indicador, é possível afirmar que (a) o n.º de reclamações por mil PT e o n.º de acidentes com passageiros por mil PT (c) são reduzidas e que (b) a regularidade, determinada pela percentagem de viagens realizadas face às planeadas, foi aproximadamente de 89,8%; (vide informação adicional nos pontos 4.1.3.3 - reclamações, 5.1.4 - sinistralidade, 4.1.1.2 - Regularidade do presente relatório)
- **Promover o consumo eficiente de recursos** (Indicadores 4, 5 e 7) - os indicadores gastos de manutenção por LKO e gastos operacionais por passageiro transportado apresentam melhorias face ao previsto, tendo o Consumo de combustível por LKO, sido afetado pela limitação da lotação dos navios.
- **Criar valor para o Acionista** (Indicadores 6 e 2 - a taxa de cobertura dos Gastos Operacionais e a margem do EBITDA apresentam variações positivas face ao previsto.

1.b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O seguinte quadro, evidencia a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 no que diz respeito aos princípios financeiros de referência, investimento e quadro de pessoal:

euros

INDICADORES (Perspetiva: Contas Individuais)	PAO 2020 (Ajustado)	REAL 2020	Variação Abs.	Variação %
Rendimentos Operacionais[1]	**22 687 500**	**21 940 344**	**(747 157)**	**-3,4%**
72 *Prestações de serviços*	5 065 704	6 231 380	1 165 676	18,7%
75 *Subsídios à exploração*	16 002 782	14 246 194	(1 756 588)	-12,3%
78 *Outros rendimentos e ganhos [4]*	1 619 014	1 462 770	(156 244)	-10,7%
Gastos Operacionais[2]	**27 375 386**	**19 661 399**	**(7 713 987)**	**-39,2%**
61 *Custo das mercadorias e das matérias consumidas*	3 250 996	2 433 851	(817 145)	-33,6%
62 *Fornecimentos e serviços*	11 051 153	7 780 084	(3 271 069)	-42,0%
63 *Gastos com pessoal*	9 484 681	9 329 624	(155 057)	-1,7%
68 *Outros gastos e perdas*	3 588 557	117 840	(3 470 717)	-2945,3%
EBITDA *(Ajustado)*[3]	**(4 687 886)**	**2 278 945**	**6 966 831**	**305,7%**
Resultado Operacional	**(7 307 163)**	**636 319**	**7 943 482**	**1248,3%**
Resultado Líquido	**(7 912 294)**	**38 373**	**7 950 667**	**20719,6%**
Gasóleo - Custo Total	**2 652 256**	**1 845 732**	**-806 525**	**-43,7%**
Consumo *(litros)*	4 911 586 L	4 595 275 L	-316 311 L	-6,9%
Preço médio / litro	0,55	0,40	-0,15	-36,9%
Plano de Investimentos	**8 448 710**	**1 711 513**	**-6 737 197**	**-393,6%**
Aquisição NOVA FROTA	5 700 000	31 600	(5 668 400)	-17938,0%
Aquisição/Construção de Pontões	-	-	-	
Frota - Navios e Pontões	1 417 764	1 297 968	(119 796)	-9,2%
Infraestruturas (ILD's)	952 500	51 554	(900 946)	-1747,6%
Investimentos Correntes			-	
- Segurança	11 277	9 777	(1 500)	-15,3%
- Sistemas e Tecnologias de Informação	263 593	166 009	(97 584)	-58,8%
- Informação ao Público	-	2 035		
- Equipamentos Sociais e Administrativos	16 876	5 232	(11 644)	-222,6%
- Bilhética e controlo de Acessos	85 000	142 819	57 819	40,5%
- Outros	1 700	4 519	2 819	62,4%
Quadro de Pessoal[4]				
Nº Médio de Efetivos	294	295	1	0,3%
Nº de trabalhadores a 31 dez	294	291	-3	-1,0%
Endividamento				
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	54 869 569	102 810 769	47 941 200	46,6%

Notas:
1 - *Exclui Subsídios ao Investimento*
2 - *Exclui Amortizações, Provisões e Ajustamentos*
3 - *Exclui rubricas No-Cash (referidas em 1 e 2)*
4 - *Unidade: número*

Tabela 58 - Indicadores de Execução PAO (2020)

1.c) Grau de Execução do Orçamento

Esta análise está desenvolvida no capítulo de Demonstrações Orçamentais.

2 Gestão do risco financeiro

A divulgação revista no Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de janeiro, relativa à evolução dos gastos de financiamento e da taxa de juro anual dos últimos 5 anos, encontra-se no quadro abaixo:

Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	629 129	1 157 786	1 629 215	2 321 800	3 921 308
Taxa Média de Financiamento (%)	1,82%	1,84%	2,00%	0,55%	2,26%

Tabela 59 - Execução Orçamental (2016-2020)

3 Limite de crescimento do endividamento

O limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020), retificada pela Lei n.º 27/-A/2020, de 24 de julho, é apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO2019):

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado
Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Nos termos definidos do n.º 2 do artigo 159º da DLEO 2019, consideram-se novos investimento com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior e 10.000.000 e ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Aplicação da fórmula do "**limite máximo de crescimento do endividamento**":

Variação do Endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	639 029	
Capital Social / Capital Estatutário realizado	0	
Novos investimentos no ano t (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento:	**0,21%**	

Tabela 60 - Variação do Envidamento - execução (2019-2020)

4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

A evolução do **Prazo Médio de Pagamentos** (PMP) a Fornecedores, em conformidade com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e a divulgação dos **atrasos nos pagamentos** ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º65-A/2011, de 17 de maio, constam nos quadros seguintes:

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2020	2019	Variação 2020/2019	
			Valor	%
Prazo (dias)	19	26	-7	-27,5%

Tabela 61 - PMP (2019-2020)

No ano em análise foram adotadas medidas criteriosas para garantir o cumprimento atempado dos prazos de pagamento. Estas medidas permitiram uma redução do PMP, conseguindo alcançar o objetivo de assegurar um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) máximo de 60 dias, data de vencimento acordada com os fornecedores.

O quadro seguinte divulga a posição em 31-12-2020 das contas a pagar, com evidência das **dívidas não vencidas** e do valor das **dívidas vencidas** (*"arrears"*):

	Dívidas não vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1º DL 65-A/2011 (€)					Total
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	647 133	21 251	3 872	3 505			675 762
Aquisições de Capital							0
Saldo em dívida	647 133	21 251	3 872	3 505	0	0	675 762

Tabela 62 -Atrasos nos Pagamentos a 31 de dezembro (2020)

O controlo dos Pagamentos em Atraso é um dos requisitos críticos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)[33], aplicáveis às sociedades Transtejo e Soflusa a desde janeiro de 2014, em consequência da reclassificação destas entidades no perímetro de consolidação das contas públicas, como Serviços e Fundos Autónomos.

Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, é determinante a avaliação da condição da entidade, no âmbito da detenção ou não de pagamentos em atraso, em conformidade com o disposto na LCPA.

5 Recomendações do Acionista

No cumprimento dos deveres especiais de informação e das recomendações periodicamente remetidas pelo Acionista, a Transtejo procura reportar atempadamente toda a informação e prestar os esclarecimentos solicitados.

6 Remunerações (*Apêndice 1*)

6.a) Órgãos Sociais

1- Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Dr. Pedro Miguel Nascimento Ventura	500	-
2015-2017	Vice-Presidente	Dra. Tânia Rodrigues do Nascimento	425	425
2015-2017	Secretário	Dr. André Bernardo de Lemos Alves	350	350
				775

Tabela 63 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

2- Conselho de Administração

Para enquadramento da informação apresentada nos quadros seguintes, importa referir que o Conselho de Administração da Transtejo, nomeado em 31/12/2016 em regime de acumulação de funções, não aufere qualquer

[33] O Art.º 3 da LCPA (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), estabelece como «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura.

remuneração especifica suportada pela Soflusa, sendo os seus encargos remuneratórios assumidos integralmente pela Transtejo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
(2020-2022)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	01/06/2020	não	n/a	n/a	2
(2020-2022)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	01/06/2020	não	n/a	n/a	2
(2020-2022)	Vogal	José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	DUE	01/06/2020	não	n/a	n/a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tabela 64 - Identificação dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Função	Entidade	Regime
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	Presidente	Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Público
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Público
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	Vogal	Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Público
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	OTLIS – A.C.E.	Público

Tabela 65 - Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	C	4 578,20	1 831,28
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	S	C	3 662,56	1 465,02
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	S	C	3 662,56	1 465,02

Tabela 66 - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	86 070,16 €	-----	86 070,16 €	4 303,46 €	81 766,70 €
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	68 856,08 €	-----	68 856,08 €	3 442,82 €	65 413,26 €
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	40 022,31 €	-----	40 022,31 €	1 995,01 €	38 027,30 €
			194 948,55 €	9 741,29 €	185 207,26 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+ despesas de representação (sem reduções).
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Tabela 67 - Remunerações do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	9,16	2 289,37 €	Segurança Social	19 510,28 €	389,92 €	- €	-	- €
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	9,16	2 225,25 €	Segurança Social	15 623,79 €	389,92 €	- €	-	- €
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	9,16	1 163,32 €	Segurança Social	9 048,62 €	227,91 €	- €	-	- €
		5 677,94 €	-	44 182,69 €	1 007,75 €	- €	-	- €

Tabela 68 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	Grupo Alugado_ E	n/a	n/a	Aluguer Mensal	01/01/2020 01/07/2020 01/08/2020	31/06/2020 31/07/2020 31/12/2020	749,15 671,69 641,73	8 836,41	n/a
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Grupo Alugado_ M	n/a	n/a	Aluguer Mensal	01/01/2020 01/08/2020	31/07/2020 31/12/2020	787,20 641,73	9 197,83	n/a
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	Grupo Alugado_ M	n/a	n/a	Aluguer Mensal	2020-08-01	2020-12-31	641,73	3 098,04	n/a

Tabela 69 - Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	- €	- €	- €		- €	- €
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	- €	- €	- €		- €	- €
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	- €	- €	- €		- €	- €
						- €

Tabela 70 – Gastos anuais associados a deslocações em serviço

3 – Fiscalização – Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho	DUE	08/07/2015	1 281,90	2
2015-2017	Vogal Efetiva	Ana Paula Fernandes dos Santos	DUE	30/12/2016	961,42	1
2015-2017	Vogal Suplente	André Bernardo de Lemos Alves	DUE	30/12/2016	n.a.	1

Tabela 71 – Identificação e Estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções (2)	Valor Final (4) = (1)-(2)
Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho	17 946,60	0,00	17 946,60
Ana Paula Fernandes dos Santos	13 459,88	0,00	13 459,88
André Bernardo de Lemos Alves	0,00	0,00	0,00
(3) A reversão das reduções remuneratórias resultou do montante atribuído a 01.03.2012, data da entrada em vigor da RCM n.º16/2012			31 406,48

Tabela 72 – Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

4 – Fiscalização – Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2008-...	Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC Lda. - representado por Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins (ROC n.º 456 \| CMVM n.º 20160148)	100	20161423	DUE	29/08/2008	n/a	11	n/a
2015-2017	Suplente	Dr. Issuf Ahmad (ROC n.º 779 \| CMVM n.º 20160412)	779	20160412					

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Tabela 73 – Identificação do Revisor Oficial de Contas

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Vítor Martins & Ahmad, SROC Lda.	24 030	0	24 030	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 74 – Remuneração do Revisor Oficial de Contas

6.b) Auditor Externo[34]

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, SROC	152	20161462	08/05/2020 Aditamento a 20/08/2020	3	0	0

Tabela 75 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019)

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020(€)			
	Valor (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PKF & Associados, SROC	11.200		11.200	n/a			

Tabela 76 - Remuneração do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, SROC	152	20161462	08/05/2020 Aditamento a 20/08/2020	3	0	0

Tabela 77 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2020 e 2021)

7 Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

7.a) Não utilização de cartões de crédito

Nada a reportar

7.b) Não reembolso de despesas de representação pessoal

Nada a reportar

7.c) Despesas associadas a comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	80,00	211,99	DSUE_01/06/2020
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	80,00	459,52	DSUE_01/06/2020
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	80,00	165,20	DSUE_01/06/2020
		836,71	

Tabela 78 - Gastos com Comunicações

7.d) Despesas associadas a viaturas de serviço

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	457,82	437,47	140,52	577,99	Valor mensal calculado com base na DSUE_01/06/2020
Luís Filipe Dias Carvalho Maia	366,26	1 704,32	474,63	2 178,95	Valor mensal calculado com base na DSUE_01/06/2020
José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	366,26	572,10	187,47	759,57	Valor mensal calculado com base na DSUE_01/06/2020
				3 516,51	

[34] Tabelas relativas ao n.º 4 do apêndice 1, das "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020", divulgadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Tabela 79 - Gastos com Viaturas

8 Despesas não documentadas ou confidenciais

A Transtejo cumpriu o disposto no n.º 2, do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial e o disposto no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado despesas não documentadas.

9 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O n.º 2, da RCM n. º18/2014, de 5 de março, determina que as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação divulgada no Ponto 6.1.1. - Princípio de Igualdade de Género deste relatório.

Plano Ação Igualdade Género 2018-2021, aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 03.09.2020.

10 Relatório anual sobre prevenção da corrupção

As empresas Transtejo e Soflusa tem aprovado e implementado, desde 28 de Janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Foi elaborado o Relatório de Execução do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2020, o qual obteve aprovação do Conselho de Administração em 18 de novembro de 2021.

O relatório de execução do ano de 2020, foi carregado no SIRIEF em 30 de novembro de 2021.

Esta matéria será divulgada com maior profundidade no Relatório do Governo Societário referente ao ano de 2020.

11 Contratação Pública

Em 2020, a Transtejo, aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017[35], de 31 de agosto, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A Empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de Dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de Agosto, bem como nos pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais

[35] Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.
As alterações introduzidas agregam-se em três grandes grupos: (i) alterações decorrentes da transposição das diretivas; (ii) medidas de simplificação, desburocratização e flexibilização; e (iii) medidas de transparência e boa gestão pública.

exigidos pelo artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redaçao dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho. Durante o exercício 2020 não houve lugar à submissão de contratos a visto prévio do Tribunal de Contas.

Esta matéria será divulgada com maior detalhe no Relatório do Governo Societário referente ao ano em análise.

12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Nesta matéria, desde 2010 que a Transtejo implementa as medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, tendo aderido voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, as orientações específicas para a preparação dos PG foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através dos Despacho n.º 398/2020 do SET de 28.07.2020 e Despacho n.º 989/2019 – SET, de 24.09.2019, referente às "Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020", e estabeleceu como principais orientações de referência para o exercício, em conformidade com o estabelecido no nºs 1 e 3 do artigo 158º do DLEO 2019:

Resultado Líquido (1)	Resultado Líquido	Objetivo: (Empresas do SEE reclassificadas) Apresentar Resultado Líquido positivo para o triénio
Resultado Líquido (2)	Resultado Líquido	Objetivo (Empresas do SEE reclassificadas - deficitárias): Se apresentar Resultado Líquido negativo - Integrar anexo com memória justificativa do facto
EBIT	Resultados Antes de Juros e Impostos	Objetivo (Empresas deficitárias): Se apresentar *EBIT* (excluindo Variações de Justo Valor, Provisões e Imparidades) negativo - Integrar no anexo anterior, proposta de estratégia para reposição da viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo
Eficiência Operacional	= [Gastos CMVMC + FSE + Pessoal (sem indemnizações)] / Volume de Negócios	Objetivo: Garantir que, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, seja igual ou inferior, ao estimado para 2019
PRC	(a) Gastos com Pessoal (b.I) Gastos com Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento; (b.II) Gastos com Frota Automóvel (c) Gastos com contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Objetivo: Manutenção ou redução face a 2019

Tabela 80 – Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Ao longo de 2020, foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, procurando dar cumprimento às medidas estabelecidas. O desempenho da Transtejo, foi o seguinte:

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)
(Perspetiva: Contas Individuais)

(euros)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	3 083 569	(4 656 058)	(6 199 341)	(10 031 281)	9 282 909	-149,7%
(1) CMVMC	2 433 851	3 250 996	3 566 052	3 825 721	(1 132 201)	-31,7%
(2) FSE	7 780 084	11 051 153	5 483 333	7 143 421	2 296 751	41,9%
(3) Gastos com o pessoal	9 329 624	9 484 681	9 052 124	8 953 256	277 500	3,1%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	100 000	-	78 679	-	
(3.ii) Valorizações remuneratórias	137 132	75 800	244 447	241 971	(107 315)	-43,9%
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	-	-	-	-	-	
(4) Gastos com pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional [(3-3.i -3,ii-3.iii)]	9 192 492	9 308 881	8 807 677	8 632 605	384 815	4,4%
(5) Impactos da pandemia Covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal [a)]	172 574	159 946	-	-	172 574	
(6) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(4)-(5)	19 233 853	23 451 083	17 857 062	19 601 748	1 376 791	7,7%
(7) Volume de negócios (VN) [b)]	4 390 072	4 864 510	9 600 787	9 554 858	(5 210 715)	-54,3%
(7.i) Perda de Receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	3 119 567	2 320 875	-	-	3 119 567	
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	7 509 639	7 185 386	9 600 787	9 554 858	(2 091 148)	-21,8%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6/(8)	2,6	3,3	1,9	2,1	0,7	37,7%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	1 719	12 036	288	3 708	1 430	496,2%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	1 169	-	20	500	1 149	5766,7%
(iii) Gastos associados à frota automóvel [c)]	49 643	52 677	53 270	65 339	(3 627)	-6,8%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	52 530	64 713	53 579	69 547	(1 048)	-2,0%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	56 932	122 239	57 146	42 988	(213)	-0,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	299	304	306	311	(7)	-2,3%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	10	8	10	-	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	9	9	10	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	282	285	289	291	(7)	-2,4%
N.º Trabalhadores/N.º CD	31	32	32	29	(1)	-2,4%
N.º de viaturas	12	14	11	11	1	9,1%

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificadas e discriminadas por medidas.
b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de Vendas e Serviços Prestados (+) estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.
c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
Nota: (b) O Volume de Negócios inclui rendimentos da atividade (prestação de serviços de transporte e rendimentos das atividades acessórias). Para efeitos de comparabilidade, os valores dos períodos anteriores foram reexpressos.

Tabela 81 – Avaliação do cumprimento do PRC (2020)

Os impactos da pandemia Covid-19 nos gastos operacionais (5) foram essencialmente, a aquisição de produtos de desinfestação e de material de proteção (luvas, máscaras, viseira, etc.), bem como a desinfestação de espaços com contaminação de COVID-19/ desinfestação da Frota.

O Volume de Negócios (7), engloba os rendimentos da atividade de transporte e ganhos. Não inclui indeminizações compensatórias, no montante de 14.075.755 €, subsídios à exploração, no montante de 170 mil€, nem o apoio PART, que ascendeu a 2.315 mil €, em 2020.

Em relação à frota automóvel, importa referir que o número de viaturas se mantém constante, encontrando-se a 31 de dezembro arrendado mais 1 veículo atribuído ao Vogal do Conselho de Administração, salienta-se, ainda, a globalidade da sua elevada antiguidade.

14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – cumprimento do disposto n.º 7 do artigo 49.º do DLEO2019

As empresas públicas do setor empresarial do Estado devem evidenciar o cumprimento do procedimento regulado no Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, relativo à Contratação de estudos, pareceres, projetos e

consultoria por empresas públicas do setor empresarial do Estado, submetendo, sempre que for aplicável, à Parpública - Participações Públicas, SGPS, S. A. para parecer prévio, procedimentos de contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias de natureza não intelectual e sempre que os serviços incidam sobre o âmbito específico do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do DLEO2019. Na Transtejo, em 2020, houve lugar à submissão de 3 procedimentos de contratação enquadrados nesta legislação, tendo dado cumprimento ao previsto na supramencionada legislação.

15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho[36], a Transtejo procedeu abertura de conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (doravante IGCP)[37], no âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Conforme previsto no artigo 141.º relativo ao Princípio da Unidade de Tesouraria da LOE[38] e no artigo 115.º relativo à Unidade de Tesouraria do DLEO de 2019[39], a Transtejo procura manter as suas disponibilidades no IGCP, situação que se demonstra no quadro seguinte:

IGCP	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Disponibilidades	2 075 643	5 696 879	8 542 609	5 673 674
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	**2 075 643**	**5 696 879**	**8 542 609**	**5 673 674**

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a Transtejo procedeu abertura de conta no IGCP, no âmbito do cumprimento do Princípio de UTE.

Banca Comercial*	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
BANCO BPI, S.A.	404 395	405 826	412 877	18 394
BES/Novo Banco	39 982	41 521	43 321	0
Total	**444 377**	**447 347**	**456 199**	**18 394**
Juros auferidos**	**0**	**0**	**0**	**0**

* - Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.
** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Tabela 82 - Cumprimento Princípio UTE

Não obstante a Transtejo dispor de conta à Ordem junto do IGCP conforme acima indicado, a especificidade da atividade comercial da empresa compreende um conjunto de atividades e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar, nomeadamente, a emissão e gestão de garantias bancárias, que não possam ser substituídas por depósitos caucionados e serviço de recolha de valores e abastecimento de trocos.

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função Acionista, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da DGTF e ao IGCP um pedido de dispensa, fundamentada do cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro (RJSPE).

[36] *Vide* n.º 1, do Artigo 63º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho - Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).
[37] Anteriormente designada como Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I. P.)
[38] *Vide* artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro Lei do Orçamento do Estado para 2019
[39] *Vide* artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para o ano de 2019

Através de ofício de 09.01.2020, a Transtejo solicitou ao IGCP, o reforço de dispensa da aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria para 2020 e extensão para o ano de 2021. Por ofício n.º 1689A de 02.11.2020, o IGCP comunicou o despacho de autorização para excecionamento do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021.

16 Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

A última auditoria operacional efetuada pelo Tribunal de Contas às empresas Transtejo e Soflusa ocorreu em 2010 (Processo n.º 16/10-AUDIT), tendo sido emitido um conjunto de recomendações, que constam do Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS.

Para efeitos de acompanhamento, as empresas deram conhecimento ao Tribunal de Contas das medidas tomadas e sua adoção, dando seguimento às recomendações recebidas.

17 Informação divulgada a 31 de dezembro de 2020 no site do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2019	Vide site Transtejo e Soflusa
Caracterização da Empresa	S	16/03/2016	Vide site Transtejo e Soflusa
Função de Tutela e Acionista	S	08/11/2018	Vide site Transtejo e Soflusa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
Esforço Financeiro Público	S	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Ficha Síntese	S	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Informação Financeira histórica e atual	S	2009	Vide site Transtejo e Soflusa
Princípios de Bom Governo	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Outras transações	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Económico	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Social	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Ambiental	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Código de ética	S	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa

Tabela 83 - Informação divulgada no SEE

18 Cumprimento das Orientações legais - quadro síntese (*Apêndice 2*)

Apêndice 2 — EPNF SA - 2020

Cumprimento das Orientações legais - 2020	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Indicadores de Acompanhamento definidos para 2020	S		9-1.a)
Metas a Atingir constantes no PAO 2020	S		9-1.b)
Investimento	S	Cumprimento - Grau de execução 20,26%	9-1.b)
Nível de Endividamento	S		9-1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita = 62% \| Despesa =52%	9-1.c)
Gestão do Risco Financeiro	N.A.	Taxa média de financiamento	
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Var. Endividamento	Justificar se superior a 3%
Evolução do PMP a fornecedores	S	-11 dias relativamente a 2019	9-4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Total de 'Arrears' em 31 de dezembro (em euros) 28.628,40 €	9-4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
(Última Assembleia-Geral de aprovação de contas ocorrida em 28 de julho de 2021 - aprovação de contas do exercício de 2018)	S		9-5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	N.A.		9-6.a)
CA - **reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)**	N.A.		9-6.a)
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.		9-6.b)
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		9-7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		9-7.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		9-7.
Valor máximo de combustível e portagens afeto imediatamente às viaturas de serviço	S		9-7.
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9-8.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://ttsl.pt/empresa/documentos-oficiais/	9-9.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://ttsl.pt/empresa/documentos-oficiais/	9-10.
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		9-11. / 9-12.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		9-11. / 9-12.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	0 contrato \| valor: 0€	9.11.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		9-12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		9-13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49,.º do DLEO 2019)		3 procedimentos	9.14.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		9-15.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,68% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31 de dezembro	9-15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	Ofício IGCP n.º 1689A, 02 novembro 2020 - Dispensa do cumprimento 2020 e 2021	9-15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		9-15.
Auditorias do Tribunal de Contas [b]			
Recomendações	S	2010\| Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS	9-16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	Plano para Igualdade 2018-2021	9-9.
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.
(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Tabela 84 – Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2020)

10. Notas Finais

10.1. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela colaboração prestada pelas entidades que supervisionam a atividade que constitui o objeto social da Transtejo, particularmente à Direção Geral dos Recursos Marítimos, ao ex-Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e à Capitania do Porto de Lisboa.

Agradece finalmente, a colaboração de todos os que ao longo do exercício contribuíram com o seu desempenho na prossecução do objetivo principal da Empresa, a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente e de melhor qualidade.

10.2. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício 2020, no montante positivo de 38.372,61€ (trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), seja transferido para Resultados Transitados.

10.3. Eventos Subsequentes

A preparação destes documentos de prestação de contas, reportados ao ano 2020, decorre num contexto de Pandemia, provocado pelo surto de Covid-19, assim classificado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

Esta situação, que alastrou também a Portugal (embora com efeitos mais tardios relativamente a outros países da UE), mereceu medidas imediatas, tendo sido declarado o 1º Estado de Emergência, em 18 de março de 2020 (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020), que foi objeto de regulamentação pelo Decreto do Governo nº 2-A/2020 de 20 de março.

Desde então e até ao momento, tem persistido a situação pandémica, marcada por medidas de retoma da normalidade, recuos e reforços das medidas de confinamento, em função das sucessivas vagas e necessidade de controlo do surto, que têm caracterizado a evolução da situação de calamidade pública. Todas as ações têm sido enquadradas pela intervenção do Governo, através da implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos decorrentes do surto epidémico, promovendo o apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral. Tais medidas têm sido acompanhadas de enquadramento legislativo, com destaque para Resoluções do Conselho de Ministros e Decretos da Assembleia da República, contando com sucessivas declarações de Estado de Emergência.

Este surto tem revelado um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas, pelo que importa salvaguardar que as implicações no relato financeiro possam ser significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade. Nestas relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2019, assumindo o pressuposto da continuidade, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) recomendou a inclusão nos documentos de prestação de contas, de uma referência sobre eventuais impactos, após a data do balanço, decorrentes desta situação.

Face ao exposto e transpondo para o processo de prestação de contas de 2020 a referida, cumpre-nos apresentar o seguinte enquadramento:

Ao nível dos transportes públicos de passageiros e salientando o impacto direto na atividade da Transtejo, foram determinadas medidas essenciais para garantir os serviços indispensáveis à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, destacando-se o Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547-A/2020, de 22 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 -B, 1.º suplemento, através do qual foram fixados limiares de oferta de serviço público e condições de operação a cumprir pelos operadores de transporte, que se têm mantido ao longo de todo o período de pandemia, com as necessárias adaptações em função da evolução da situação.

Salienta-se que para fazer face à situação pandémica, o Governo foi promovendo, através de legislação específica, a implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos, nomeadamente, prestando apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral.

O serviço de transporte público prestado pela Transtejo foi considerado no supramencionado Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, como sendo um serviço essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, devendo a empresa assegurar esse mesmo serviço adotando as medidas excecionais de proteção da saúde pública emanadas pela Direção-Geral da Saúde. O Estado, reconhecendo os impactos na oferta e na procura da situação e das medidas[40] adotadas nos transportes, nos termos do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, determinou que as verbas disponíveis em Orçamento de Estado para o **Programa de Apoio à Redução Tarifária** nos transportes públicos[41] **(PART)** pudessem ser pagos de acordo com o histórico, de forma que esses montantes apoiassem as empresas para fazer face à sua falta de liquidez.

[40] Incluem-se como medidas excecionais as imposições de limitação e ajustamentos à operação de transporte público de passageiros, designadamente, redução de níveis de utilização, as limitações à venda e validação de títulos de transportes e forma de acesso aos veículos, com vista a garantir a segurança de utilizadores e trabalhadores, mantendo-se os serviços de transporte mínimos essenciais para assegurar a mobilidade dos cidadãos.

[41] Despacho n.º 1234-A/2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART).

Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho veio aprovar o **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**, o qual contemplou o montante de 6,2 M EUR para financiamento de projetos de investimento a desenvolver pela Transtejo (2,6 M EUR) e pela Soflusa (3,6 M EUR) no âmbito:

(A) da Promoção da Mobilidade Sustentável, destacando-se (i) Beneficiações de Terminais (SL: Barreiro e Terreiro do Paço - Já concluído / TT: Cacilhas - Em curso) (ii) Grandes Intervenções da Frota de Navios SL; (iii) Reforço do sistema de bilhética e controlo de acessos TT e SL; (iv) Tecnologias de Informação e comunicação; (v) Dinamização da informação ao público;

(B) do projeto específico de Instalação de equipamentos de estacionamento de bicicletas em interfaces de transporte.

Os protocolos de colaboração técnica e financeira para gestão do PEES foram celebrados entre a TT e SL com o Fundo Ambiental, em setembro de 2020, com vigência até dezembro de 2021.

Contudo, considerando os constrangimentos decorrentes da situação de pandemia por COVID-19, que condicionaram o desenvolvimento dos projetos por redução dos níveis de atividade e disponibilidade de recursos humanos e materiais, em dezembro de 2021 foi possível obter aditamento aos referidos Protocolos PEES/FA, enquadrando a possibilidade de conclusão dos projetos financiados e apresentação dos Relatórios Finais de Execução até 31 de dezembro de 2022.

No caso muito concreto da Transtejo, assiste-se a uma significativa redução da atividade económica e ameaça dos impactos financeiros, decorrentes da atual situação, provocados pela redução de receitas diretas de exploração e aumento de custos decorrentes da adoção de medidas de prevenção e mitigação da pandemia. Não obstante, merece destaque o cumprimento da atividade de transporte fluvial, assegurando um serviço público essencial à comunidade, encontrando enquadramento no conjunto de medidas de apoio financeiro anunciadas pelo Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril e materializadas através da atribuição de compensações financeiras.

Embora não seja possível apurar a totalidade dos efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto que se vive a nível mundial, é nossa convicção que os desenvolvimentos futuros da atual situação, não constituirão impactos financeiros com materialidade relevante que impliquem alteração aos documentos de prestação de contas agora apresentados, considerando que os efeitos materialmente relevantes incidem, exclusivamente, nos períodos posteriores ao do relato financeiro objeto desde relatório.

Lisboa, 09 de junho de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

(Presidente)

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

(Vogal)

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

(Vogal)



TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.

Exercício de 2020- Contas Individuais

Demonstrações Financeiras & Anexo às Demonstrações Financeiras

TTSL
TRANSTEJO SOFLUSA

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	24 025 260,55	24 800 984,42
Ativos intangíveis	3	476 045,33	436 057,59
Investimentos Financeiros	23.2	15 174 015,87	12 555 654,68
Accionistas/sócios/associados	18.2.g)	7 163 897,11	6 127 723,10
Outros ativos financeiros		6 198,27	4 394,78
Total Ativo Não Corrente		**46 845 417,13**	**43 924 814,57**
Ativo Corrente			
Inventários	10	1 173 977,46	1 198 756,40
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2.h)	1 108 945,30	26 640,00
Clientes, contribuintes e utentes	18.2.a)	36 785,76	77 459,09
Estado e outros entes públicos	18.2.f)	484 443,80	443 488,20
Outras contas a receber	18.2.b)	372 534,57	384 183,86
Diferimentos	18.2.e)	12 263,98	6 643,02
Caixa e depósitos	1.2.e)	5 755 779,13	4 259 602,06
Total Ativo Corrente		**8 944 730,00**	**6 396 772,63**
Total do ATIVO		**55 790 147,13**	**50 321 587,20**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18.15	208 025 085,00	208 025 085,00
Resultados transitados	18.18	(276 075 152,99)	(266 414 342,61)
Ajustamentos em ativos financeiros	18.18	35 925,33	(2 005 478,29)
Outras variações no património líquido	18.18	11 351 441,92	9 560 109,91
Resultado líquido do período		38 372,61	(9 556 013,37)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**(56 624 328,13)**	**(60 390 639,36)**
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	119 479,51	130 660,00
Financiamentos obtidos	7/18.9	20 228 157,83	28 139 810,50
Total Passivo Não Corrente		**20 347 637,34**	**28 270 470,50**
Passivo Corrente			
Fornecedores	18.2.c)	626 979,59	127 231,35
Estado e outros entes públicos	18.2.f)	273 675,00	261 101,18
Financiamentos obtidos	7/18.9	82 582 611,16	74 031 929,49
Fornecedores de investimentos		53 869,85	8 732,07
Outras contas a pagar	18.2.d)	8 372 632,96	7 760 096,41
Diferimentos	18.2.e)	157 069,36	252 665,56
Total Passivo Corrente		**92 066 837,92**	**82 441 756,08**
TOTAL DO PASSIVO		**112 414 475,26**	**110 712 226,56**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**55 790 147,13**	**50 321 587,20**

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração dos Resultados por Natureza Individual
período findo em 31 de dezembro de 2020

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		31.12.2020	31.12.2019
Prestações de serviços e concessões	13	6 231 380,08	8 439 952,96
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 246 193,74	2 736 655,40
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		939 100,06	(1 402 011,22)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(2 433 851,08)	(3 566 052,24)
Fornecimentos e serviços externos	23.3	(7 780 083,53)	(5 483 332,72)
Gastos com pessoal	23.4	(9 329 624,01)	(9 052 124,23)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10	-	31 827,83
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	15	(894,51)	(33 160,00)
Outros rendimentos	13/14	1 329 187,86	2 215 600,57
Outros Gastos	23.5	(117 840,07)	(86 697,12)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**3 083 568,54**	**(6 199 340,77)**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(2 447 249,32)	(2 235 664,17)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**636 319,22**	**(8 435 004,94)**
Juros e rendimentos similares obtidos	23.6	36 174,00	39 259,38
Juros e gastos similares suportados	7	(629 129,08)	(1 157 786,33)
Resultado antes de imposto		**43 364,14**	**(9 553 531,89)**
Imposto sobre o rendimento	18.2.f)	(4 991,53)	(2 481,48)
Resultado líquido do Período		**38 372,61**	**(9 556 013,37)**

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figueroa Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2020

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade-mãe					
		Capital/Património Realizado	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do Período (1)		**208 025 085,00**	**(266 414 342,61)**	**(2 005 478,29)**	**9 560 109,91**	**(9 556 013,37)**	**(60 390 639,36)**
Alterações no Período							-
Transferências e subsídios de capital	14.1				1 791 332,01		1 791 332,01
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18.18		(9 660 810,38)	2 041 403,62		9 556 013,37	1 936 606,61
(2)		-	**(9 660 810,38)**	**2 041 403,62**	**1 791 332,01**	**9 556 013,37**	**3 727 938,62**
Resultado Líquido do Período (3)						**38 372,61**	**38 372,61**
Resultado integral (4)=(2)+(3)		-	**(9 660 810,38)**	**2 041 403,62**	**1 791 332,01**	**9 594 385,98**	**3 766 311,23**
Operações com detentores de Capital no Período							-
Outras operações							-
(5)		-	-	-	-	-	-
Posição no fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		**208 025 085,00**	**(276 075 152,99)**	**35 925,33**	**11 351 441,92**	**38 372,61**	**(56 624 328,13)**

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Período	
		2020	2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 419 160,50	11 028 275,76
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 415 854,10	-
Pagamentos a fornecedores		(12 125 154,53)	(11 620 824,18)
Pagamentos ao pessoal		(8 808 745,84)	(8 722 706,60)
Caixa Gerada de Operações		**(11 098 885,77)**	**(9 315 255,02)**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		39 612,47	-
Outros recebimento/pagamentos		13 277 443,12	3 769 273,82
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**2 218 169,82**	**(5 545 981,20)**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	-
Investimentos Financeiros		257 345,48	65 699,95
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		1 514 544,70	917 160,00
Transferências de capital		-	-
Juros e Rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos tangíveis		(1 955 264,49)	(2 034 764,44)
Ativos Intangíveis		(177 647,44)	(235 336,50)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**(361 021,75)**	**(1 287 381,08)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		639 029,00	9 550 537,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		-	1 202 294,19
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		(1 000 000,00)	(2 500 000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**(360 971,00)**	**8 252 831,19**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**1 496 177,07**	**1 419 518,91**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.2.e)	4 259 602,06	2 840 083,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2.e)	5 755 779,13	4 259 602,06
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**4 259 602,06**	**2 840 083,15**
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		4 259 602,06	2 840 083,15
De execução orçamental			
De operações de tesouraria		(56 436,11)	(43 999,60)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**5 755 779,13**	**4 259 602,06**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 755 779,13	4 259 602,06
De execução orçamental		5 744 691,31	4 316 038,17
De operações de tesouraria		11 087,82	(56 436,11)

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figueiredo Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Anexo às demonstrações financeiras individuais 2020

1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação a entidade e período de relato

A Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (referida neste documento como "Transtejo" ou "Empresa"), com sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, Concelho de Lisboa, Freguesia de Misericórdia, foi constituída em 17 de dezembro de 1975 como empresa pública, tendo sido transformada em sociedade anónima em 21 de julho de 1992. A principal atividade comercial desempenhada pela sociedade corresponde à exploração de transportes fluviais, sendo que, acessoriamente, poderá explorar quaisquer outras atividades turísticas, comerciais ou industriais, conexas, complementares, ou atividades que no seu todo, ou em parte, sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal atrás referida, designadamente atividades marítimo – turísticas.

Consequentemente, apesar de não dispor da concessão oficialmente atribuída, a Transtejo explora quatro das cinco carreiras fluviais existentes entre as margens norte e sul do Rio Tejo, sendo a quinta ligação (Terreiro do Paço – Barreiro) assegurada pela sua subsidiária Soflusa.

A Empresa presta serviços de transporte fluvial de passageiros, nos quais se incluem as quatro ligações fluviais referidas (Cacilhas - Cais do Sodré, Seixal – Cais do Sodré, Montijo – Cais do Sodré e Belém – Porto Brandão - Trafaria). A Transtejo exerce ainda uma atividade acessória de exploração de espaços comerciais (espaços publicitários, parques estacionamento, entre outros).

A Transtejo é detida integralmente pelo Estado Português, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entidade responsável pela realização das intervenções financeiras do Estado, acompanhamento de assuntos respeitantes às políticas financeiras da Administração Pública, assegurar a gestão integrada do património estatal, e ainda intervir em operações patrimoniais do setor público.

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o setor dos transportes públicos e com a própria Empresa (disciplina estatutária da Transtejo).

A Transtejo é uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), equiparada a Serviço e Fundo Autónomo (SFA) desde 2013. O código da classificação orgânica é o 5871 e está sob a tutela do Ministério do Ambiente.

Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, o regime jurídico e financeiro do organismo encontra-se subordinado ao cumprimento da seguinte legislação:

a) Lei do Orçamento de Estado aplicável a cada ano (no caso concreto do ano em análise, Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Lei do Orçamento de Estado de 2020);

b) Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças;
c) Cumprimento das orientações transmitidas através das Circulares DGO para preparação das Propostas Orçamentais para o OE (em 2020, no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2021, foi aplicada a Circular n.º 1399-A, de 31 de julho de 2020);
d) No âmbito da execução do OE2020: reportes, previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho);
e) Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a partir de janeiro de 2014.

Participação financeira da Transtejo na Soflusa (subsidiária)

A constituição do Grupo Transtejo ocorreu em dezembro de 2001, desencadeada pela aquisição do capital da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., constituída por escritura pública de 11 de novembro de 1992, com o objeto social de exploração de transportes fluviais de passageiros, bem como o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais, conexas ou complementares, suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal.

A Soflusa foi constituída pela CP - Caminhos-de-ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos – que incluíam a concessão da ligação Lisboa-Barreiro, com o objetivo de articular a rede ferroviária entre as duas margens do Rio Tejo – com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

No exercício de 2020, não se verificaram reclassificações nas demostrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
111	Caixa/Máquinas Automáticas	63 548,02	63 688,10
118	Caixa Pequena	162,50	162,50
121	Depósitos à ordem no Tesouro	5 673 674,30	4 003 264,95
1221	Banco BPI, S.A.	18 394,31	154 054,79
1222	Novo Banco, S.A.	-	38 431,72
Total		**5 755 779,13**	**4 259 602,06**

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional da Transtejo, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda tratando-se, também, da moeda do seu ambiente económico.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:
a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os leitores destas Demostrações Financeiras.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Transtejo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Investimentos em subsidiárias

Empresas subsidiárias são todas aquelas entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) nas quais a Transtejo tem poder de decisão sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Transtejo detém o controlo sobre uma entidade.

Os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Os dividendos recebidos das subsidiárias são registados como um rendimento do exercício, quando deliberados pela Assembleia Geral.

Adicionalmente, sempre que as responsabilidades assumidas pela Empresa ultrapassem o custo de aquisição, além da perda de imparidade registada para o investimento financeiro, é registada adicionalmente uma provisão pelo montante das responsabilidades que ultrapassam a perda de imparidade reconhecida.

ii) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os interesses em empreendimentos conjuntos da Transtejo correspondem a entidades conjuntamente controladas, ou seja, empreendimentos que envolvem o estabelecimento de uma sociedade, parceria, ou outra entidade em que cada empreendedor (incluindo a Transtejo) tem um interesse.

A Transtejo tem um interesse numa Entidade conjuntamente controlada quando tenha acordado contratualmente partilhar o controlo sobre uma atividade económica ou entidade, e apenas existe quando as decisões financeiras e operacionais estratégicas relacionadas com essa atividade ou entidade têm de ser tomadas por unanimidade de todos os investidores na Entidade. O interesse neste tipo de entidades está suportado por Acordos parassociais assinados com os restantes investidores.

A classificação como Entidade conjuntamente controlada cessa quando a Transtejo passa a controlar a Entidade, o que pode ocorrer quando: i) a Transtejo adquire a quota-parte dos outros investidores e o acordo parassocial cesse; ou ii) quando a Transtejo adquire o direito incondicional de comprar (opção de compra) a participação dos restantes investidores, mesmo que não tenha exercido esse direito mas o possa fazer a todo o tempo.

Nas demonstrações financeiras individuais, os interesses em Entidades conjuntamente controladas são mensurados ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade. Os dividendos distribuídos pelas Entidades conjuntamente controladas são reconhecidos como ganhos do período em que são atribuídos.

Adicionalmente, sempre que as responsabilidades assumidas pela Empresa ultrapassem o custo de aquisição, além da perda de imparidade registada para o investimento financeiro, é registada adicionalmente uma provisão pelo montante das responsabilidades que ultrapassam a perda de imparidade reconhecida.

iii) Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Transtejo, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

Ganhos ou perdas cambiais, relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como "Juros e gastos similares

suportados" ou "Juros e rendimentos similares obtidos". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como outros rendimentos ou gastos operacionais.

No período, não se registaram transações, nem existem saldos em moeda diferente do Euro.

Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2020	2019
USD	1,2271	1,1234
GBP	0,8990	0,8508

Fonte: cotações do Banco de Portugal à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

iv) Ativos fixos tangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na *NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis*, estando estes valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam ritmos de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main* item (componente principal), a Transtejo efetua a depreciação do ativo por componentes (navio e recondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidas no valor do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa, e caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incursos.

Os dispêndios a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 50 anos
Embarcações	Entre 16 a 22 anos
Equipamento básico - Outros	Entre 3 a 22 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 12 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 a 12 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

v) Ativos intangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos intangíveis é efetuado de acordo com o disposto na NCP 3 – Ativos Intangíveis.
Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

i) sejam identificáveis;
ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros;
iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incursos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende:

i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Transtejo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Transtejo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na demonstração da posição financeira da Transtejo referem-se a software informático (licenças), o qual é amortizado segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos e a projetos de desenvolvimento (no âmbito da renovação da frota).

vi) Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. A Transtejo não tem reconhecido ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras individuais não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Transtejo avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se assim for, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

vii) Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

b) Empréstimos concedidos e contas a receber - inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
c) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Transtejo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
d) Ativos financeiros disponíveis para venda - incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

A Empresa reavalia esta classificação a cada data de relato.

viii) Inventários

Os inventários na Transtejo são tratados de acordo com o disposto na *NCP 10 - Inventários*. São reconhecidos como inventários os materiais de consumo (peças, sobressalentes e consumíveis) a utilizar na manutenção dos ativos fixos tangíveis e o inventário de combustíveis e lubrificantes, principal matéria-prima de exploração.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo valorizados subsequentemente ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

ix) Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados por natureza, em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

x) Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Sempre que existam, os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica

"Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Transtejo não dispunha de qualquer montante registado como descoberto bancário.

xi) Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

xii) Passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos", "Fornecedores" e "Outras contas a pagar". Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

xiii) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados por natureza ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Transtejo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

xiv) Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pela Empresa ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários;
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

xv) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados por natureza, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no património líquido. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras individuais.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A Transtejo não reconhece ativos por impostos diferidos devido à existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização dos ativos por impostos diferidos, na medida que respeitam, essencialmente, a prejuízos a reportar. Em 31 de dezembro de 2020, não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

xvi) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Transtejo tem:

i) uma obrigação presente legal contratual ou construtiva resultante de eventos passados;
ii) para a qual é mais provável que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Transtejo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: a Transtejo tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para liquidar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo da Transtejo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

xvii) Subsídios e apoios do Governo

A Transtejo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são, no âmbito da "NCP14 - Rendimentos de transações sem contraprestação", reconhecidos na rubrica "Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis" no momento em que se cumprem as condições, sendo subsequentemente creditados na demonstração de resultados por natureza à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração de resultados por natureza no mesmo exercício em que os gastos associados são incursos e registados (contrapartidas das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

A Transtejo regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Adicionalmente são reconhecidos subsídios à exploração referentes às compensações a atribuir ao transporte fluvial, relativas às modalidades de passes "4_18@", "Sub_23" e "Social +".

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

xviii) Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a Transtejo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados por natureza, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Transtejo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Transtejo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração de resultados por natureza numa base linear, durante o período da locação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Transtejo não dispunha de qualquer ativo fixo em regime de locação financeira.

xix) Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras contas a pagar", correntes, não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, a Transtejo terá de registar os passivos pelo valor presente.

As rubricas de "Outras contas a pagar" não correntes são valorizadas ao valor nominal da dívida acrescido dos juros a pagar decorridos.

xx) Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

xxi) Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da Transtejo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da Transtejo refere-se à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. A contraprestação recebida pela Transtejo resulta das seguintes transações:

i) venda de bilhetes nas estações;
ii) venda de passes exclusivos Transtejo.
iii) venda dos passes introduzidos através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (Sistema PART, implementado através do Regulamento nº 278-A/2019 de 27 de março) – Passe Navegante Metropolitano e Municipal, na modalidade individual ou família.

Para os diversos tipos de títulos de transporte:

i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;
O rédito da venda de passes exclusivos Transtejo é reconhecido no mês a que respeita a venda/carregamento do título de transporte.

ii) O rédito da venda dos passes do sistema PART – Passes Navegante, observa o disposto no Decreto-lei nº 1-A/2020 de 03 de janeiro, sendo reconhecido no mês em que ocorre a venda e contempla medidas de compensação adicionais, no pressuposto de não agravamento do défice operacional das empresas publicas.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando:

i) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e
ii) seja provável que benefícios económicos fluam para a Transtejo. Assim, o rédito é reconhecido na demonstração de resultados por natureza no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do período.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

xxii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração de fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são fundamentalmente provenientes das transações que constituem a principal fonte de geração de recursos financeiros da entidade. São exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais:

(a) Recebimentos de impostos, contribuições, taxas e multas;
(b) Recebimentos pela venda de bens e prestação de serviços;

(c) Recebimentos de subsídios ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentais atribuídas pelo Governo central ou outras entidades do setor público;
(d) Recebimentos de royalties, honorários, comissões e outros rendimentos;
(e) Pagamentos a outras entidades do setor público para financiar as suas operações (não incluindo empréstimos);
(f) Pagamentos a fornecedores de bens e serviços;
(g) Pagamentos ao pessoal;
(h) Recebimentos e pagamentos de uma entidade seguradora relativos a prémios e indemnizações, anuidades e outros benefícios da apólice;
(i) Pagamentos de impostos sobre a propriedade ou sobre o rendimento (quando apropriado) em relação às atividades operacionais;
(j) Recebimentos ou pagamentos relativos a contratos celebrados para negociação ou comercialização;
(k) Recebimentos ou pagamentos de operações descontinuadas;
(l) Recebimentos ou pagamentos relativos à resolução de litígios.

A divulgação separada de fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento é importante porque tais fluxos representam a extensão das saídas de caixa no sentido de obter recursos que se espera contribuam para a prestação futura de serviços da entidade. Apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa provenientes da atividade de investimento:

(a) Pagamentos para adquirir ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Estes pagamentos incluem os relativos a custos de desenvolvimento capitalizados e trabalhos para a própria entidade;
(b) Recebimentos provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo;
(c) Pagamentos para adquirir instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e interesses em Diário da República, 1.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2015, empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
(d) Recebimentos provenientes da venda de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
(e) Adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos feitos por uma instituição financeira pública);
(f) Recebimentos provenientes do reembolso de adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira pública);
(g) Pagamentos relativos a contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e

(h) Recebimentos provenientes de contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

A divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à entidade. São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento:

(a) Recebimentos provenientes da emissão de títulos de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos de curto ou longo prazo;
(b) Reembolsos de empréstimos obtidos; e
(c) Pagamentos efetuados por um locatário relativos à redução do passivo em aberto de uma locação financeira, incluindo juros.

xxiii) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informações sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

xxiv) Segmentos operacionais

A Transtejo identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, materialmente relevante, o transporte fluvial de passageiros.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Transtejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As

estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

- **Provisões:** A Transtejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.
 A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
 A Transtejo utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências.
- **Depreciações:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração de resultados por natureza de cada exercício.
 Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.
- **Imparidade das contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.
- **Perdas por Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Transtejo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Transtejo.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Transtejo, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Na Transtejo não se verifica a aplicação inicial de uma NCP, que tenha efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou possa ter efeito em períodos futuros.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidade, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

i) *Fatores do risco financeiro*

As atividades da Transtejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro como:

a) riscos de mercado;
b) risco de crédito; e
c) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Transtejo, sendo a evolução dos mercados analisada de acordo com as mesmas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos a que a Transtejo está sujeita, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para que se mantenham eficazes face à realidade dos mercados e à atividade desenvolvida pela Transtejo.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros da Transtejo, no contexto do Grupo Transtejo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

Risco de mercado:

- Risco de taxa de câmbio: A atividade operacional da Transtejo desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional da Empresa, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade da Transtejo, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.
- Risco de taxa de juro: O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas da Transtejo associado ao custo do serviço da dívida contratada com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O objetivo da gestão do risco de taxa de juro é a redução da flutuação dos custos financeiros, permitindo a obtenção de um resultado líquido mais estabilizado.

Risco de crédito:

O risco de crédito da Transtejo é reduzido uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebida antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes navegantes, os valores mensais a receber/a pagar são monitorizados pelo regulador dos transportes, a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar.

No que se refere aos saldos de "Outras contas a receber" estes resultam maioritariamente de transações pontuais, contudo existem saldos a receber das atividades imobiliárias para os quais o risco de crédito é mais significativo. A política de cobertura de risco definida pela Transtejo passa pela exigência da prestação de garantias e cauções no início do contrato e uma monitorização das atividades dos arrendatários.

Risco de liquidez:

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo, que tem como objetivo manter um nível mínimo de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras da Transtejo no curto, médio e longo prazo, através da disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como outras fontes de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber e pelo suporte financeiro do Estado Português e do seu acionista.

ii) *Gestão do risco de capital*

O objetivo da Transtejo em relação à gestão de capital alheio, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as comparticipações do Estado e iv) as necessidades de financiamento da exploração.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas

Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 Ativos Intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projectos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	2 080 691,46	1 858 423,19		222 268,29	2 348 584,50	1 984 225,13		364 359,37
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	213 789,30			213 789,30	111 685,96			111 685,96
Total	2 294 480,76	1 858 423,19	-	436 057,59	2 460 270,46	1 984 225,13	-	476 045,33

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração dos resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões e perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento			139 250,00				(4 645,84)			134 604,16
Programas de computador e sistemas de informação	222 268,29	75 027,50	53 615,52				(121 156,10)			229 755,21
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	213 789,30	90 762,18	(192 865,52)							111 685,96
Total	436 057,59	165 789,68	-	-	-	-	(125 801,94)	-	-	476 045,33

i) Ativos Intangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento	139 250,00	-								139 250,00
Programas de computador e sistemas de informação	53 615,52	75 027,50								128 643,02
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	(192 865,52)	90 762,18								(102 103,34)
Total	-	165 789,68	-	-	-	-	-	-	-	165 789,68

O aumento registado em ativos intangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 165.789,68€, respeita, essencialmente, à implementação e licenças do software Primavera (25.760,00€), ao desenvolvimento de software para integração do novo tarifário de bilhética (PART) (47.232,50€), à aquisição de Wi-Fi para os navios e terminais (2.035,00€) e às transferências dos ativos em curso para ativos intangíveis, no valor líquido de 192.865,52€.

O valor em ativos intangíveis em curso, corresponde a projetos de consultoria referentes ao projeto de renovação da frota (139.250,00€) e à aquisição de software diverso (53.615,52€).

ii) Ativos Intangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições nos Ativos Intangíveis.

3.2. Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

A Transtejo, em 31 de dezembro de 2020, não detinha ativos intangíveis que, individualmente, se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Transtejo não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2020 a Transtejo não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Em 2020 foram assumidos compromissos referentes a ativos intangíveis, no montante de 189.695,51€, correspondendo a aquisições de software, destacando-se a aquisição dos módulos de RH do Primavera e upgrade do ERP, assim como desenvolvimentos decorrentes da introdução de novos títulos no sistema de bilhética (adoção de passe família), implementação de QRCode na faturação, aquisição de licenças de software PowerBI e software de gestão de escalas.

Em 2019 foram assumidos compromissos no montante de 359.105,82€, para a aquisição de ativos Intangíveis (263.893,60€, referentes a processos iniciados no referido exercício e transitados em 2018 no montante de 122.693,10€).

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

No exercício de 2020 não existiu revalorização de ativos intangíveis.

3.3. Ativos intangíveis revalorizados

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

3.4. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente ao exercício de 2020 e 2019.

3.5. Outras divulgações

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

4 Acordos de concessão de serviços: concedente

Norma não aplicável.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utlizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros Ativos Tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	44 906,79			44 906,79	44 906,79			44 906,79
Edifícios e outras construções	16 090 829,46	8 443 284,16		7 647 545,30	16 383 501,18	8 716 812,24		7 666 688,94
Equipamento básico	74 460 287,85	58 293 523,48		16 166 764,37	74 874 445,40	60 165 357,11		14 709 088,29
Equipamento de transporte	157 377,40	157 377,40			157 377,40	157 377,40		
Equipamento Administrativo	1 668 259,31	1 238 073,79		430 185,52	1 768 142,45	1 346 986,13		421 156,32
Outros	898 904,65	694 556,64		204 348,01	1 038 515,02	761 729,97		276 785,05
Ativos fixos tangíveis em curso	307 144,43			307 144,43	906 545,16			906 545,16
	93 627 799,89	68 826 815,47		24 800 984,42	95 173 523,40	71 148 262,85		24 025 260,55
Total	**93 627 799,89**	**68 826 815,47**		**24 800 984,42**	**95 173 523,40**	**71 148 262,85**		**24 025 260,55**

e) Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia escriturada (final)
(1)	(7)	(7)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros Ativos Tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	44 906,79									44 906,79
Edifícios e outras construções	7 647 545,30	7 933,51	284 738,21				(273 528,08)			7 666 688,94
Equipamento básico	16 166 764,37	65 485,95	348 671,60				(1 871 833,63)			14 709 088,29
Equipamento de transporte										
Equipamento Administrativo	430 185,52	82 780,59	17 102,55				(108 912,34)			421 156,32
Outros	204 348,01	27 343,37	112 267,00				(67 173,33)			276 785,05
Ativos fixos tangíveis em curso	307 144,43	1 362 180,09	(762 779,36)							906 545,16
	24 800 984,42	1 545 723,51					(2 321 447,38)			24 025 260,55
Total	**24 800 984,42**	**1 545 723,51**					**(2 321 447,38)**			**24 025 260,55**

i) Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições										
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros Ativos Tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	284 738,21	7 933,51									292 671,72
Equipamento básico	348 671,60	65 485,95									414 157,55
Equipamento de transporte											
Equipamento Administrativo	17 102,55	82 780,59									99 883,14
Outros	112 767,00	27 343,37									139 610,37
Ativos fixos tangíveis em curso	(762 779,36)	1 362 180,09									599 400,73
		1 545 723,51									1 545 723,51
Total		**1 545 723,51**									1 545 723,51

O aumento registado em Ativos Fixos Tangíveis no exercício de 2020, no montante de 1.545.723,51€, resultou da capitalização de ativos que se encontravam em curso em períodos anteriores (762.779,36€), tais como o fornecimento da cravação de estacas no terminal do Seixal (205.958,38€), assessoria técnica para a nova frota (31.400,00€), a revisão geral de motores

a diesel (128.880,00€), a aquisição boias para o canal Trindade (16.295,00€), a aquisição de vinte e sete portáteis e monitores de 32" (17.102,55€), a aquisição de sete quiosques de venda de títulos e contentor marítimo usado para a DON (112.267,00€), a reabilitação das instalações elétricas e projeto de beneficiação de estruturas do Terminal Fluvial Cacilhas (78.779,83€), obras no Pontão Oceano Ártico (88.000€), diversos serviços nas embarcações (84.096,60€).

Grande parte destes projetos foram desenvolvidos no âmbito do PEES - Programa de Estabilização Económica e Social.

ii) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições nos Ativos Tangíveis.

5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 2020 foram assumidos compromissos para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 2.679.546,98€, destacando-se:

- Grandes intervenções na frota de navios: 1.741.532,40 €;
- Projetos desenvolvidos no âmbito do PEES: 747.352,35 €;
- Aquisição de 7 quiosques de venda de títulos de transporte (135.659,16);
- Intervenções do Terminal do Seixal - Fornecimento e cravação de duas estacas (205.958,38) e adaptações (55.017,90);
- Aquisição de novos Servidores (58.144,86).

Em 2019 foram assumidos compromissos no montante de 976.065,86€ para a aquisição de ativos fixos tangíveis e transitaram de 2018 e anos anteriores compromissos no montante de 1.190.094,33€.

Durante o ano libertaram-se verbas destes compromissos no valor de 99.256,50€, por terem sido comprometidos em excesso.

Em 2019 foram assumidos compromissos para a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis, no montante global de 2.146.903,69€, novos compromissos no montante de 976.065,86€ e compromissos transitados em curso, de 2018, no montante de 1.190.094,33€.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.3. Depreciações de ativos fixos tangíveis

Rubricas	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Outros Ativos fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	(273 528,08)	-
Equipamento básico	(1 871 833,63)	-
Equipamento de transporte	-	-
Equipamento Administrativo	(108 912,34)	-
Outros	(67 173,33)	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-
	(2 321 447,38)	
Total	**(2 321 447,38)**	-

5.4. Alterações de estimativas contabilísticas

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.5. Ativos fixos tangíveis revalorizados

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.6. Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

A 31 de dezembro de 2020 a Transtejo tinha os seguintes montantes em ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e ainda em uso:

Descrição	
Edifícios	702 645,05
Estações Fluviais e Cais Embarque	2 399 950,38
Pontões, Passadiços e Flutuadores	6 700 589,73
Embarcações	38 664 509,36
Acessórios Utensílios de Navegação	228 616,08
Máquinas e Acessórios	2 773 951,04
Ferramentas e Utensílios	177 210,44
Veículos	157 377,40
Equipamento informático e de telecomunicações	878 710,53
Equipamento de escritório e de reprografia	62 105,87
Mobiliário de escritório e de arquivo	219 303,44
Equipamento do Serviço Medicina do Trabalho	13 655,20
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	634 993,82
	53 613 618,34

c) Ativos fixos retirados de uso ativo e detidos para alienação

No ano de 2020 não se verificaram quaisquer alienações de ativos fixos

6 Locações

Norma não aplicável.

7 Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

b) Os custos de empréstimos incorridos no exercício de 2020 foram os seguintes:

Entidade	Data do Contrato	Data do visto do TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de juro		Movimentos de anos anteriores			Movimentos do ano			Encargos vencidos e não pagos		Saldo em 1 de janeiro	Saldo a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros		
Direção Geral do Tesouro e Finanças	24/08/2013	n/a	7 anos	11 648 163,00	11 648 163,00	2,97%	2,97%	5 748 000,00	1 955 939,48	6 903 939,48	-	44 916,52	44 916,52	6 748 000,00	346 779,83	6 748 000,00	6 748 000,00
	14/03/2014	n/a	7 anos	81 059 000,00	40 525 000,00	2,39%	2,39%	40 525 000,00	8 832 660,19	49 357 660,19	-	246 172,49	246 172,49	40 525 000,00	1 718 733,41	40 525 000,00	40 525 000,00
	08/10/2013	n/a	7 anos	20 579 000,00	20 289 500,00	2,14%	2,14%	20 289 500,00	1 853 831,89	22 143 331,89	-	57 012,10	57 012,10	20 289 500,00	498 164,34	20 289 500,00	20 289 500,00
	18/12/2013	n/a	7 anos	2 500 000,00	1 250 000,00	1,87%	1,87%	1 250 000,00	187 703,43	1 437 703,43	-	5 943,15	5 943,15	1 250 000,00	41 479,80	1 250 000,00	1 250 000,00
	19/12/2013	n/a	7 anos	3 000 000,00	1 500 000,00	1,89%	1,89%	1 500 000,00	204 448,11	1 704 448,11	-	7 205,63	7 205,63	1 500 000,00	50 308,19	1 500 000,00	1 500 000,00
	27/05/2014	n/a	7 anos	1 000 000,00	1 000 000,00	2,19%	2,19%	600 000,00	109 787,13	709 787,13	-	14 188,85	14 188,85	750 000,00	66 735,25	1 000 000,00	1 000 000,00
	28/02/2014	n/a	7 anos	707 188,00	471 458,67	2,89%	2,89%	235 729,33	78 604,85	314 334,18	-	6 060,36	6 060,36	353 594,00	28 504,01	471 458,67	471 458,67
	15/04/2014	n/a	7 anos	2 000 000,00	1 333 333,33	2,59%	2,59%	666 666,67	152 607,17	819 273,83	-	15 360,14	15 360,14	1 000 000,00	72 244,21	1 333 333,33	1 333 333,33
	15/07/2014	n/a	7 anos	2 744 433,00	1 712 275,33	2,78%	2,78%	756 137,67	218 541,53	974 679,20	-	18 699,40	18 899,60	1 834 206,50	87 950,89	1 512 275,33	1 512 275,33
	15/10/2014	n/a	7 anos	1 607 577,00	1 005 051,33	1,49%	1,49%	402 525,67	83 235,84	585 760,81	-	7 680,06	7 680,06	454 788,50	46 864,40	1 005 051,33	1 005 051,33
	15/01/2015	n/a	7 anos	4 423 741,00	3 686 450,83	1,43%	1,43%	737 290,17	206 003,38	943 293,54	-	29 477,13	29 477,13	737 290,50	120 374,83	3 686 450,83	3 686 450,83
	19/05/2015	n/a	7 anos	1 179 020,00	982 516,67	1,17%	1,17%	196 503,33	43 626,34	240 129,67	-	6 427,87	6 427,87	589 510,00	26 238,36	982 516,67	982 516,67
	15/09/2015	n/a	7 anos	3 084 939,00	2 579 115,33	1,40%	1,40%	514 803,17	137 158,97	651 962,14	-	20 233,44	20 233,44	1 547 460,50	82 592,26	2 579 115,33	2 579 115,33
	12/11/2015	n/a	7 anos	3 000 000,00	2 500 000,00	1,41%	1,18%	500 000,00	106 812,44	606 812,44	-	19 682,67	19 682,67	1 500 000,00	80 344,00	2 500 000,00	2 500 000,00
	15/01/2016	n/a	7 anos	2 267 721,00	2 267 721,00	2,00%	2,00%	-	95 542,94	95 542,94	-	28 804,54	28 804,54	1 133 860,50	109 226,41	2 267 721,00	2 267 721,00
	24/06/2016	n/a	7 anos	2 000 000,00	2 000 000,00	2,17%	2,17%	-	41 427,25	41 427,25	-	27 627,92	27 627,92	1 000 000,00	364 764,66	2 000 000,00	2 000 000,00
	23/12/2017	n/a	7 anos	2 500 000,00	2 500 000,00	0,55%	0,55%	-	88 280,42	88 280,42	-	11 107,04	11 107,04	833 333,33	37 432,50	2 500 000,00	2 500 000,00
	04/07/2018	n/a	7 anos	6 000 000,00	6 000 000,00	0,76%	0,76%	-	22 521,17	22 521,17	-	44 136,04	44 136,04	1 000 000,00	108 562,71	6 000 000,00	6 000 000,00
	08/11/2018	n/a	7 anos	5 470 760,00	5 470 760,00	0,91%	0,91%	-	6 774,52	6 774,52	-	41 264,46	41 264,46	911 796,67	93 311,65	5 470 760,00	5 470 760,00
	30/04/2019	n/a	7 anos	4 553 215,00	4 553 215,00	0,30%	0,30%	-	-	-	-	28 850,49	28 850,49	-	31 800,49	-	4 553 215,00
	23/07/2019	n/a	7 anos	1 491 672,00	1 491 672,00	0,25%	0,25%	-	-	-	-	5 137,98	5 137,98	-	5 137,98	-	1 491 672,00
	19/09/2019	n/a	7 anos	1 500 000,00	1 500 000,00	0,25%	0,25%	-	-	-	-	4 562,50	4 562,50	-	4 562,50	-	1 500 000,00
	21/12/2019	n/a	7 anos	2 005 660,00	2 005 660,00	0,25%	0,25%	-	-	-	-	4 865,92	4 865,92	-	4 865,92	-	2 005 660,00
	08/05/2020	n/a		639 070,00	639 070,00												639 070,00
				196 736 945,00	169 810 768,99			63 923 176,09	17 985 458,89	76 908 634,98	-	481 041,17	481 041,17	34 031 939,50	3 549 833,53	81 621 304,09	101 810 768,99

Desde 2013 a Transtejo tem vindo a aplicar um modelo de financiamento com recurso à contratação de empréstimos de médio e longo prazo junto do Estado Português, representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Recorrendo à dotação orçamental inscrita no OE2013 retificativo, foi possível reestruturar toda a dívida de curto prazo contratada na banca comercial, contraindo para o efeito, uma operação de financiamento no montante de 118.625.000,00€, a reembolsar em 12 prestações semestrais de igual montante, com início em 31 de maio de 2014 e termo em 30 de novembro de 2019.

Este modelo de financiamento, possibilitado pela condição de Entidade Pública Reclassificada, tem-se mantido em vigor, tendo em 2014 sido celebrado novo contrato de financiamento a 7 anos, com as mesmas condições, no montante de 7.983.178,00€, destinando-se a cobrir necessidades de tesouraria corrente.

Em 2015, no âmbito do mesmo modelo de financiamento, o stock de dívida contratada foi reforçado em 11.697.700,00€.

Em 2016, através de Despacho nº626/16-SEATF de 06 de julho, foi autorizado novo reforço do stock de dívida contratada, tendo ocorrido 2 novos desembolsos, totalizando 4.267.721€.

Também em 2016 ocorreu uma operação de conversão em capital, dos créditos referentes ao serviço da dívida dos exercícios de 2015 e 2016 (aumento de capital em espécie no montante de 46.543.955,38€, contemplado os juros vencidos no montante de 5.671.759,04€ e amortizações no montante de 40.872.196,34€.

Em 2017, através de Despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 22 de dezembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo para reforço da dívida contratada, no montante de 2.500.000€.

Ainda em 2017 ocorreu uma operação de conversão em capital, dos créditos referentes ao serviço da dívida do exercício de 2017 (aumento de capital em espécie no montante de

25.242.161,23€ (nota 21)), contemplado os juros vencidos no montante de 2.191.181,55€ e amortizações no montante de 23.050.979,68€.

No final de 2017, em consequência das operações acima descritas, o montante em dívida ao Estado ascendia a 81.150.422,99€.

Em 2018, através de Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, foram autorizadas as concessões de dois empréstimos de médio e longo prazo para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da atividade operacional, nos montantes de 6.000.000€ em julho de 2018 e de 5.470.780€ em outubro de 2018.

Em 30 de Abril de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 4.553.215€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 303/19 - SET, de 23 de abril.

Em 23 de julho de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 1.491.672,00€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 562/19 - SET, de 28 de junho e nº 618/19-SET, de 4 de julho.

Em 19 de Setembro de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 1.500.000,00€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 562/19 - SET, de 28 de junho e nº 618/19-SET, de 4 de julho.

Em 31 de dezembro de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 2.005.650,00€, pelo prazo de 7 anos, pelo Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 1513/19 - SET, de 27 de dezembro.

Em 08 de maio de 2020, ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 159/2020-SET, de 7 de maio, foi celebrado contrato de suprimentos entre Estado (na qualidade de acionista, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças), e a TRANSTEJO, destinando-se o financiamento obtido, no montante de 639.029 € a mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19.

Através do Despacho nº 1555/19-SET de 30 de dezembro, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2019, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2020, sem custos adicionais;

Através do Despacho nº 381/20-SET de 26 de julho, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 31 de maio de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 30 de novembro de 2020, sem custos adicionais;

Através do Despacho nº 962/20-SET de 30 de dezembro, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2021, sem custos adicionais.

Face a todas estas situações, no final de 2020, o montante em dívida ao Estado ascendia a 102.810.769€.

O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista.

O detalhe destes empréstimos de acordo com o prazo de reembolso é apresentado na Nota 18.9.

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

8 Propriedades de Investimento

Norma não aplicável.

9 Imparidade de ativos

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos.

Ativos Financeiros	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de Uso
Dívidas de Clientes	Gerador de caixa	127 675,09	90 889,33	36 785,76		Fluxos de Caixa
TOTAL		127 675,09	90 889,33	36 785,76		

O montante de 90.889,33€ diz respeito, essencialmente, às entidades:

	Saldo 31/12/2019	Reforços	Reversões	Saldo 31/12/2020
Turisbuilding, Act Maritimo-Turísticas, S.A.	30 302,16		-	30 302,16
João Lagos Sports - Gestão de Eventos, S.A.	24 197,60	-	-	24 197,60
Bússola Perfeita, Unipessoal Lda	11 936,15	-	-	11 936,15
Outros	24 453,42	-	-	24 453,42
	90 889,33	-	-	**90 889,33**

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é superior a 24 meses.

10 Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Transtejo adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 os inventários da Empresa detalham-se conforme se segue:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos / Gastos	Perdas por imparidade	Reversão de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 198 756,40	2 991 746,96	2 433 851,08	582 674,82	-			1 173 977,46
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	**1 198 756,40**	**2 991 746,96**	**2 433 851,08**	**582 674,82**	-	-	-	**1 173 977,46**

O valor dos inventários reconhecidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

	2020	2019
Gasóleo	90 993,10	112 812,43
Lubrificantes	25 241,46	26 385,77
Materiais de consumo	30 697,11	39 165,20
Fardamentos	24 600,20	24 600,20
Bilhetes	9 968,57	14 437,30
Papel de fotocópia	462,88	-
Material de escritório	1 441,11	-
Outros - economatos	163,21	-
Sobresselentes	1 378 009,67	1 375 657,19
Materiais para reparações	194 819,22	188 373,13
Alimentação géneros para confecionar	255,75	-
Subtotal	**1 756 652,28**	**1 781 431,22**
Imparidades de inventários	(582 674,82)	(582 674,82)
Total inventários	**1 173 977,46**	**1 198 756,40**

A totalidade de itens registados em inventários encontra-se contabilizada pelo valor de realização líquido.

O valor dos inventários reconhecidos em 2020, como gasto e incluído na rubrica "custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 2.433.851,08€ (em 2019: 3.566.052,24€), dos quais 1.845.731,71€ correspondem a consumos de combustíveis (2019: 2.857.634,35€).

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

Descrição	2020	2019
Combustíveis	1 845 731,71	2 857 634,35
Consumo de lubrificantes	56 351,12	66 420,88
Materiais de consumo	27 362,53	25 975,78
Fardamento	-	-
Consumo de sobressalentes	357 406,03	384 345,99
Consumo mat. Reparações	119 209,99	150 325,34
Consumo de bilhetes	25 653,13	81 349,90
Papel de fotocópia	1 790,62	-
Material de escritório	345,95	-
Total	**2 433 851,08**	**3 566 052,24**

O montante de maior relevância corresponde aos consumos de combustível (gasóleo) realizado pelas embarcações na atividade de exploração. O decréscimo registado no custo do consumo de gasóleo reflete o efeito das medidas de contingência, no âmbito da pandemia provocada pela Covid-19, salientando-se a redução da oferta, com ajuste para horários de serviços mínimos na ligação fluvial, com início no período de vigência do estado de emergência decretado pelo Governo, em 23 de março de 2020.

O apuramento do custo das matérias consumidas nos exercícios de 2020 e 2019 foi determinado como segue:

	2020	2019
Existências iniciais	1 198 756,40	881 680,19
Compras de materiais diversos	2 991 746,96	4 465 803,27
Regularização de existências	(582 674,82)	(582 674,82)
Existências finais	(1 173 977,46)	(1 198 756,40)
Gastos do exercício	**2 433 851,08**	**3 566 052,24**

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada como se segue:

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	582 674,82	-	-	-	582 674,82
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	**582 674,82**	-	-	-	**582 674,82**

A imparidade de inventário acumulada corresponde aos sobressalentes da frota sem rotação e/ou obsoletos.

No exercício de 2020 foram efetuadas contagens físicas aos diversos armazéns, originando a reversão de imparidades.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existam ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro não ocorreram movimentos de reversão de ajustamento de inventários.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantias a passivos

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

11 Agricultura

Norma não aplicável.

12 Contratos de construção

Norma não aplicável.

13 Rendimentos de transações com contraprestação

a) Política contabilística e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de concretização da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de Serviços	6 231 380,08	8 439 952,96
Venda de bens	-	-
Outros rendimentos	523 669,87	1 482 357,83
Juros	36 174,00	39 259,38
Total	**6 791 223,95**	**9 961 570,17**

O montante de Prestações de serviços reconhecidos tem o seguinte detalhe:

Descrição		2020	2019
Tráfego de passageiros			
Apoio PART	i)	2 314 916,07	266 381,48
Bilhetes	ii)	668 847,90	2 106 152,99
Intermodais	iii)	-	380 393,15
Passes próprios	iv)	81 443,06	397 434,63
Combinados	v)	10 167,79	458 593,25
Zapping	vi)	650 798,78	1 517 394,06
Bilhete 24h	vii)	27 078,48	120 589,85
Navegante Metropolitano	i)	2 389 374,44	3 117 326,50
Navegante Municipal	i)	44 186,62	6 940,10
Tráfego de veículos	viii)	42 947,72	65 394,81
Aluguer de embarcações	ix)	-	2 200,00
Outros		1 619,22	1 152,14
Total prestações de serviços		**6 231 380,08**	**8 439 952,96**

i) **Apoio PART/Navegante Metropolitano/Navegante Municipal:** Através do Regulamento nº 278 - A/2019 - Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do sistema tarifário na área Metropolitana de Lisboa, entrou em vigor o novo passe Navegante (Metropolitano e Municipal) substituindo todos os passes multimodais com valor superior a 40€. No âmbito deste programa PART, foi estabelecido um modelo de compensação financeira, visando assegurar o nível de receitas reais dos meses de abril a dezembro de 2018.

ii) **Bilhetes:** rendimentos de títulos de transporte para viagens ocasionais (carregamentos de cartões Viva Viagens e em máquinas de venda automática).

iii) **Intermodais:** rendimentos de passes de transporte que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público. Em 2019, a redução registada deve-se à criação do passe Navegante (Municipal e Metropolitano).

iv) **Passes próprios:** passes mensais exclusivos para carreiras Transtejo.

v) **Combinados:** sistema de passes que permitem a realização de viagens entre um conjunto limitado de operadores de transporte. Estes títulos também foram substituídos, a partir de abril de 2019, com a entrada em vigor do PART.

vi) **Zapping:** sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar os serviços da Transtejo, Carris e Metro Lisboa mediante carregamento de valores em suporte Viva Viagens.

vii) **Bilhete 24h:** rendimentos de títulos de transporte válidos por um dia para um número ilimitado de viagens.

viii) **Tráfego de veículos:** serviço de transporte de veículos em ferryboats na ligação Belém-Trafaria-Porto Brandão.

ix) **Aluguer de embarcações:** alugueres pontuais de embarcações a terceiros.

O montante reconhecido em Outros Rendimentos diz respeito a rendimentos suplementares e tem o seguinte detalhe:

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos		
Aluguer de espaços e outros	180 641,51	293 673,10
Cedências	80 322,02	50 691,40
Concessão/protocolo	95 141,48	584 064,85
Cartões para passes e outros	154 668,65	539 241,48
Ganhos em alienações	-	-
Outros	12 896,21	14 687,00
	523 669,87	**1 482 357,83**

A rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se essencialmente em: rendimentos referentes ao aluguer de espaços nas suas instalações (terminais, parques de estacionamento e administrativas), à venda de cartões para carregamento de títulos de transporte e a concessão da atividade de passeios turísticos, efetuados diariamente no Tejo.

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A Transtejo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

14 Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1. Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte decomposição na Demonstração de Resultados por Naturezas:

Rendimentos	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios obtidos	**14 246 193,74**	**2 736 655,40**
Indemnizações Compensatórias	14 075 755,49	2 549 043,04
Compensação 4/18 e Sub 23	98 521,89	106 708,56
Compensação Passe Social +	71 916,36	80 903,80
Outros Rendimentos	**805 517,99**	**733 242,74**

O valor na rubrica de "Outros Rendimentos" inclui o valor de imputação de subsídios para investimentos, conforme quadro seguinte:

Quantias dos subsídios reconhecidos na demonstração de resultados e no balanço			Período de 2020			Período de 2019		
			Demonstração de Resultados	Balanço		Demonstração de Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	SGMAMB - Subsídios a Imputar	-	-	259 336,94	-	-	-
		UGI I Novo Interface Soxal	79 807,68	79 807,68	2 074 999,26	79 807,68	79 807,68	2 154 806,94
		Feder - PIDDAC - C. Seixalinho	96 927,24	96 927,24	3 093 592,99	96 927,24	96 927,24	3 190 520,23
		PIDDAC - Ferries Novos	398 818,92	398 818,92	3 988 189,76	398 818,92	398 818,92	4 387 008,68
		PIDDAC - T. F. Cacilhas I	-	-	-	-	-	-
		SGMAMB - Remot_Campolide	22 953,00	22 953,00	144 369,00	15 302,00	15 302,00	210 555,96
		SGMAMB - Remot_Sé	43 718,76	43 718,76	284 171,80	21 859,37	21 859,37	468 333,13
		SGMAMB - Implement. WI-FI	42 529,56	42 529,56	124 044,73	3 544,14	3 544,14	195 405,40
		FA - Transportz Bicicletas	7 803,09	7 803,09	80 346,65	650,26	650,26	88 149,74
		SGMAMB - Renovação MAVB	19 240,68	19 240,68	133 081,27	1 603,39	1 603,39	169 758,57
		SGMAMB - Rep_Pontão Ribeira	25 675,56	25 675,56	169 030,76	10 698,15	10 698,15	194 706,34
		SGMAMB - Aplicação Telemóvel	17 166,67	17 166,67	92 902,77	1 430,56	1 430,56	61 914,44
		SGMAMB - MPPs Navio Lisboonense	34 933,32	34 933,32	235 799,98	8 733,33	8 733,33	335 010,65
		SGMAMB - Caixas Redutoras Lisboonense	8 267,76	8 267,76	47 539,45	2 066,93	2 066,93	69 077,64
		FA - PEFS - Promoção da Mobilidade Sustentável	7 675,73	7 675,73	2 569 174,27	-	-	-
		FA - PEES - Estacionamento Bicicletas	-	-	20 000,00	-	-	-
Total			805 517,87	805 517,87	13 256 579,73	641 441,97	641 441,97	11 465 247,72

O saldo por utilizar em 31 de dezembro de 2020 dos subsídios ao investimento é de 13.256.579,73€ (11.465.247,72€ em 2019), os quais são reconhecidos em rendimentos, à medida que são contabilizadas as amortizações e depreciações dos bens subsidiados.

Em setembro de 2020 foi celebrado um protocolo de colaboração técnica e financeira, entre a Transtejo e o Fundo Ambiental, visando a atribuição de financiamento, no âmbito do PEES – Programa de Estabilização Económica e Social, para cobertura financeira de investimento no âmbito de projetos a desenvolver em 2020 e 2021, visando intervenções diversas em navios e infraestruturas para promoção de uma mobilidade mais sustentável, designadamente:

- Remoção de coberturas de fibrocimento nos Terminais;
- Recuperação de infraestruturas marítimas;
- Dinamização da informação ao público;
- Reforço do sistema de bilhética e controlo de acessos;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Reabilitação de infraestruturas de apoio;
- Instalação de equipamento de estacionamento de bicicletas em interfaces da Transtejo.

O referido programa contempla um subsídio de 2.596.850,00 €, sendo que o montante de 2.576.850,00€ se destina às medidas de promoção de mobilidade sustentável, e 20.000,00€ ao projeto de instalação de infraestruturas para estacionamento de bicicletas.

Do montante supra referido, 1.496.000 € foram recebidos em 2020 conforme previsto no Protocolo.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos em exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 têm a seguinte decomposição no balanço:

Balanço	Ano 2020	Ano 2019
Activos Sujeitos a restrições		
Contas a Receber de transações sem contraprestação	653,18	22 043,07
Adiantamento de recebimentos de transações sem contraprestação		
Passivos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições		
Passivos relativos a empréstimos bonificados sujeitos às condições dos activos transferidos		
Passivos perdoados		

O valor indicado corresponde a um valor a receber de subsídios à exploração referente a valores que transitaram de compensações de 4_18 e sub23 e Social+, conforme informação recebida por parte da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente.

14.2. Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

O valor mais significativo registado nesta rubrica, em 2020, corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas, registadas pelo seu valor líquido de IVA, correspondem ao montante atribuído pelo Estado à Transtejo compreendendo a Indemnização compensatória pela prestação do serviço público, assim como as compensações tarifárias, referentes aos passes subsidiados.

Este montante, encontrava-se inscrito no Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho, que enquadra a atribuição de Indemnizações Compensatórias à Transtejo, referentes à compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público em 2020, no montante de 14.400.000 € + IVA (= 15.264.000 €), responsabilizou a Transtejo, pela transferência para a Soflusa, do montante de 2.843.000 € + IVA (= 3.013.580 €), incluído na referida Indemnização Compensatória;

A Resolução do Conselho de Ministros nº 118/2020 de 30 de dezembro, aprovou a atribuição de compensações tarifárias (indemnizações compensatórias), referentes aos passes subsidiados ((4_18@escola.tp; sub23@superior.pt e Social+).

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

14.3. Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
ii) Seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo Inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	89 100,00	28 379,51		(1 000,00)	116 479,51
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-				-
Matérias ambientais	41 560,00			(38 560,00)	3 000,00
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras Provisões					
Total	**130 660,00**	**28 379,51**	**-**	**(39 560,00)**	**119 479,51**

Em 2020 as provisões foram reforçadas em 28.379,51€ e dizem maioritariamente respeito a diversos processos judiciais interpostos por trabalhadores ao serviço da Empresa.

15.2. Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer ex-fluxo de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15.3. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 a Transtejo não tinha qualquer passivo contingente a reportar. Porém, salienta-se o risco de encargos futuros associados aos processos judiciais referidos no ponto anterior, para os quais se encontra constituída provisão.

15.4. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 a Transtejo não tinha quaisquer ativos contingentes a reportar.

16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A Transtejo reconhece as transações em moeda estrangeira às taxas de câmbio das datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados. Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

16.1. Diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados

As diferenças de câmbio resultantes de transposições atrás referidas são reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam diferenças de câmbio registadas.

16.2. Moeda de apresentação

A moeda de apresentação é o Euro

17 Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão de de junho de 2022 pelo Conselho de Administração.

17.1. Acompanhamento da pandemia COVID-19

A aprovação deste documento de prestação de contas, decorre num contexto de pandemia internacional, qualificada pela Organização Mundial de Saúde, devido à situação de emergência de saúde pública, ocasionada pelo surto da doença Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus.

De uma forma particular e à semelhança dos outros países da União Europeia, foi decretado pelo Presidente da República, em 18 de março de 2020, o estado de emergência (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020), que foi objeto de regulamentação pelo Decreto do Governo nº 2-A/2020 de 20 de março, tendo o mesmo sido sucessivamente renovado, com fundamento na evolução da situação de calamidade pública. Todas as ações foram sendo enquadradas pela intervenção do Governo, através da implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos decorrentes do surto epidémico, promovendo o apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral. Todas as medidas foram acompanhadas de enquadramento legislativo, com destaque para sucessivas Resoluções do Conselho de Ministros e Decretos da Assembleia da República.

Ao nível dos transportes públicos de passageiros e salientando o impacto direto na atividade da Transtejo, foram determinadas medidas essenciais para garantir os serviços indispensáveis à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, destacando-se o Despacho do Senhor Ministro do Ambiente nº 3547-A/2020 de 22 de março, através do qual foram fixados limiares de oferta de serviço público e condições de operação a cumprir pelos operadores de transporte.

Pelo exposto, assiste-se a uma significativa redução da atividade económica e ameaça dos impactos financeiros, decorrentes da atual situação, ainda não totalmente conhecidos e avaliados, mas antevendo-se, essencialmente, provocados pela redução de receitas diretas de exploração e aumento de custos decorrentes da adoção de medidas de prevenção e mitigação da pandemia. Não obstante, merece destaque o cumprimento da atividade da Transtejo, assegurando um serviço público essencial à comunidade, pelo que encontra enquadramento no conjunto de medidas de apoio financeiro anunciadas pelo Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril.

Embora não sendo possível apurar a totalidade dos efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto que se vive a nível mundial, é nossa convicção que os desenvolvimentos futuros da atual situação, não constituirão impactos financeiros com materialidade relevante que implique alteração aos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Apesar destas circunstâncias negativas não se prevê qualquer incumprimento de obrigações legais e fiscais por parte da Transtejo. Deste modo, a Transtejo considera que este evento não implica ajustamentos às demonstrações financeiras apresentadas a 31.12.2020.

17.2. Acontecimentos após a data de relato

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Lisboa – Barreiro. Tratando-se de um contrato plurianual (celebrado por um período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que foi desencadeado esse pedido junto da Tutela, tendo sido conferida a respetiva autorização, através da Portaria nº 230-A/2021 de 15 de junho - "Autoriza a Transtejo – Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos com a celebração do contrato de subcontratação do serviço público de transporte fluvial de passageiros com a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., nos trajetos Barreiro-Lisboa e Lisboa-Barreiro. O referido contrato de subcontratação obteve visto prévio do Tribunal de Contas a 20 de agosto de 2021.

No âmbito da referência aos acontecimentos após a data de relato, cumpre ainda salientar os desenvolvimentos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime aplicável às empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Ao abrigo do mencionado Decreto-Lei, foi determinada a constituição e registo comercial da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, S.A com efeitos a 17 de fevereiro de 2021, e a dissolução do agrupamento complementar de empresas OTLIS, ACE e a transmissão do seu património para a AML.

Salienta-se que em 23 de dezembro de 2020, o Tribunal de Contas já tinha emitido visto à constituição da TML em sede de processo de fiscalização prévia.

Por força do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, na data de constituição e registo comercial da TML, era suposto que a OTLIS fosse dissolvida e liquidada mediante transmissão global do respetivo património para a TML, com efeito imediato após a dissolução. Para o efeito a AML solicitou a consultores especializados a elaboração de um estudo de avaliação do património da OTLIS, bem como a uma ação de auditoria à OTLIS, tendo em vista retratar fielmente a sua situação contabilística, financeira e fiscal;

Nessa sequência, o Conselho Metropolitano de Lisboa aprovou, através da Deliberação adotada sobre a Proposta n.º 235/CEML/2020, os termos de referência para o acordo relativo à contrapartida devida pela transmissão para a TML do património da OTLIS, pelo que foi acordado e reciprocamente aceite o acordo de princípio relativo à Contrapartida a pagar pela transmissão global do património da OTLIS, regendo-se pela legislação aplicável e por uma cláusula única, através da qual as partes acordaram que o valor da Contrapartida a pagar pela transmissão do património da OTLIS é de €5.594.051,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e um euros), nos termos do artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei.

A regulação do modo, termos e prazo de pagamento da Contrapartida, consolidando as negociações ocorridas, foi objeto de acordo celebrado entre os Membros da OTLIS e a TML, tendo através da sua Cláusula 1ª, ficado estabelecida a obrigação da TML de proceder ao pagamento por transferência bancária dos montantes devidos a cada um dos operadores (€799.150,14, correspondendo a 1// do valor global da contrapartida). Salienta-se que a referida operação de transferência, foi concretizada em agosto de 2021.

Após o encerramento do período, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

18 Instrumentos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Transtejo quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda de valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Transtejo.

18.2. Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	Notas	31/12/2020			31/12/2019		
		Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes a caixa							
Caixa		63 710,52	-	63 710,52	63 850,60	-	63 850,60
Depósitos bancários		5 692 068,61	-	5 692 068,61	4 195 751,46	-	4 195 751,46
		5 755 779,13	**-**	**5 755 779,13**	**4 259 602,06**	**-**	**4 259 602,06**
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:							
Acionistas/sócios	g)	7 163 897,11	-	7 163 897,11	6 127 723,10	-	6 127 723,10
Ativos correntes							
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	h)	1 108 945,30	-	1 108 945,30	26 640,00	-	26 640,00
Clientes	a)	127 675,09	(90 889,33)	36 785,76	168 348,42	(90 889,33)	77 459,09
Estado e Outros Entes Públicos	f)	484 443,80	-	484 443,80	443 488,20	-	443 488,20
Acionistas/sócios							
Outras contas a receber	b)	455 678,77	(83 144,20)	372 534,57	488 153,06	(103 969,20)	384 183,86
Diferimentos	e)	12 263,98		12 263,98	6 643,02		6 643,02
		9 352 904,05	**(174 033,53)**	**9 178 870,52**	**7 260 995,80**	**(194 858,53)**	**7 066 137,27**
		15 108 683,18	**(174 033,53)**	**14 934 649,65**	**11 520 597,86**	**(194 858,53)**	**11 325 739,33**
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Passivos não correntes							
Financiamentos bancários		20 228 157,83	-	20 228 157,83	28 139 810,50	-	28 139 810,50
		20 228 157,83	**-**	**20 228 157,83**	**28 139 810,50**	**-**	**28 139 810,50**
Passivos correntes							
Fornecedores	c)	626 979,59		626 979,59	127 231,35		127 231,35
Financiamentos bancários		82 582 611,16		82 582 611,16	74 031 929,49		74 031 929,49
Estado e Outros Entes Públicos	f)	273 675,00		273 675,00	261 101,18		261 101,18
Fornecedores de Investimento		53 869,85		53 869,85	8 732,07		8 732,07
Outras contas a pagar	d)	8 372 632,96		8 372 632,96	7 760 096,41		7 760 096,41
Diferimentos	e)	157 069,36		157 069,36	252 665,56		252 665,56
Acionistas/ sócios							
		92 066 837,92	**-**	**92 066 837,92**	**82 441 756,06**	**-**	**82 441 756,06**
		112 294 995,75	**-**	**112 294 995,75**	**110 581 566,56**	**-**	**110 581 566,56**

a) Clientes: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de terceiros relacionados com protocolos celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

b) Outras Contas a receber: A decomposição da rubrica de "Outras contas a receber", é como segue:

Descrição	2020	2019
Outros devedores	346 808,82	217 571,34
Pessoal	33 637,67	40 259,42
Perdas de imparidade	(83 144,20)	(103 969,20)
Outros Devedores	**297 302,29**	**153 861,56**
Rendimentos a reconhecer no período	5 445,06	68 684,63
Soflusa - Soc. Fluvial transportes, S.A.	0,00	0,01
Indemnizações compensatórias	653,18	22 043,07
Otlis - Operadores Trans. Região Lisboa	23 595,26	35 755,15
Operadores Repartição	392,42	4 627,98
Indemnizações a receber de seguradoras	900,00	900,00
Sinistros em regularização	15 228,43	61 283,00
Outros	24 737,89	5 206,97
Acréscimos de rendimentos	**70 952,24**	**198 500,81**
Gastos a reconhecer	4 280,04	31 821,49
Gastos diferidos	**4 280,04**	**31 821,49**
Total	**372 534,57**	**384 183,86**

i) Outros devedores: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica de Outros devedores apresentam a seguinte decomposição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Total	Valor bruto	Imparidade	Total
Caistejo - Actividades Hoteleiras, Lda.	61 904,48	(61 904,48)	-	61 904,48	(61 904,48)	-
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	-	-	-	20 825,00	(20 825,00)	-
Cristina de Jesus Vaz da Costa	1 523,04	(1 523,04)	-	1 523,04	(1 523,04)	-
Outros	283 381,30	(19 716,68)	263 664,62	133 318,82	(19 716,68)	113 602,14
Total	**346 808,82**	**(83 144,20)**	**263 664,62**	**217 571,34**	**(103 969,20)**	**113 602,14**

a) O saldo a receber refere-se a rendas por ocupação de espaço de restauração a bordo dos catamarãs da Empresa e em terminais, encontrando-se registada uma perda por imparidade correspondente à sua totalidade. Durante o primeiro semestre de 2012 a Empresa rescindiu o contrato com este concessionário, encontrando-se em curso processo judicial associado a este contrato;

b) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a um débito datado de 2005, relacionado com a comercialização, pelo concessionário Actual em regime de exclusividade dos cafés marca DELTA;

c) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a débitos de 2013 relacionados com a licença de ocupação de espaços por este concessionário;

d) Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros" compreende, essencialmente, saldos a receber da Caistejo-Actividades Hoteleiras, Lda (61.904,48€), MOP-Multimédia Outdoors Portugal (34.549,15€); Banco BPI, SA (12.187,86€) Eurest-Soc Europeia de Restaurantes, Lda. (3.613,99€); Calado e Brito (13.607,09€); EMPARK PORTUGAL (4.513,94€); Favoriteagle, Lda. (13.506,49€). Este saldo tem contrapartida nos diferimentos passivos.

ii) Pessoal: Esta rubrica é constituída, essencialmente, por adiantamentos de valores aos colaboradores, a título de posterior regularização por parte da Segurança Social e da Companhia de Seguros (subsídios de doença e sinistros).

iii) Acréscimo de rendimentos: Especialização dos gastos correspondentes aos consumos de água, luz, aluguer de instalações, sinistros e receitas dos terminais.

c) Fornecedores: Os saldos mais significativos são como segue:

Descrição entidade	2020	2019
Transportes Sul do Tejo, SA.	159 041,13	-
Lusitânia	74 560,22	38 922,60
PSG Segurança Privada, SA.	55 620,93	-
ARTMT, Eng de Manutenção, Lda	54 254,99	-
Navaltagus, SA.	31 967,70	-
Nova Serviços, Lda.	31 780,13	-
Operandus	31 189,00	21 466,98
Faster Ways	19 873,78	3 444,00
MACEDO VITORINO & ASSOCIADOS	14 760,00	-
Prosegur - Log. Trat. Val. Portugal, Unipess	10 242,48	-
Companhia Carris Ferro Lisboa	4 153,11	-
Petrogal	1 060,28	-
OTLIS	1 022,51	15 009,59
Fórum Selecção	-	2 659,05
HR - Aluguer Automóveis	-	1 671,50
Cecílio & Carlos Sanfins, Lda.	-	-
Outras entidades	137 453,33	44 057,63
Total	**626 979,59**	**127 231,35**

d) Outras contas a pagar:

Descrição	Nota	2020	2019
Credores diversos	i)	3 357 109,03	3 360 504,83
Outros credores		**3 357 109,03**	**3 360 504,83**
Juros a pagar	ii)	3 540 923,68	2 911 794,60
Remunerações a pagar	iii)	1 168 656,02	1 142 841,16
Outros	iv)	305 944,23	344 955,82
Acréscimo de gastos		**5 015 523,93**	**4 399 591,58**
Total		**8 372 632,96**	**7 760 096,41**

i) Credores Diversos: Os saldos mais significativos referem-se a valores em aberto para com a DGTF (2.650.239,56€), montante a regularizar no âmbito do acordo celebrado em 2014 entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, E.P.E, e Transtejo, referente à transmissão de titularidade do Terminal Fluvial do Cais do Sodré, apurado pela diferença entre o valor do imóvel relevado no

referido acordo apurado pelo custo histórico (13.575.239,56€) e a avaliação do mesmo apurada em 2015, no valor de (10.925.000,00€), que, conforme estabelecido no âmbito da referida operação, deveria ter sido objeto de regularização no momento da primeira operação de aumento de capital da Transtejo a regularizar pelo Estado em 2015.

A Transtejo já solicitou à DGTF a reapreciação desta pendência, sobre a qual se aguardam desenvolvimentos.

Em 2020 este saldo contempla o reconhecimento do valor a devolver ao Estado (663.066,41€), referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de serviço público vigente no período 2012-2014, não obstante o assunto se encontrar em apreciação pela Tutela;

ii) Juros a pagar: especialização dos encargos financeiros devidos pelos contratos de empréstimo com a DGTF;

iii) Remunerações a pagar: especialização de encargos de colaboradores, por conta de direitos adquiridos e reconhecidos durante o ano. A estimativa respeita a gastos com férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam subsídios de refeição, prémio de assiduidade, entre outros);

iv) Outros: diz respeito, à repartição de receita com outros operadores de transporte (29.073,40€); à anulação de receita com a Soflusa (192.280,27€).

e) Diferimentos: Especialização das receitas de carregamentos de passes intermodais, passes próprios, combinados e zapping, obtidas em dezembro, referentes a janeiro do ano seguinte.

f) Estado e Outros Entes Públicos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - Imposto s/ rendimento das pessoas coletivas	71 911,28	-	71 911,28	-
Imposto a recuperar	21 070,80	-	38 426,21	-
Imposto a pagar	-	-	-	2 481,48
IRS - Imposto s/ rendimento das pessoas singulares	-	92 058,95	-	85 201,60
IVA - Imposto s/ valor acrescentado	391 461,72	-	333 150,71	-
Contribuições p/ segurança social	-	178 176,88	-	169 978,93
Outras tributações	-	3 439,17	-	3 439,17
Total	**484 443,80**	**273 675,00**	**443 488,20**	**261 101,18**

O saldo devedor de IRC em 2019 corresponde ao montante do PEC dos exercícios de 2014 (15.662,08€), 2015 (14.117,74€), 2016 (13.867,02€), 2017 (12.450,40€) e 2018 (15.814,04€).

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de IVA a receber ascendia a 391.461,72€, tendo sido solicitado reembolso, no montante de 250.000€, valor que foi integralmente recebido no mês de abril de 2021.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (contribuições do pessoal e da entidade empregadora para a Segurança Social) e ainda retenções de Impostos Sobre o Rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto a recuperar	21 070,80	38 426,21
Imposto a pagar	(4 991,53)	(2 481,48)
Total	**16 079,27**	**35 944,73**
Estimativa de imposto a pagar	(4 991,53)	(2 481,48)
Retenções na fonte de terceiros	21 070,80	38 426,21
Total	**16 079,27**	**35 944,73**

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2020	2019
Tributação Autónoma	(1 458,95)	(2 481,48)
	(1 458,95)	**(2 481,48)**

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2020	2019	Ano Limite de Utilização
Gerados no exercício de 2020	-	-	2025
Gerados no exercício de 2019	7 876 290,35	7 876 290,35	2024
Gerados no exercício de 2018	11 402 663,99	11 402 663,99	2023
Gerados no exercício de 2017	8 823 829,36	8 823 829,36	2022
Gerados no exercício de 2016	8 469 030,28	8 469 030,28	2028
Gerados no exercício de 2015	7 079 386,83	7 079 386,83	2027
	43 651 200,81	**43 651 200,81**	

A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000€ e 35.000.000€ e 9% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000€. Em resultado das modificações introduzidas pela lei nº 82 - B/2014 de 31 de dezembro, que alterou: (i) o artigo 87º do Código do IRC e (ii) o art.º 52 do Código do IRC, a partir de 2015 inclusive, a taxa de IRC passou para 21%; a dedução dos prejuízos fiscais foi limitada a 70% do lucro tributável, sendo estendido para 12 anos o período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2014. A lei nº 7-A/2016 de

30/3 alterou a redação do nº1 do artº 52º do CIRC, com efeito aos prejuízos apurados em 2017, a dedução do prejuízo apurado no ano de 2017 poderá ser utilizada apenas em 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2020 a empresa obteve lucro tributável no valor de 951.157,92€, no entanto em 2019 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 43.651.200,81. A Empresa não reconhece os ativos por impostos diferidos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.
Nos exercícios de 2020 e 2019, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

	2020	2019
Resultado antes de imposto	112 926,60	(9 553 531,89)
Taxa nominal de imposto até 15.000€	17,00%	17,00%
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	-	-
Diferenças temporárias e permanentes		
Lucro tributável ACE	72 918,57	257 345,49
Anulação MEP Soflusa	866 181,49	1 659 356,71
Provisões Não dedutiveis	-	-
Estim. IRC e insufic. estimativa imposto	1 458,95	2 481,48
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Donativos não previstos	-	-
Diferença entre mais e menos valias fiscais	-	-
Limitação dedução gastos de financiamento		
Anulação MEP OTLIS	(72 918,57)	(257 345,49)
Reversão provisões tributadas	-	-
Mais valias contabilísticas	-	-
Outras deduções		15 403,35
Total dos acertos	867 640,44	1 677 241,54
Lucro tributável	980 567,04	-
Prejuízos fiscais	-	(7 876 290,35)
Materia colectável	980 567,04	(7 876 290,35)
Colecta + Derrama		
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma	1 458,95	2 481,48
Ajustamentos à colecta - derrama municipal	-	-
Impostos sobre o rendimento do período	**1 458,95**	**2 481,48**
Taxa efectiva de imposto	1,29%	-0,03%
Imposto corrente	1 458,95	2 481,48
Imposto diferido	-	-
	1 458,95	**2 481,48**

g) **Acionistas/Sócios:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se ao empréstimo concedido pela Transtejo à sua subsidiária Soflusa para apoio de tesouraria. Trata-se de uma operação financeira de médio-longo prazo, vencendo juros à taxa nominal média de 1,82%, tendo por base o custo do financiamento obtido pela Transtejo junto do acionista Estado.

h) **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:** Valor por receber do fundo ambiental no montante de 1.108.945,3€, referente aos protocolos celebrados para adaptação para transporte de bicicletas e promoção de mobilidade sustentável.

18.3. Bases de determinação do justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.4. Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.5. Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.6. Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.7. Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo obtidos que impliquem pagamento acelerado

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.9. Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Transtejo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados:

31 de dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	82 582 611,16	18 636 401,65	1 591 756,18	102 810 768,99
Outros passivos não correntes				-
Financiamento obtidos correntes				-
Fornecedores	626 979,59			626 979,59
Outras contas a pagar	8 376 353,18			8 376 353,18
Diferimentos	157 069,36			157 069,36
	91 743 013,29	18 636 401,65	1 591 756,18	111 971 171,12

31 de dezembro de 2019	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	74 031 929,49	23 044 501,50	5 095 309,00	102 171 739,99
Outros passivos não correntes				-
Financiamento obtidos correntes				-
Fornecedores	127 231,35			127 231,35
Outras contas a pagar	7 760 096,41			7 760 096,41
Diferimentos	252 665,56			252 665,56
	82 171 922,81	23 044 501,50	5 095 309,00	110 311 733,31

O valor indicado como empréstimos obtidos a menos de 1 ano, corresponde ao montante de amortização prevista para 2019 (26.090.729,32€). Inclui, ainda, o montante de 47.941.200,17€ transitado de 2018, que no âmbito do modelo de apoio financeiro do Estado, deveria de igual modo, ser amortizado através de operação de conversão de créditos. Através do ofício da DGTF com referência SAI_DGTF/2019 de 30 de dezembro de 2019, foi transmitido o teor do Despacho nº 1555/19-SET, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, aprovando diferimento de pagamento destes montantes (Dívidas vencidas) para 31 de maio de 2020, sem custos adicionais.

O valor indicado como empréstimos obtidos a menos de 1 ano, corresponde, em 2020, ao montante de amortização prevista a menos de 12 meses (8.550.681,67 €) e inclui o montante acumulado de 74.031.929,49 € transitado de 2019, aguardando-se o desenvolvimento das operações de conversão de créditos, tendo sido aplicado o diferimento do serviço da dívida concedido pelos Despachos nº 381/20-SET de 26 de julho, (referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 31 de maio de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 30 de novembro de 2020, sem custos adicionais) e nº 962/20-SET de 30 de dezembro, (referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2021, sem custos adicionais);

Nenhuma das dívidas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constantes da tabela anterior se encontra coberta por garantias reais.

18.10. Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Transtejo não dispunha de quaisquer instrumentos financeiros geradores de ganhos ou perdas a reportar.

18.11. Contabilidade de cobertura

Não aplicável na Transtejo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.12. Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Não aplicável na Transtejo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.13. Cobertura do risco de taxa de juro variável

Não aplicável na Transtejo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.14. Instrumentos de capital próprio

Não aplicável na Transtejo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.15. Ações representativas do capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Transtejo, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 41.605.017 ações, respetivamente com o valor nominal de 5€ cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

2020		2019	
Número de acções	Capital Social	Número de acções	Capital Social
41 605 017	208 025 085	41 605 017	208 025 085

A Transtejo não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.16. Reconciliação do número de ações em circulação

Não aplicável na Transtejo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.17. Aumentos de capital realizados no período

Em 2020 não existiram aumentos de capital.

18.18. Outros instrumentos de capital próprio emitidos

Outras componentes do Património Líquido são as seguintes:

	Resultados Transitados	Ajustamentos	Outras Variações Capital Próprio
1 de janeiro de 2019	**(266 414 342,61)**	**(2 005 478,29)**	**9 560 109,91**
Reserva de cobertura	-	-	-
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-	-	-
Outros Ajustamentos	-	-	-
Aplicação de Resultado 2018	-	-	-
31 de dezembro de 2019	**(266 414 342,61)**	**(2 005 478,29)**	**9 560 109,91**
Ajustamentos em Ativos Financeiros		2 041 403,62	
Outros Ajustamentos			1 791 332,01
Aplicação de Resultado 2019	(9 660 810,38)		
31 de dezembro de 2020	**(276 075 152,99)**	**35 925,33**	**11 351 441,92**

Património Líquido (Capital Próprio)

Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido da Empresa encontra-se negativo em resultado da sucessiva acumulação de resultados líquidos negativos, facto que a coloca na situação prevista no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 35º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro. Assim, nos termos do mesmo artigo, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, irá alertar o Acionista para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Resultados transitados

No final do de julho de 2021, foi dado a conhecer ao Conselho de Administração o Despacho n.º 650/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21-07-2021, homologando o relatório n.º 62/2021 da IGF referente à auditoria de seguimento ao Grupo Transtejo, sobre o cumprimento das recomendações formuladas no relatório n.º 1786/2016. Este Despacho foi dirigido ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade.

A auditoria em apreço incidiu sobre a verificação do cumprimento pela Transtejo e Soflusa, do contrato de prestação de serviço público, celebrado com o Estado Português, vigente entre 2012 e 2014. Recomenda a IGF, que seja promovida a articulação entre o Grupo Transtejo e o Acionista, no sentido da adoção do mecanismo que se mostre mais adequado, atendendo às dificuldades financeiras das empresas, para a resolução de alegada pendência relativa à regularização de compensações financeiras recebidas em excesso, no montante de 730.331,36 €. Do montante de 730.331,36€ imputado ao Grupo Transtejo, corresponde à Transtejo apenas o montante de 625.534,35 €.

O montante referido, correspondente à Transtejo, foi contabilizado em 2020 visando acompanhar o cenário de suporte ao OE2022, contemplando inscrição de dotação para fazer face à despesa relacionada com esta operação, devidamente fundamentada junto da tutela.

Salienta-se que esta operação deveria ter sido refletida nas contas de 2019, porém face à ausência de orientações da tutela e considerando que no momento de apresentação do relatório preliminar da IGF, as contas de 2019 se encontravam encerradas e corriam prazos para a prestação intempestiva da conta de gerência de 2019, não foi viável reconhecer esta operação nas contas daquele exercício. O respetivo impacto encontra-se agora refletido neste relatório, nas Demonstrações Financeiras de 2019 (em sede de comparativo), através reexpressão retrospetiva das respetivas rubricas do balanço, dando cumprimento ao estabelecido na Norma de Contabilidade Pública (NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), da Comissão de Normalização Contabilística. A referida reexpressão teve os seguintes impactos:

Reexpressão das contas de 2019		2019 APROV	2019 REEXPRESSO	Impacto:
BALANÇO	Resultados Transitados	-265 788 808,26	-266 414 342,61	-625 534,35
BALANÇO	Outras contas a pagar	7 134 562,06	7 760 096,41	625 534,35

18.19. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.20. Outras situações

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.21. Participações de capital em entidades que sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.22. Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

19 Benefícios dos empregados

Norma não aplicável.

20 Divulgações de partes relacionadas

20.1. Divulgação de controlo

Subsidiária: Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

20.2. Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Partes Relacionadas	Sede	Percentagem de Participação	
		31.12.2020	31.12.2019
Empresa-mãe:			
Entidades conjuntamente controladas			
OTLIS, ACE	Rua 1º de Maio, 103 1300-472 Lisboa	14,28%	14,28%
Subsidiárias			
SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Terminal Fluvial do Cais do Sodré Rua cintura do Porto de Lisboa 1249-249 Lisboa	100%	100%
Associadas:			
Outras Entidades:			

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços - 6%	Outras - 23%	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Entidades com controlo conjunto								
Otlis, A.C.E.	-	40 025,56	404 685,41	45 344,89	-	196 563,28	366 680,84	33 528,00
Subsidiárias								
Soflusa	-	-	653 520,65	310 028,42	-	-	1 342 493,41	-
Outras partes relacionadas								
APL - Administração do Porto de Lisboa	-	-	-	157 324,49	-	-	-	126 801,54
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	-	12 708,66	-	-	-	183,79	415 903,17
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-	-	518,17	-	-	-	-	17 172,99
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	24 400,01	-	-	-	-	328 189,01
	-	40 025,56	1 095 832,90	512 697,79	-	196 563,28	1 709 358,04	921 594,71

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

Saldos	30 de dezembro de 2020		30 de dezembro de 2019	
	Saldos Ativos	Saldos Passivos	Saldos Ativos	Saldos Passivos
Entidades com controlo conjunto				
Otlis, A.C.E.	-	22 820,94	21 343,80	15 009,59
Subsidiárias				
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	7 163 897,11	-	6 127 723,10	-
Outras Partes relacionadas				
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	4 153,11	-	-
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	12,84	-	1 126,47	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	20 809,56	-	34 414,54	-

21 Relato por segmentos

A Transtejo detém apenas um segmento operacional, o qual consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre as margens norte e sul do rio Tejo. Consequentemente a Transtejo não preparou informação financeira específica para reporte.

22 Interesses em outras entidades

Norma não aplicável.

23 Outras divulgações

23.1. Informação sobre o regime da prestação do serviço público

Contrato de serviço público

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Transtejo, em 31 de dezembro de 2020, este não se encontrava contratualizado. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a vigorar pelo prazo de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Empresa, dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, nas ligações de Lisboa a Cacilhas, Seixal, Montijo, Porto Brandão e Trafaria.

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Lisboa - Barreiro. Tratando-se de um contrato plurianual (celebrado por um período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que foi desencadeado esse pedido junto da Tutela, tendo sido conferida a respetiva autorização, através da Portaria nº 230-A/2021 de 15 de junho - "Autoriza a Transtejo – Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos com a celebração do contrato de subcontratação do serviço público de transporte fluvial de passageiros com a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., nos trajetos Barreiro-Lisboa e Lisboa-Barreiro. O referido contrato de subcontratação obteve visto prévio do Tribunal de Contas a 20 de agosto de 2021.

Conforme determinado, o CSP celebrado entre a Transtejo e o Estado Português, entrou em vigor no dia seguinte à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, tendo ocorrido a transferência das compensações financeiras devidas pela prestação do serviço público, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Como forma de enquadramento, destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP:

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida o no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) - componente variável, em função dos níveis de oferta aferidos em navios-km, e uma compensação fixa anual, pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).

23.2. Investimentos Financeiros

Considerando a materialidade do saldo apresentado nesta rubrica do Ativo, assim como a significativa variação do saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020 face ao período homólogo de 2019, apresenta-se a seguinte nota explicativa.

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020, no montante de 15.174.015,87€ reflete:

1. Operações associadas à participação financeira na sociedade Soflusa, totalizando o montante líquido de 14.831.779,49€ (2019 - 12.028.991,39€), refletindo um aumento de 2.802.788,10€ em função das variações da Equivalência Patrimonial da SOFLUSA 866.181,48€ e dos subsídios ao investimento no valor líquido de 732.562,40€.
2. Impacto positivo, no montante de 72.918,57€ corresponde ao reconhecimento dos resultados positivos da participação financeira na Otlis, ACE.

23.3. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

		2020	2019
Conservação e reparação	i)	1 464 922,22	2 044 782,81
Trabalhos especializados	ii)	1 025 019,66	1 011 256,52
Vigilância e Segurança	iii)	642 622,62	684 521,93
Fretamento de navios	iv)	402 600,00	346 500,00
Seguros	v)	237 312,81	307 454,17
Rendas e alugueres	vi)	287 937,55	239 793,97
Limpeza, Higiene e conforto	vii)	330 291,04	225 498,78
Eletricidade	viii)	131 385,76	159 683,97
Outros		3 257 991,87	463 840,57
Fornecimentos e serviços externos		**7 780 083,53**	**5 483 332,72**

i) **Conservação e reparação:** constitui a principal natureza de gastos operacionais em fornecimentos e serviços externos. Refere-se a gastos com reparações dos navios e pontões da frota realizadas em estaleiros, no valor de 1.424.230,54€ (1.975.865,52€ em 2019). Esses trabalhos incluem manutenção de motores, sistemas de propulsão e pintura de cascos, entre outros. Nesta rubrica estão ainda incluídos trabalhos de manutenção de instalações por montantes menos relevantes;

ii) **Trabalhos especializados:** serviços especializados de apoio à manutenção (vistorias e emissão de certificações estatutárias e de classe dos navios e pontões), recurso a serviços de mão de obra especializada para manobras de amarração nas operações de atracação, serviços de auditoria financeira e outros apoios de consultadoria;

iii) **Vigilância e segurança:** encargos suportados pela Transtejo com os serviços de vigilância e segurança humana, segurança pública e privada, prestados quer nos terminais, quer a bordo das embarcações. Inclui ainda o serviço de transporte de valores e recolha de receita;

iv) **Fretamento de navios:** encargos suportados pela Transtejo com os contratos de afretamento de duas embarcações à Soflusa ("Cesário Verde" e "Pedro Nunes");

v) **Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro de diversos ramos, sendo que o prémio de maior relevo se refere à cobertura de riscos relacionados com as 19 embarcações que compõem a frota da Transtejo (ramo marítimo-cascos);

vi) **Rendas e alugueres:** esta rubrica refere-se aos gastos suportados com o arrendamento temporário de uma doca na margem sul (Doca 13) e com a licença da APL para o uso de terraplenos em áreas de domínio público marítimo;

vii) **Limpeza, higiene e conforto:** gastos do exercício associados à limpeza das instalações, embarcações e equipamentos da Empresa;

viii) **Eletricidade:** consumos nas instalações da Empresa (Edifícios administrativos e Terminais). Estes gastos refletem o efeito do aumento de tarifas.

23.4. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Orgãos sociais	237 891,68	225 787,31
Pessoal	6 979 962,16	6 851 125,45
Sub-total	**7 217 853,84**	**7 076 912,76**
Encargos sobre remunerações	1 626 695,19	1 575 889,73
Seguros acidentes de trabalho	228 864,70	201 955,32
Custos ação social	125,00	165,36
Indemnizações	674,80	668,54
Outros gastos com pessoal	255 410,48	196 532,52
Sub-total	**2 111 770,17**	**1 975 211,47**
Gastos com o pessoal	**9 329 624,01**	**9 052 124,23**

Em 2020, o aumento ocorrido na rubrica Gastos com Pessoal é justificado, essencialmente, por um aumento das rubricas de remunerações ao pessoal, existindo, no entanto, variações (aumentos e diminuições) menos relevantes em todas as restantes rubricas dos gastos com o pessoal.

O número de efetivos em 31 dezembro de 2020 foi de 291 e em 2019 foi de 298.

23.5. Outros gastos operacionais

O detalhe da rubrica de "Outros Gastos", referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
Outros gastos		
Impostos	30 831,97	36 185,24
Perdas em investimentos não financeiros	10 500,06	18 780,00
Outros gastos	76 508,04	31 731,88
	117 840,07	**86 697,12**

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros gastos" compreende, essencialmente, as taxas associadas aos consumos de água e de eletricidade (26.253,08€), gastos com sinistros de navios (10.500,06€), gastos com outros impostos, quotizações e outras penalidades (18.704,93€) e outros gastos não especificados.

Rendimentos financeiros

O detalhe dos rendimentos financeiros dos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	36 174,00	39 259,38
	36 174,00	**39 259,38**

Juros obtidos - referem-se essencialmente a juros obtidos no âmbito do empréstimo de tesouraria de corrente concedido à subsidiária Soflusa à taxa de 0,53%.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos



TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.

Exercício de 2020- Contas Individuais

Demonstrações Orçamentais
& Anexo às Demonstrações Orçamentais

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais (1)	1 980 900,09	1 038 715,30	0,00	1 796 477,78	0,00	4 816 038,17	2 884 082,75
	Restituição do saldo por Orçamentais							
	Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 436,51	-12 436,51	-168 478,03
	Receita corrente	**8 060 177,41**	**15 151 648,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23 211 825,61**	**14 973 948,34**
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	257 345,48	0,00	0,00	0,00	0,00	257 345,48	65 609,95
R5	**Transferências Correntes**	**18 544,70**	**15 151 648,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15 170 192,90**	**2 995 493,00**
R511	**Administrações Públicas**	**18 544,70**	**15 151 648,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15 170 192,90**	**2 995 493,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	15 151 648,20	0,00	0,00	0,00	15 151 648,20	2 995 493,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	18 544,70	0,00	0,00	0,00	0,00	18 544,70	2 933 333,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 160,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	6 670 711,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6 670 711,17	8 377 407,24
R7	Outras receitas correntes	1 113 576,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1 113 576,06	3 535 438,15
	Receita de capital	**1 496 758,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 496 758,94**	**867 286,96**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências de Capital**	**1 496 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 496 000,00**	**855 000,00**
R911	**Administrações Públicas**	**1 496 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 496 000,00**	**855 000,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1 496 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 496 000,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	758,94	0,00	0,00	0,00	0,00	758,94	12 286,96
	Receita efetiva (2)	**9 556 936,35**	**15 151 648,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24 708 584,55**	**15 841 235,30**
	Receita não efetiva (3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**639 029,00**	**0,00**	**639 029,00**	**9 550 537,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	639 029,00	0,00	639 029,00	9 550 537,00
	Soma (4)= (1)+(2)+(3)	**11 537 836,44**	**16 190 363,50**	**0,00**	**1 935 451,78**	**0,00**	**29 663 651,72**	**28 275 855,05**
	Operações de tesouraria (B)					147 774,20	**147 774,20**	67 973,28

O Conselho de Administração:

Dra Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Mota

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RI	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**8 296 419,70**	**12 524 782,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20 821 202,11**	**20 386 597,48**
D1	**Despesas com o pessoal**	**5 597 910,13**	**3 319 589,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8 917 499,75**	**8 703 879,75**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 743 802,39	1 942 419,94	0,00	0,00	0,00	5 686 222,33	5 448 371,73
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	890 505,94	684 215,65	0,00	0,00	0,00	1 574 721,59	1 624 861,80
D1.3	Segurança Social	963 601,80	692 954,03	0,00	0,00	0,00	1 656 555,83	1 630 645,72
D2	Aquisição de bens e serviços	2 592 870,83	9 205 192,79	0,00	0,00	0,00	11 798 072,62	11 572 984,72
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 101,81
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**29 197,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29 197,60**	**26 456,61**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 456,61**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	29 197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	29 197,60	26 456,61
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	76 432,14	0,00	0,00	0,00	0,00	76 432,14	81 175,09
	Despesa de capital	**1 776 994,18**	**0,00**	**0,00**	**320 764,12**	**0,00**	**2 097 758,30**	**2 275 513,59**
D6	Aquisição de bens de capital	1 776 994,18	0,00	0,00	320 764,12	0,00	2 097 758,30	2 275 513,59
D7	**Tranferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (5)	**10 073 413,88**	**12 524 782,41**	**0,00**	**320 764,12**	**0,00**	**22 918 960,41**	**22 662 111,07**
	Despesa não efetiva (6)	**1 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 000 000,00**	**1 297 705,81**
D9	Despesa com ativos financeiros	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 297 705,81
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5)+(6)	**11 073 413,88**	**12 524 782,41**	**0,00**	**320 764,12**	**0,00**	**23 918 960,41**	**23 959 816,88**
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	80 250,27	80 250,27	80 409,79
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais (B)= (4)-(7)	464 422,56	3 665 581,09	0,00	1 614 687,66	0,00	5 744 691,31	4 316 038,17
	Operações de tesouraria (D)= (A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	0,00	55 087,42	55 087,42	-180 914,54
	Saldo global (2)-(5)	-516 477,53	2 626 865,79	0,00	-320 764,12	0,00	1 789 624,14	-6 820 875,77
	Despesa primária	10 073 413,88	12 524 782,41	0,00	320 764,12	0,00	22 918 960,41	22 662 111,07
	Saldo corrente	-236 242,29	2 626 865,79	0,00	0,00	0,00	2 390 623,50	-5 412 649,14
	Saldo de capital	-280 235,24	0,00	0,00	-320 764,12	0,00	-600 999,36	-1 408 226,63
	Saldo primário	-516 477,53	2 626 865,79	0,00	-320 764,12	0,00	1 789 624,14	-6 818 773,96
	Receita total (1)+(2)+(3)	**11 537 836,44**	**16 190 363,50**	**0,00**	**1 935 451,78**	**0,00**	**29 663 651,72**	**28 275 855,05**
	Despesa total (5)+(6)	**11 073 413,88**	**12 524 782,41**	**0,00**	**320 764,12**	**0,00**	**23 918 960,41**	**23 959 816,88**

O Conselho de Administração:

Dra Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luis Filipe Dias Carvalho Maia

Demonstração de execução orçamental da receita

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Recebimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
Receita corrente	38 169 810,00	0,00	536 698,25	24 349 625,23	1 185 935,94	23 907 265,39	695 439,78	695 439,78	101 251,31	23 110 574,30	23 211 825,61	0,00	488 561,93
R1 Receita Fiscal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1 Impostos diretos													
R1.2 Impostos indiretos													
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde													
R3 Taxas, multas e outras penalidades													
R4 Rendimentos de Propriedade	257 346,00	0,00	0,00	257 345,48	0,00	257 345,48	0,00	0,00	0,00	257 345,48	257 345,48	0,00	0,00
R5 Transferências correntes	**22 182 000,00**	**0,00**	**0,00**	**15 498 544,70**	**328 351,80**	**15 498 544,70**	**328 351,80**	**328 351,80**	**0,00**	**15 170 192,90**	**15 170 192,90**	**0,00**	**0,00**
R5.1 Administrações Públicas	**22 182 000,00**	**0,00**	**0,00**	**15 498 544,70**	**328 351,80**	**15 498 544,70**	**328 351,80**	**328 351,80**	**0,00**	**15 170 192,90**	**15 170 192,90**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1 Administração Central - Estado	22 182 000,00	0,00	0,00	15 498 544,70	328 351,80	15 498 544,70	328 351,80	328 351,80	0,00	15 170 192,90	15 170 192,90	0,00	0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades													
R5.1.3 Segurança Social													
R5.1.4 Administração Regional													
R5.1.5 Administração Local													
R5.2 Exterior - EU													
R5.3 Outras													
R6 Venda de bens e serviços	11 645 322,00	0,00	460 680,00	7 506 038,39	846 410,35	7 026 677,41	355 966,24	355 966,24	56 233,96	6 614 477,21	6 670 711,17	0,00	449 596,87
R7 Outras receitas correntes	4 085 142,00	0,00	76 018,25	1 087 696,66	11 173,79	1 124 697,80	11 121,74	11 121,74	45 017,35	1 068 558,71	1 113 576,06	0,00	38 965,06
Receita de capital	**5 404 873,00**	**0,00**	**0,00**	**1 496 872,63**	**113,69**	**1 496 872,63**	**113,69**	**113,69**	**0,00**	**1 496 758,94**	**1 496 758,94**	**0,00**	**0,00**
R8 Venda de bens de investimento													
R9 Transferências de capital	5 404 000,00	0,00	0,00	1 496 000,00	0,00	1 496 000,00	0,00	0,00	0,00	1 496 000,00	1 496 000,00	0,00	0,00
R9.1 Administrações Públicas	**2 262 462,00**	**0,00**	**0,00**	**639 029,00**	**0,00**	**639 029,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**639 029,00**	**639 029,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1 Administração Central - Estado	2 262 462,00	0,00	0,00	639 029,00	0,00	639 029,00	0,00	0,00	0,00	639 029,00	639 029,00	0,00	0,00
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades													
R9.1.3 Segurança Social													
R9.1.4 Administração Regional													
R9.1.5 Administração Local													
R9.2 Exterior - EU													
R9.3 Outras													
R10 Outras receitas de capital													
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	873,00		0,00	872,63	113,69	872,63	113,69	113,69	0,00	758,94	758,94		0,00
Receita efetiva (2)	**43 574 683,00**	**0,00**	**536 698,25**	**25 846 497,86**	**1 186 049,63**	**25 404 138,02**	**695 553,47**	**695 553,47**	**101 251,31**	**24 607 333,24**	**24 708 584,55**	**0,00**	**488 561,93**
Receita não efetiva (3)	**6 578 501,00**	**0,00**	**0,00**	**4 955 067,17**	**0,00**	**4 955 067,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4 955 067,17**	**4 955 067,17**	**0,00**	**0,00**
R12 Receita com ativos financeiros													
R13 Receita com passivos financeiros	2 262 462,00	0,00	0,00	639 029,00	0,00	639 029,00	0,00	0,00	0,00	639 029,00	639 029,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	4 316 039,00	0,00	0,00	4 316 038,17	0,00	4 316 038,17	0,00	0,00	0,00	4 316 038,17	4 316 038,17	0,00	0,00
Total	**50 153 184,00**	**0,00**	**536 698,25**	**30 801 565,03**	**1 186 049,63**	**30 359 205,19**	**695 553,47**	**695 553,47**	**101 251,31**	**29 562 400,41**	**29 663 651,72**	**0,00**	**488 561,93**

Demonstração de execução orçamental da despesa

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas Pagas Líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)
Despesa Corrente	**457 958,50**	**31 559 368,00**	**8 271 932,00**	**4 234 969,00**	**4 355 116,72**	**23 167 288,28**	**23 167 288,28**	**21 732 829,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**457 496,25**	**20 963 705,85**	**20 821 202,11**	**1 434 458,44**	**911 627,73**
D1 Despesas com o pessoal	329 017,11	9 387 585,00	0,00	0,00	196 613,67	9 190 971,33	9 190 971,33	9 190 971,33	0,00	0,00	0,00	328 819,70	8 588 640,05	8 917 459,75	0,00	273 471,58
D1.1 Remunerações certas e permanentes	211 429,90	5 870 367,31	0,00	0,00	36 996,75	5 833 370,56	5 833 370,56	5 833 370,56	0,00	0,00	0,00	211 386,11	5 474 836,22	5 686 222,33	0,00	147 148,23
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	8,61	1 718 895,00	0,00	0,00	140 325,19	1 578 569,81	1 578 569,81	1 578 569,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 574 721,59	1 574 721,59	0,00	3 848,22
D1.3 Segurança Social	117 578,60	1 798 322,69	0,00	0,00	19 291,73	1 779 030,96	1 779 030,96	1 779 030,96	0,00	0,00	0,00	117 433,59	1 539 112,24	1 656 555,83	0,00	122 475,13
D2 Aquisição de bens e serviços	128 941,39	21 452 867,00	7 751 537,00	4 234 969,00	4 107 038,35	13 829 260,65	13 829 260,65	12 435 441,95	0,00	0,00	0,00	128 676,55	11 669 356,07	11 798 032,62	1 393 819,10	637 368,93
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências correntes	**0,00**	**72 162,00**	**0,00**	**0,00**	**42 964,40**	**29 197,60**	**29 197,60**	**29 197,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29 197,60**	**29 197,60**	**0,00**	**0,00**
D4.1 Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1 Administração Central - Estado																
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades																
D4.1.3 Segurança Social																
D4.1.4 Administração Regional																
D4.1.5 Administração Local																
D4.2 Instituições sem fins lucrativos																
D4.3 Famílias	0,00	72 162,00	0,00	0,00	42 964,40	29 197,60	29 197,60	29 197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	29 197,60	29 197,60	0,00	0,00
D4.4 Outras																
D5 Subsídios	0,00	0,00														
D6 Outras despesas correntes	0,00	646 754,00	520 395,00	0,00	8 500,30	117 858,70	117 858,70	77 219,36	0,00			0,00	76 432,14	76 432,14	40 639,34	787,22
Despesa de Capital	**8 732,07**	**12 133 218,00**	**0,00**	**0,00**	**9 263 975,51**	**2 869 242,49**	**2 869 242,49**	**2 151 628,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8 732,07**	**2 089 016,23**	**2 097 758,30**	**717 614,34**	**53 869,85**
D7 Investimento	8 732,07	12 133 218,00	0,00	0,00	9 263 975,51	2 869 242,49	2 869 242,49	2 151 628,15	0,00	0,00	0,00	8 732,07	2 089 016,23	2 097 758,30	717 614,34	53 869,85
D8 Transferências de capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1 Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1 Administração Central - Estado																
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades																
D8.1.3 Segurança Social																
D8.1.4 Administração Regional																
D8.1.5 Administração Local																
D8.2 Instituições sem fins lucrativos																
D8.3 Famílias																
D8.4 Outras																
D9 Outras despesas de capital																
Despesa efetiva (5)	**466 690,57**	**43 692 586,00**	**8 271 932,00**	**4 234 969,00**	**13 619 092,23**	**26 036 530,77**	**26 036 530,77**	**23 884 457,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**466 228,32**	**22 452 732,09**	**22 918 960,41**	**2 152 072,78**	**965 497,58**
Despesa não efetiva (6)	**0,00**	**2 873 433,00**	**0,00**	**0,00**	**1 873 433,00**	**1 000 000,00**	**1 000 000,00**	**1 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 000 000,00**	**1 000 000,00**	**0,00**	**0,00**
D10 Despesa com ativos financeiros	0,00	2 873 433,00	0,00	0,00	1 873 433,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00
D11 Despesa com passivos financeiros																
Total	466 690,57	46 566 019,00	8 271 932,00	4 234 969,00	15 492 525,23	27 036 530,77	27 036 530,77	24 884 457,99	0,00	0,00	0,00	466 228,32	23 452 732,09	23 918 960,41	2 152 072,78	965 497,58

Demonstração da Execução dos Encargos Plurianuais de Investimento e Funcionamento

Encargos plurianuais de investimento

Objetivo (1)	Número do Projeto SCEP (2)	Portaria Extensão Encargos (3)	Designação do Projeto (4)	Económica (5)	F.F (6)	Datas		Valor Contrato c/ IVA (9)	Anos Anteriores (10)	Ano I		Escalonamento					Modificação (+/-) (18)=(12)-(13)
						Início (7)	Fim (8)			Dotação Anual (11)	Despesa do Ano (12)	Ano t+1 (13)	Ano t+2 (14)	Ano t+3 (15)	Ano t+4 (16)	Outros (17)	
Investimento Serviços		n.a.															

Encargos plurianuais de funcionamento

Objetivo (1)	Número do Projeto SCEP (2)	Portaria Extensão Encargos (3)	Designação do Projeto (4)	Económica (5)	F.F (6)	Datas		Valor Contrato c/ IVA (9)	Anos Anteriores (10)	Ano I		Escalonamento					Modificação (+/-) (18)=(12)-(13)
						Início (7)	Fim (8)			Dotação Anual (11)	Despesa do Ano (12)	Ano t+1 (13)	Ano t+2 (14)	Ano t+3 (15)	Ano t+4 (16)	Outros (17)	
Funcionamento Serviços	01/2019	n.a.	Prestação de serviços de transmissão de dados (serviço de dados) para os equipamentos instalados na frota de navios da Transtejo	0102020970	511	01/03/2019	28/02/2021	24 485,07 €	3 367,25 €	4 489,66 €	20 794,76 €	1 122,41 €					15 305,10 €
Funcionamento Serviços	17/2019	n.a.	Aquisição de serviços de Auditoria Externa às contas individuais da Transtejo, incluindo Revisão dos Relatórios e Contas Individuais e Consolidados referentes aos exercícios 2019- 2020- 2021	0102022080	318	01/05/2020	31/07/2022	41 328,00 €		14 760,00 €	6 888,00 €	14 760,00 €	14 760,00 €				-7 872,00 €
Funcionamento Serviços	11/2019	Portaria nº 824/2019 de 06 de dezembro de 2019	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Transtejo	0102021280	513	01/07/2020	31/12/2022	1 194 621,79 €		802 092,00 €	215 418,90 €	606 805,00 €	610 460,00 €				-386 675,10 €
Funcionamento Serviços	01/2020	n.a.	Manutenção de desfibrilhadores	0102022080	513	01/01/2020	31/12/2022	2 177,10 €		725,70 €	0,00 €	725,70 €	725,70 €				-725,70 €
Funcionamento Serviços	02/2020	n.a.	Serviços de manutenção SADI + SADIR	?	513	?	?	?									0,00 €
Funcionamento Serviços	04/2020	n.a.	Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso	0102021480	513	13/03/2020	10/03/2022	2 460,00 €		1 230,00 €	1 514,44 €	615,00 €	615,00 €				284,44 €
Funcionamento Serviços	05/2020	n.a.	Aquisição de serviços de conservação de edifícios e a manutenção de instalações técnicas nos edifícios da Transtejo	0101020360	513	12/11/2020	11/12/2023	81 770,00 €		31 211,25 €	5 147,50 €	74 907,00 €	74 907,00 €	49 938,00 €			-26 063,75 €
Funcionamento Serviços	06/2020	n.a.	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de videovigilância da Transtejo	0102022080	513	27/03/2020	31/12/2021	15 559,50 €		7 779,75 €	4 725,78 €	7 779,75 €					-3 053,97 €
Funcionamento Serviços	07/2020	n.a.	Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso	0102021430	513	20/05/2020	19/05/2022	2 460,00 €		1 230,00 €	2 460,00 €						1 230,00 €
Funcionamento Serviços	08/2020	n.a.	Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso	0102021480	513	21/05/2020	20/05/2022	2 460,00 €		1 230,00 €	1 107,00 €	615,00 €	615,00 €				123,00 €
Funcionamento Serviços	09/2020	n.a.	Aquisição de serviços de gestão interna, transporte e tratamento de resíduos	?	513	01/08/2020	31/07/2023	263 409,91 €		36 584,71 €	?	87 803,30 €	87 803,30 €	51 218,60 €			#VALOR!
Funcionamento Serviços	10/2020	n.a.	Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso para a Transtejo	0102021430	513	24/06/2020	23/06/2020	2 460,00 €		1 230,00 €	1 291,50 €	615,00 €	615,00 €				61,50 €
Funcionamento Serviços	12/2020	n.a.	Aquisição de serviços de apoio especializado às atividades de Planeamento e Controlo de Gestão, para a Transtejo	0102022080	513	01/08/2020	31/07/2021	23 140,00 €		9 225,00 €	5 535,00 €	12 915,00 €					-3 690,00 €
Funcionamento Serviços	13/2020	n.a.	Aquisição de serviços de telecomunicações para a Transtejo	0102020940	513	01/10/2020	30/09/2022	88 560,00 €		11 070,00 €	0,00 €	44 280,00 €	33 210,00 €				-11 070,00 €
Funcionamento Serviços	14/2020	n.a.	Aquisição de serviços para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de bilhética	0109052010	513	30/10/2020	30/09/2022	180 714,95 €		37 648,95 €	37 648,95 €	90 357,47 €	67 768,30 €				0,00 €
Funcionamento Bens	15/2020	n.a.	Renovação de Licença para utilização do serviço de plataforma SEAWISE, para a Transtejo	0302022505	513	01/01/2020	31/12/2022	16 586,55 €		5 528,85 €	0,00 €	5 528,85 €	538,85 €				-5 528,85 €

Síntese do Desempenho Orçamental – Notas Explicativas

Execução Orçamental da RECEITA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Receita, a **Receita Liquidada** em 2020 ascendeu ao montante global de 30.801.565,03 €, representando um grau de execução de 62% relativamente ao montante do orçamento, que apresentava uma previsão de 50.153.184 €.
- A **Receita Cobrada Líquida** ascendeu a 29.663.651,72 €, tendo transitado por cobrar, no final do período, o montante de 488.561,93€
- Conforme detalhe apresentado na Demonstração do Desempenho Orçamental, a **Receita Cobrada Líquida** teve proveniência das seguintes Fontes de Financiamento:
 - a) **Saldo de Gerência transitado = 4.316.038,17 €**
 - b) **Receita efetiva = 24.708.584,55 €**
 - RP - Receita Própria corrente = 9.556.936,35 € - Receitas da prestação de serviços de transporte, receitas de atividades acessórias e reembolsos de impostos.
 - RG – Transferências correntes = 15.151.648,20 € - Transferências efetuadas pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, referentes a subsídios à exploração (Indemnizações compensatórias e compensações tarifárias);
 - c) **Receita não efetiva = 639.029 €**
 - Empréstimos – 639.029 € - Operação de financiamento - empréstimo de M/L Prazo, obtido junto do IGCP-Agência da Tesouraria e da Divida Pública.

Execução Orçamental da DESPESA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Despesa, a **Despesa Líquida** de 2020 ascendeu ao montante global de 23.918.960,41 €, representando um grau de execução de 52% relativamente ao orçamento aprovado, que apresentava uma dotação de 46.566.019 €.

- Os **Compromissos** assumidos ascenderam a 27.036.530,77 €, tendo transitado por pagar, no final do período, o montante de 2.152.072,78 €

Saldo Global

A execução orçamental da Transtejo apresenta uma despesa efetiva de 22.918.960,41 € e receita efetiva de 24.708.584,55 €, pelo que o Saldo Global (Receita Efetiva – Despesa Efetiva) se apresenta positivo, no montante de 1.789.624,14 €.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

I. Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Receita corrente		**37 912 464,00**	**257 346,00**	**0,00**	**0,00**	**38 169 810,00**	
R5 Rendimentos de Propriedade	P	0,00	257 346,00	0,00	0,00	257 346,00	
R6 Transferências correntes		22 182 000,00	0,00	0,00	0,00	22 182 000,00	
R6.0 Administrações Públicas		**22 182 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22 182 000,00**	
R6.0.3 Administração Central - Estado		22 182 000,00	0,00	0,00	0,00	22 182 000,00	
R7 Venda de bens e serviços		11 645 322,00	0,00	0,00	0,00	11 645 322,00	
R8 Outras receitas correntes		4 085 142,00	0,00	0,00	0,00	4 085 142,00	
Receita de capital		**6 190 462,00**	**1 476 873,00**	**0,00**	**0,00**	**7 667 335,00**	
R10 Transferências de capital	P	0,00	1 476 000,00	0,00	0,00	1 476 000,00	
R10.03 Administrações Públicas		**0,00**	**1 476 000,00**	**0,00**	**0,00**	**1 476 000,00**	
R10.03.08 Administração Central - Estado		0,00	1 476 000,00	0,00	0,00	1 476 000,00	
R10.09.01 União Europeia - Instituições		3 928 000,00	0,00	0,00	0,00	3 928 000,00	
R12 Receita com passivos financeiros		2 262 462,00	873,00	0,00	0,00	2 263 335,00	
Outras receitas		**0,00**	**4 316 039,00**	**0,00**	**0,00**	**4 316 039,00**	
Saldo de gerência anterior - operações orçamentais		0,00	4 316 039,00	0,00	0,00	4 316 039,00	
Total		**44 102 926,00**	**6 050 258,00**	**0,00**	**0,00**	**50 153 184,00**	

II. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Despesa Corrente		**30 901 470,00**	**13 044 399,10**	**12 386 501,10**	**0,00**	**31 559 368,00**	
D1 Despesas com o pessoal	P	9 077 585,00	2 043 063,41	1 733 063,41	0,00	9 387 585,00	
D1.1 Remunerações certas e permanentes		6 332 363,00	996 444,72	1 458 440,41	0,00	5 870 367,31	
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		1 849 880,00	5 375,00	136 360,00	0,00	1 718 895,00	
D1.3 Segurança Social		895 342,00	1 041 243,69	138 263,00	0,00	1 798 322,69	
D2 Aquisição de bens e serviços		21 169 443,00	10 935 594,69	10 652 170,69	0,00	21 452 867,00	
D3 Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 Transferências correntes		**72 162,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	72 162,00	
D4.3 Famílias		72 162,00	0,00	0,00	0,00	72 162,00	
D6 Outras despesas correntes		582 280,00	65 741,00	1 267,00	0,00	646 754,00	
Despesa de Capital		**13 201 456,00**	**13 555 631,00**	**11 750 436,00**	**0,00**	**15 006 651,00**	
D7 Investimento	P	11 328 023,00	12 555 631,00	11 750 436,00	0,00	12 133 218,00	
D9 Despesa com ativos financeiros		1 873 433,00	1 000 000,00	0,00	0,00	2 873 433,00	
Total		**44 102 926,00**	**26 600 030,10**	**24 136 937,10**	**0,00**	**46 566 019,00**	

III. Operações de tesouraria

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
071	**Recebimentos por operações de tesouraria**	**236 451,31**	**147 774,20**	**0,00**	**384 225,51**
0711	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0712	Cobrança de receita por conta de outrem	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	Constituição e reforço de cauções e garantias	24 246,15	630,00	0,00	24 876,15
0714	Cobrança de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	212 205,16	147 144,20	0,00	359 349,36
072	**Pagamentos por operações de tesouraria**	**-292 887,42**	**0,00**	**80 250,27**	**-373 137,69**
0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0722	Entrega de receita por conta de outrem	0,00	0,00	0,00	0,00
07222	Receita não fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0723	Devolução de cauções e garantias	-1 650,00	0,00	650,00	-2 300,00
0724	Entrega de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	-291 237,42	0,00	79 600,27	-370 837,69
	Total	**-529 338,73**	**-147 774,20**	**80 250,27**	**11 087,82**

As operações de tesouraria correspondem a fluxos financeiros associados a pagamentos e recebimentos relacionados com operações extraorçamentais, destacando-se recebimentos de cauções e garantias bancárias e pagamentos de prémios de seguro de saúde referentes à inclusão de familiares de trabalhadores no contrato do Grupo de Empresas.

IV. Contratação administrativa

Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3) - s/IVA	Preço Contratual (4) - c/ IVA	Número do Registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo ao trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo ao trabalhos a menos (18)	
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para o Transtejo	08/01/2020	239 219,49 €	239 219,49€	n.a.	n.a.	20/02/2020	236 228,34 €										
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de ramo saúde para o Transtejo	08/01/2020	116 535,68 €	118 535,68€	n.a.	n.a.	20/02/2020	117 535,48 €										
Operandus, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para 4 meses de janeiro de 2020 para o Transtejo	03/01/2020	20 493,36 €	15 206,88€	n.a.	n.a.	12/03/2020	15 946,05 €										
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Prestação de serviços de transmissão de dados (serviço de dados) para os equipamentos instalados na frota de navios da Transtejo	06/01/2020	19 906,56 €	24 485,07€	n.a.	n.a.	17/03/2020	20798,78€										
Navaltagus - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação e docagem do ponto "Restelo"	18/02/2020	182 170,15 €	224 069,28€	n.a.	n.a.	06/04/2020	224 069,28 €										
Operandus, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para 4 meses com início a 1 de fevereiro de 2020 para a Transtejo	27/01/2020	81 973,44 €	100 827,33€	n.a.	n.a.	12/03/2020	97322,14										
Maria Manuela Fernandes Correia da Silva	Aquisição de serviços jurídicos e consultoria em matéria de contratação pública	02/09/2020	19 920,00 €	24 501,60€	n.a.	n.a.	03/03/2020	23 671,60 €										
Worldparts, Lda.	Aquisição de sobressalentes para motores MTU (artigos de stock), para a Transtejo	26/05/2020	11 493,80 €	14 069,57€	n.a.	n.a.	16/05/2020	14 069,57 €										
Primavera Business Software Solutions, S.A.	Aquisição de módulo de recursos humanos para a Transtejo	04/05/2020	25 760,00 €	31 684,80€	n.a.	n.a.	30/03/2020	31 684,80 €										
Curr Naval - Industria de Reparação Naval Unipessoal	Aquisição de serviços para manobra e passadiços do "Pontão Tejhar"	16/05/2020	17 000,00 €	20 910,00€	n.a.	n.a.	15/07/2020	20 913,00 €										
Indumo Maquinas Industriais, Lda.	Aquisição de bens e serviços para a remotorização dos catamarãs classe "Algés" (Algés, Castelo e Cacilhas)	24/03/2020	1 287 000,00 €	1 583 010,00€	n.a.	n.a.	25/06/2020	1 108 107,00 €										
Navaltagus - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de docagem ocasional devido a avaria motivada por varamento do N/M "São Jorge"	21/04/2020	39 085,26 €	48 074,87€	n.a.	n.a.	15/05/2020	48 074,87 €										
OREY TÉCNICA - Serviços Navais, Lda.	Aquisição de seguros para a reposição anual dos meios de salvação dos navios da frota da Transtejo 2020	03/04/2020	89 968,30 €	110 585,63€	n.a.	n.a.	15/05/2020	110 585,61 €										
Primavera Business Software Solutions, S.A.	Aquisição de serviços de implementação de sistema de faturação eletrónica no ERP Primavera, para a Transtejo	02/04/2020	8 645,00 €	10 633,35€	n.a.	n.a.	15/07/2020	9 415,85 €										

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Ano (2)	Valor do Contrato (3)- s/IVA	Preço Contratual (4) - c/ IVA	Número do Registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais 10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
Navaltagus - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação e docagem do N/M "Sesimbra"	07/04/2020	159 566,35 €	196 426,51€	n.a.	n.a.	22/06/2020	196 426,51 €										
QTAR - Tecnologia Avançada de Recuperação, Lda.	Prestação de serviços de recuperação de vinil propulsor e cubo de hélice do Catamarã "Sesimbrense" para a Transtejo	07/04/2020	35 380,00 €	43 517,40€	n.a.	n.a.	10/09/2020	29 013,24 €										
PWC & Associados, SROC	Aquisição de serviços de Auditoria Externa às contas individuais da Transtejo, incluindo Revisão das Rubricas e Contas Individuais e Consolidados referentes aos exercícios 2019- 2020- 2021	08/05/2020	33 600,00 €	41 328,00€	n.a.	n.a.	01/10/2020	6 886,00 €										
ZF - Services Portugal, Unipessoal, Lda.	Aquisição de 2 Nºmos do Refrigerador de Óleo das Caixas Redutoras ZF Modelo RU 255 Nº 3082018004 dos Navios classe Catamarã (antigo de reposição) para a Transtejo	12/05/2020	12 260,00 €	15 079,80€	n.a.	n.a.	05/08/2020	15 079,80 €										
Navaltagus - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação e docagem do N/M "São Julião"	22/06/2020	239 928,80 €	295 112,42€	n.a.	n.a.	16/07/2020	236 069,94 €										
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de ramo saúde para a Transtejo	29/06/2020	234 668,00 €	234 668,00€	n.a.	n.a.	-	-										
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros de diversos ramos para a Transtejo	29/06/2020	1 134 621,79 €	1 134 621,79€	n.a.	n.a.	04/08/2020	215 418,90 €										
Navaltagus - Reparação Construção Naval, S.A.	Aquisição de serviços para revisão dos motores principais SBB/EB (TBD 10P END) do N/M "Almadense"	29/06/2020	124 460,00 €	153 522,40€	n.a.	n.a.	10/08/2020	153 522,40 €										
Ecosaúde, S.A.	Aquisição de serviços de Medicina no Trabalho para a Transtejo	07/07/2020	6 858,72 €	8 431,83€	n.a.	n.a.	04/08/2020	20 316,18 €										
Cleiton & Carlos Serrano, Lda.	Prestação de serviços de reparação e docagem do pontão "Telha"	17/07/2020	111 838,92 €	137 561,87€	n.a.	n.a.	02/09/2020	137 561,87 €										
Sobrenit - Sobrenadadas e Trabalhos Marítimos Lda.	Execução de dragagem de manutenção de fundos do Canal do Trindade	15/07/2020	160 650,00 €	160 650,00€	n.a.	n.a.	01/10/2020	160 650,00 €										
WTM - Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria Técnica para o Apoio à Candidatura do Projeto de Renovação da Frota de Navios do Transtejo ao POSEUR	20/07/2020	28 000,00 €	34 440,00€	n.a.	n.a.	25/08/2020	34 440,00 €										
Ecosaúde, S.A.	Aquisição de serviços de Medicina no Trabalho para a Transtejo	28/07/2020	16 258,36 €	20 017,49€	n.a.	n.a.	04/08/2020	20 316,18 €										
Axians Digital Solutions, S.A.	Prestação de serviços de instalação de WiFi no navio Lisbonense	29/07/2020	13 060,06 €	16 555,87€	n.a.	n.a.	04/11/2020	16 555,88 €										
Prominave - Prevenção e Segurança no Trabalho, Lda.	Prestação de serviços de manutenção de meios de 1ª intervenção para a Transtejo	29/08/2020	13 940,07 €	17 146,29€	n.a.	n.a.	01/10/2020	13 875,33 €										
Obrandius, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para o mês de junho de 2020 para a Transtejo	17/08/2020	23 324,93 €	28 689,66€	n.a.	n.a.	04/08/2020	16 587,41 €										
ICG Analytics - Consultoria, Lda.	Aquisição de serviços para implementação de Power BI	17/08/2020	12 800,00 €	15 744,00€	n.a.	n.a.	26/10/2020	4 723,20 €										
Kinbeat, Lda.	Aquisição de serviços de apoio especializado às atividades de Planeamento e Controlo de Gestão, para a Transtejo	20/08/2020	18 000,00 €	22 140,00€	n.a.	n.a.	26/10/2020	5535										

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3)=s/IVA	Preço Contratual (4) = c/ IVA	Número do Registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo ao trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo ao trabalhos a menos (18)	
OTAR - Tecnologia Avançada de Recuperação, Lda	Prestação de serviços para reparação dos veios de propulsão do navio "Algés"	31/08/2020	89 988,00 €	110 685,24 €	n.a.	n.a.	31/12/2020	79 589,55 €										
Operandus, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para 3 meses com início a 1 de junho de 2020 para a Transtejo	21/09/2020	75 113,41 €	92 389,49€	n.a.	n.a.	16/06/2020	46 967,67 €										
Faster Ways, Lda	Aquisição de 1 conjunto de sobressalentes para motores MTU (artigos de stock)	21/09/2015	52 606,99 €	64 707,09€	n.a.	n.a.	27/11/2020	42 894,33 €										
Casilho & Carlos Santos, Lda.	Prestação de serviços de reparação e docagem do M/N "Algés"	30/09/2020	212 377,00 €	261 456,71€	n.a.	n.a.	26/11/2020	74 640,91 €										
LUSOMELT - Fornecimento de Bens e Serviços, Lda	Aquisição de Defensas para Fendas (artigos de stock)	14/12/2020	45 086,50 €	55 456,40€	n.a.	n.a.	-	-										
Navalrepar - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação do gerador SEEG 6/M "Almadense"	19/10/2020	11 493,22 €	14 062,86€	n.a.	n.a.	24/11/2020	4118,86										
Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A.	Empreitada para execução, fornecimento e instalação de duas estacas de 1220x25MM no Terminal Fluvial do Seixal	15/10/2020	169 974,92 €	184 467,92€	n.a.	n.a.	31/12/2020	149 974,92 €										
Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A.	Fornecimento e cravação da terceira estaca no Terminal Fluvial do Seixal	12/11/2020		0,00€	n.a.	n.a.	31/12/2020	55 984,46 €										
Primavera Business Software Solutions, S.A.	Upgrade do ERP Primavera para a versão 10 para módulo de recursos humanos	16/12/2020	11 948,70 €	14 696,90€	n.a.	n.a.	-	-										
Indumia Maquinas Industriais, Lda	Prestação de serviços de reparação de 1 Regulador MTU de bomba injetora do clarke Cacilhense, PA 5050006699, codigo de stock 10175017	16/10/2020	43 216,32 €	53 156,47€	n.a.	n.a.	01/04/2020	129,15 €										
J Garrido & CP, Lda	Aquisição de 25 jantes do cliente Cacilhense, código de stock 9905012400	30/10/2020	14 389,50 €	17 698,09€	n.a.	n.a.	26/06/2020	-										
Reform Digital Consulting, S.A.	Aquisição de serviços para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de bilhética	30/11/2015	146 822,72 €	180 734,95€	n.a.	n.a.	27/12/2020	37 548,95 €										
FST - Transportes Sul do Tejo, S.A.	Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros entre Seixal - Cacilhas - Seixal	29/12/2020	120 000,00 €	147 600,00€	n.a.	n.a.	-	-										
TST - Transportes Sul do Tejo, S.A.	Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros entre Seixal - Cacilhas - Seixal	04/12/2020	42 000,00 €	51 660,00€	n.a.	n.a.	-	-										
Navalrepar - Reparação Construção Naval, S.A.	Prestação de serviços de reparação e docagem do pontão "Mellinde"	13/11/2020	99 979,84 €	122 975,20€	n.a.	n.a.	-	-										
Reform Digital Consulting, S.A.	Aquisição de serviços para implementação do código de barras bidimensional (código QR) e do Código Único do Documento (ACTELD), nas faturas/recibos de venda de guias de transporte	17/12/2020	19 513,50 €	24 004,16€	n.a.	n.a.	27/11/2020	24 537,85 €										
Mota-Engil - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.	Aquisição de serviços de conservação de edifícios e manutenção de instalações técnicas nos edifícios da Transtejo	12/11/2020	50 219,51 €	61 770,00€	n.a.	n.a.	28/12/2020	51 187,50 €										
SRA - Sociedade de Inovação Ambiental, Lda	Renovação da Licença para Utilização do serviço da plataforma S.AVISE para a Transtejo	19/11/2020	13 405,00 €	16 586,55€	n.a.	n.a.	-	-										
Operandus, Limpeza Profissional, S.A.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para 3 meses com início a 1 de outubro	12/11/2020	61 551,39 €	75 908,21€	n.a.	n.a.	30/12/2020	46 869,45 €										
SLG - Sociedade Luso de Geoengenharia, Lda.	Prestação de serviços de elaboração de projeto de estudo de viabilidade e execução do Terminal Fluvial de Cacilhas (as condições de operação das novas embarcações do Transtejo	13/11/2020	41 250,00 €	50 737,50€	n.a.	n.a.	28/12/2020	30 443,50 €										

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (15)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3)- s/IVA	Preço Contratual (4) - s/ IVA	Número do Registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos (18)	
NAE - Sociedade Luso de Gestão e Engenharia, Lda.	Prestação de serviços de elaboração de projeto de estudo de viabilidade e adequação do Terminal Fluvial de Cacilhas às condições de operação das novas embarcações de Transtejo	22/12/2020	3 000,00 €	3 690,00€	n.a.	n.a.	-	-										
J. Henriques, Coelho - Instalação Elétricas, Estudos e Projetos, Lda	Fornecimento e instalação do UPS no Terminal Fluvial do Cais do Sodré para a Transtejo	27/11/2020	13 294,00 €	16 351,62€	n.a.	n.a.	-	-										
Auraxess Digital Solutions, S.A.	Aquisição de 7 quiosques para recarregamento de títulos de transporte	20/11/2020	110 292,60 €	135 659,30€	n.a.	n.a.	28/12/20[illegible]	135 659,30 €										
Prosegur - Companhia de Segurança, Sdr.	Aquisição/instalação de UPS, para o sistema de CCTV dos Terminais/Estações da Transtejo e aquisição/instalação de câmaras de vigilância a instalar no edifício do Cais do Sodré	20/11/2020	44 016,71 €	54 139,75€	n.a.	n.a.	-	-										
Navalrocha - Reparação Construção Naval, S.A.	Docagem ocasional para prestação de serviços para reparação de lugar de cleu pela união SPK no casco exterior do propulsor A calha rebocada do N/M "Belmonte"	10/12/2020	25 999,00 €	31 967,70€	n.a.	n.a.	30/12/20[illegible]	9 944,00 €										
J.Garcia & CP, Lda.	Aquisição de Defensas de borracha para Navios (obras sociais) para a Transtejo	09/11/2020	25 103,05 €	30 876,76€	n.a.	n.a.	15/12/20[illegible]	895,80 €										
Reliant Digital Consulting S.A.	Aquisição de serviços para implementação de concentradores de estação - Fase II	16/11/2020	20 859,20 €	25 657,22€	n.a.	n.a.	29/12/20[illegible]	5 126,44 €										
J. Henriques, Coelho - Instalação Elétricas, Estudos e Projetos, Lda	Fornecimento e instalação de UPS no Terminal Fluvial do Seixal para a Transtejo	16/11/2020	12 952,00 €	15 931,50€	n.a.	n.a.	-	-										
Informática El Corte Inglés, S.A.	Aquisição de 2 servidores e equipamento de armazenamento (discos)	16/12/2020	47 272,20 €	58 144,80€	n.a.	n.a.	31/12/20[illegible]	58144,80										
Green World	Aquisição e instalação de ventiladores no Terminal do Cais do Sodré	27/11/2020	17 501,00 €	21 526,23€	n.a.	n.a.	-	-										
Dispaflex Soc. Comercial de Hidráulica e Pneumática, Lda	Aquisição de 10 atuadores hidráulicos para as portas de abastecimento (artigos de stock)	29/12/2020	23 400,00 €	28 782,00€	n.a.	n.a.	-	-										
Marinconsult, Lda	Aquisição de serviços de apoio técnico e consultadoria complementar ao concurso para fornecimento de dez navios elétricos	05/11/2020	82 900,00 €	101 967,00€	n.a.	n.a.	-	-										

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta Prévia		Contratação Excluída			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Preço contratual (14)	Número dos contratos (15)	Valor (16)
Empreitada de obras públicas													1	184 467,92 €	1	184 467,92 €
Aquisição de serviços	3	2 952 319,79 €							8	479 911,02 €	1	41 328,00 €	33	2 981 920,82 €	45	6 455 479,63 €
Locação ou aquisição de bens móveis									2	48 271,35 €			13	529 695,49 €	15	577 966,84 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Sociedade																
Outros																

V. Transferências e subsídios

Transferências e subsídios - Despesa

Nada a reportar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Transferências e subsídios - Receita

Tipo de receita	Disposições legais (3)	Finalidade (4)	Entidade Financiadora (5)	Receita Prevista (6)	Receita Recebida (7)	Receita Prevista e não recebida (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (9)	Observações (10)
Transferências Correntes				15 480 000,00	15 480 000,00	0,00		
060801 Indemnizações Compensatórias	Resolução Conselho de Ministros nº 41-A-2020		Secretaria Geral do Ministério do Ambiente	15 480 000,00	15 480 000,00	0,00		
Total Transferências correntes				15 480 000,00	15 480 000,00	0,00		
Transferências de Capital				5 404 000,00	1 496 000,00	3 908 000,00		
060901 Estado		Investimento em embarcações	Secretaria Geral do Ministério do Ambiente	5 404 000,00	1 496 000,00	3 908 000,00		
Total Transferências Capital				5 404 000,00	1 496 000,00	3 908 000,00		
Total				20 884 000,00	16 976 000,00	3 908 000,00		

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

(Presidente)

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

(Vogal)

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

(Vogal)



TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.

Exercício de 2020- Contas Consolidadas

Demonstrações Financeiras & Anexo às Demonstrações Financeiras

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	36 135 380,05	38 440 385,00
Ativos intangíveis	3	580 595,05	546 861,07
Investimentos Financeiros		342 236,38	526 663,29
Outros ativos financeiros		7 254,97	4 876,50
Total Ativo Não Corrente		**37 065 466,45**	**39 518 785,86**
Ativo Corrente			
Inventários	10	1 304 122,74	1 325 943,45
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 280 401,30	196 000,00
Clientes, contribuintes e utentes	9, 18.2.a)	129 392,78	144 551,83
Estado e outros entes públicos	18.2.f)	937 461,43	958 884,50
Outras contas a receber	18.2.b), 14	707 140,74	596 179,90
Diferimentos	18.2.e)	577 007,97	16 215,30
Caixa e depósitos	1.2.e)	12 158 382,15	9 273 446,30
Total Ativo Corrente		**20 093 909,11**	**12 511 221,28**
Total do ATIVO		**57 159 375,56**	**52 030 007,14**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18.15	208 025 085,00	208 025 085,00
Resultados transitados	18.18	(286 041 923,38)	(276 485 910,01)
Ajustamentos em ativos financeiros	18.18	290 521,51	290 521,51
Outras variações no património líquido	18.18	21 063 616,13	17 230 880,50
Resultado líquido do período		38 372,61	(9 556 013,37)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**(56 624 328,13)**	**(60 495 436,37)**
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	633 943,01	1 107 841,12
Financiamentos obtidos	7, 18.9	20 228 157,83	28 139 810,50
Total Passivo Não Corrente		**20 862 100,84**	**29 247 651,62**
Passivo Corrente			
Fornecedores	18.2.c)	692 668,49	181 428,85
Estado e outros entes públicos	18.2.f)	446 031,69	379 550,80
Financiamentos obtidos	7, 18.9	82 582 611,16	74 031 929,49
Fornecedores de investimentos		53 869,85	33 811,77
Outras contas a pagar	18.2.d)	8 897 228,73	8 220 760,39
Diferimentos	18.2.e)	249 192,93	430 310,59
Total Passivo Corrente		**92 921 602,85**	**83 277 791,89**
TOTAL DO PASSIVO		**113 783 703,69**	**112 525 443,51**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**57 159 375,56**	**52 030 007,14**

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada
período findo em 31 de dezembro de 2020

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		31.12.2020	31.12.2019
Prestações de serviços e concessões	13	14 684 020,12	18 467 460,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 483 054,28	3 226 119,76
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		72 918,57	257 345,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 123 823,37)	(7 258 361,21)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(8 370 217,36)	(9 248 755,16)
Gastos com pessoal	23.3	(13 317 799,12)	(12 981 907,74)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10	-	31 702,99
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-	9,79
Provisões (aumentos/reduções)	15	449 748,11	(134 782,94)
Outros rendimentos	13/14	3 276 947,80	4 338 870,05
Outros Gastos	23.4	(147 989,53)	(210 509,06)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**6 006 859,50**	**(3 512 807,18)**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(5 274 390,99)	(4 881 735,44)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**732 468,51**	**(8 394 542,62)**
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	7	(629 129,08)	(1 157 786,33)
Resultado antes de imposto		**103 339,43**	**(9 552 328,95)**
Imposto sobre o rendimento	18.2.f)	(64 966,82)	(3 684,42)
Resultado líquido do Período		**38 372,61**	**(9 556 013,37)**
Resultado líquido do Período atribulável a: (2)			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2020

		CONSOLIDADO										
		Património Líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade-mãe										
Descrição	Notas	Capital/ Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do Período (1)		208 035 085,00					(276 381 183,00)	290 521,51		17 230 880,50	(9 556 013,37)	(60 390 699,36)
Alterações no Período												
Transferências e subsídios de capital	18 38									3 832 735,63		3 832 735,63
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18 38						(9 660 810,38)				9 556 013,37	(104 797,01)
(2)							(9 660 810,38)			3 832 735,63	9 556 013,37	3 727 938,62
Resultado Líquido do Período (3)											38 372,61	38 372,61
Resultado Integral (4)=(2)+(3)							(9 660 810,38)			3 832 735,63	9 594 385,98	3 766 311,23
Operações com detentores de Capital no Período												
Realizações de capital/património												
(5)												
Posição no fim do Período (6)=(1)+(3)+(4)+(5)		208 035 085,00					(286 041 993,38)	290 521,51		21 063 616,13	38 372,61	(56 624 388,13)

O Conselho de Administração:

Dra. Marina Judite de Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figueiredo Nogueira de Sousa

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Matias

O Contabilista Certificado

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Período	
		2020	2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 201 881,51	23 335 465,16
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 577 845,95	-
Pagamentos a fornecedores		(30 071 442,29)	(21 476 852,30)
Pagamentos ao pessoal		(12 591 602,15)	(12 512 249,76)
Caixa Gerada de Operações		**(10 683 316,98)**	**(10 653 636,98)**
Pagamento/recebimento do imposot sobre o rendimento		39 612,47	-
Outros recebimento/pagamentos		14 107 747,28	5 264 397,40
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**3 464 042,77**	**(5 389 239,58)**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos tangíveis		-	-
Investimentos Financeiros		45 / 345,48	65 609,95
Subsídios ao investimento		2 150 749,70	1 579 000,00
Ativos Fixos tangíveis		(3 382 869,85)	(3 971 791,71)
Ativos Intangíveis		(243 261,25)	(255 947,70)
Investimentos Financeiros		-	-
Outros ativos		-	2 500 000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**(1 218 135,93)**	**(83 129,46)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 639 079,00	9 550 537,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		-	1 202 294,19
		-	-
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Financiamentos obtidos		-	(1 202 294,19)
Juros e gastos similares		-	-
Outras operações de financiamento		(1 000 000,00)	(2 500 000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**639 079,00**	**7 050 537,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**2 884 935,85**	**1 576 167,96**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		9 273 446,30	7 695 278,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12 158 382,15	9 273 446,30
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**9 273 446,30**	**7 695 278,34**
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		9 273 446,30	7 695 278,34
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**12 158 382,15**	**9 273 446,30**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		12 158 382,15	9 273 446,30
De execução orçamental		12 140 765,05	9 333 571,67
De operações de tesouraria		-	-

O Conselho de Administração:

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figueroa Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria N.C. de Almeida e Vasconcelos

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação a entidade e período de relato

O Grupo Transtejo ("Grupo") é constituído pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A. ("Transtejo" ou "Empresa") e Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. ("Soflusa").

		Percentagem efectiva do capital	
Denoninação Social	**Sede**	**2020**	**2019**
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Lisboa	Empresa-mãe	
Soflusa - Sociedade Fluvial de Trasnportes, S.A.	Lisboa	100,00	100,00

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos, com sede em Lisboa, criada em 17 de dezembro de 1975 como empresa pública e transformada em sociedade anónima em 21 de julho de 1992. A Empresa tem como atividade principal a exploração de transportes fluviais de passageiros, podendo, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais, industriais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com aquele objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização. Na prossecução deste objetivo, o Grupo, constituído pela Transtejo e sua participada Soflusa, embora não dispondo de concessão oficialmente atribuída, explora as cinco carreiras fluviais existentes entre as margens do rio Tejo.

O Grupo detém, presentemente, uma área de negócio principal: prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. Exerce ainda atividades acessórias de exploração de espaços comerciais (espaços publicitários, parques de estacionamento, entre outros).

A Transtejo é detida integralmente pelo Estado Português, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entidade responsável pela realização das intervenções financeiras do Estado Português, acompanhamento de assuntos respeitantes às políticas financeiras da Administração Pública, assegurar a gestão integrada do património estatal, e ainda intervir em operações patrimoniais do setor público.

Esta sociedade rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o setor dos transportes públicos e com a própria Empresa (disciplina estatutária da Transtejo). Desenvolve a sua atividade em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

A Transtejo e a Soflusa são Entidade Pública Reclassificada (EPR), equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos (SFA) desde 2013, encontrando-se sob tutela do Ministério do Ambiente. Os códigos da classificação orgânica são o 5871 (Transtejo) e o 5872 (Soflusa).

Considerando a condição de EPR - Entidades Públicas Reclassificadas com autonomia de reporte e execução orçamental junto da DGO, estas sociedades divulgam informação referente ao desempenho orçamental de 2020 (Demonstrações Orçamentais e Anexo) apenas nos documentos de prestação de contas individuais.

Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, o regime jurídico e financeiro destas entidades encontra-se subordinado ao cumprimento da seguinte legislação:

a) Lei do Orçamento de Estado aplicável a cada ano (no caso concreto do ano em análise, Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Lei do Orçamento de Estado de 2020);
b) Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças;
c) Cumprimento das orientações transmitidas através das Circulares DGO para preparação das Propostas Orçamentais para o OE (em 2020, no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2021, foi aplicada a Circular n.º 1399-A, de 31 de julho de 2020);
d) No âmbito da execução do OE2020: reportes, previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho);
e) Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a partir de janeiro de 2014.

Participação financeira da Transtejo na Soflusa

A constituição do Grupo Transtejo ocorreu em dezembro de 2001, desencadeada pela aquisição da totalidade do capital da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., constituída por escritura pública de 11 de novembro de 1992, com o objeto social de exploração de transportes fluviais de passageiros, bem como o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais, conexas ou complementares, suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa foi constituída pela CP - Caminhos-de-ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos - que incluíam a concessão da ligação Lisboa-Barreiro, com o objetivo de articular a rede ferroviária entre as duas margens do Rio Tejo - com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são

aplicáveis, nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis com as do exercício anterior.

c) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

d) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
111	Caixa/Máquinas Automáticas	89 265,79	97 131,35
118	Caixa Pequena	300,00	300,00
121	Depósitos à ordem no Tesouro	11 466 190,12	8 752 245,20
1221	Banco BPI, S.A.	602 626,24	385 338,03
1222	Novo Banco, S.A.	-	38 431,72
1223	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	-
	Equivalentes de caixa	-	-
	Descobertos bancários	-	-
Total		12 158 382,15	9 273 446,30

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional do Grupo, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda tratando-se, também, da moeda do seu ambiente económico.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Respeitando o Princípio da Continuidade do Grupo, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante os leitores destas demostrações financeiras.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e expetativas futuras, o Grupo Transtejo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias). Entende-se existir controlo

quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração dos resultados por natureza consolidada desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e suas subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

ii) Investimentos financeiros em empresas subsidiárias

Empresas subsidiárias são todas aquelas entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) nas quais a Transtejo tem poder de decisão sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Transtejo detém o controlo sobre uma entidade.

Os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Os dividendos recebidos das subsidiárias são registados como um rendimento do exercício, quando deliberados pela Assembleia Geral.

Adicionalmente, sempre que as responsabilidades assumidas pela Empresa ultrapassem o custo de aquisição, além da perda de imparidade registada para o investimento financeiro, é registada adicionalmente uma provisão pelo montante das responsabilidades que ultrapassam a perda de imparidade reconhecida.

iii) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo em entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas do empreendimento conjunto é reconhecida na demonstração dos resultados por natureza consolidada e a quota-parte nos movimentos de reservas do empreendimento conjunto é reconhecida em reservas. Transações e ganhos ainda não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados tendo em conta o interesse do Grupo.

As políticas contabilísticas das entidades em empreendimento conjunto são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando os interesses em empreendimentos conjuntos são imateriais, o Grupo Transtejo regista-os ao custo de aquisição, tendo em conta qualquer potencial de imparidade.

iv) Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras consolidadas e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza consolidada.

Ganhos ou perdas cambiais, relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza consolidada como "Juros e gastos similares suportados" ou "Juros e rendimentos similares obtidos". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza consolidada como outros rendimentos ou gastos operacionais.

No período, não se registaram transações, nem existem saldos em moeda diferente do Euro.

Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2020	2019
USD	1,2271	1,1234
GBP	0,8990	0,8508

Fonte: cotações do Banco de Portugal à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

v) Ativos fixos tangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na *NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis*, estando estes valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua

condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam ritmos de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main* item (componente principal), o Grupo efetua a depreciação do ativo por componentes (navio e recondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidas no valor do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa, e caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incursos.

Os dispêndios a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 50 anos
Embarcações	Entre 16 a 22 anos
Recondicionamento motores embarcações	Entre 5 a 7 anos
Equipamento básico - Outros	Entre 3 a 22 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 12 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 a 12 anos

As embarcações de uma das empresas do Grupo (Soflusa SA) duas unidades da frota Transtejo (novos ferries adquiridos em 2011) encontram-se componentizadas, estando separado do custo de aquisição da embarcação o montante correspondente ao recondicionamento dos motores principais, o qual é amortizado entre cinco e sete anos, período estimado da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem concluídos e na condição de uso pretendido pela gestão.

Aos ativos fixos tangíveis que demorem mais do que 12 meses a ficarem na sua condição de uso, são adicionados durante o período de construção, os custos de financiamento específico ou geral incorrido na quota-parte do investimento em ativos que não tenha sido subsidiada.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza consolidada.

vi) Ativos intangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos intangíveis é efetuado de acordo com o disposto na NCP 3 - Ativos Intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

i) sejam identificáveis;
ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros;
iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incursos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende:

i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados no balanço referem-se a software informático (licenças), amortizado segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos e a projetos de desenvolvimento (no âmbito da renovação da frota).

vii) Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. O Grupo não tem reconhecido ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras individuais não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se assim for, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

viii) Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
c) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que o Grupo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como

ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data de transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda não cotados correspondentes a instrumentos de capital, estes são valorizados ao custo quando não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado ("*bid*"). Se não existir um mercado ativo, o Grupo estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de fluxos de caixa descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da Transtejo visada.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados no balanço consolidado como "Clientes" e "Outros créditos a receber", e são reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

Na identificação de situações de imparidade nas rubricas de empréstimos concedidos e contas a receber, são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O Grupo avalia, a cada data de relato, se existe evidência objetiva de que os ativos financeiros sofreram perda de valor. No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor (+ 20%) abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir

evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados por natureza consolidada. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração dos resultados por natureza consolidada.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

ix) Inventários

O Grupo reconhece como inventários as matérias de consumo (ex.: combustível, lubrificantes), materiais para reparações e peças sobressalentes a consumir pelo Grupo em intervenções de manutenção das embarcações e instalações fixas, assim como consumíveis utilizados na Operação.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor estimado de realização.

x) Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados por natureza consolidada, em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente, ao seu justo valor.

xi) Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Sempre que existam, os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não dispunha de qualquer montante registado como descoberto bancário.

xii) Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

xiii) Passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos", "Fornecedores" e "Outras contas a pagar". Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

xiv) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados por natureza consolidada ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Transtejo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

xv) Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pelo Grupo ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários;
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as

atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

xvi) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados por natureza consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no património liquido. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras individuais.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O Grupo não reconhece ativos por impostos diferidos devido à existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização dos ativos por impostos diferidos, na medida que respeitam, essencialmente, a prejuízos a reportar.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

xvii) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem:

i) uma obrigação presente legal contratual ou construtiva resultante de eventos passados;
ii) para a qual é mais provável que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para liquidar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

xviii) Subsídios e apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são, no âmbito da "NCP14 – Rendimentos de transações sem contraprestação", reconhecidos na rubrica "Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis", no momento em que se cumprem as condições, sendo subsequentemente creditados na demonstração de resultados por natureza consolidada à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração de resultados por natureza consolidada no mesmo exercício em que os gastos associados são incursos e registados (contrapartidas das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

O Grupo regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Adicionalmente são reconhecidos subsídios à exploração referentes às compensações a atribuir ao transporte fluvial, relativas às modalidades de passes "4_18@", "Sub_23" e "Social +".

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

xix) Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados por natureza consolidada, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração de resultados por natureza consolidada numa base linear, durante o período da locação.

xx) Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras contas a pagar", correntes, não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, o Grupo terá de registar os passivos pelo valor presente.

As rubricas de "Outras contas a pagar" não correntes são valorizadas ao valor nominal da dívida acrescido dos juros a pagar decorridos.

xxi) Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

xxii) Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito do Grupo refere-se à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. A contraprestação recebida pela prestação destes serviços resulta das seguintes transações:

i) venda de bilhetes nas estações;
ii) venda de passes exclusivos Transtejo ou Soflusa;
iii) venda dos passes introduzidos através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (Sistema PART, implementado através do Regulamento nº 278-A/2019 de 27 de março) – Passe Navegante Metropolitano e Municipal, na modalidade individual ou família.

Para os diversos tipos de títulos de transporte:

i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados.
O rédito da venda de passes exclusivos Transtejo e Soflusa é reconhecido no mês a que respeita a venda/carregamento do título de transporte.

ii) O rédito da venda dos passes do sistema PART – Passes Navegante, observa o disposto no Decreto-lei nº 1-A/2020 de 03 de janeiro, sendo reconhecido no mês em que ocorre a venda e contempla medidas de compensação adicionais, no pressuposto de não agravamento do défice operacional das empresas publicas.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando:

i) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e
ii) seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo. Assim, o rédito é reconhecido na demonstração de resultados por natureza consolidada no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do período.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

xxiii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa consolidada é preparada de acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração de fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são fundamentalmente provenientes das transações que constituem a principal fonte de geração de recursos financeiros do Grupo. São exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais:

(a) Recebimentos de impostos, contribuições, taxas e multas;
(b) Recebimentos pela venda de bens e prestação de serviços;

(c) Recebimentos de subsídios ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentais atribuídas pelo Governo central ou outras entidades do setor público;
(d) Recebimentos de royalties, honorários, comissões e outros rendimentos;
(e) Pagamentos a outras entidades do setor público para financiar as suas operações (não incluindo empréstimos);
(f) Pagamentos a fornecedores de bens e serviços;
(g) Pagamentos ao pessoal;
(h) Recebimentos e pagamentos de uma entidade seguradora relativos a prémios e indemnizações, anuidades e outros benefícios da apólice;
(i) Pagamentos de impostos sobre a propriedade ou sobre o rendimento (quando apropriado) em relação às atividades operacionais;
(j) Recebimentos ou pagamentos relativos a contratos celebrados para negociação ou comercialização;
(k) Recebimentos ou pagamentos de operações descontinuadas;
(l) Recebimentos ou pagamentos relativos à resolução de litígios.

A divulgação separada de fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento é importante porque tais fluxos representam a extensão das saídas de caixa no sentido de obter recursos que se espera contribuam para a prestação futura de serviços do Grupo. Apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa provenientes da atividade de investimento:

(a) Pagamentos para adquirir ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Estes pagamentos incluem os relativos a custos de desenvolvimento capitalizados e trabalhos para a própria entidade;
(b) Recebimentos provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo;
(c) Pagamentos para adquirir instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e interesses em Diário da República, 1.ª série – N.º 178 – 11 de setembro de 2015, empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
(d) Recebimentos provenientes da venda de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
(e) Adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos feitos por uma instituição financeira pública);
(f) Recebimentos provenientes do reembolso de adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira pública);
(g) Pagamentos relativos a contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e

(h) Recebimentos provenientes de contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

A divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital ao Grupo. São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento:

(a) Recebimentos provenientes da emissão de títulos de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos de curto ou longo prazo;
(b) Reembolsos de empréstimos obtidos; e
(c) Pagamentos efetuados por um locatário relativos à redução do passivo em aberto de uma locação financeira, incluindo juros.

xxiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informações sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

xxv) Segmentos operacionais

O Grupo identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, materialmente relevante, o transporte fluvial de passageiros.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Transtejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As

estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

- **Provisões:** O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

 A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

 O Grupo utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências.

- **Depreciações:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração de resultados por natureza consolidada de cada exercício.

 Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

- **Imparidade das contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.

- **Perdas por Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

 No entanto, tendo em conta a estrutura acionista do Grupo e a natureza dos serviços prestados, a determinação da existência de imparidade não é expectável.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

No Grupo não se verifica a aplicação inicial de uma NCP, que tenha efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou possa ter efeito em períodos futuros.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidade, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

i) *Fatores do risco financeiro*

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro como:

a) riscos de mercado;
b) risco de crédito; e
c) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo, sendo a evolução dos mercados analisada de acordo com as mesmas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos a que o Grupo está sujeito, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para que se mantenham eficazes face à realidade dos mercados e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

Risco de mercado

- Risco de taxa de câmbio: A atividade operacional do Grupo desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional do Grupo, o Euro. O risco de taxa

de câmbio é pouco expressivo para a realidade do Grupo, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.

- Risco de taxa de juro: O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas do Grupo o custo do serviço da dívida contratada com instituições financeiras nacionais e internacionais.

 O objetivo da gestão do risco de taxa de juro é a redução da flutuação dos custos financeiros, permitindo a obtenção de um resultado líquido mais estabilizado.

Risco de crédito:

O risco de crédito do Grupo é reduzido uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebida antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores mensais a receber/a pagar são monitorizados pelo regulador dos transportes, a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar.

No que se refere aos saldos de "Outras contas a receber" estes resultam maioritariamente de transações pontuais, contudo existem saldos a receber das atividades imobiliárias para os quais o risco de crédito é mais significativo. A política de cobertura de risco definida pelo Grupo passa pela exigência da prestação de garantias e cauções no início do contrato e uma monitorização das atividades dos arrendatários.

Risco de liquidez:

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo, que tem como objetivo manter um nível mínimo de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras da Transtejo no curto, médio e longo prazo, através da disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como outras fontes de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber e pelo suporte financeiro do Estado Português e do seu acionista.

ii) *Gestão do risco de capital*

O objetivo da Transtejo em relação à gestão de capital alheio, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as comparticipações do Estado e iv) as necessidades de financiamento da exploração.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas

Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 Ativos Intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
Projectos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	2 446 694,23	2 113 622,46	-	333 071,77	2 737 828,26	2 287 742,73	-	450 075,53
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	213 789,30	-	-	213 789,30	130 519,52	-	-	130 519,52
Total	2 660 483,53	2 113 622,46	-	546 861,07	2 868 337,78	2 287 742,73	-	580 595,05

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração dos resultados por natureza consolidada.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões e perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projectos de desenvolvimento	-	-	139 250,00	-	-	-	(4 645,84)	-	-	134 604,16
Programas de computador e sistemas de informação	333 071,72	80 683,01	71 191,02	-	-	-	(169 474,43)	-	-	315 471,32
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	213 789,30	127 171,24	(210 441,02)	-	-	-	-	-	-	130 519,52
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	546 861,02	207 854,25	-	-	-	-	(174 120,27)	-	-	580 595,00

i) Ativos Intangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento	139 250,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-	-	139 250,00
Programas de computador e sistemas de informação	71 191,02	80 683,01	-	0,00	-	-	-	-	-	151 874,03
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	(210 441,02)	127 171,24	-	-	-	-	-	-	-	(83 269,78)
Total		207 854,25	-	-	-	-	-	-	-	207 854,25

O aumento registado em ativos intangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 207.854,25€, respeita, essencialmente, à implementação e licenças do software Primavera (25.760,00€), ao desenvolvimento de software para integração do novo tarifário de bilhética (PART) (47.232,50€), à aquisição de Wi-Fi para os navios e terminais (2.035,00€), ao upgrade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes (5.655,51€) e às transferências dos ativos em curso para ativos intangíveis, no valor líquido de 210.441,02€.

O valor em ativos intangíveis em curso, corresponde a projetos de consultoria referentes ao projeto de renovação da frota (139.250,00€), à aquisição de software diverso (53.615,52€) e à implementação do código QR/ATCUD (17.575,50€).

ii) Ativos Intangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições nos Ativos Tangíveis.

3.2. Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não detinha ativos intangíveis que, individualmente, se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo não detinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Em 2020 foram assumidos compromissos referentes a ativos intangíveis, no montante de 189.695,51 €, correspondendo a aquisições de software, destacando-se a aquisição dos módulos de RH do Primavera e upgrade do ERP, assim como desenvolvimentos decorrentes da introdução de novos títulos no sistema de bilhética (adoção de passe família), implementação de QRCode na faturação, aquisição de licenças de software PowerBI e software de gestão de escalas.

Em 2019 foram assumidos compromissos no montante de 359.105,82€ para a aquisição de ativos intangíveis (263.893,60€ referentes a processos iniciados no referido exercício e 2018 no montante de 122.693,01€).

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

No exercício de 2020 não existiu revalorização de ativos intangíveis.

3.3. Ativos intangíveis revalorizados

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

3.4. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

3.5. Outras divulgações

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

4 Acordos de concessão de serviços: concedente

Norma não aplicável.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utlizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por natureza consolidada.

d) Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros Ativos Tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	44 996,79			44 996,79	44 996,79			44 996,79
Edifícios e outras construções	16 456 913,41	8 668 263,28		7 788 650,13	16 907 344,78	8 966 926,75		7 940 418,03
Equipamento básico	132 575 087,43	104 021 930,66		28 553 156,77	134 859 322,25	108 625 549,73		26 233 772,52
Equipamento de transporte	247 398,65	247 398,65			247 398,65	247 398,65		
Equipamento Administrativo	1 829 319,64	1 326 685,68		502 633,96	1 945 508,62	1 455 835,48		489 673,14
Equipamentos biológicos								
Outros	921 074,28	711 760,34		209 313,94	1 114 144,51	780 598,72		333 545,79
Ativos fixos tangíveis em curso	1 341 633,41			1 341 633,41	1 092 973,78			1 092 973,78
	153 416 423,61	114 976 038,61		38 440 385,00	156 211 689,38	120 076 309,33		36 135 380,05
Total	**153 416 423,61**	**114 976 038,61**		**38 440 385,00**	**156 211 689,38**	**120 076 309,33**		**36 135 380,05**

e) Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia escriturada (final)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros Ativos Tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	44 996,79									44 996,79
Edifícios e outras construções	7 788 650,13	165 693,16	284 718,31				(298 663,47)			7 940 418,03
Equipamento básico	28 553 156,77	1 935 563,22	348 671,60				(4 603 619,07)			26 233 772,52
Equipamento de transporte										
Equipamento Administrativo	502 633,96	99 086,43	17 102,55				(129 149,80)			489 673,14
Outros	209 313,94	80 803,23	112 267,00				(68 838,38)			333 545,79
Ativos fixos tangíveis em curso	1 341 633,41	2 369 924,37	(2 618 584,00)							1 092 973,78
	38 440 385,00	4 651 070,41	(1 855 804,64)				(5 100 270,72)			36 135 380,05
Total	**38 440 385,00**	**4 651 070,41**	**(1 855 804,64)**				**(5 100 270,72)**			**36 135 380,05**

i) Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições										
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros Ativos Tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	439 697,86	10 733,51									450 431,37
Equipamento básico	2 049 516,59	234 718,23									2 284 234,82
Equipamento de transporte											
Equipamento Administrativo	17 102,55	99 086,43									116 188,98
Outros	111 267,00	80 803,23									193 070,23
Ativos fixos tangíveis em curso	(2 618 584,00)	2 369 924,37									(248 659,63)
		2 795 265,77									2 795 265,77
Total		**2 795 265,77**									**2 795 265,77**

O aumento registado em Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 5.413.849,77€, deveu-se à conclusão de diversos projetos que se encontravam em curso (2.618.584,00€), tais como o fornecimento da cravação de estacas no terminal do Seixal (205.958,38€), assessoria técnica para a nova frota (31.400,00€), a revisão geral de motores a diesel (128.880,00€), a aquisição boias para o canal Trindade (16.295,00€), a aquisição de vinte e sete portáteis e monitores de 32" (17.102,55€), a aquisição de sete quiosques de venda de títulos e contentor marítimo usado para a

DON (112.267,00€), a reabilitação das instalações elétricas e projeto de beneficiação de estruturas do Terminal Fluvial Cacilhas (78.779,83€), obras no Pontão Oceano Ártico (88.000€), diversos serviços nas embarcações (84.096,60€), os projetos de reformulação dos espaços comerciais e especialidades de reabilitação do terminal do Barreiro (154.959,65€), as revisões de duas caixas redutoras para os navios Jorge de Sena (83.700,60€), e Almeida Garrett (555.256,92€), projeto de aumento de lotação da classe Damen (financiado pelo Fundo Ambiental), tendo sido adaptados os navios Damião de Goes, Miguel Torga, Fernando Namora, Gil Vicente, Jorge de Sena, Almeida Garrett, Fernando Pessoa e Antero de Quental (384.350,00€), reparações gerais dos motores dos navios Fernando Pessoa (321.057,28€) e Fernando Namora (356.480,19€). Grande parte destes projetos foram desenvolvidos no âmbito do PEES – Programa de Estabilização Económica e Social.

ii) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições nos Ativos Tangíveis.

5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 2020 foram assumidos compromissos para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 2.679.546,98 €, destacando-se:

- Grandes intervenções na frota de navios (1.741.532,40€)
- Projetos desenvolvidos no âmbito do PEES (747.352,35€)
- Aquisição de 7 quiosques de venda de títulos de transporte (135.659,16€);
- Intervenções do Terminal do Seixal - Fornecimento e cravação de duas estacas (205.958,38€) e adaptações (55.017,90€);
- Aquisição de novos Servidores (58.144,86€)

Em 2019 foram assumidos compromissos no montante de 3.310.187,69€ para a aquisição de ativos fixos tangíveis e transitaram de 2018 e anos anteriores compromissos no montante de 1.270.094,33€. Durante o ano libertaram-se verbas destes compromissos no valor de 99.256,50€, por terem sido comprometidos em excesso.

A quantidade total de compromissos assumidos em 2019 para a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis ascendeu a 4.481.025,52€.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.3. Depreciações de ativos fixos tangíveis

Rubricas	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Outros Ativos fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	298 663,47	-
Equipamento básico	4 603 619,07	-
Equipamento de transporte	-	-
Equipamento Administrativo	129 149,80	-
Equipamentos biológicos	-	-
Outros	68 838,38	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-
	5 100 270,72	-
Total	**5 100 270,72**	-

5.4. Alterações de estimativas contabilísticas

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.5. Ativos fixos tangíveis revalorizados

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

5.6. Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

A 31 de dezembro de 2020 o Grupo tinha os seguintes montantes em ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e ainda em uso:

Descrição	Consolidado
Edifícios	912 628,26
Estações Fluviais e Cais Embarque	2 399 950,38
Pontões, Passadiços e Flutuadores	6 805 432,02
Embarcações	46 771 452,43
Acessórios Utensílios de Navegação	251 925,95
Máquinas e Acessórios	2 990 603,68
Ferramentas e Utensílios	191 594,54
Veículos	247 398,65
Equipamento informático e de telecomunicações	896 595,65
Equipamento de escritório e de reprografia	62 225,18
Mobiliário de escritório e de arquivo	287 516,81
Equipamento do Serviço Medicina do Trabalho	13 655,20
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	647 221,43
Utensílios de decoração e conforto	1 211,06
Equipamento e dispositivos de iluminação	9,67
Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar	2 476,19
Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos	852,09
	62 482 749,19

c) Ativos fixos retirados de uso ativo e detidos para alienação

Em 31 de dezembro de 2017 a Transtejo tinha identificados para venda 3 navios retirados da operação: Ferries Alentejense e Eborense e o Cacilheiro Palmelense.

Em 2018 foram alienados os navios Alentejense e Palmelense (conforme 5.1.e)).

A 31 de dezembro de 2018 o navio Eborense, registado no ativo fixo pelo valor bruto de 36.741,77€, encontrava-se inoperacional e identificado para possível alienação.

Nos anos de 2019 e 2020 não se verificaram quaisquer alienações de ativos fixos.

6 Locações

Norma não aplicável.

7 Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam atribuíveis à aquisição,

construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

b) Os custos de empréstimos incorridos no exercício de 2020 foram os seguintes:

Entidade	Data do Contrato	Data do visto do TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de juro		Movimentos de anos anteriores			Movimentos do ano			Encargos vencidos e não pagos		Saldo em 1 de Janeiro	Saldo a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros		
Direção Geral do Tesouro e Finanças	28/08/2013	n/a	7 anos	11 498 000,00	5 748 000,00	2,37%	2,37%	5 748 000,00	1 185 079,48	6 903 079,48		34 624,52	34 624,52	5 748 000,00	241 740,14	5 748 000,00	5 748 000,00
	14/01/2013	n/a	7 anos	81 050 000,00	40 525 000,00	2,39%	2,39%	40 525 000,00	8 117 650,14	48 642 650,14		240 172,49	240 172,49	40 525 000,00	3 716 725,41	40 525 000,00	40 525 000,00
	08/30/2013	n/a	7 anos	20 578 000,00	10 289 000,00	2,18%	2,18%	10 289 000,00	1 552 331,99	11 841 331,99		57 012,40	57 012,40	10 289 000,00	308 048,34	10 289 000,00	10 289 000,00
	18/31/2013	n/a	7 anos	2 500 000,00	1 250 000,00	1,37%	1,87%	1 250 000,00	187 703,41	1 437 703,41		5 943,15	5 943,15	1 250 000,00	41 478,98	1 250 000,00	1 250 000,00
	10/12/2013	n/a	7 anos	3 000 000,00	1 500 000,00	1,39%	1,89%	1 500 000,00	204 446,11	1 704 446,11		7 205,63	7 205,63	1 500 000,00	50 308,13	1 500 000,00	1 500 000,00
	27/01/2014	n/a	7 anos	1 500 000,00	1 000 000,00	3,39%	3,39%	500 000,00	188 287,53	688 287,53		14 188,85	14 188,85	750 000,00	66 735,25	1 000 000,00	1 000 000,00
	28/02/2014	n/a	7 anos	707 188,00	471 458,67	2,89%	2,89%	235 729,33	78 804,85	314 534,18		6 060,36	6 060,36	353 594,00	26 504,01	471 458,67	471 458,67
	15/04/2014	n/a	7 anos	3 000 000,00	1 333 333,33	2,59%	3,59%	666 666,67	192 500,27	859 270,93		15 360,14	15 360,14	1 000 000,00	72 284,21	1 333 333,33	1 333 333,33
	15/07/2014	n/a	7 anos	2 268 [illegible]	1 512 [illegible]	2,79%	2,79%	756 [illegible]	248 541,53	994 [illegible]		28 695,80	28 695,80	1 134 [illegible]	87 [illegible]	1 512 [illegible]	1 512 [illegible]
	15/10/2014	n/a	7 anos	3 507 577,00	1 005 051,33	1,72%	1,72%	502 525,67	83 135,14	585 760,81		7 680,86	7 680,86	754 288,50	56 164,48	1 005 051,33	1 005 051,33
	19/02/2015	n/a	7 anos	4 [illegible]	4 [illegible]	1,43%	1,43%	[illegible]	309 [illegible]	949 [illegible]		28 477,17	28 477,17	2 211 870,50	120 324,83	3 686 450,83	3 686 450,83
	29/05/2015	n/a	7 anos	1 [illegible]	987 516,67	1,47%	1,47%	148 [illegible]	41 526,28	188 [illegible]		6 427,87	6 427,87	839 510,00	24 298,36	987 516,67	987 516,67
	15/09/2015	n/a	7 anos	3 094 939,00	2 578 115,83	1,40%	1,40%	515 823,17	167 258,97	683 082,14		28 211,46	28 211,46	1 547 469,50	80 582,26	2 578 115,83	2 578 115,83
	12/11/2015	n/a	7 anos	4 000 000,00	2 500 000,00	1,41%	1,41%	500 000,00	106 811,44	606 811,44		19 683,67	19 683,67	1 500 000,00	80 344,00	2 500 000,00	2 500 000,00
	15/07/2016	n/a	7 anos	2 767 721,00	2 267 721,00	2,00%	2,00%		85 142,94	85 142,94		28 804,54	28 804,54	1 133 860,50	108 216,41	2 267 721,00	2 267 721,00
	21/09/2016	n/a	7 anos	2 000 000,00	2 000 000,00	2,17%	2,17%		83 427,25	83 427,25		27 627,92	27 627,92	1 000 000,00	104 264,66	2 000 000,00	2 000 000,00
	28/12/2017	n/a	7 anos	2 500 000,00	2 500 000,00	0,55%	0,55%		11 760,42	11 760,42		11 107,08	11 107,08	833 333,33	37 432,50	2 500 000,00	2 500 000,00
	06/07/2018	n/a	7 anos	6 000 000,00	6 000 000,00	0,76%	0,76%		22 524,17	22 524,17		44 136,04	44 136,04	1 000 000,00	108 582,71	6 000 000,00	6 000 000,00
	06/11/2018	n/a	7 anos	5 470 780,00	5 470 780,00	0,84%	0,84%		6 703,51	6 703,51		44 167,35	44 167,35	911 796,67	93 113,65	5 470 780,00	5 470 780,00
	30/04/2019	n/a	7 anos	4 553 215,00	4 553 215,00	0,30%	0,30%					21 860,69	21 860,69		31 860,69	4 553 215,00	
	21/07/2019	n/a	7 anos	1 [illegible]	1 [illegible]	0,25%	0,25%					5 137,96	5 137,96		5 137,96	1 [illegible]	
	19/09/2019	n/a	7 anos	1 500 000,00	1 500 000,00	0,25%	0,25%					4 562,50	4 562,50		4 562,50	1 500 000,00	
	31/12/2019	n/a	7 anos	2 005 650,00	2 005 650,00	0,25%	0,25%					4 605,92	4 605,92		4 605,92	2 005 650,00	
	08/05/2020	n/a		659 029,00	659 029,00											659 029,00	
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	31/07/2018	N/A	7 Anos	2 200 000,00	1 324 668,10	0,76%	0,76%	1 075 332,59	23 899,74	1 099 232,33		12 750,80	12 750,80		1 324 668,10	1 324 668,10	
	21/11/2018	N/A	7 Anos	2 503 055,00	2 503 055,00	0,83%	0,83%		21 643,10	21 643,10		23 [illegible],14	23 [illegible],14		2 [illegible]	2 503 055,00	1 324 668,10
	18/10/2019	N/A	7 Anos	1 [illegible]	1 [illegible]	0,25%	0,25%					4 281,25	4 281,25		1 500 000,00	1 500 000,00	2 503 055,00
	30/12/2019	N/A	7 Anos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,25%	0,25%					2 333,33	2 333,33		1 000 000,00	1 000 000,00	
	31/12/2020	N/A	5 Anos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,25%	0,25%									1 000 000,00	1 000 000,00
	31/12/2020	n/a	5 Anos	36 176,01	36 176,01	0,25%	0,25%									36 176,01	
				174 973 174,01	109 974 666,10			64 955 508,59	13 031 001,73	78 029 510,32		721 595,69	721 595,69	74 031 329,50	9 668 646,73	99 785 100,11	108 938 492,09

Desde 2013 a Transtejo tem vindo a aplicar um modelo de financiamento com recurso à contratação de empréstimos de médio e longo prazo junto do Estado Português, representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Recorrendo à dotação orçamental inscrita no OE2013 retificativo, foi possível reestruturar toda a dívida de curto prazo contratada na banca comercial, contraindo para o efeito, uma operação de financiamento no montante de 118.625.000,00€, a reembolsar em 12 prestações semestrais de igual montante, com início em 31 de maio de 2014 e termo em 30 de novembro de 2019.

Este modelo de financiamento, possibilitado pela condição de Entidade Pública Reclassificada, tem-se mantido em vigor, tendo em 2014 sido celebrado novo contrato de financiamento a 7 anos, com as mesmas condições, no montante de 7.983.178,00€, destinando-se a cobrir necessidades de tesouraria corrente.

Em 2015, no âmbito do mesmo modelo de financiamento, o stock de dívida contratada foi reforçado em 11.697.700,00€.

Em 2016, através de Despacho nº626/16-SEATF de 06 de julho, foi autorizado novo reforço do stock de dívida contratada, tendo ocorrido 2 novos desembolsos, totalizando 4.267.721€.

Também em 2016 ocorreu uma operação de conversão em capital, dos créditos referentes ao serviço da dívida dos exercícios de 2015 e 2016 (aumento de capital em espécie no montante de

46.543.955,38€, contemplado os juros vencidos no montante de 5.671.759,04€ e amortizações no montante de 40.872.196,34€.

Em 2017, através de Despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 22 de dezembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo para reforço da dívida contratada, no montante de 2.500.000€.

Ainda em 2017 ocorreu uma operação de conversão em capital, dos créditos referentes ao serviço da dívida do exercício de 2017 (aumento de capital em espécie no montante de 25.242.161,23€ (nota 21)), contemplado os juros vencidos no montante de 2.191.181,55€ e amortizações no montante de 23.050.979,68€.

Em 2018, através dos Despachos do Secretário de Estado do Tesouro nº518/18 - SET, de 3 de julho, e nº837/18 - SET, de 29 de outubro, foram autorizadas as concessões de dois empréstimos de médio e longo prazo para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da atividade operacional, nos montantes de 6.000.000€ em julho de 2018 e de 5.470.780€ em outubro de 2018, respetivamente.

Ainda em 2018, foi solicitado à Direção Geral de Tesouro e Finanças um diferimento do pagamento do serviço da dívida referente aos empréstimos contratados junto do IGCP. Nesse âmbito, foi diferido o pagamento de juros e amortizações vencidos em 31 de maio e em 30 de novembro de 2018, sem encargos financeiros adicionais.

Em 30 de Abril de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 4.553.215€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 303/19 - SET, de 23 de abril.

Em 23 de julho de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 1.491.672,00€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 562/19 - SET, de 28 de junho e nº 618/19-SET, de 4 de julho.

Em 19 de Setembro de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 1.500.000,00€, pelo prazo de 7 anos, no Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 562/19 - SET, de 28 de junho e nº 618/19-SET, de 4 de julho.

Em 31 de dezembro de 2019 foi atribuído pelo IGCP um empréstimo no valor de 2.005.650,00€, pelo prazo de 7 anos, pelo Despacho do Senhor Secretário do Estado do Tesouro nº 1513/19 - SET, de 27 de dezembro.

Em 08 de maio de 2020, ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 159/2020-SET, de 7 de maio, foi celebrado contrato de suprimentos entre Estado (na qualidade de acionista, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças), e a TRANSTEJO, destinando-se o financiamento obtido, no montante de 639.029 € a mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19.

Através do Despacho nº 1555/19-SET de 30 de dezembro, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2019, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2020, sem custos adicionais;

Através do Despacho nº 381/20-SET de 26 de julho, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 31 de maio de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 30 de novembro de 2020, sem custos adicionais;
Através do Despacho nº 962/20-SET de 30 de dezembro, foi concedido o diferimento do pagamento do serviço da dívida, referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2021, sem custos adicionais;
Face a todas estas situações, no final de 2020, o montante em dívida ao Estado ascendia a 102.810.769€.

O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista.

O detalhe destes empréstimos de acordo com o prazo de reembolso é apresentado na Nota 18.9.

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

8 Propriedades de Investimento

Norma não aplicável.

9 Imparidade de ativos

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos.

Ativos Financeiros	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de Uso
Dívidas de Clientes	Gerador de caixa	344 905,53	275 399,49	69 506,04	-	Fluxos de Caixa
TOTAL		344 905,53	275 399,49	69 506,04		

O montante em imparidade, 275.399,49€, diz respeito, essencialmente, às entidades:

	Saldo 31/12/2019	Reforços	Reversões	Saldo 31/12/2020
Turisbuilding, Act Maritimo-Turisticas, S.A.	30 302,16	-	-	30 302,16
João Lagos Sports - Gestão de Eventos, S.A.	24 197,60	-	-	24 197,60
Bússola Perfeita, Unipessoal Lda	11 936,15	-	-	11 936,15
S. Energia	200,00	-	-	200,00
Damen Shipyards	183 019,18	-	-	183 019,18
Navalria - Docas Constr. Reparações Navais, S.A.	1 290,98	-	-	1 290,98
Outros	24 453,42	-		24 453,42
	275 399,49	-	-	**275 399,49**

A dívida ajustada em 31 de dezembro de 2020 respeita, essencialmente, ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa Damen Shipyards, cuja regularização se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia (183.019,18 €) e às entidades: Turisbuilding (30.302,16€) e João Lagos (24.197,60€).

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é superior a 24 meses.

10 Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O Grupo adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários detalham-se conforme se segue:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos / Gastos	Perdas por imparidade	Reversão de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 325 943,45	5 765 547,89	5 123 823,37	582 674,82	-	80 870,41	-	1 304 122,74
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	**1 325 943,45**	**5 765 547,89**	**5 123 823,37**	**582 674,82**	**-**	**80 870,41**	**-**	**1 304 122,74**

O valor dos inventários reconhecidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

	2020	2019
Combustíveis	124 423,66	156 568,48
Lubrificantes	36 846,20	33 123,79
Materiais de consumo	30 697,11	39 165,20
Fardamentos	24 600,20	24 600,20
Bilhetes	18 385,57	14 437,30
Papel de fotocópia	462,88	-
Material de escritório	1 441,11	-
Outros - economatos	163,21	-
Sobresselentes	1 701 959,08	1 699 606,60
Materiais para reparações	194 819,22	188 373,13
Alimentação géneros para confecionar	255,75	-
Subtotal	**2 134 053,99**	**2 155 874,70**
Imparidades de inventários	(829 931,25)	(829 931,25)
Total inventários	**1 304 122,74**	**1 325 943,45**

	2020	2019
A 1 de janeiro	**829 931,25**	**861 759,08**
Aumentos	-	-
Utilizações	-	-
Reduções	-	(31 827,83)
A 31 de dezembro	**829 931,25**	**829 931,25**

A totalidade de itens registados em inventários encontra-se contabilizada pelo valor de realização líquido.

O valor dos inventários reconhecidos em 2020, como gasto e incluído na rubrica "custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 5.123.823,37€ (em 2019: 7.258.361,21€), dos quais 4.481.162,19€ correspondem a consumos de combustíveis (2019: 6.466.169,29€).

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

Descrição	2020	2019
Combustíveis	4 481 162,19	6 466 169,29
Consumo de lubrificantes	110 892,93	124 671,98
Materiais de consumo	27 362,53	25 975,78
Fardamento	-	-
Consumo de sobressalentes	357 406,03	388 489,72
Consumo mat. Reparações	119 209,99	150 325,34
Consumo de bilhetes	25 653,13	102 729,10
Papel de fotocópia	1 790,62	-
Material de escritório	345,95	-
Total	**5 123 823,37**	**7 258 361,21**

O montante de maior relevância corresponde aos consumos de combustível (gasóleo) realizado pelas embarcações na atividade de exploração. O decréscimo registado no custo do consumo de gasóleo reflete o efeito das medidas de contingência, no âmbito da pandemia provocada pela Covid-19, salientando-se a redução da oferta, com ajuste para horários de serviços mínimos na ligação fluvial, com início no período de vigência do estado de emergência decretado pelo Governo, em 23 de março de 2020.

O apuramento do custo das matérias consumidas nos exercícios de 2020 e 2019 foi determinado como segue:

	2020	2019
Existências iniciais	1 325 943,45	1 034 968,65
Compras de materiais diversos	5 765 547,89	10 596 184,37
Regularização de existências	(663 545,23)	(3 046 848,36)
Existências finais	(1 304 122,74)	(1 325 943,45)
Gastos do exercício	**5 123 823,37**	**7 258 361,21**

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada como se segue:

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	829 931,25	-	-	-	829 931,25
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	829 931,25	-	-	-	829 931,25

A imparidade de inventário acumulada corresponde aos sobressalentes da frota sem rotação e/ou obsoletos.

No exercício de 2020 foram efetuadas contagens físicas aos diversos armazéns, originando a reversão de imparidades.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados por natureza consolidada como "imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantias a passivos

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

11 Agricultura

Norma não aplicável.

12 Contratos de construção

Norma não aplicável.

13 Rendimentos de transações com contraprestação

a) Política contabilística e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza consolidada:

i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;

ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo;
v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza consolidada com referência à fase de concretização da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza consolidada através do método do juro efetivo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de Serviços	14 684 020,12	18 467 460,85
Venda de bens	-	-
Outros rendimentos	(1 609 583,50)	1 973 650,08
Juros	-	-
Total	**13 074 436,62**	**20 441 110,93**

O montante de Prestações de serviços reconhecidos tem o seguinte detalhe:

Descrição		2020	2019
Tráfego de passageiros			
Apoio PART	i)	5 857 109,51	1 973 624,38
Bilhetes	ii)	1 202 672,05	3 376 870,98
Intermodais	iii)	-	1 036 815,78
Passes próprios	iv)	179 746,77	643 587,99
Combinados	v)	10 167,79	1 476 890,94
Zapping	vi)	1 139 654,58	2 453 070,28
Bilhete 24h	vii)	27 078,48	120 589,85
Navegante Metropolitano	i)	5 996 417,53	7 223 022,84
Navegante Municipal	i)	226 263,81	93 754,90
Tráfego de veículos	viii)	42 947,72	65 394,81
Aluguer de embarcações	ix)	-	2 200,00
Outros		1 961,88	1 638,10
Total prestações de serviços		**14 684 020,12**	**18 467 460,85**

i) **Apoio PART/Navegante Metropolitano/Navegante Municipal:** Através do Regulamento nº 278 - A/2019 - Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do sistema tarifário na área Metropolitana de Lisboa, entrou em vigor o novo passe Navegante (Metropolitano e Municipal) substituindo todos os passes multimodais com valor superior a 40€. No âmbito deste programa PART, foi estabelecido um modelo de compensação financeira, visando assegurar o nível de receitas reais dos meses de abril a dezembro de 2018.

ii) **Bilhetes:** rendimentos de títulos de transporte para viagens ocasionais (carregamentos de cartões Viva Viagens e em máquinas de venda automática).

iii) **Intermodais:** rendimentos de passes de transporte que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público. Em 2019, a redução registada deve-se à criação do passe Navegante (Municipal e Metropolitano).

iv) **Passes próprios:** passes mensais exclusivos para carreiras Transtejo/Soflusa.

v) **Combinados:** sistema de passes que permitem a realização de viagens entre um conjunto limitado de operadores de transporte. Títulos também substituídos, a partir de abril de 2019, com a entrada em vigor do PART.

vi) **Zapping:** sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar os serviços da Transtejo, Soflusa, Carris e Metro mediante carregamento de valores em suporte Viva Viagens.

vii) **Bilhete 24h:** rendimentos de títulos de transporte válidos por um dia para um número ilimitado de viagens.

viii) **Tráfego de veículos:** serviço de transporte de veículos em ferryboats na ligação Belém-Trafaria-Porto Brandão.

ix) **Aluguer de embarcações:** alugueres pontuais de embarcações a terceiros.

O montante reconhecido em Outros Rendimentos diz respeito a rendimentos suplementares e tem o seguinte detalhe:

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos		
Aluguer de espaços e outros	384 965,27	591 682,95
Cedências	85 928,85	60 356,23
Concessão/protocolo	95 141,48	584 064,85
Cartões para passes e outros	226 952,27	711 245,65
Ganhos em alienações	-	-
Outros	22 985,19	26 300,40
	815 973,06	**1 973 650,08**

A rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se essencialmente em: rendimentos referentes ao aluguer de espaços nas instalações (terminais, parques de estacionamento e administrativas), à venda de cartões para carregamento de títulos de transporte e ao contrato de concessão da atividade de passeios turísticos, efetuados diariamente no Tejo, celebrado com a Carristur.

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

O Grupo não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

14 Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1. Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados por natureza consolidada:

Rendimentos	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios obtidos	**14 483 054,28**	**3 226 119,76**
Indemnizações Compensatórias	14 075 755,49	2 773 239,47
Compensação 4/18 e Sub 23	253 355,84	267 547,28
Compensação Passe Social +	153 942,95	185 333,01
Outros Rendimentos	**2 460 974,74**	**2 365 219,97**

O valor na rubrica "Outros Rendimentos" inclui o valor de imputação de subsídios para investimentos, conforme quadro seguinte:

Quantias dos subsídios reconhecidos na demonstração de resultados e no balanço			Período de 2020			Período de 2019		
			Demonstração de Resultados	Balanço		Demonstração de Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período	Quantias reconhecidas no capital
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	SGMAMB - Subsídios a imputar	-	-	259 336,94	-	-	-
		DGTT Novo Interface Seixal	79 807,68	79 807,68	2 074 999,26	79 807,68	79 807,68	2 154 806,94
		Feder PIDDAC - C. Seixalinho	96 927,24	96 927,24	3 093 592,99	96 927,24	96 927,24	3 190 520,23
		PIDDAC - Ferries Novos	398 818,92	398 818,92	3 988 189,76	398 818,92	398 818,92	4 387 008,68
		PIDDAC - T. F. Cacilhas I	-	-	-	-	-	-
		SGMAMB - Remot. Campolide	22 953,00	22 953,00	144 369,00	15 302,00	15 302,00	210 555,96
		SGMAMB - Remot. Sé	43 718,76	43 718,76	984 171,86	21 859,37	21 859,37	408 333,13
		SGMAMB - Implement. WI-FI	42 529,56	42 529,56	124 044,73	3 544,14	3 544,14	195 405,40
		FA - Transporte Bicicletas	7 803,09	7 803,09	80 346,63	650,26	650,26	88 149,74
		SGMAMB - Renovação MAVB	19 240,68	19 240,68	133 081,27	1 603,39	1 603,39	169 758,57
		SGMAMB - Rep. Pontão Ribeira	25 675,56	25 675,56	169 030,78	10 698,15	10 698,15	194 706,34
		SGMAMB - Aplicação Telemóvel	17 166,67	17 166,67	32 902,77	1 430,56	1 430,56	61 914,44
		SGMAMB - MPPs Navio Lisboonense	34 933,32	34 933,32	235 799,98	8 733,33	8 733,33	335 010,65
		SGMAMB - Caixas Redutoras Lisboonense	8 267,76	8 267,76	47 539,45	2 066,93	2 066,93	69 077,64
		FA - PEES - Promoção da Mobilidade Sustentável	7 675,73	7 675,73	2 569 174,27	-	-	-
		FA - PEES - Estacionamento Bicicletas	-	-	20 000,00	-	-	-
		Damião de Gois (FFDFR - 50% / PIDDAC - 31%)	195 707,52	195 707,52	954 976,66	195 707,52	195 707,52	750 684,18
		Miguel Torga (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	197 615,76	197 615,76	659 227,71	197 615,76	197 615,76	856 843,47
		Fernando Namora (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	197 842,20	197 842,20	660 019,06	197 842,20	197 842,20	857 861,26
		Gil Vicente (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	197 864,04	197 864,04	659 889,88	197 864,04	197 864,04	857 753,92
		Jorge Senna (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	192 604,68	192 604,68	642 984,87	192 604,68	192 604,68	835 589,55
		Almeida Garrett (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	192 746,64	192 746,64	642 584,95	192 746,64	192 746,64	835 331,59
		Fernando Pessoa (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	192 828,60	192 828,60	722 462,70	192 828,60	192 828,60	915 291,30
		Antero Quental (FEDER - 50% / PIDDAC - 31%)	196 227,96	196 227,96	734 312,36	196 227,96	196 227,96	930 540,32
		FA - Transporte Bicicletas	3 900,00	3 900,00	26 975,00	325,00	325,00	30 875,00
		FA - Aumento de Lotação	29 559,98	29 559,98	770 440,02	0,00	0,00	800 000,00
		FA - PEES - Promoção da Mobilidade Sustentável	-	-	3 628 301,00	325,00	325,00	30 875,00
		FA - PEES - Estacionamento Bicicletas	-	-	10 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Total			2 402 415,35	2 402 415,35	22 968 753,94	2 205 529,37	2 205 529,37	19 966 893,31

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos em exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 têm a seguinte decomposição no balanço:

Balanço	Ano 2020	Ano 2019
Activos Sujeitos a restrições		
Contas a Receber de transações sem contraprestação	22 426,97	93 257,90
Adiantamento de recebimentos de transações sem contraprestação		
Passivos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições		
Passivos relativos a empréstimos bonificados sujeitos às condições dos activos transferidos		
Passivos perdoados		

O valor indicado corresponde a um valor a receber de subsídios à exploração referente a valores que transitaram de compensações de 4_18 e sub23 e Social+, conforme informação recebida por parte da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente.

14.2. Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

O valor mais significativo registado nesta rubrica, em 2020, corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas, registadas pelo seu valor líquido de IVA, correspondem ao montante atribuído à Transtejo e à sua participada Soflusa pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (Secretaria Geral do Ministério do Ambiente), compreendendo a indemnização compensatória pela prestação do serviço público, assim como as compensações tarifárias, referentes aos passes subsidiados.

Este montante, foi inscrito no Orçamento de Estado de cada um dos anos em referência, em 2020 aprovado pela Lei nº 2/2020 de 31 de março.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 41-A/2020 de 09 de junho, que enquadra a atribuição de Indemnizações Compensatórias à Transtejo, referentes à compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público em 2020, no montante de 14.400.000 € + IVA (= 15.264.000 €), responsabilizou a Transtejo, pela transferência para a Soflusa, do montante de 2.843.000 € + IVA (= 3.013.580 €), incluído na referida Indemnização Compensatória;

A Resolução do Conselho de Ministros nº 118/2020 de 30 de dezembro, aprovou a atribuição de compensações tarifárias (indemnizações compensatórias), referentes aos passes subsidiados ((4_18@escola.tp; sub23@superior.pt e Social+).

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

14.3. Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
ii) Seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Impostos	81,96				81,96
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	1 041 124,16	128 607,72	(558 870,83)	(1 000,00)	609 861,05
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais	66 635,00	8 000,00	(12 075,00)	(38 560,00)	24 000,00
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras Provisões					
Total	**1 107 841,12**	**136 607,72**	**(570 945,83)**	**(39 560,00)**	**633 943,01**

Em 2020, foram revertidas provisões no total de 570.945,83€. Este montante é referente às provisões que estavam constituídas para o Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante, com uma redução de 558.870,83€ e a provisão para Matérias Ambientais com uma redução de 12.075,00€.

Em 2020 foram reforçadas as provisões para processos judiciais em curso no montante total de 136.607,72€, respeitante às ações intentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante (128.607,72€) e por trabalhadores ao serviço das empresas (8.000,00€), que vêm reclamar o pagamento dos valores referentes a diferenças salariais.

15.2. Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer ex-fluxo de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15.3. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo não tinha qualquer passivo contingente a reportar. Porém, salienta-se o risco de encargos futuros associados aos processos judiciais referidos no ponto anterior, para os quais se encontra constituída provisão.

15.4. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo não tinha quaisquer ativos contingentes a reportar.

16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O Grupo reconhece as transações em moeda estrangeira às taxas de câmbio das datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados. Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

16.1. Diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados

As diferenças de câmbio resultantes de transposições atrás referidas são reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam diferenças de câmbio registadas.

16.2. Moeda de apresentação

A moeda de apresentação é o Euro.

17 Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão de de junho de 2022 pelo Conselho de Administração.

17.1. Acompanhamento da pandemia COVID-19

A aprovação deste documento de prestação de contas, decorre num contexto de pandemia internacional, qualificada pela Organização Mundial de Saúde, devido à situação de emergência de saúde pública, ocasionada pelo surto da doença Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus.

De uma forma particular e à semelhança dos outros países da União Europeia, foi decretado pelo Presidente da República, em 18 de março de 2020, o estado de emergência (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020), que foi objeto de regulamentação pelo Decreto do Governo nº 2-A/2020 de 20 de março, tendo o mesmo sido sucessivamente renovado, com fundamento na evolução da situação de calamidade pública. Todas as ações foram sendo enquadradas pela intervenção do Governo, através da implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos decorrentes do surto epidémico, promovendo o apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral. Todas as medidas foram acompanhadas de enquadramento legislativo, com destaque para sucessivas Resoluções do Conselho de Ministros e Decretos da Assembleia da República.

Ao nível dos transportes públicos de passageiros e salientando o impacto direto na atividade da Transtejo, foram determinadas medidas essenciais para garantir os serviços indispensáveis à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, destacando-se o Despacho do Senhor Ministro do Ambiente nº 3547-A/2020 de 22 de março, através do qual foram fixados limiares de oferta de serviço público e condições de operação a cumprir pelos operadores de transporte.

Pelo exposto, assiste-se a uma significativa redução da atividade económica e ameaça dos impactos financeiros, decorrentes da atual situação, ainda não totalmente conhecidos e avaliados, mas

antevendo-se, essencialmente, provocados pela redução de receitas diretas de exploração e aumento de custos decorrentes da adoção de medidas de prevenção e mitigação da pandemia. Não obstante, merece destaque o cumprimento da atividade do Grupo, assegurando um serviço público essencial à comunidade, pelo que encontra enquadramento no conjunto de medidas de apoio financeiro anunciadas pelo Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril.

Embora não sendo possível apurar a totalidade dos efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto que se vive a nível mundial, é nossa convicção que os desenvolvimentos futuros da atual situação, não constituirão impactos financeiros com materialidade relevante que implique alteração aos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Apesar destas circunstâncias negativas não se prevê qualquer incumprimento de obrigações legais e fiscais por parte da Transtejo e sua participada Soflusa. Deste modo, o Grupo considera que este evento não implica ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas apresentadas, reportadas a 31.12.2020.

17.2. Acontecimentos após a data de relato

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Lisboa - Barreiro. Tratando-se de um contrato plurianual (celebrado por um período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que foi desencadeado esse pedido junto da Tutela, tendo sido conferida a respetiva autorização, através da Portaria nº 230-A/2021 de 15 de junho - "Autoriza a Transtejo – Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos com a celebração do contrato de subcontratação do serviço público de transporte fluvial de passageiros com a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., nos trajetos Barreiro-Lisboa e Lisboa-Barreiro. O referido contrato de subcontratação obteve visto prévio do Tribunal de Contas a 20 de agosto de 2021.

No âmbito da referência aos acontecimentos após a data de relato, cumpre ainda salientar os desenvolvimentos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime aplicável às empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Ao abrigo do mencionado Decreto-Lei, foi determinada a constituição e registo comercial da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, S.A com efeitos a 17 de fevereiro de 2021, e a dissolução do agrupamento complementar de empresas OTLIS, ACE e a transmissão do seu património para a AML.

Salienta-se que em 23 de dezembro de 2020, o Tribunal de Contas já tinha emitido visto à constituição da TML em sede de processo de fiscalização prévia.

Por força do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, na data de constituição e registo comercial da TML, era suposto que a OTLIS fosse dissolvida e liquidada mediante transmissão global do respetivo património para a TML, com efeito imediato após a dissolução. Para o efeito a AML solicitou a consultores especializados a elaboração de um estudo de avaliação do património da OTLIS, bem como a uma ação de auditoria à OTLIS, tendo em vista retratar fielmente a sua situação contabilística, financeira e fiscal;

Nessa sequência, o Conselho Metropolitano de Lisboa aprovou, através da Deliberação adotada sobre a Proposta n.º 235/CEML/2020, os termos de referência para o acordo relativo à contrapartida devida pela transmissão para a TML do património da OTLIS, pelo que foi acordado e reciprocamente aceite o acordo de princípio relativo à Contrapartida a pagar pela transmissão global do património da OTLIS, regendo-se pela legislação aplicável e por uma cláusula única, através da qual as partes acordaram que o valor da Contrapartida a pagar pela transmissão do património da OTLIS é de €5.594.051,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e um euros), nos termos do artigo 12.º, n.º 3, do Decreto-Lei.

A regulação do modo, termos e prazo de pagamento da Contrapartida, consolidando as negociações ocorridas, foi objeto de acordo celebrado entre os Membros da OTLIS e a TML, tendo através da sua Cláusula 1ª, ficado estabelecida a obrigação da TML de proceder ao pagamento por transferência bancária dos montantes devidos a cada um dos operadores (€799.150,14, correspondendo a 1/7 do valor global da contrapartida). Salienta-se que a referida operação de transferência foi concretizada em agosto de 2021.

Após o encerramento do período, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas e nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

18 Instrumentos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo Grupo quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda de valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse do Grupo.

18.2. Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	Notas	31/12/2020			31/12/2019		
		Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes a caixa							
Caixa		89 565,79	-	89 565,79	97 431,35	-	97 431,35
Depósitos bancários		12 068 816,36	-	12 068 816,36	9 176 014,95	-	9 176 014,95
		12 158 382,15	-	**12 158 382,15**	**9 273 446,30**	-	**9 273 446,30**
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:		-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	-	-
...		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:		-	-	-	-	-	-
Acionistas/sócios		-	-	-	-	-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	g)	4 280 401,30	-	4 280 401,30	196 000,00	-	196 000,00
Ativos correntes		-	-	-	-	-	-
Clientes	a)	404 792,27	(275 399,49)	129 392,78	419 951,32	(275 399,49)	144 551,83
Estado e Outros Entes Públicos	f)	937 461,43	-	937 461,43	958 884,50	-	958 884,50
Acionistas/sócios		-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	b)	791 821,29	(84 680,55)	707 140,74	701 685,45	(105 505,55)	596 179,90
Diferimentos	e)	12 265,98	-	12 265,98	6 643,02	-	6 643,02
		6 426 740,27	**(360 080,04)**	**6 066 660,23**	**2 283 164,29**	**(380 905,04)**	**1 902 259,25**
		18 585 122,42	**(360 080,04)**	**18 225 042,38**	**11 556 610,59**	**(380 905,04)**	**11 175 705,55**
Passivos Financeiros		-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado		-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes		-	-	-	-	-	-
Financiamentos bancários		20 228 157,83	-	20 228 157,83	28 139 810,50	-	28 139 810,50
		20 228 157,83	-	**20 228 157,83**	**28 139 810,50**	-	**28 139 810,50**
Passivos correntes		-	-	-	-	-	-
Fornecedores	c)	692 668,49	-	692 668,49	181 428,85	-	181 428,85
Financiamentos bancários		82 582 611,16	-	82 582 611,16	74 031 929,49	-	74 031 929,49
Estado e Outros Entes Públicos	f)	446 031,69	-	446 031,69	379 550,80	-	379 550,80
Fornecedores de Investimento		53 869,85	-	53 869,85	33 811,77	-	33 811,77
Outras contas a pagar	d)	8 897 228,73	-	8 897 228,73	8 220 760,39	-	8 220 760,39
Diferimentos	e)	249 192,93	-	249 192,93	430 310,59	-	430 310,59
Acionistas/ sócios		-	-	-	-	-	-
		92 921 602,85	-	**92 921 602,85**	**83 277 791,89**	-	**83 277 791,89**
		113 149 760,68	-	**113 149 760,68**	**111 417 602,39**	-	**111 417 602,39**

a) Clientes: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de terceiros relacionados com protocolos celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

b) Outras Contas a receber: A decomposição da rubrica de "Outras contas a receber", é como segue:

Descrição	Obs.	2020	2019
Outros devedores	i)	398 016,98	261 891,27
Pessoal	ii)	33 637,67	40 259,42
Perdas de imparidade		(84 680,55)	(105 505,55)
Outros Devedores		**346 974,10**	**196 645,14**
Rendimentos a reconhecer no período		5 445,06	68 684,63
Indemnizações compensatórias		22 426,97	93 257,90
Otlis - Operadores Trans. Região Lisboa		23 595,26	35 755,15
Operadores Repartição		5 996,21	21 593,68
Indemnizações a receber de seguradoras		900,00	900,00
Sinistros em regularização		136 071,11	136 367,43
Outros		161 451,99	11 154,48
Acréscimos de rendimentos		**355 886,59**	**367 713,27**
Gastos a reconhecer		4 280,04	31 821,49
Gastos diferidos		**4 280,04**	**31 821,49**
Total		**707 140,73**	**596 179,90**

i) Outros devedores: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica de Outros devedores apresentam a seguinte decomposição:

		2020			2019		
		Valor bruto	Imparidade	Total	Valor bruto	Imparidade	Total
Caistejo - Actividades Hoteleiras, Lda.	a)	61 904,48	(61 904,48)	-	61 904,48	(61 904,48)	-
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	b)	-	-	-	20 825,00	(20 825,00)	-
Cristina de Jesus Vaz da Costa	c)	1 523,04	(1 523,04)	-	1 523,04	(1 523,04)	-
Outros	d)	283 381,30	(19 716,68)	263 664,62	177 638,75	(21 253,03)	156 385,72
Total		**346 808,82**	**(83 144,20)**	**263 664,62**	**261 891,27**	**(105 505,55)**	**156 385,72**

a) O saldo a receber refere-se a rendas por ocupação de espaço de restauração a bordo dos catamarãs da Transtejo e em terminais, encontrando-se registada uma perda por imparidade correspondente à sua totalidade. Durante o primeiro semestre de 2012 a Transtejo rescindiu o contrato com este concessionário, encontrando-se em curso processo judicial associado a este contrato;

b) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a um débito datado de 2005, relacionado com a comercialização, pelo concessionário Actual em regime de exclusividade dos cafés marca DELTA;

c) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a débitos de 2013 relacionados com a licença de ocupação de espaços por este concessionário;

d) Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros" compreende, essencialmente, saldos a receber da Caistejo - Actividades Hoteleiras, Lda (61.904,48€), MOP-Multimédia Outdoors Portugal (34.549,15€); Banco BPI, SA (12.187,86€) Eurest - Soc Europeia de Restaurantes, Lda. (3.613,99€); Calado e Brito (13.607,09€); EMPARK PORTUGAL (4.513,94€); Favoriteagle, Lda. (13.506,49€). Este saldo tem contrapartida nos diferimentos passivos.

ii) Pessoal: Esta rubrica é constituída, essencialmente, por adiantamentos de valores aos colaboradores, a título de posterior regularização por parte da Segurança Social e da Companhia de Seguros (subsídios de doença e sinistros).

c) Fornecedores: Os saldos mais significativos são como segue:

Descrição entidade	2020	2019
Transportes Sul do Tejo, SA.	159 041,13	0,00
Lusitânia	117 079,89	38 922,60
PSG - Segurança Privada, SA.	55 620,93	0,00
ARTMT, Eng de Manutenção, Lda	54 254,99	0,00
Navaltagus, SA.	31 967,70	0,00
Nova Serviços, Lda.	31 780,13	0,00
Operandus, Lda.	31 189,00	36 777,00
Faster Ways	19 873,78	3 444,00
MACEDO VITORINO & ASSOCIADOS	14 760,00	0,00
Prosegur - Log. Trat. Val. Portugal, Unipessoal, Lda	12 393,93	0,00
Soc.. Rebelo de Sousa & Advogados, SP,RL	7 853,06	0,00
Rinave-Reg. Internacional Naval,SA.	4 385,74	0,00
Companhia Carris Ferro Lisboa	4 153,11	13 308,34
Galp Power, S.A.	3 548,80	4 463,04
Câmara MunicipaL do Barreiro	1 513,19	0,00
EPAL, S.A.	1 443,79	0,00
OTLIS	1 148,65	22 546,96
Petrogal	1 060,28	0,00
Capitania do Porto de Lisboa	915,40	0,00
Jaime Rodriguesn Ribeiro (Dr.)	615,00	0,00
Via Verde Portugal, SA.	11,80	0,00
Fórum Selecção	0,00	2 659,05
HR - Aluguer Automóveis	0,00	1 671,50
Soc. Consultores marítimos , Lda	0,00	12 942,18
Outras entidades	138 058,19	44 694,18
Total	**692 668,49**	**181 428,85**

d) Outras contas a pagar:

Descrição	Nota	2020	2019
Credores diversos	i)	3 479 033,00	3 493 143,86
Outros credores		**3 479 033,00**	**3 493 143,86**
Juros a pagar	ii)	3 540 923,68	2 911 794,60
Remunerações a pagar	iii)	1 682 831,30	1 646 202,89
Outros	iv)	198 160,97	169 619,04
Acréscimo de gastos		**5 421 915,95**	**4 727 616,53**
Total		**8 900 948,95**	**8 220 760,39**

i) Credores Diversos: Os saldos mais significativos referem-se a valores em aberto para com a DGTF (2.650.239,56€), montante a regularizar no âmbito do acordo celebrado em 2014 entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, E.P.E, e Transtejo, referente à transmissão de titularidade do Terminal Fluvial do Cais do Sodré, apurado pela diferença entre o valor do imóvel relevado no referido acordo apurado pelo custo histórico (13.575.239,56€) e a avaliação do mesmo apurada em 2015, no valor de (10.925.000,00€), que, conforme estabelecido no âmbito da referida operação, deveria ter sido objeto de regularização no momento da primeira operação de aumento de Capital da Transtejo a regularizar pelo Estado em 2015.
A Transtejo já solicitou à DGTF a reapreciação desta pendência, sobre a qual se aguardam desenvolvimentos;
Em 2020 este saldo contempla o reconhecimento do valor a devolver ao Estado (774.151,24 €), referente à compensação recebida em excesso, no âmbito do contrato de serviço público vigente no período 2012-2014, não obstante o assunto se encontrar em apreciação pela Tutela;

ii) Juros a pagar - especialização dos encargos financeiros devidos pelos contratos de empréstimo com a DGTF;

iii) Remunerações a pagar - especialização de encargos de colaboradores, por conta de direitos adquiridos e reconhecidos durante o ano. A estimativa respeita a gastos com férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam subsídios de refeição, prémio de assiduidade, entre outros;

iv) Outros - diz respeito, à repartição de receita com outros operadores de transporte e à especialização de licenças de ocupação.

e) Diferimentos: Especialização das receitas de carregamentos de passes intermodais, passes próprios, combinados e zapping, obtidas em dezembro, referentes a janeiro do ano seguinte.

f) Estado e Outros Entes Públicos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - Imposto s/ rendimento das pessoas coletivas	122 746,89	-	122 746,89	-
Retenções na fonte de predlals	-	3 682,01	-	3 107,05
Imposto a recuperar	21 070,80	-	53 891,35	-
Imposto a pagar	-	145 442,41	-	3 684,42
IRS - Imposto s/ rendimento das pessoas singulares	391 461,72	37 099,50	-	120 653,66
IVA - Imposto s/ valor acrescentado	402 182,02	-	782 246,26	-
Contribuições p/ segurança social	-	255 722,30	-	248 020,20
Outras tributações	-	4 085,47	-	4 085,47
Total	**937 461,43**	**446 031,69**	**958 884,50**	**379 550,80**

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de IVA a receber ascendia a 402.182,02€, cujo reembolso, no montante de 320.000,00€ foi solicitado em novembro de 2020 (70.000€) e em fevereiro de 2021 (250.000€), valor que foi recebido na totalidade entre janeiro e abril de 2021.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (contribuições do pessoal e da entidade empregadora para a Segurança Social) e ainda retenções de Impostos Sobre o Rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto a recuperar	21 070,80	53 891,35
Imposto a pagar	(58 374,99)	(3 684,42)
Total	**(37 304,19)**	**50 206,93**
Estimativa de imposto a pagar	(58 374,99)	(3 684,42)
Retenções na fonte de terceiros	21 070,80	53 891,35
Total	**(37 304,19)**	**50 206,93**

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2020	2019
Tributação Autónoma	(58 374,99)	(3 684,42)
Outros	-	-
	(58 374,99)	**(3 684,42)**

As empresas Transtejo e Soflusa são tributadas individualmente em sede de IRC não sendo aplicado o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2013), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Transtejo e Soflusa respeitantes aos anos de 2015 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas as referidas empresas encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2020	2019
Gerados no exercício de 2020	-	-
Gerados no exercício de 2019	7 876 290,35	7 876 290,35
Gerados no exercício de 2018	11 402 663,99	11 402 663,99
Gerados no exercício de 2017	8 823 829,36	8 823 829,36
Gerados no exercício de 2016	8 469 030,28	8 469 030,28
Gerados no exercício de 2015	7 079 386,83	7 079 386,83
	43 651 200,81	**43 651 200,81**

As empresas Transtejo e Soflusa não reconhecem ativos impostos diferidos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

As empresas Transtejo e Soflusa encontram-se sujeitas ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000€ e 35.000.000€ e 9% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000€. Em resultado das modificações introduzidas pela lei nº 82 – B/2014 de 31 de dezembro, que alterou: (i) o artigo 87º do Código do IRC e (ii) o artigo º 52 do Código do IRC, a partir de 2015 inclusive, a taxa de IRC passou para 21%; a dedução dos prejuízos fiscais foi limitada a 70% do lucro tributável, sendo estendido para 12 anos o período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2014. A lei nº 7-A/2016 de 30/3 alterou a redação do nº1 do artigo º 52º do CIRC, com efeito aos prejuízos apurados em 2017, a dedução do prejuízo apurado no ano de 2017 poderá ser utilizada apenas em 5 anos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas as empresas Transtejo e Soflusa encontram-se sujeitas adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2020 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 43.651.200,81€ (2019: 49.799.089,89€). O Grupo não reconhece os ativos por impostos diferidos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

18.3. Bases de determinação do justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.4. Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.5. Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.6. Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.7. Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo obtidos que impliquem pagamento acelerado

Nada a reportar referente aos exercícios de 2020 e 2019.

18.9. Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados:

31 de dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	82 582 611,16	18 636 401,65	1 591 756,18	102 810 768,99
Outros passivos não correntes	-	-	-	-
Financiamento obtidos correntes	-	-	-	-
Fornecedores	692 668,49	-	-	692 668,49
Outras contas a pagar	8 184 072,91	-	-	8 184 072,91
Diferimentos	157 069,36	-	-	157 069,36
	91 616 421,92	18 636 401,65	1 591 756,18	111 844 579,75

31 de dezembro de 2019	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	74 031 929,49	23 044 501,50	5 095 309,00	102 171 739,99
Outros passivos não correntes	-	-	-	-
Financiamento obtidos correntes	-	-	-	-
Fornecedores	181 428,85	-	-	181 428,85
Outras contas a pagar	8 115 963,38	-	-	8 115 963,38
Diferimentos	430 310,59	-	-	430 310,59
	82 759 632,31	23 044 501,50	5 095 309,00	110 899 442,81

O valor indicado como empréstimos obtidos a menos de 1 ano, corresponde em 2019, ao montante de amortização prevista para 2019 (26.090.729,32€). Inclui, ainda, o montante de 47.941.200,17€ transitado de 2018, que no âmbito do modelo de apoio financeiro do Estado, deveria de igual modo, ser amortizado através de operação de conversão de créditos. Através do ofício da DGTF com referência SAI_DGTF/2019 de 30 de dezembro de 2019, foi transmitido o teor do Despacho nº 1555/19-SET, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, aprovando diferimento de pagamento destes montantes (Dívidas vencidas) para 31 de maio de 2020, sem custos adicionais.

O valor indicado como empréstimos obtidos a menos de 1 ano, corresponde, em 2020, ao montante de amortização prevista a menos de 12 meses (8.550.681,67 €) e inclui o montante acumulado de 74.031.929,49 € transitado de 2019, aguardando-se o desenvolvimento das operações de conversão de créditos, tendo sido aplicado o diferimento do serviço da dívida concedido pelos Despachos nº 381/20-SET de 26 de julho, (referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 31 de maio de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 30 de novembro de 2020, sem custos adicionais) e nº 962/20-SET de 30 de dezembro, (referente aos empréstimos concedidos pela DGTF com vencimento previsto para 30 de novembro de 2020, prorrogando o vencimento dessa obrigação para 31 de maio de 2021, sem custos adicionais).

Nenhuma das dívidas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constantes da tabela anterior se encontra coberta por garantias reais.

18.10. Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não dispunha de quaisquer instrumentos financeiros geradores de ganhos ou perdas a reportar.

18.11. Contabilidade de cobertura

Não aplicável no Grupo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.12. Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Não aplicável no Grupo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.13. Cobertura do risco de taxa de juro variável

Não aplicável no Grupo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.14. Instrumentos de capital próprio

Não aplicável no Grupo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.15. Ações representativas do Capital

Em 31 do dezembro de 2020 e 2019, o Capital Social no Grupo, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 41.605.017 ações e 41.605.017 ações, respetivamente com o valor nominal de 5€ cada.

O detalhe do Capital Social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

2020		2019	
Número de acções	Capital Social	Número de acções	Capital Social
41 605 017	208 025 085	41 605 017	208 025 085

As ações representativas do Capital Social são detidas integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

18.16. Reconciliação do número de ações em circulação

Não aplicável no Grupo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.17. Aumentos de Capital realizados no período

Em 2019 não existiram aumentos de capital.

18.18. Outros instrumentos de capital próprio emitidos

Outras componentes do Património Líquido são as seguintes:

	Resultados Transitados	Ajustamentos	Outras Variações Capital Próprio
1 de janeiro de 2019	**(262 137 307,72)**	**189 751,13**	**17 661 084,87**
Reserva de Cobertura	-	-	-
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-	-	-
Ajustamentos de Transição	-	35 160,02	(430 204,37)
Aplicação de Resultado 2018	(14 348 602,29)	-	-
31 de dezembro de 2019	**(276 485 910,01)**	**224 911,15**	**17 230 880,50**
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-		-
Outros Ajustamentos	-	65 610,36	3 832 735,63
Aplicação de Resultado 2019	(9 556 013,37)	-	-
31 de dezembro de 2020	**(286 041 923,38)**	**290 521,51**	**21 063 616,13**

Património Líquido (Capital Próprio)

Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido do Grupo encontra-se negativo em resultado da sucessiva acumulação de resultados líquidos negativos, facto que a coloca na situação prevista no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 35º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro. Assim, nos termos do mesmo artigo, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, irá alertar o Acionista para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Os ajustamentos de transição dizem respeito à alteração do referencial contabilístico em que os subsídios ao investimento foram reclassificados de Diferimentos, no Passivo, para Outras Variações no Capital Próprio.

Resultados Transitados

No final do de julho de 2021, foi dado a conhecer ao Conselho de Administração o Despacho n.º650/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 21-07-2021, homologando o relatório n.º62/2021 da IGF referente à auditoria de seguimento ao Grupo Transtejo, sobre o cumprimento das recomendações formuladas no relatório n.º1786/2016. Este Despacho foi dirigido ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade.

A auditoria em apreço incidiu sobre a verificação do cumprimento pela Transtejo e Soflusa, do contrato de prestação de serviço público, celebrado com o Estado Português, vigente entre 2012 e 2014. Recomenda a IGF, que seja promovida a articulação entre o Grupo Transtejo e o Acionista, no sentido da adoção do mecanismo que se mostre mais adequado, atendendo às dificuldades financeiras das empresas, para a resolução de alegada pendência relativa à regularização de compensações financeiras recebidas em excesso, no montante de 730.331,36 € (acrescido de IVA). Do montante de 730.331,36€ (acrescido de IVA), imputado ao Grupo Transtejo, corresponde à Transtejo o montante de 625.534,35 € (acrescido de IVA) e à Soflusa o montante de 104.797,01 € (acrescido de IVA).

O montante supra referido foi contabilizado em 2020 em cada uma das empresas, visando acompanhar o cenário de suporte ao OE2022, contemplando inscrição de dotação para fazer face à despesa relacionada com esta operação, devidamente fundamentada junto da tutela.

Salienta-se que esta operação deveria ter sido refletida nas contas de 2019, porém face à ausência de orientações da tutela e considerando que no momento de apresentação do relatório preliminar da IGF, as contas de 2019 se encontravam encerradas e corriam prazos para a prestação intempestiva da conta de gerência de 2019, pelo que não foi viável reconhecer esta operação nas contas daquele exercício. O respetivo impacto encontra-se agora refletido neste relatório, nas Demonstrações Financeiras de 2019 (em sede de comparativo), através reexpressão retrospetiva das respetivas rubricas do balanço, dando cumprimento ao estabelecido na Norma de Contabilidade Pública 2 (NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), da Comissão de Normalização Contabilística. A referida reexpressão teve os seguintes impactos:

Reexpressão das contas de 2019		2019 APROV	2019 REEXPRESS	Impacto:
BALANÇO - P. Líqu.	Resultados Transitados	-275 755 578,65	-276 485 910,01	-730 331,36
BALANÇO - Passivo	Outras contas a pagar	7 490 429,03	8 220 760,39	730 331,36
				0,00

18.19. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.20. Outras situações

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.21. Participações de capital em entidades que sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

18.22. Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

19 Benefícios dos empregados

Norma não aplicável.

20 Divulgações de partes relacionadas

20.1. Divulgação de controlo

Em 31 de dezembro de 2020, a Transtejo é detida pela Direção Geral do Tesouro e de Finanças a 100%, sendo esta entidade o único acionista da Empresa.

20.2. Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de Participação	
		31.12.2020	31.12.2019
Empresa-mãe:			
Entidades conjuntamente controladas:			
OTLIS, ACE	Rua 1º de Maio, 103 1300-472 Lisboa	14,28%	14,28%
Subsidiárias:			
Associadas:			
Outras entidades:			

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe								
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	-	-	310 028,42	653 520,65	-	-	-	-
Entidades com controlo conjunto								
Otlis, A.C.E.	-	40 025,56	3 122 060,12	118 172,24	-	196 563,28	2 243 375,16	136 786,67
Subsidiárias								
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	-	-	653 520,65	310 028,42			-	-
Associadas							-	
Interesses em empreendimentos conj.							-	
Pessoal chave da gestão							-	
Outras partes relacionadas								
APL - Administração do Porto de Lisboa	-	-	-	126 801,54	-	-	-	126 801,54
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	-	43 866,97	416 610,63	-	-	375 895,40	416 984,95
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-	-	60 129,48	175 505,96	-	-	305,82	190 895,66
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	-	328 189,01	-	-	352 303,32	328 189,01
	-	40 025,56	4 189 605,64	2 128 828,45	-	196 563,28	2 971 879,70	1 199 657,83

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

Saldos	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Saldos Ativos	Saldos Passivos	Saldos Ativos	Saldos Passivos
Empresa-mãe				
Entidades com controlo conjunto				
Otlis, A.C.E.	-	22 820,94	59 676,11	27 015,82
Subsidiárias				
Outras Partes relacionadas				
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	4 153,11	5 997,37	13 308,34
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	3 765,16	702,07	1 143,86	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	20 809,56	-	34 414,54	-

21 Relato por segmentos

O Grupo identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros, materialmente relevante.

22 Interesses em outras entidades

Norma não aplicável.

23 Outras divulgações

23.1. Informação sobre o regime da prestação do serviço público

Contrato de serviço público

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Transtejo, em 31 de dezembro de 2020, este não se encontrava contratualizado. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a vigorar pelo prazo de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Empresa, dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, nas ligações de Lisboa a Cacilhas, Seixal, Montijo, Porto Brandão e Trafaria.

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Lisboa – Barreiro. Tratando-se de um contrato plurianual (celebrado por um período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que foi desencadeado esse pedido junto da Tutela, tendo sido conferida a respetiva autorização, através da Portaria nº 230-A/2021 de 15 de junho - "Autoriza a Transtejo – Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos com a celebração do contrato de subcontratação do serviço público de transporte fluvial de passageiros com a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., nos trajetos Barreiro-Lisboa e Lisboa-Barreiro. O referido contrato de subcontratação obteve visto prévio do Tribunal de Contas a 20 de agosto de 2021.

Conforme determinado, o CSP celebrado entre a Transtejo e o Estado Português, entrou em vigor no dia seguinte à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, tendo ocorrido a transferência das compensações financeiras devidas pela prestação do serviço público, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Como forma de enquadramento, destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP:

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida o no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) - componente variável, em função dos níveis de oferta aferidos em navios-km, e uma compensação fixa anual, pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).

23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

		2020	2019
Conservação e reparação	i)	3 679 112,67	4 393 956,38
Trabalhos especializados	ii)	1 352 772,73	1 378 804,55
Vigilância e Segurança	iii)	958 514,65	1 136 559,05
Seguros	iv)	588 665,00	658 995,05
Rendas e alugueres	v)	442 722,95	400 913,35
Limpeza, Higiene e conforto	vi)	569 336,35	399 542,14
Eletricidade	vii)	197 976,91	235 947,23
Outros		581 116,10	644 037,41
Fornecimentos e serviços externos		**8 370 217,36**	**9 248 755,16**

i) **Conservação e reparação:** constitui a principal natureza de gastos operacionais em fornecimentos e serviços externos. Refere-se a gastos com reparações em estaleiros dos navios e pontões da frota realizadas em estaleiro. Esses trabalhos incluem manutenção de motores, sistemas de propulsão e pintura de cascos, entre outros. Nesta rubrica estão ainda incluídos trabalhos de manutenção de instalações por montantes menos relevantes;

ii) **Trabalhos especializados:** serviços especializados de apoio à manutenção (vistorias e emissão de certificações estatutárias e de classe dos navios e pontões), recurso a serviços de mão de obra especializada para manobras de amarração nas operações de atracação, serviços de auditoria financeira e outros apoios de consultadoria;

iii) **Vigilância e segurança:** encargos suportados pelo Grupo com os serviços de segurança pública e privada, prestados quer nos terminais, quer a bordo das embarcações. Inclui ainda o serviço de transporte de valores e recolha de receita;

iv) **Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro de diversos ramos, sendo que o prémio mais preponderante se refere à cobertura de riscos relacionados com as 30 embarcações que compõem a frota do Grupo (ramo marítimo-cascos);

v) **Rendas e alugueres:** esta rubrica refere-se aos gastos suportados com o arrendamento temporário de uma doca na margem sul (Doca 13), com a licença da APL para o uso de terraplenos em áreas de domínio público marítimo e o valor correspondente à taxa de concessão por ocupação e utilização dos terminais do Terreiro do Paço e do Barreiro;

vi) **Limpeza, higiene e conforto:** gastos do exercício associados à limpeza das instalações, embarcações e equipamentos do Grupo;

vii) **Eletricidade:** consumos nas instalações da Empresa (Edifícios administrativos e Terminais). Estes gastos refletem o efeito do aumento de tarifas.

23.3. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Orgãos sociais	238 540,12	226 435,75
Pessoal	10 067 623,46	9 922 044,78
Sub-total	**10 306 163,58**	**10 148 480,53**
Encargos sobre remunerações	2 323 572,62	2 267 051,97
Seguros acidentes de trabalho	317 799,52	270 729,95
Custos ação social	125,00	290,36
Indemnizações	980,89	4 704,79
Outros gastos com pessoal	369 157,51	290 650,14
Sub-total	**3 011 635,54**	**2 833 427,21**
Gastos com o pessoal	**13 317 799,12**	**12 981 907,74**

Em 2020, o aumento ocorrido na rubrica Gastos com Pessoal é justificado, essencialmente, por um aumento das rubricas de remunerações ao pessoal, existindo, no entanto, variações (aumentos e diminuições) menos relevantes em todas as restantes rubricas dos gastos com o pessoal.

O número de efetivos em 31 dezembro de 2020 foi de 426 (em 31 dezembro de 2019: 436), assinalando-se 5 entradas e 15 saídas de trabalhadores.

23.4. Outros gastos operacionais

O detalhe da rubrica de "Outros Gastos", referente aos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
Outros gastos		
Impostos	51 706,75	61 739,41
Perdas em investimentos não financeiros	15 000,06	100 507,56
Outros gastos	81 282,72	48 262,09
	147 989,53	**210 509,06**

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros gastos" compreende, essencialmente, as taxas associadas aos consumos de água e de eletricidade, gastos com sinistros de navios, perdas em inventários e outros gastos, tais como quotizações e correções relativas a exercícios anteriores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos



TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A.

Exercício de 2020- Contas Consolidadas

Demonstrações Orçamentais & Anexo às Demonstrações Orçamentais

Demonstração Consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	2020	2019
	Saldo de gerência anterior		
	Operações orçamentais (1)	9 333 571,67	7 732 875,06
	Restituição do saldo por. Orçamentais		
	Operações de tesouraria (A)	(16 125,77)	(162 075,15)
	Receita corrente	**33 174 681,77**	**32 449 861,07**
R1	**Receita Fiscal**	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	257 345,48	65 609,95
R5	**Transferências Correntes**	**15 179 552,90**	**7 218 826,00**
R51	**Administrações Públicas**	**15 179 552,90**	**7 218 826,00**
R511	Administração central - Estado	15 151 648,20	3 561 493,00
R512	Administração Central - Outras entidades	27 904,70	3 595 173,00
R513	Segurança Social	-	62 160,00
R514	Administração Regional	-	-
R515	Administração Local	-	-
R52	Exterior - EU	-	-
R53	Outras	-	-
		-	-
R6	Venda de bens e serviços	15 784 272,28	20 464 460,40
R7	Outras receitas correntes	1 953 511,11	4 700 964,72
	Receita de capital	**2 133 068,92**	**880 576,43**
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	**Transferências de Capital**	**2 122 845,00**	**855 000,00**
R91	**Administrações Públicas**	**2 122 845,00**	**855 000,00**
R911	Administração Central - Estado	-	855 000,00
R912	Administração Central - Outras entidades	2 122 845,00	-
R913	Segurança Social	-	-
R914	Administração Regional	-	-
R915	Administração Local	-	-
R92	Exterior - EU	-	-
R93	Outras	-	-
		-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	10 224,92	25 576,43
	Receita efetiva (2)	**35 307 751,69**	**33 330 437,50**
	Receita não efetiva (3)	**639 029,00**	**10 848 242,81**
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	639 029,00	9 550 537,00
	Soma (4)= (1)+(2)+(3)	**45 280 352,36**	**51 911 555,37**
	Operações de tesouraria (B)	**201 193,67**	**108 495,68**

Rubrica	Pagamentos	2020	2019
	Despesa corrente	**30 028 146,15**	**34 006 671,76**
D1	Despesas com o pessoal	**11 771 895,21**	**12 507 280,50**
D11	Remunerações certas e permanentes	7 039 330,50	7 667 041,81
D12	Abonos variáveis ou eventuais	2 379 652,21	2 503 200,68
D13	Segurança Social	2 352 912,50	2 337 038,01
D2	Aquisição de bens e serviços	18 141 174,88	21 383 582,53
D3	Juros e outros encargos	-	2 101,81
D4	**Transferências correntes**	**38 643,92**	**32 531,83**
D41	**Administrações Públicas**	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-
D413	Segurança Social	-	-
D414	Administração Regional	-	-
D415	Administração Local	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D43	Famílias	29 197,60	26 456,61
D44	Outras	9 446,32	6 075,22
D5	Subsídios	-	-
D6	Outras despesas correntes	76 432,14	81 175,09
	Despesa de capital	**3 493 292,47**	**4 233 151,97**
D7	Investimento	3 493 292,47	4 233 151,97
D8	**Transferências de capital**	-	-
D81	**Administrações Públicas**	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-
D813	Segurança Social	-	-
D814	Administração Regional	-	-
D815	Administração Local	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D83	Famílias	-	-
D84	Outras	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva (5)	**33 521 438,62**	**38 239 823,73**
	Despesa não efetiva (6)	-	-
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	**33 521 438,62**	**38 239 823,73**
	Operações de tesouraria (C)	-	-
	Saldo para a gerência seguinte		
	Operações orçamentais (8)= (4)-(7)	11 758 913,74	13 671 731,64
	Operações de tesouraria (D)= (A)+(B)-(C)	185 067,90	(53 579,47)
	Saldo global (2)-(5)	1 786 313,07	(4 909 386,23)
	Despesa primária	33 521 438,62	38 239 823,73
	Saldo corrente	3 146 535,62	(1 556 810,69)
	Saldo de capital	(1 360 222,55)	(3 352 575,54)
	Saldo primário	1 786 313,07	(4 909 386,23)
	Receita total (1)+(2)+(3)	**45 280 352,36**	**51 911 555,37**
	Despesa total (5)+(6)	**33 521 438,62**	**38 239 823,73**

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Liquidações	2020	2019
Receita corrente	**40 338 942,98**	**30 207 704,78**
R1 Receita Fiscal	-	-
R1.1 Impostos diretos	-	-
R1.2 Impostos indiretos	-	-
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4 Rendimentos de Propriedade	257 345,48	35 160,42
R5 Transferências correntes	**16 134 749,70**	**1 903 587,00**
R5.1 Administrações Públicas	**16 134 749,70**	**1 903 587,00**
R5.1.1 Administração Central - Estado	15 498 544,70	1 903 587,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	636 205,00	-
R5.1.3 Segurança Social	-	-
R5.1.4 Administração Regional	-	-
R5.1.5 Administração Local	-	-
R5.2 Exterior - EU	-	-
R5.3 Outras	-	-
R6 Venda de bens e serviços	22 032 290,76	24 168 844,28
R7 Outras receitas correntes	1 914 557,04	4 100 113,08
Receita de capital	**642 568,75**	**855 000,00**
R8 Venda de bens de investimento	-	-
R9 Transferências de capital	**639 029,00**	**855 000,00**
R9.1 Administrações Públicas	**639 029,00**	**855 000,00**
R9.1.1 Administração Central - Estado	639 029,00	855 000,00
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	-
R9.1.3 Segurança Social	-	-
R9.1.4 Administração Regional	-	-
R9.1.5 Administração Local	-	-
R9.2 Exterior - EU	-	-
R9.3 Outras	-	-
R10 Outras receitas de capital	-	-
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	3 539,75	-
Receita efetiva (2)	**40 981 511,73**	**31 062 704,78**
Receita não efetiva (3)	**639 029,00**	**11 470 780,00**
R12 Receita com ativos financeiros	-	-
R13 Receita com passivos financeiros	639 029,00	11 470 780,00
	9 333 571,67	7 535 908,49
Total	**50 954 112,40**	**50 069 393,27**

Classificações orçamentais detalhadas	2020	2019
Despesa Corrente	**34 449 763,51**	**34 678 265,15**
D1 Despesas com o pessoal	**13 089 522,77**	**12 960 448,01**
D1.1 Remunerações certas e permanentes	8 177 681,24	7 950 216,40
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	2 383 500,43	2 503 209,29
D1.3 Segurança Social	2 528 341,10	2 507 022,32
D2 Aquisição de bens e serviços	21 210 188,14	21 556 797,25
D3 Juros e outros encargos	-	2 101,81
D4 Transferências correntes	**38 643,92**	**32 531,83**
D4.1 Administrações Públicas	-	-
D4.1.1 Administração Central - Estado	-	-
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	-
D4.1.3 Segurança Social	-	-
D4.1.4 Administração Regional	-	-
D4.1.5 Administração Local	-	-
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	-	-
D4.3 Famílias	38 643,92	32 531,83
D4.4 Outras	-	-
D5 Subsídios	-	-
D6 Outras despesas correntes	111 408,68	126 386,25
Despesa de Capital	**3 644 947,32**	**4 266 963,74**
D7 Investimento	3 644 947,32	4 266 963,74
D8 Transferências de capital	-	-
D8.1 Administrações Públicas	-	-
D8.1.1 Administração Central - Estado	-	-
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	-
D8.1.3 Segurança Social	-	-
D8.1.4 Administração Regional	-	-
D8.1.5 Administração Local	-	-
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	-	-
D8.3 Famílias	-	-
D8.4 Outras	-	-
D9 Outras despesas de capital	-	-
Despesa efetiva (5)	**38 094 710,83**	**38 945 228,89**
Despesa não efetiva (6)	-	-
D10 Despesa com ativos financeiros	-	-
D11 Despesa com passivos financeiros	-	-
Total	**38 094 710,83**	**38 945 228,89**

Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A apresentação e a divulgação das demonstrações orçamentais consolidadas é determinada pela aplicação do SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, em cumprimento da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e a apresentação.

Estas demonstrações orçamentais consolidadas foram preparadas com base nas demonstrações orçamentais de cada uma das sociedades que integram o Grupo Transtejo: Transtejo -Transportes Tejo, SA. (EPR - Entidade Pública Reclassificada com código 5871) e Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (EPR - Entidade Pública Reclassificada com código 5872). Neste sentido, as demonstrações orçamentais consolidadas apresentam a informação orçamental relativa a estas entidades como se de uma única entidade se tratasse, utilizando o método de consolidação simples.

As demonstrações orçamentais consolidadas, constituindo um complemento, e não um substituto, das demonstrações orçamentais individuais, são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações orçamentais internas para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos efetuados no exercício.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

(Presidente)

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

(Vogal)

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

(Vogal)

ADENDA

Substitui a informação apresentada na Tabela 60 - Variação do Endividamento (2019-2020) inserida no capítulo "Cumprimento das Orientações Legais", no ponto 3. *"Limites de crescimento do endividamento"*, publicada na página 82 do Relatório de Gestão e Contas de 2020.

Limite de crescimento do endividamento	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento remunerado	102 810 769	102 171 740
Capital Social ou Capital Estatutário realizado	208 025 085	208 025 085
Novos investimentos com expressão material	0	
Crescimento do endividamento:	**0,21%**	

Esta informação encontra-se devidamente assinada pelo Conselho de Administração em funções.

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente)

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva
(Vogal)

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia
(Vogal)